

WLSA MOÇAMBIQUE

Género e Democracia

As eleições de 2009 em Moçambique

Conceição Osório

Maputo, 2010

FICHA TÉCNICA:

Título: Género e democracia. As eleições de 2009 em Moçambique

Autora: Conceição Osório

Assistentes de Investigação: Edson Mussa; Alberto Cumbe; Amana Daíne

Assistentes de Investigação Locais: Ernesto Macuácuá, Arlindo Murirua

Editor: WLSA Moçambique

Capa: Maimuna Adam

Composição gráfica: WLSA Moçambique

Revisão linguística: Bertina Oliveira

Nº do Registo: 6524/RLINLD/2010

Impressão: CIEDIMA, SARL

ISBN: 978-989-96871-0-3

A WLSA Moçambique é financiada pela Embaixada dos Países Baixos, Cooperação Suíça, OXFAM, HIVOS, MASC e ARCS – Regione Emilia Romagna

Nº de exemplares: 1.000

Maputo, 2010

Equipa de Investigação:

Investigadora:

Conceição Osório - WLSA Moçambique, coordenadora do Projecto

Assistentes de Investigação:

Edson Mussa

Alberto Cumbe

Amana Daíne

Assistentes de Investigação Locais:

Ernesto Macuácuá

Arlindo Muririua

Índice

| | |
|---|----|
| Prólogo | 15 |
| Introdução..... | 17 |
| Capítulo 1 - Participação das mulheres no campo político..... | 27 |
| 1.1. Questões em debate..... | 28 |
| Democracia representativa versus democracia participativa..... | 28 |
| Quotas, paridade e igualdade de direitos | 34 |
| 1.2. Campo de análise e caracterização da amostra..... | 38 |
| Capítulo 2 - O processo democrático em Moçambique e a inclusão social | 53 |
| 2.1. A natureza do estado e a cidadania: questões prévias | 54 |
| 2.2. Políticas públicas e estratégias de participação política das mulheres | 61 |
| Directivas de género na SADC | 61 |
| Moçambique: políticas e estratégias de género..... | 76 |
| A desigualdade segundo os números..... | 77 |
| Políticas públicas e igualdade de género: acesso ao poder | 79 |
| Sociedade civil: há uma agenda de defesa dos direitos humanos das mulheres? | 92 |

| | |
|---|-----|
| 2.3. A Assembleia da República: visibilidade política da mulher e produção de legislação de defesa dos direitos humanos das mulheres: os últimos 5 anos | 97 |
| Capítulo 3 - Instituições e dispositivos legais de participação democrática nos períodos eleitorais..... | 105 |
| 3.1. A administração dos processos eleitorais e o pacote eleitoral..... | 108 |
| Assembleias provinciais: principal legislação | 117 |
| 3.2. Considerações Gerais sobre a aplicação da legislação: o caso das eleições de 2009 | 120 |
| Legislação, recenseamento, inscrição e validação das candidaturas | 121 |
| Campanha eleitoral e votação: a aplicação da legislação..... | 128 |
| 3.3. Resultados nacionais | 132 |
| Eleições presidenciais | 133 |
| Eleições legislativas..... | 134 |
| Assembleias Provinciais..... | 140 |
| Poder executivo: legislatura 2009/2013 | 146 |
| Capítulo 4 - Os partidos políticos e a abordagem de género | 147 |
| 4.1. Orientações programáticas | 147 |
| Capítulo 5 - Eleições legislativas de 2009: análise dos discursos e campanha eleitoral | 163 |
| 5.1. Os Perfis das e dos entrevistados/as | 167 |

| | |
|--|-----|
| 5.2. Democracia e poder: os discursos das/os candidatas/os | 172 |
| 5.3. A composição das listas e a equidade de género..... | 194 |
| 5.4. Desigualdade de género: o contexto cultural e a Lei contra a violência doméstica..... | 209 |
| Vozes de homens, vozes de poder | 210 |
| Vozes femininas: as outras vozes..... | 214 |
| 5.5. Comícios e Tempo de Antena | 216 |
| Actividades da campanha eleitoral..... | 216 |
| A personalização do poder | 218 |
| Direitos humanos das mulheres: a ausência da presença | 221 |
| Tempo de Antena | 223 |
| 5.6. Imprensa: identidade de género e identidade partidária..... | 228 |
| Linhas editoriais e escolhas | 229 |
| Campanha eleitoral através dos títulos e conteúdos..... | 230 |
| As mulheres na imprensa: a construção do silêncio | 234 |
| Conclusões..... | 237 |
| Referências Bibliográficas | 243 |
| Anexos | 251 |

Índice de tabelas, caixas e gráficos

| | |
|---|-----|
| Tabela 1: Círculos eleitorais, objecto do estudo | 38 |
| Tabela 2: Total de entrevistas realizadas por partido, segundo a unidade espacial de estudo, e por sexo | 41 |
| Tabela 3: Entrevistas realizadas por partido | 41 |
| Tabela 4: Candidatos à Assembleia da República entrevistados por partido, segundo o sexo e a unidade geográfica | 43 |
| Tabela 5: Candidatos às assembleias provinciais entrevistados por partido, segundo o sexo e a unidade geográfica | 43 |
| Tabela 6: Número de comícios e passeatas observadas, segundo o sexo e por partido..... | 44 |
| Tabela 7: Tempo de antena da TVM, Rádio e imprensa analisada | 45 |
| Tabela 8: População recenseada em Moçambique e inscrita para as eleições de 2009, segundo o sexo | 46 |
| Tabela 9: Posicionamento nas Autarquias, por sexo | 85 |
| Tabela 10: Progressão das Mulheres no Parlamento (I a VI Legislatura) | 97 |
| Tabela 11: Número de membros da CNE propostos pela Sociedade Civil e pelos partidos políticos, por sexo | 109 |
| Tabela 12: Número de membros provinciais e distritais da CNE, por sexo | 109 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 13: Número de membros do STAE ao nível central e provincial, por sexo | 109 |
| Tabela 14: Efectivos eleitos, segundo o sexo, na Assembleia da República | 136 |
| Tabela 15: Assentos obtidos para o Parlamento, pela Frelimo e Renamo RUE (em 2004 e 2009) e MDM (em 2009), por círculo eleitoral e posicionamento das mulheres | 138 |
| Tabela 16: Comissões de trabalho da Assembleia da República nas Legislaturas de 2005-2009 e 2009-2013, segundo o sexo | 140 |
| Tabela 17: Distribuição dos mandatos das Assembleias Provinciais, por províncias e por sexo..... | 142 |
| Tabela 18: Posicionamento por género no Governo nos últimos dois mandatos..... | 146 |
| Tabela 19: Representação das mulheres, nas estruturas partidárias, por sexo | 160 |
| Tabela 20: Perfil das/os candidatas/os entrevistadas/os.... | 168 |
| Tabela 21: Diferenças do perfil entre mulheres e homens dos partidos políticos entrevistados | 171 |
| Tabela 22: Códigos de denominação das/os entrevistadas/os para a Assembleia da República..... | 174 |
| Tabela 23: Códigos de denominação das/os entrevistadas/os para Assembleias Provinciais | 174 |
| Tabela 24: Códigos de denominação dos/as dirigentes ou outros/as informadores/as privilegiados/as dos partidos | 174 |
| Tabela 25: Discursos dos partidos na campanha eleitoral | 222 |

Tabela 26: Tempo de Antena na TVM e RM: mensagens principais e mensagens sobre as mulheres223

Caixa 1: Comparação da distribuição de mulheres no parlamento nos anos 2004 e 2008/9 64

Caixa 2a: Cargos de chefia no Governo entre 1997, por sexo 81

Caixa 2b: Cargos de chefia no Governo entre 2004, por sexo .. 82

Caixa 2c: Cargos de chefia no Governo entre 2005, por sexo ... 82

Caixa 2d: Cargos de chefia no Governo entre 2008, por sexo .. 83

Caixa 3: Distribuição de funcionários por sexo, em todas as províncias 83

Gráfico 1: Nível de abstenção nas eleições de 1994, 1999, 2004 e 2009 133

Gráfico 2: Distribuição de votos por candidatas..... 134

Gráfico 3: Evolução da percentagem de mulheres no parlamento137

Gráfico 4: Distribuição de mandatos das assembleias provinciais por sexo 144

Gráfico 5: Distribuição de mandatos para as assembleias provinciais pelo Partido Frelimo 144

Gráfico 6: Distribuição de mandatos para as assembleias provinciais pelo Partido Renamo 145

Gráfico 7: Distribuição de mandatos para as assembleias provinciais pelo Partido MDM 145

Agradecimentos

Ao longo deste estudo recebemos o apoio de muitas pessoas que com o seu saber e experiência contribuíram para a realização da pesquisa. Entre todas elas, não podemos deixar de destacar as candidatas e os candidatos dos partidos Frelimo, Renamo e MDM que se dispuseram a responder às questões que lhes colocámos, permitindo-nos analisar a participação política das mulheres, no contexto dos processos eleitorais que tiveram lugar em 2009.

Os nossos agradecimentos vão também para a Embaixada Suíça que financiou a pesquisa e a publicação deste livro.

Siglas e Acrónimos

| | |
|---------|---|
| AGP | Acordo Geral de Paz |
| APs | Assembleias Provinciais |
| AR | Assembleia da República |
| AWEPA | European Parliamentarians For Africa |
| BDPFA | Declaração da Plataforma de Acção |
| CC | Conselho Constitucional |
| CCL | Conselhos consultivos locais |
| CEDAW | Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres |
| CNAM | Conselho Nacional para o Avanço da Mulher |
| CNE | Comissão Nacional de Eleições |
| DHM | Direitos Humanos das Mulheres |
| DU | Distrito Urbano |
| EDM | Electricidade de Moçambique |
| EGFP | Estratégia de Género na Função Pública |
| EP | Ensino Primário |
| ESG | Ensino Secundário Geral |
| FM | Fórum Mulher |
| FMR | Fórum das Mulheres Rurais |
| FRELIMO | Frente de Libertação de Moçambique |
| GMP | Gabinete da Mulher parlamentar |
| HIV | Vírus da Imunodeficiência Humana |
| IESE | Instituto de Estudos Sociais e Económicos |
| IFAPA | Institutos de Formação em Administração Pública e Autárquica |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| IPCCS | Instituições de Participação e Consulta Comunitária |
| ISAPA | Instituto Superior de Administração Pública |
| LF | Liga Feminina |
| LF | Lei de Família |
| LO | Lei Orgânica |
| LOLE | Lei dos Órgãos Locais do Estado |
| LVDCM | Lei de Violência Doméstica Contra a Mulher |
| MDM | Movimento Democrático de Moçambique |
| ME | Manifesto Eleitoral |
| MP | Manifesto Político |
| MEC | Ministério de Educação e Cultura |

| | |
|-----------------|--|
| MISA | Instituto de Comunicação Social da África Austral |
| MMAS | Ministério da Mulher e Acção Social |
| MULEIDE | Mulher Lei e Desenvolvimento |
| ODM | Objectivos do Milénio |
| OIIL | Orçamento de Investimento e Iniciativas Locais |
| OMM | Organização da Mulher Moçambicana |
| ONGs | Organizações não Governamentais |
| OSC | Organizações da Sociedade Civil |
| OUA | Organização da União Africana |
| PDD | Partido para Paz, Democracia e Desenvolvimento |
| PGE | Política de Género |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PIMO | Partido Independente de Moçambique |
| PNAM | Plano Nacional para o Avanço da Mulher |
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| RENAMO | Resistência Nacional de Moçambique |
| RM | Rádio Moçambique |
| SADC | Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral |
| SIDA | Síndrome de Imunodeficiência Adquirida |
| STV | Soico Televisão |
| TB | Taxa Bruta |
| TVM | Televisão de Moçambique |
| UE | União Europeia |
| UI | União Interparlamentar |
| UNIFEM | United Nations Development Fund For Women |
| WLSA Moçambique | Women and Law In Southern Africa Research Trust Mozambique |

Prólogo

Este livro começa com um título já em si provocador, “Género e Democracia”, porque a democracia, considerada como um dos valores mais importantes nas nossas modernas sociedades, é suposto incluir já todas e todos as/os cidadãs/ãos, independentemente das características, opiniões, interesses e preferências que os identificam e conformam como sujeitos. Reclama-se assim contra a falta de democracia, porque tal como sem as mulheres os direitos não são humanos, também sem ser inclusiva da diversidade presente na sociedade, a democracia não o é. Mas se considerarmos que Moçambique está entre os países com maior representação feminina nos órgãos legislativos, esta reivindicação pode parecer não só desnecessária como também excessiva, devendo ser relativizada no contexto de outros deficits quanto aos direitos humanos das mulheres. É o que faz este livro, ao analisar como é que a participação política das mulheres é percebida pelos partidos políticos e como isso se reflecte na defesa dos direitos humanos das mulheres.

Ao interrogar-se, ao nível dos partidos, se o modelo de construção da desigualdade de género é contestado, ou reapropriado, ou transferido, a obra traz um contributo singular e importante para nos permitir perceber o paradoxo que é destacar-se Moçambique por ter um elevado número de mulheres ao nível do poder político, enquanto simultaneamente se encontra, para só citar um exemplo, entre os 10 países, ao nível mundial, com maior incidência do “casamento” prematuro¹. Mas se a adesão dos partidos não obedece a princípios ideológicos que traduzam um real compromisso para com os direitos

¹ Population Council (2005), Child Marriage Briefing Mozambique. In: www.populationcouncil.org/pdfs/briefingsheets/MOZAMBIQUE_2005.pdf, acedido a 26/3/2007.

humanos das mulheres, então essas iniciativas buscam simplesmente ganhos eleitorais imediatos, e aí estar-se-á em presença de um aparente paradoxo. A resposta a esta questão não é nem simples nem rápida, não só porque cada partido possui lógicas diferentes, mas também porque são diversos os espaços e as possibilidades que as mulheres têm, no seu seio, de se afirmarem enquanto sujeitos sexuados.

E finalmente, o livro questiona-se sobre a maneira como as próprias mulheres com posições de destaque nos partidos se representam a si mesmas. Os resultados mostram vários posicionamentos que vão desde a contestação da desigualdade, até à defesa de que “entrada” de mulheres nas esferas do poder político deve ser feita na continuidade com o modelo cultural que as subordina.

Este trabalho vem assim trazer mais um contributo para esta tarefa de pensar o mundo, na sua pluralidade e complexidade, com a seriedade e profissionalismo a que a autora, Conceição Osório, já nos habituou. É também, por isso mesmo, uma inestimável achega para facilitar a mudança, pela possibilidade da reflexão, do diálogo e do reconhecimento da diversidade dos sujeitos, porque nos permite entender os contornos da exclusão. Na continuidade de outros estudos feministas, a autora recusa oposições binárias fáceis e redutoras, restituindo a multiplicidade dos mecanismos pelos quais se concretiza a subordinação das mulheres.

Maputo, Março de 2010
Maria José Arthur

“Direitos humanos para as mulheres significam bem mais que o combate às violências mais explícitas e truculentas. Direitos humanos para as mulheres significam o combate à violência sutil, diluída no quotidiano, sob os disfarces de uma suposta cultura arcaica.”

Rosiska Darcy de Oliveira

Introdução

Com a realização das primeiras eleições multipartidárias, em 1994, foi aberto um novo campo de pesquisa que tem procurado responder às questões colocadas pela implementação do sistema democrático em Moçambique. O conhecimento produzido tem privilegiado as disposições legais e institucionais que determinam a natureza da democracia e que orientam o acesso ao poder político, principalmente no que se refere à regulação dos processos eleitorais e às estratégias definidas pelos partidos políticos para a ocupação do poder. Em alguns destes estudos, a participação cidadã é tomada a partir da “distribuição” étnica e/ou regional do voto, ou seja, procura-se reconhecer as motivações e a identificação dos eleitores com os vários partidos políticos, partindo da história constitutiva e também das propostas oferecidas pelas várias formações políticas para explicar uma adesão estruturada por especificidades étnico/culturais.

A inclusão da abordagem de género nos estudos sobre democracia e governação é rara e recente (Mazula, 2009), pese embora o número de mulheres que exerce o poder². A ausência de uma perspectiva inclusiva nas pesquisas realizadas em Moçambique traduz-se numa visão reducionista do campo político. Parece-nos, tal como tem sido demonstrado por alguns cientistas políticos, que a análise do sistema democrático deve actualizar-se tendo em conta a “entrada” de novos actores nos espaços de poder, e os efeitos que essa ocupação pode ter para a acção política e para as representações que sobre ela se constroem (Touraine, 1996). A neutralidade que o modelo patriarcal impõe à pesquisa oculta, de facto, uma dimensão central para a compreensão da estrutura de poder que caracteriza as dinâmicas de funcionamento das instâncias políticas.

Em Moçambique, e após a independência nacional em 1975, a presença das mulheres no espaço público é tomada no discurso político como um dos pilares da construção do novo país. Desenvolve-se, a partir desse período, uma estratégia de promoção do acesso das mulheres a recursos que permitem a satisfação das suas necessidades práticas, sem que, contudo, seja posto em causa o modelo cultural que configura e hierarquiza os papéis sociais em função do sexo. Assiste-se a uma convivência ambígua entre a igualdade formal contida na narrativa política e uma estrutura de discriminação que continua a regular as relações sociais de género. Esta situação é claramente expressa no facto de, ao mesmo tempo que a organização do Estado se apresenta como neutral (no que diz respeito ao sexo), a família continua a orientar-se por uma hierarquia fundada na desigualdade entre mulheres e homens³.

² Na legislatura 2005/2009, cerca de 37% dos deputados da Assembleia da República eram mulheres.

³ A igualdade de género expressa nas políticas do Estado coabita com uma perspectiva de direitos fundada na cultura. Esta ambiguidade, tão cara ao relativismo cultural, tem como resultado que, ao mesmo tempo que se promove o

A Constituição de 1990 (aprofundada com a Revisão Constitucional de 1996 e com a Constituição de 2004), ao consagrar o pluralismo político e a separação de poderes, permite a criação de um Estado de Direito Democrático e a realização das primeiras eleições no contexto do sistema multipartidário. Com a elaboração de um quadro legal que garante o exercício das liberdades e direitos da e do cidadã/ão, fica assegurada a inclusão da diversidade de opiniões e de estratégias políticas. Ao mesmo tempo, e atendendo às recomendações das Nações Unidas para o aumento da presença das mulheres em órgãos de decisão política, desde 1994 (quando se realizaram as primeiras eleições) até à legislatura de 2004/2009, o número de mulheres passou, em Moçambique, de 25,70% para 35,60%⁴.

A implantação do sistema democrático, rompendo com o unanimismo ideológico, permite, quando se refere à situação das mulheres, trazer para o debate público diferenciadas abordagens sobre os direitos das mulheres. Destacam-se os conflitos entre duas posições: uma, que defende a subordinação das estratégias de defesa dos direitos ao modelo cultural, condicionando a luta pela igualdade aos dispositivos culturais da subalternidade; outra, que acentua a necessidade de se perspectivar a igualdade de género, em termos de estrutura de poder.⁵ Este debate, fortemente mediatizado por algumas organizações de mulheres, pondo a nu as contradições entre ideologias e acção política, é um dos factores que mais determina que

acesso das raparigas à educação, se ignora os mecanismos que estruturam as relações de dominação patriarcal.

⁴ BR n^o 1, I série de 7 de Janeiro 2000; BR n^o 8, I série de 29 de Fevereiro de 2000; BR n^o 47, I série de 23 de Novembro de 1997; BR N^o 11, I série de 16 de Março de 2005. No entanto, por diferentes razões, o número de mulheres na Assembleia da República, na legislatura 2004-2009 é de cerca de 37%.

⁵ Para este grupo o ponto de partida para a definição de estratégias tem que ter em conta os contextos em que se produzem as desigualdades. Esta posição, ao contrário do que defende a abordagem conservadora de direitos, não ignora as disposições culturais que configuram os papéis sociais das mulheres. O que as distingue é o reconhecimento que a igualdade de direitos passa necessariamente pela ruptura com essas mesmas disposições.

a paridade seja, tomada, hoje, como dimensão estratégica do combate político.

Contudo, e no caso concreto do nosso país, o aumento da participação política das mulheres não se tem traduzido numa ruptura das relações sociais de género. As lógicas de acesso ao poder, se bem que definidas pela existência de quotas (no que se refere a muitos partidos), são determinadas mais pelos recursos que possuem (redes familiares e clientelares, provas de fidelidade dadas e neutralização de campos antagónicos no seio dos partidos) do que pela necessidade de representar os interesses das e dos que lutam por uma maior equidade e justiça de género (Osório, 1999).

As pesquisas realizadas sobre a participação política das mulheres em Moçambique têm tido como principal objectivo explicar, através da análise discursiva das e dos candidatos e candidatas e dirigentes partidários, as motivações e as representações relativas ao exercício do poder, de modo a identificar os elementos que, estruturando as relações de género, diferenciam a acção política de mulheres e homens.

Por esta razão, tem sido privilegiada a análise de conteúdo dos discursos e, através deles, encontradas as explicações para os factores que intervêm no acesso e ocupação do espaço político. Do mesmo modo, o reconhecimento que cada um dos sexos faz de si (e do “outro”) como sujeito político, bem assim como a diferenciação das expectativas face ao exercício do poder, têm sido valorizadas como dimensões determinantes para a compreensão da “intervenção” da construção social da desigualdade de género.

Por outro lado, constata-se que, muito embora os estudos realizados no contexto dos processos eleitorais tenham também tido em conta a documentação (Abreu, 2004; Osório, 2005) que suporta a fundamentação para a distribuição e circulação do poder, torna-se necessário aprofundar os mecanismos e o normativo legal e

institucional (e a evolução existente desde 1994) que regulam os processos eleitorais.

Decorridos que foram 15 anos após as primeiras eleições realizadas em contexto democrático, e avaliado o conhecimento produzido sobre a ocupação do campo político, pareceu-nos interessante, tomando como objecto os actos eleitorais que tiveram lugar em 2009, aprofundar três ordens de problemas. A primeira é a análise comparativa dos dispositivos legais e institucionais elaborados a partir do início da década de 90 até ao final de 2008⁶. Com esta análise, quisemos perceber, em primeiro lugar, a evolução e o aprofundamento do exercício da democracia, seja em termos de transparência e clarificação dos mecanismos que orientam os processos eleitorais, seja em termos de independência das instituições supervisoras dos actos eleitorais. Este aspecto é tão mais importante quanto se reconhece que o direito eleitoral em Moçambique tem sido sujeito a alterações que têm procurado responder às observações registadas quando da realização dos processos eleitorais anteriores. Por estas razões, estudámos, principalmente a partir de 2004⁷, as propostas de melhoria da legislação, de modo a identificarmos se os riscos de pouca fiabilidade e de falta de confiança política foram eliminados. Referimo-nos, nomeadamente, à blindagem da lei, no que se refere à criação de impedimentos que não permitam uma interpretação contraditória e ambígua da legislação e também à elaboração de normas que regulem a conduta e garantam os direitos e o acesso dos actores políticos à informação produzida ao longo dos actos eleitorais.

⁶ Como, por exemplo, a Lei Eleitoral e a Lei dos Partidos Políticos (na bibliografia estão referidas as leis avulsas que regulam tanto o processo eleitoral como o funcionamento dos partidos políticos).

⁷ Foi principalmente a partir das eleições legislativas de 2004 que se procurou clarificar a legislação e introduzir alterações, tendo em vista aumentar o grau de credibilidade das instituições gestoras dos processos eleitorais.

Dentro do campo da análise institucional e de políticas públicas, reflectimos, também, sobre a política de género seguida no país, destacando as componentes e as dimensões que se referem mais estreitamente ao poder e à administração pública, ressaltando a elaboração de uma política de género para a função pública e a criação do Gabinete da Mulher Parlamentar.

A segunda ordem de problemas, aprofundados neste estudo, tem a ver com os textos programáticos, produzidos pelos partidos políticos (programas e manifestos eleitorais) que exprimem o modelo de governação projectado. As propostas das formações políticas que caracterizam e hierarquizam os problemas do país (e as estratégias a adoptar) podem ser demonstrativas (mais claramente, no que respeita aos partidos que têm já uma longa história de intervenção nos actos eleitorais), de alterações ou “continuidades”, no que se refere à correlação de forças no seio de cada formação política e a mudanças relativamente ao sistema político. Esta análise permite também identificar os conflitos interpartidários, principalmente no que respeita à utilização da realidade social como recurso político⁸. Considerando o objecto do nosso trabalho, para nós foi fundamental analisar o modo como os partidos políticos concebem a participação política das mulheres (e como isso se traduz em propostas políticas de defesa dos direitos humanos das mulheres). Esta análise foi realizada através da comparação das orientações programáticas produzidas para os actos eleitorais realizados anteriormente (particularmente as eleições legislativas de 2004), e também através da correlação entre documentos de orientação “geral” e os produzidos pelas organizações femininas dos partidos.

⁸ A valorização pela oposição de temas que mereceram a crítica pública durante esta legislatura, como são os casos da qualidade do ensino e a ausência de mecanismos de combate à corrupção, constituíram alguns dos recursos utilizados pela oposição.

Finalmente, o terceiro conjunto de questões que serão tratadas respeita à articulação entre as entrevistas realizadas às e aos dirigentes e candidatas/os dos três partidos e a dinâmica da campanha eleitoral. É conferida uma atenção especial aos comícios, aos temas privilegiados para a captação do eleitorado, aos desfiles, à campanha porta a porta e ao tempo de antena. Estes são elementos importantes para compreender o modo como as lógicas eleitorais, assentes no discurso cultural que relativiza os direitos humanos das mulheres, se combinam com os apelos à participação feminina e com a presença de mulheres nas direcções das acções de campanha. A comparação entre os discursos públicos das mulheres e dos homens na campanha eleitoral, serviu para aferir da existência de transferência/ruptura/reapropriação do modelo de construção da desigualdade de género, nomeadamente o modo como fenómenos como a reactivação dos casamentos prematuros, os ritos de iniciação, a poligamia e as cerimónias de purificação são objecto de atenção diferenciada por parte de cada um dos sexos.

Foi também nossa intenção, e de algum modo julgamos que isso se encontra reflectido na pesquisa, verificar se há evidências (e se as há, quais e como se acordam) de uma abordagem comum aos partidos estudados, sobre o acesso e o exercício do poder político pelas mulheres. Pretende-se também verificar como essa aproximação interpartidária pode ser o resultado de um conjunto de factores que passa, por exemplo, pela contaminação de um discurso global sobre os direitos humanos das mulheres e pela criação do Gabinete da Mulher Parlamentar e que pode ter gerado unanimidades em torno de uma perspectiva que, naturalizando a diferença, delimita os direitos. Significando isto uma aproximação entre os actores políticos (adversários no campo da luta política) sobre o papel social das mulheres, pode, na realidade, não servir a igualdade de género. Esta situação é agravada, se considerarmos a possibilidade de cooptação da sociedade civil por parte de um poder político “alargado”, aumentando as dificuldades que as organizações que defendem os direitos humanos das mulheres estão a sentir no seu trabalho.

É ainda analisada a imprensa escrita, particularmente os comunicados e as intervenções dos partidos, mas também as “escolhas” editoriais dos factos políticos e neles, a construção do discurso sobre a participação das mulheres no campo político. Se alguns órgãos de informação neutralizam a acção política das mulheres, retirando-lhes visibilidade ou tomando-as como um todo, outros há que utilizam a participação feminina como recurso para acentuar o seu papel de complementaridade de “companheira engajada”⁹.

As revisões à Constituição da República feitas em 1996 e, principalmente, os princípios contidos na Lei Fundamental de 2004, consagram a descentralização e a desconcentração como suportes da governação. É neste quadro que, pela Constituição, são criadas as assembleias provinciais e definidas as suas competências de fiscalização e controlo da aplicação do quadro legal e do programa do Governo Provincial.

Em 2009, e paralelamente às eleições presidenciais e legislativas, realizaram-se, pela primeira vez no país, as eleições provinciais. Ao incluirmos nesta pesquisa a análise destas eleições, pretendemos identificar o significado e o peso conferidos a este processo pelas formações políticas concorrentes e as diferenças entre os meios e as formas de articulação que orientam as lógicas na composição das listas para a Assembleia da República e as assembleias provinciais¹⁰.

Embora sem competência legislativa, as assembleias provinciais podem transformar-se em espaços importantes de alguma autonomia política (relativamente aos jogos de interesse intrapartidário), desenvolvendo mecanismos de aproximação ao eleitorado, através,

⁹ Expressão retirada do Hino da Mulher Moçambicana.

¹⁰ Esta situação é tão mais interessante quanto o calendário para o sufrágio das eleições presidenciais, legislativas e provinciais é o mesmo, conforme prescreve a Lei n.º 15/2009.

por exemplo, de um regime de prestação de contas, que permitiria fortalecer e legitimar o seu controlo sobre os programas dos Governos Provinciais. A inclusão das eleições provinciais na pesquisa deve-se também ao facto de desejarmos validar, ou, não, a perspectiva que defende uma maior motivação e competência das mulheres para aceder a órgãos de poder que exijam níveis de intervenção mais directa e concreta.

A pesquisa realizou-se nas províncias de Sofala, Maputo, Nampula e cidade de Maputo. O objecto inicial de estudo foi definido como sendo os partidos FRELIMO, RENAMO, PIMO E MDM e o grupo-alvo, as e os candidatas/os às eleições legislativas e provinciais.

O atraso de cerca de 30 dias na validação das candidaturas às eleições e a demora das decisões sobre os recursos apresentados à CNE e ao Conselho Constitucional (nas vésperas da campanha eleitoral ainda se julgava possível alterar algumas das resoluções) foi o principal constrangimento da pesquisa. Destacamos como consequência desta situação: em primeiro lugar, a exclusão do PIMO de todos os actos eleitorais o que levou a equipa a interromper o trabalho que estava a ser feito com este partido (tinham sido realizadas entrevistas aos seus dirigentes, incluindo ao Presidente e ao Secretário Geral); em segundo lugar, o MDM foi excluído das eleições legislativas de nove entre os treze círculos eleitorais a que concorreu, entre os quais o de Nampula, onde o estudo tinha sido já iniciado; em terceiro lugar, apenas no final do trabalho de campo foi possível conhecer os partidos cujas candidaturas tinham sido aceites como concorrentes aos círculos eleitorais para as eleições provinciais em Maputo e Sofala.

Um segundo tipo de constrangimentos teve a ver com as dificuldades de obtenção de informação sobre o processo eleitoral por parte dos órgãos de administração eleitoral, nomeadamente, a que deveria, por lei, ser tornada pública, como é o caso das listas de candidaturas aos três actos eleitorais. Esta situação levou à adopção de grandes

precauções na utilização da informação que nos ia sendo fornecida informalmente, criando impasses de ordem metodológica, com reflexos na realização do trabalho de campo. A cultura de secretismo que impera desde as primeiras eleições, em 1994, assumiu dimensões inesperadas no processo eleitoral de 2009, agravadas pela explosiva combinação entre informação tardia ou ausência dela, com uma interpretação pouco clara da lei eleitoral.

Por outro lado, e num contexto de grandes tensões, como as vividas no período pré eleitoral, os partidos mostraram-se especialmente cautelosos no fornecimento de informação e no consentimento em aceitar que as e os candidatas/os realizassem entrevistas¹¹.

No entanto, pesem embora estes problemas, julgamos ter alcançado os objectivos principais a que nos propúnhamos, nomeadamente, a análise dos processos eleitorais realizados em 2009, caracterizando as estratégias utilizadas pelos partidos políticos, para a composição das listas candidatas às eleições legislativas e provinciais e, diferenciando as expectativas de mulheres e de homens relativamente ao exercício de poder.

¹¹ Contudo, a atitude dos partidos relativamente à realização das entrevistas foi desigual, mesmo em termos de unidade espacial.

Capítulo 1

Participação das mulheres no campo político

O debate sobre a participação política das mulheres nas últimas décadas, embora continue a acentuar, na linha da luta travada pelo movimento feminista, o seu acesso a lugares de decisão, introduz, de forma mais sistemática, a análise da ocupação do campo político pelas mulheres, como factor de mudança no exercício da cidadania. As questões deslocam-se, em grande parte, da necessidade de quotas que assegurem a participação política das mulheres para as mudanças que a sua presença em posições de decisão possam trazer para a construção de novas identidades de género. Isto significa pensar em dois grandes temas: o primeiro é se a ocupação das instâncias políticas pelas mulheres corresponde, na realidade, a uma maior visibilidade da desigualdade de género (como estruturante do campo político), e com isso dê lugar à elaboração de mecanismos legais que defendam os direitos das mulheres; o segundo tema tem a ver com a concepção de igualdade de direitos, ou seja, em que medida é que a “igualdade” no campo político convive com a conformidade essencialista que determina os papéis sociais das

mulheres. Esta última questão transporta a teoria da igualdade na diferença, do debate académico para as estratégias adoptadas pelas organizações da sociedade civil que têm como objecto a defesa dos direitos humanos das mulheres. Em Moçambique, a situação é particularmente interessante, não apenas porque o debate sobre os direitos das mulheres é público e constante, mas porque há ainda alguma resistência da academia à inclusão da desigualdade de género como uma dimensão central para o estudo do campo político.

1.1. Questões em debate

Democracia representativa versus democracia participativa

Ao se discutirem os problemas que o surgimento de novos actores comporta para a reformulação do sistema democrático, parece-nos que a questão principal tem a ver com a crise da “democracia representativa” e com a necessidade de assegurar a participação cidadã, através da articulação entre instâncias formais de participação e espaços públicos de interacção (Baño, 1997). Uma questão muito interessante colocada por Baño é que a cidadania, sendo independente do poder político, com ele coabita/interfere/dialoga (na medida em que propõe iniciativas para o funcionamento da administração pública) e, portanto “a democratização (...) tem a sua correspondência no activar da participação política da “cidadania” (1997: 4).

Isto significa, como é desenvolvido por diferentes estudiosos, que a democracia tem que ser vista tanto pela existência das instituições e da sua formalização, como pela capacidade conferida aos cidadãos de controlarem os poderes públicos, definindo-se “pelas relações que se estabelecem entre os indivíduos, a organização social e o poder político” (Touraine, 1996: 107).

É neste quadro que as reivindicações de direitos por movimentos sociais, como o movimento de mulheres, levam à ruptura com uma concepção autoritária de democracia, construída “in absentia das mulheres” (Oliveira, 2009: 1). Isto significa romper, tanto com a visão de um único modelo de inclusão e representatividade, como com a homogeneização e o unanimismo do exercício político. É neste sentido que a questão da neutralidade do campo político deve ser posta em causa, isto é, ao se conceberem os direitos políticos e civis como socialmente neutrais, está-se, na realidade, a impor uma visão hegemónica a uma realidade que é diversa e plural.

A orientação teórica do feminismo, que perspectiva que a igualdade de direitos entre mulheres e homens passa pelo reconhecimento da diferença entre os dois sexos, tem sido fundamental para o aprofundamento da discussão sobre a participação política das mulheres. Partindo de uma concepção que combina a igualdade formal expressa nos dispositivos legais, com as diferenças que tornam particulares as necessidades e as experiências das mulheres, esta orientação teórica defende a inclusão dessas mesmas necessidades e diferenças no campo político. Só deste modo se rompe com o modelo patriarcal que conforma o funcionamento das instituições e configura a acção política. Ao analisar o modo como a socialização primária constrói o modelo patriarcal, esta corrente de pensamento reflecte sobre os mecanismos de construção da desigualdade e sobre a necessidade de abalar a dominação que estrutura as relações sociais de género. Ao contrário da teoria marxista e da teoria liberal, ambas globalizadoras no que diz respeito ao género, para as feministas da diferença a questão de acesso ao poder político não se faz eliminando as diferenças, mas

considerando-as como imperativas para o alargamento do sistema democrático¹².

Há, contudo, questões ainda não suficientemente resolvidas pelo feminismo da diferença, o que tem permitido interpretações ambíguas e, por vezes, contraditórias. Em primeiro lugar, os críticos referem que a defesa da inclusão das especificidades femininas no espaço público vem, ao contrário do que se pretende, suportar as desigualdades de género e perpetuar uma concepção essencialista dos papéis sociais das mulheres. Isto é, ao advogar a inclusão das necessidades e experiências culturais femininas no campo político, a teoria da diferença estaria a acomodar-se e não a romper com o modelo de dominação. Em segundo lugar, a identificação da diferença como valor, subjacente à igualdade de direitos, transformaria a participação política das mulheres num casulo, não permitindo que na acção política as mulheres se pudessem exprimir como sujeitos. Ora, segundo os críticos, esta posição, que no discurso público se revela com uma fraseologia que atribui às mulheres que estão no poder um destino, como é caso da “obrigação” de adoptar posições tidas como correctas, contraria e restringe o direito à diversidade.

No entanto, e embora o debate não esteja terminado, dificilmente se pode deixar de ter em conta que as identidades de género se constituem sobre diferentes formas de viver e pensar o masculino e o feminino, ou seja, há disposições que ao longo da história se foram organizando como atributos de género. Essas disposições têm servido para justificar a desigualdade e também, o que porventura é mais importante, para manter a hegemonia masculina no campo político, porque as mulheres “não sendo agressivas” ou, pelo contrário, sendo

¹² A eliminação das diferenças significaria, na realidade, cooptar as mulheres para o modelo patriarcal, legitimando as desigualdades de género, seja através da transposição dos tradicionais papéis femininos para o campo político, seja através da absorção do modelo masculino de fazer política.

“maternais”, não têm competência para “fazer política”. Mas a questão não pode ser vista, parece-nos, única e principalmente através da eliminação das disposições, mas da sua transformação (e também da sua subversão) em factores de inclusão e de igualdade, isto é, como afirma Kaufman (2004), a participação das mulheres nas instâncias políticas pode, ao contribuir para alterar o exercício do poder político, alterar também as assimetrias de género. Significa, neste sentido, “subverter as oposições entre masculino e feminino, mostrando como cada um contém o (s) outro (s) numa pluralidade complexa e ambígua” (Osório e Silva, 2008: 32). Por outro lado, e o caso de Moçambique é exemplar, a visibilidade das mulheres como agentes na tomada de decisão de interesse público/político ajuda a romper com uma visão estereotipada que o modelo cultural transmite, que configura os papéis sociais das mulheres em função do doméstico. Na realidade, a mediatização da mulher política e/ou da mulher bem-sucedida nos negócios, tem introduzido uma representação positiva da “competência” feminina, estimulando o acesso a recursos (de que a escola é porventura o mais importante) e a reivindicação de direitos.¹³ Por outro lado, a participação das mulheres no espaço público e as imagens de mulheres de sucesso, podem também afectar a estrutura de poder na família, gerando contestação à dominação (embora muitas vezes esta contestação seja acompanhada de formas extremadas de violência) e potenciando a mudança das hierarquias de género (Brito, 2001). Nesta linha, o relatório da Nações Unidas para o progresso das mulheres no mundo 2008/2009 (UNIFEM, 2009) refere que a inclusão política das mulheres tem favorecido a integração transversal das questões de género na definição de políticas públicas e a elaboração de leis contra

¹³ Não significa, contudo, que o acesso das mulheres ao poder não seja acompanhado de resistências que se manifestam através da permanência de uma linguagem sexista (“ela usa calças”) e, por vezes, também, da rejeição em sancionar a violência de género, como acontece com as justificações que despenalizam socialmente a violência contra as mulheres.

a discriminação e estimulado a participação política de outras mulheres.

Para alguns cientistas políticos as assimetrias entre o número de mulheres que ocupam cargos de governação e as que intervêm diariamente na gestão comunitária e participam nos processos eleitorais, como eleitoras e como activistas, levam à redefinição do político, como um conceito mais amplo, em que são transversalizadas a macro e a micro política, rompendo com um modelo que, marginalizando o quotidiano, o remete para a invisibilidade (Brito, 2001). Quer dizer também que a presença das mulheres em mercados, associações comunitárias, espaços que cruzam elementos do privado com o público, obrigam a ter em conta as mediações da acção e as redistribuições do poder, que emprestam ao político a complexidade e a amplitude necessárias para a compreensão do sistema democrático.

Quando se discute a participação das mulheres na vida política (como o fizemos em 2004), o ângulo de análise privilegiado foi construído em torno das expectativas e motivações que afastam ou aproximam as mulheres do campo político e da sua instrumentalização pelos partidos (Osório, 2005). No entanto, a participação massiva das mulheres, de que a sua presença na campanha eleitoral é expressão (pese a desigual distribuição dos recursos), comporta uma visibilidade que “obriga” ao seu reconhecimento como sujeito político, mesmo com a carga simbólica da perspectiva essencialista (as “mais sacrificadas”, “prontas para dar sem receber”). Significa que a presença das mulheres no campo político, e falamos dos processos eleitorais, leva à inclusão de novos temas e novos modos de fazer e pensar a política, como são exemplo o seu envolvimento em debates públicos sobre a violência doméstica, sobre feitiçaria, rituais

de purificação das viúvas, rompendo com a visão da política, pura e dura, apresentada pelas instâncias políticas¹⁴.

Uma das questões que tem merecido mais atenção no estudo da participação política das mulheres é a transposição do sistema democrático para a elaboração de uma agenda política que assegure direitos, combinando a autonomia do movimento de mulheres e a articulação com o Estado, de modo a apoiar a formulação de políticas públicas que interfiram na alteração da estrutura de poder, nos espaços privado e público (Farah, 2004). No entanto, por vezes, existem tensões que advêm de duas formas de abordar a participação/intervenção das mulheres na agenda política do Estado: há uma corrente que, com base na defesa dos interesses singulares das mulheres, acentua a manutenção da distanciação das organizações da sociedade civil, face às instituições governamentais. Há uma outra linha de pensamento que critica uma certa “vitimização e narcisismo” de parte de algumas feministas, rejeitando a condenação das mulheres que entram na política e que, jogando com as regras impostas pelas agendas oficiais, negociam a adopção de mecanismos de defesa dos direitos humanos das mulheres (Lamas, 2000)¹⁵.

Lamas, colocando a tónica na necessidade de romper com a “sacralização da identidade feminina”, propõe a sua substituição pela construção de uma identidade cidadã que permita romper com “princípios identitários excludentes” sectariamente ideologizados e monolíticos, que estruturam o trabalho de algumas feministas (Lamas, 2000: 5)¹⁶. Seria esta identidade cidadã que, permitindo o

¹⁴ As tensões entre os lugares de decisão política que ocupam e a violência de género que sofrem, levam muitas mulheres a reivindicarem novas formas de fazer o trabalho político.

¹⁵ A questão que se coloca é o risco de governamentalização dos movimentos feministas e da sua sujeição à agenda do poder político.

¹⁶ Esta corrente condena o que é chamado de “mulherismo”, que consiste na reclusão ideológica das mulheres face à formação e articulação de interesses com o Estado

estabelecimento de alianças e /ou parcerias, conduziria ao fortalecimento do movimento de mulheres.

Quotas, paridade e igualdade de direitos

A análise da participação democrática das mulheres tem sido também, muitas vezes, acompanhada do debate sobre as quotas e/ou paridade, como uma dimensão que situa as feministas em campos distintos.

Joan Scott (2001) refere a discussão que opõe a perspectiva da igualdade formal e assexista, que (com uma concepção de neutralidade e universalidade do campo político) oculta a dominação masculina, ao movimento que luta pela paridade e que, com base no reconhecimento da diferença (e da diferença sexual) vem permitir recompor a ideia de universalidade e da igualdade. Ao contrário da definição de quotas como estratégia política para se alcançar a igualdade, o movimento pela paridade defende a elaboração de legislação que obrigue à partilha igualitária do campo político pelos dois sexos. Rejeitando a concepção de mulher como categoria analítica, presente muitas vezes nas acções que visam a discriminação positiva, a luta pela paridade restitui às mulheres a sua pluralidade/individualidade.

Na questão sobre o acesso das mulheres ao poder, o debate sobre a necessidade de quotas para se alcançar a paridade ou a exigência de paridade (sem passar pelo gradualismo que as quotas comportam) pode corresponder a posições extremadas. Se a luta pela paridade assenta na “justiça demográfica” (fundamentada na diferença sexual) e na oposição de conceber as mulheres como grupo social com a missão de representar interesses, na defesa de introdução das quotas existem duas correntes: uma que defende que a ocupação do poder

e outras organizações, de modo a avançar na conquista de direitos, nomeadamente através da elaboração de dispositivos legais.

pelas mulheres deve corresponder a uma unanimidade de posições; outra que percebe o acesso das mulheres a lugares de tomada de decisão como um meio para atingir uma justa distribuição demográfica, mas, também, como uma oportunidade de contribuir para alterar as relações de poder. Nesta linha, como afirma Grossi e Miguel as quotas “são, num primeiro momento, medidas compensatórias que possibilitam que mais mulheres ocupem espaços. Num segundo momento, são medidas distributivas que buscam assegurar a igualdade entre homens e mulheres” (2001: 3).

No entanto, e como já foi demonstrado por outras pesquisas (Osório, 2005), embora tenha diminuído a oposição dos partidos políticos à definição de uma política de quotas, permitindo o aumento da visibilidade pública das mulheres (e também no seio das instâncias partidárias), constata-se ainda alguma resistência no que se refere, por exemplo, à distribuição de recursos, com manifestações discriminatórias, em que a dimensão simbólica no exercício do poder se torna particularmente relevante.¹⁷ A subalternidade de que vive a cultura patriarcal e que determina a dependência das mulheres traduz-se, nas instâncias de poder (como a Assembleia da República), no que algumas autoras chamam de “deficit de reconhecimento” (Avelar, 2007).

Este problema tem que ser visto, mais uma vez, em torno do debate sobre as razões e os mecanismos desenvolvidos para motivar a participação política das mulheres. O apelo à sensibilidade das mulheres construído com base na paciência, tolerância e busca de consensos como atributos femininos, comporta uma contradição (que em linguagem popular se chama de “pau de dois bicos”): por um

¹⁷ Uma mulher, dirigente de um partido, afirmou-nos que não entendia, por exemplo, por que razão, ao contrário do que acontecia com ela, o seu adjunto tinha um motorista à sua disposição, sendo ainda acompanhado por um guarda-costas. Outra mulher de um outro partido descreveu-nos a violência sexista que assumiu na luta pelo acesso a um cargo partidário, tendo sido obrigada a desistir devido às pressões e à campanha de insultos visando a sua condição feminina.

lado, sugere-se que as mulheres devem estar na política porque sabem ouvir e escutar, dispensando-as de intervir nas questões que são decisivas para o país (como as políticas económicas); por outro lado, ao não se reconhecer que a sensibilidade feminina é produto de uma experiência historicamente construída, toma-se como legítimo e “normal” o autoritarismo patriarcal que caracteriza o campo político. Isto é, e como discute Butler (1998), o político seria sempre masculino, modelo ao qual as mulheres se acomodariam.¹⁸ Esta “acomodação” faz-se por sujeição, seja no sentido que continuam a reproduzir os papéis culturalmente desejados/esperados, seja porque se apropriam do campo político (tal como ele se oferece), sem pôr em causa as modalidades e os códigos de funcionamento desse campo (Bonneti, 2003). Por outro lado, muitas mulheres atribuem-se, por oposição às outras, características “masculinas” que julgam ser a caução que as mantém em posições de mando político, ou, ainda, manipulam a sua condição feminina (vitimizando-se, por exemplo) para acederem a funções e a recursos políticos¹⁹.

Nesta linha de pensamento, e ainda em relação aos dilemas colocados pela participação política das mulheres, há autoras que analisam as oposições discursivas que põem a descoberto diferentes lealdades: por um lado, a disciplina partidária aliada a uma certa sedução do poder e, por outro, a defesa dos direitos das mulheres (Rankim, 2003). Esta situação de ambiguidade é ainda mais visível quando se constata que hoje, em contextos democráticos como os vividos em Moçambique, embora não existindo barreiras formais de acesso das mulheres ao poder, se mantém uma tendência de não questionar as relações sociais de género, nem as normas e os valores que estruturam o campo político. Isto significa que a construção de

¹⁸ Fica claro na pesquisa, como algumas mulheres se apropriam de dispositivos que regulam o campo político, a começar na linguagem e indo até aos mecanismos que orientam as relações de género, enquanto relações de poder, para aí competirem com os seus colegas homens.

¹⁹ Esta empatia e interiorização da inferioridade é o que Bourdieu (1989) chama de poder simbólico.

uma consciência de gênero, que permite às mulheres políticas poderem identificar-se com os mecanismos que estruturam a desigualdade, é um processo demasiado lento. As referências culturais ao modelo patriarcal continuam, em grande parte, a orientar comportamentos e práticas devedoras de um sistema que as subalterniza²⁰.

A questão que muitos estudiosos colocam é a necessidade de romper com a unanimidade dogmatizada, construída em torno da diferença sexual (que, na realidade, oculta a pluralidade dos seres humanos), e de transformar o exercício do poder, eliminando a classificação estereotipada que distingue os homens e as mulheres. Se se operar contra a dualidade que identifica a agressividade com os homens e a sensibilidade com as mulheres e, principalmente, se se intervir na hierarquização dos atributos referentes à sensibilidade (que contém o diálogo e a tolerância), será possível reinventar o campo político (Grossi, 2001).

Nesta ordem de ideias, para alguns autores, a participação política tem que ser analisada em função das hierarquias de poder que, permitindo ou não o acesso e o exercício do poder por mulheres e homens, interfere na configuração dos espaços como lugares de dominação masculina. A experiência histórica de liderança masculina, no sentido de um conceito de liderança que implica a existência de atributos construídos em torno de hierarquias (que se exprimem através da demarcação e do controlo), “estreita” e conforma a vida democrática. Isto significa, também, que o sistema político, mesmo em contextos democráticos, pode gerar instituições imbuídas de valores que continuam a estruturar em desigualdade as identidades masculinas e femininas e determinam uma certa forma

²⁰ Na Assembleia da República muitas parlamentares dão a ler e a corrigir as suas intervenções aos seus colegas homens. O curioso é que essas mulheres têm, por vezes, mais experiência parlamentar e mais nível académico do que aqueles.

de pensar e exercer o poder²¹. Para uma maior inclusão e pluralidade que a visibilidade feminina em órgãos de soberania parece demonstrar, será necessário constituir novas e diversas fontes de poder que conduzam à ruptura das velhas, conservadoras e alienantes formas de exercício de poder, “permitindo transformar os cidadãos de consumidores de política em produtores de política” (Kaufman, 1997: 15)²².

1.2. Campo de análise e caracterização da amostra

Como foi referido, o nosso objecto de estudo foram os processos eleitorais realizados em 2009, tendo como tema a participação política das mulheres e como unidades espaciais de análise a cidade e a província de Maputo (os distritos da Matola e da Manhica), a província de Nampula (a cidade de Nampula e os distritos de Moma e Ilha de Moçambique) e a província de Sofala (a cidade da Beira e os distritos da Gorongosa e Nhamatanda).

Tabela 1: Círculos eleitorais, objecto do estudo

| | CÍRCULOS ELEITORAIS |
|------------------------------|--|
| Eleições Legislativas | <ul style="list-style-type: none"> • Maputo Cidade • Maputo Província • Sofala • Nampula |
| Eleições Provinciais | <ul style="list-style-type: none"> • Sofala: Beira, Gorongosa, Nhamatanda • Maputo Província: Manhica e Matola • Nampula: Ilha de Moçambique e Moma |

²¹ Quando algumas parlamentares “precisam” que as suas intervenções sejam caucionadas pelos seus colegas, pode significar, para além de outros factores, que a instituição democrática que é a Assembleia da República está também organizada segundo uma ordem que penaliza a participação política das mulheres.

²² Kaufman (1997) refere-se mesmo ao “desempoderamento” das instituições como imperativo para a democratização do poder.

A escolha desses locais teve como objectivo abranger o sul, centro e norte do país, tendo em conta, também, que são espaços onde, eleições realizadas anteriormente, mostraram existir uma maior dispersão do voto²³. Do mesmo modo, a escolha dos distritos tem a ver, como poderemos constatar mais à frente, pela descrição da amostra, com factores que se prendem, para além de elementos de ordem política, com a caracterização socioeconómica de cada um deles.

Relativamente às razões para a selecção dos partidos políticos, a Frelimo e a Renamo constituem os partidos de poder dado que são os únicos com assento parlamentar²⁴ e o MDM que, tendo surgido de uma cisão com a Renamo²⁵, protagonizou um interessante movimento de “resistência” popular que levou à criação do partido, em Março de 2009. A inclusão do MDM como objecto de estudo, ao contrário dos outros dois partidos que possuem uma longa história de intervenção política, deveu-se ao facto de se ter constituído como um movimento de contestação social de base local/regional, e de ter assumido, num curto espaço de tempo, uma projecção nacional²⁶.

Para a definição da amostra combinámos grupos diferenciados de actores políticos com posições diversas nos partidos: dirigentes,

²³ Em Sofala, a autarquia da Beira é administrada pela oposição ao partido no poder, tal como aconteceu em Nampula (até às eleições locais de 2008) com as autarquias da Ilha de Moçambique e Nacala. Por outro lado, nas eleições legislativas de 2004, o partido Renamo na província de Sofala elegeu 16 deputados, de um total de 22 mandatos e em Nampula obteve 23 assentos de um total de 50.

²⁴ Como em 1999, também em 2004, a Renamo se apresentou às eleições numa coligação de partidos (Renamo – União Eleitoral).

²⁵ O Presidente do município da Beira foi candidato da Renamo nas eleições autárquicas de 2003. Nas eleições autárquicas de 2008, a Renamo apresentou um novo candidato, o que deu lugar à iniciativa popular de apresentar uma candidatura independente, protagonizada por Daviz Simango.

²⁶ A adesão ao MDM de vários jovens deputados da Renamo, incluindo mesmo a sua chefe de Bancada na Assembleia da República, e a simpatia pública manifestada por várias figuras da intelectualidade moçambicana, despertou uma grande curiosidade por parte dos analistas.

dirigentes candidatos, as e os candidatas/os às eleições legislativas e provinciais de 2009 (tanto da continuidade, como da mudança) e ainda representantes de organizações da sociedade civil que desenvolvem actividades nas áreas da governação e dos processos eleitorais²⁷.

A diversidade da amostra teve como objectivo identificar tendências e comparar representações sobre poder e participação política das mulheres com as posições e funções desempenhadas nos partidos. No caso dos/das dirigentes, pretendíamos analisar como o estatuto e o sexo interferem na construção dos discursos (intra e inter partidários), procurando evidenciar os critérios que orientaram a elaboração das listas de candidatas/os, diferenciando os perfis segundo o sexo e segundo as eleições a que concorriam.

Na medida do possível, dado algum secretismo na divulgação das candidaturas, procurou-se entrevistar pessoas que poderiam estar em lugares elegíveis. No entanto, no que se refere às eleições provinciais, entrevistámos pessoas que, embora se identificando como candidatos/as às eleições, desconheciam que os seus partidos tinham sido excluídos²⁸.

Ao tomarmos como informadores activistas da sociedade civil, quisemos identificar as percepções das organizações que trabalham com a monitoria do sistema democrático, sobre a desigualdade entre mulheres e homens enquanto factor de exclusão, e como nos seus programas de inclusão política é considerada a perspectiva de género. Nas tabelas 2 e 3 são classificados/as por unidade espacial os e as entrevistados/as.

²⁷ Entrevistámos tanto membros de organizações de mulheres que têm programas de inclusão política, como organizações vocacionadas para acções globais.

²⁸ Foi possível observar no trabalho de campo que estas pessoas participavam na campanha como se, na realidade, fossem candidatos, e nas entrevistas indicavam as prioridades a desenvolver, caso fossem eleitas.

Tabela 2: Total de entrevistas realizadas por partido, segundo a unidade espacial de estudo e por sexo

| Partido | Maputo Cid./Prov. | | Sofala | | Nampula | | Total |
|--------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|------------|
| | Mulher | Homem | Mulher | Homem | Mulher | Homem | |
| MDM | 7 | 7 | 6 | 10 | 1 | 3 | 34 |
| Renamo | 8 | 5 | 4 | 5 | 3 | 2 | 27 |
| Frelimo | 9 | 6 | 5 | 6 | 2 | 3 | 31 |
| Soc. Civil | 3 | 3 | 3 | 2 | - | 1 | 12 |
| Total | 27 | 21 | 18 | 23 | 6 | 9 | 104 |

Tabela 3: Entrevistas realizadas por partido

| Entrevistados | MDM | | Renamo | | Frelimo | | Total |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | Mulher | Homem | Mulher | Homem | Mulher | Homem | |
| Dirigentes/ Candidatos* | 7 | 9 | 4 | 5 | 5 | 6 | 36 |
| Dirigentes | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 2 | 14 |
| Candidatos | 3 | 5 | 6 | 4 | 7 | 5 | 30 |
| Informadores privilegiados** | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 2 | 12 |
| Total | 14 | 20 | 15 | 12 | 16 | 15 | 92 |

* Este número refere-se a candidatos que são simultaneamente dirigentes.

** Este número refere-se a membros do partido que não são dirigentes nem candidatos.

As tabelas 4 e 5 expõem a distribuição de entrevistas por actos eleitorais. Chama-se a atenção para o número elevado de entrevistas realizadas aos membros do MDM, tanto nas eleições legislativas como provinciais, quando na realidade esse partido foi excluído nas eleições legislativas dos círculos eleitorais da província de Maputo e da província de Nampula. Nas eleições provinciais, nos oito círculos eleitorais que foram objecto da pesquisa, o MDM apenas pôde concorrer à cidade da Beira. O partido Renamo também entre os oito

círculos eleitorais foi excluído de quatro²⁹. A explicação para o elevado número de entrevistas que foi possível realizar com membros dos partidos Renamo e MDM (muitos apenas candidatos virtuais) nestes círculos eleitorais, pode ter a ver, para além do desconhecimento da situação de exclusão das/dos entrevistadas/os, com a ocultação da situação por parte das direcções dos partidos que ou não tinham toda a informação, ou aguardavam pelas respostas aos recursos interpostos, ou ainda temiam que a desmobilização dos putativos candidatos às eleições provinciais pudesse influenciar, negativamente, a campanha eleitoral para as eleições presidenciais³⁰.

As dimensões da análise foram construídas em torno de três conjuntos de problemas: o primeiro consiste na relação entre democracia e poder, ou seja, que mecanismos as instâncias partidárias desenvolvem, ou não, para activar a inclusão das mulheres na hierarquia partidária e qual o papel que têm as organizações de mulheres dos partidos, na produção da agenda política. O segundo conjunto de problemas tem a ver com a identificação de representações e expectativas diferenciadas (e genderizadas) sobre o exercício do poder político e a sua relação com a composição das listas. Aqui foi nossa preocupação procurar reconhecer as lógicas que estruturam as eleições legislativas e provinciais, procurando evidências da atracção do poder local para a participação política das mulheres. O terceiro e último conjunto de problemas procura articular a existência de quotas e a representatividade feminina na Assembleia da República e Assembleias Provinciais com a defesa dos direitos humanos das mulheres, isto é, pretendemos avaliar se, para as e os

²⁹ Nas eleições legislativas apenas os partidos FRELIMO e RENAMO puderam concorrer em todos os círculos eleitorais. Nas eleições provinciais, a Frelimo foi aceite em todos os 141 círculos eleitorais, a Renamo em 57 e o MDM em 17 círculos eleitorais.

³⁰ Os presidentes dos três partidos que foram objecto da pesquisa foram os únicos candidatos às eleições presidenciais (reconhecidos pela CNE), concorrendo, portanto, em todos os círculos eleitorais.

entrevistados/as, existe uma relação directa entre mulheres no poder e representação dos seus interesses. Neste sentido procurámos saber como as entrevistadas concebem o papel do Gabinete da Mulher Parlamentar e a sua interacção com as comissões da Assembleia da República e com as organizações da sociedade civil que trabalham em defesa dos direitos humanos das mulheres. Do mesmo modo, analisámos a posição das e dos candidatos, relativamente à elaboração de dispositivos legais (aprovados e a apresentar), como foi o caso da Lei contra a Violência Doméstica, e à definição de prioridades para a próxima legislatura³¹.

Tabela 4: Candidatos à Assembleia da República entrevistados por partido, segundo o sexo e a unidade geográfica

| Partido | Maputo Cidade | | Maputo província | | Sofala | | Nampula | | Total |
|--------------|---------------|-------|------------------|-------|--------|-------|---------|-------|-------|
| | Mulher | Homem | Mulher | Homem | Mulher | Homem | Mulher | Homem | |
| MDM | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 8 |
| Renamo | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 1 | 1 | 1 | 7 |
| Frelimo | 3 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 11 |
| Total | 5 | 5 | 3 | 3 | 2 | 3 | 3 | 2 | 26 |

Tabela 5: Candidatos às assembleias provinciais entrevistados por partido, segundo o sexo e a unidade geográfica

| Partido | Maputo Província | | Sofala | | Nampula | | Total |
|--------------|------------------|-------|--------|-------|---------|-------|-------|
| | Mulher | Homem | Mulher | Homem | Mulher | Homem | |
| MDM | 3 | 2 | 3 | 7 | - | 1 | 16 |
| Renamo | 2 | 2 | 3 | 3 | 2 | - | 12 |
| Frelimo | 2 | 1 | 3 | 3 | 1 | 2 | 12 |
| Total | 7 | 5 | 9 | 13 | 3 | 3 | 40 |

³¹ A Lei nº 29/2009, sobre a Violência Doméstica praticada contra a Mulher, Boletim da República nº 38, I Série de 29 de Setembro.

A tabela 6 descreve as actividades observadas pela equipa de pesquisa durante a campanha eleitoral³². Com a observação da campanha procurámos classificar e hierarquizar os temas privilegiados por cada um dos partidos, analisando as diferenças e semelhanças entre discursos femininos e masculinos (e também entre recursos utilizados), considerando ainda a posição de cada uma nas estruturas partidárias. Na análise dos discursos, pretendemos igualmente identificar a existência de estereótipos na atribuição de papéis sociais e funções políticas a homens e mulheres.

Tabela 6: Número de comícios e passeatas observadas, segundo o sexo e por partidos³³

| Partidos | Maputo Cid./Prov. | | Sofala | | Nampula | | Total |
|--------------|----------------------|--------|--------|--------|---------|--------|-------|
| | Homem | Mulher | Homem | Mulher | Homem | Mulher | |
| MDM | 3 | 1 | 2 | 1 | 4 | 1 | 12 |
| Renamo | 2 | - | 2 | - | 5 | 3 | 12 |
| Frelimo | 9 | - | 3 | - | 4 | 3 | 19 |
| Total | 14 | 1 | 7 | 1 | 13 | 7 | 43 |

A tabela 7 mostra as unidades de medição observadas durante o período em que decorreu a campanha eleitoral. No tempo de antena (principalmente no televisivo), foi nossa intenção para além de identificar os temas escolhidos pelos intervenientes, particularmente as referências aos direitos das mulheres, analisar, também, as imagens escolhidas pelos actores políticos para fazerem o apelo ao voto, e como elas traduziam ou não estereótipos sobre o papel das mulheres.

Relativamente à imprensa foram seleccionados um jornal diário e dois órgãos de informação semanal, para além da imprensa

³² Considerando as tensões existentes no período pré eleitoral, muito dificilmente a equipa conseguia ser informada do calendário da campanha.

³³ A tabela discrimina por sexo a direcção das actividades observadas.

electrónica, procurando abarcar posições editoriais diferentes, tendo em conta não só as posições oficiais dos partidos, mas as valorizações e escolhas feitas pelos órgãos de informação, relativamente ao decorrer do processo eleitoral.

Tabela 7: Tempo de antena da TVM, Rádio e imprensa analisada

| Unidades de Observação | Unidades de Medição | Total |
|------------------------|---------------------|------------|
| Tempo de antena na TVM | 30 | 30 |
| Tempo de antena na RM | 32 | 32 |
| Imprensa diária | 80 dias × 1 | 80 |
| Imprensa semanal | 12 dias × 1 | 12 |
| Imprensa electrónica | 73×4 | 292 |
| Total | | 446 |

A amostra

Moçambique situa-se na região Austral, na costa oriental de África. Possui uma superfície total de 799.380 Km².

A sua situação geográfica e histórica, marcada por vários processos migratórios, resulta num grupo populacional heterogéneo com características multiculturais e multiétnicas.

O país pode ser dividido em três regiões geográficas: norte, centro e sul que encerram algumas particularidades³⁴. As províncias de Cabo Delgado, Niassa e Nampula pertencem à região norte, a do centro é constituída pelas províncias de Sofala, Manica, Tete e Zambézia e, por sua vez, a parte sul é formada pela cidade de Maputo e pelas províncias de Maputo, Gaza e Inhambane.

³⁴ Informação disponível em <http://www.mozambique.org.br/index.php>, acedido a 7/12/2009.

A região norte cobre uma superfície de 37% do território nacional, com uma população predominantemente Muçulmana, particularmente na faixa costeira. O centro do país ocupa cerca de 42% do território nacional e regista cerca de 23% da população católica nacional. O sul tem uma cobertura territorial de 31% e uma população maioritariamente cristã, quer católica quer evangélica (PNUD, 1999). A região Sul de Moçambique é das três regiões do país que apresenta a maior concentração da distribuição do Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*. Segue-se a região Centro e, por último, a região Norte, que apresenta a menor concentração da distribuição do PIB *per capita* (INE, 2009a, 2009b, 2009c).

A tabela 8 (elaborada com base nos dados da CNE e do INE) mostra que em Moçambique temos um total de 20.226.296 habitantes dos quais 10.491.612 mulheres e 9.734.684 homens, tendo-se inscrito para eleições de 2009, 9.871.949 eleitores. Este número representa um crescimento populacional de 4.947.962 correspondente a 32,4%, comparado com o de pessoas recenseadas no censo de 1997 que indicava 15.278.334 de habitantes.

Tabela 8: População recenseada em Moçambique e inscrita para as eleições de 2009, segundo o sexo

| População Recenseada: 2007 | Mulheres | Homens | População inscrita para eleições 2009 |
|----------------------------|------------|-----------|---------------------------------------|
| 20.226.296 | 10.491.612 | 9.734.684 | 9.871.949 |

Fonte: CNE (2009); INE (2009).

Esta tabela mostra que o índice de masculinidade em Moçambique é de 93. A população está distribuída, geograficamente, de uma forma desigual, tanto ao nível das províncias como entre as zonas rurais e urbanas. As províncias mais populosas são as de Nampula, com 3.985.285 (19,7%) e Zambézia, com 3.848.274 (19,0%). A maior parte da população do país, 72,2%, vive nas zonas rurais e tem a

agricultura como a base de subsistência. Apenas 29,8% da população vive nas zonas urbanas.

A caracterização das unidades espaciais de estudo

Como foi referido, as unidades espaciais de estudo foram escolhidas de forma a assegurar a representatividade de todas as regiões do país, em função das especificidades de cada província e distrito.

A Cidade de Maputo é a capital do país. A cidade, constituída por sete distritos municipais tem uma área de 347,69 km² e uma população de 1.094.315 o que representa um aumento de 13,2% em dez anos (de 1997 a 2007). A sua área metropolitana, que inclui o município da Matola, tem uma população estimada em 1.744.000 habitantes (INE, 2007).

Maputo não é só a capital política de Moçambique, mas ocupa também uma posição central em termos de infraestruturas, actividades económicas, educação e saúde. Sendo o segundo porto da costa Oriental de África é em Maputo que se concentra a maior parte dos serviços e sedes dos grandes grupos económicos e empresas públicas e privadas.

Entre 2005 a 2008, segundo os dados do MEC (Ministério de Educação e Cultura) a Cidade de Maputo, ao nível do Ensino Primário do 1º e 2º graus, registou uma redução da taxa bruta (135,0, em 2005, e 118,9, em 2008) e líquida (98,3, em 2005, e 92,6, em 2008) de escolarização. Entretanto, segundo dados da mesma fonte, ao nível do Ensino Secundário, 1º e 2º ciclos, registou um crescimento da taxa bruta (48,6, em 2005, e 72,0, em 2008) e líquida (26,9, em 2005, e 45,0, em 2008) de escolarização. Por outro lado, os dados do INE apontam que Maputo regista uma taxa bruta de analfabetismo igual a 9,8%, da qual 4,4% é masculina e 14,8% feminina. Esta taxa é a mais baixa do país comparada, por exemplo, com a taxa das províncias de Sofala (43,4%) e Nampula (62,3%). Cerca de 63,0% da população tem habitação com electricidade e

55,2% tem acesso a água canalizada, sendo 16,0% dentro de casa e 39,1% fora de casa (INE, 2007).

Ainda na região sul, trabalhámos na Província de Maputo (cidade da Matola e distrito da Manhiça) que faz fronteira com a província de Gaza, a Norte, a República da África do Sul e a Suazilândia, a Sul e Oeste.

A cidade da Matola³⁵ localiza-se na parte sul de Moçambique e é a capital da província de Maputo. Ocupa uma área de 368,4 km². A fonte de rendimento mais importante neste município é a terra, sobretudo a destinada à exploração industrial, comercial e agropecuária. O Município da Matola possui o maior parque industrial do país que vai do agro-industrial, confecções, metalomecânica e de materiais de construção e conta com cerca de 50 estabelecimentos industriais de diversos ramos de actividade.

O distrito da Manhiça localiza-se a norte da cidade de Maputo (78 km) e situa-se no corredor que liga o sul do país às regiões centro e norte, proporcionando uma miscigenação de elementos que caracterizam modos de vida pertencentes ao rural e ao urbano.

As principais actividades económicas da população são, para além da agricultura, a pecuária, pesca artesanal, fabrico de peças artesanais e comércio informal.

Sofala localiza-se na região central do país, na parte Este e tem como capital provincial a cidade da Beira. Os dados do MEC revelam que, de 2005 a 2008, houve um crescimento da taxa bruta e líquida de escolarização em todos os níveis de ensino geral, público e privado³⁶.

³⁵ A informação que usámos para caracterizar a cidade da Matola está disponível em http://www.iid.org.mz/iucn/html/matola_perfil_da_cidade.HTM, acedido a 15/12/2009.

³⁶ A Taxa Bruta é a proporção entre o total de alunos que frequentam uma determinada classe e a população escolar com idade oficial para a frequentar. A

Ao nível do ensino primário dos 1º e 2º graus, a taxa bruta cresceu de 103,9, em 2005, para 118,5, em 2008, e a líquida subiu de 79,0, em 2005, para 93,4, em 2008. Ao nível do ensino geral, 1º e 2º ciclos, registou-se uma subida da taxa bruta de 17,7, em 2005, para 26,7, em 2008, e da líquida de 9,5, em 2005, para 16,0, em 2008 (MEC, 2008). A taxa total de analfabetismo é de 43,4% da qual 23% é masculina e 61,9% feminina. Apenas 12,6% dos agregados familiares têm acesso à corrente eléctrica e 3,7% a água canalizada (INE, 2007).

Cerca de 61,7% da população vive nas zonas rurais e 38,3% nas zonas urbanas. A base de subsistência predominante é a agricultura, seguida da criação de animais de pequeno porte, complementadas pelo artesanato, olaria e comércio informal.

Foram seleccionados para o estudo, na província de Sofala, as seguintes unidades espaciais: a cidade da Beira, o distrito de Nhamatanda e o de Gorongosa.

A cidade da Beira, que se localiza na parte central da Província de Sofala, ocupa uma superfície de 633 km². Os dados definitivos do censo da população de 2007 mostram que a Beira possui 431.583 habitantes. Deste número, 219.624 são homens e 211.959 mulheres e, segundo a CNE, foram inscritos 772.630 eleitores para as eleições de 2009.

O distrito de Nhamatanda localiza-se na parte central da província de Sofala, ao longo do corredor da Beira, e dista cerca de 100 km da cidade da Beira. O distrito de Gorongosa localiza-se na parte Oeste da Província de Sofala, ocupando uma superfície total de 7 659 km², e a sua Vila-Sede dista cerca de 210 km da cidade da Beira.

Taxa Líquida corresponde ao número total de alunos que frequentam cada uma das classes do sistema.

A província de Nampula localiza-se na região norte de Moçambique. Segundo os dados do censo de 2007, possui 3.985.285 de habitantes. Destes, 28,6% da população vivem nas zonas urbanas e 71,4% nas zonas rurais. Tem uma densidade populacional igual a 48,8% e uma taxa bruta de analfabetismo igual a 62,3% sendo 46,5 masculina e 77,4 feminina. A taxa Bruta de escolarização, em 2007, foi de 99,9% para a EP1 e 61,1% para a EP2, 27,4% para o ESG 1º ciclo, 12,4% para o ESG 2º ciclo, 1,1% para o ensino superior (INE, 2007). Quanto à evolução das taxas de escolarização é de referir que os dados do MEC mostram que de 2005 a 2008 houve uma subida da taxa Bruta e Líquida de escolarização em todos os níveis do ensino geral. Ao nível do ensino primário do 1º e 2º graus, a Taxa Bruta variou de 91,8, em 2005, para 122,4, em 2008, enquanto a líquida subiu de 69,4, em 2005, para 93,4, em 2008. Em relação ao Ensino Secundário 1º e 2º ciclos, o crescimento comportou-se da seguinte forma: taxa bruta 6,8, em 2005, para 14,0, em 2008; taxa líquida 3,3, em 2005, para 7,3, em 2008.

Em Nampula, trabalhou-se nos seguintes locais: Cidade de Nampula, Moma e Ilha de Moçambique.

A cidade de Nampula (capital da província com o mesmo nome) localiza-se no entrosamento da via-férrea de Nacala com os eixos rodoviários da Zambézia e do litoral.

A Ilha de Moçambique, localizada no eixo Nacala-Nampula, situa-se na parte insular da Província de Nampula. A actividade económica fundamental consiste na exploração dos recursos marinhos. Os recursos naturais básicos são escassos, porque as condições naturais do solo não facilitam o desenvolvimento da agricultura.

O distrito de Moma situa-se na parte sul da província de Nampula, com uma superfície de 5.572 Km² e, segundo os dados do INE (2007), com uma população recenseada de 12.055 habitantes e 133.984 eleitores inscritos para as eleições de 2009.

A agricultura de subsistência é a actividade dominante e envolve quase todos os agregados familiares. A caça e a pesca são suplementos alimentares muito importantes. A pequena indústria surge como alternativa à actividade industrial ou ao seu prolongamento³⁷.

No anexo 2 descrevemos a situação, nas unidades espaciais do estudo, do acesso e frequência da escola, no período entre 2005 e 2008. Se atendermos à taxa bruta, ficam claras as disparidades no acesso à educação entre a cidade de Maputo e as outras unidades espaciais de estudo, sendo que a região norte está numa clara desvantagem. Estas desigualdades são mais evidentes no ensino secundário geral, onde a cidade de Maputo tem, em 2008, no ensino secundário geral (ESG) do 1º e 2º ciclos, uma taxa bruta de 72% e a província de Nampula de 14%.³⁸ Se tivermos também em conta que a taxa líquida de escolarização para o ESG foi, em 2008, na província de Nampula, de 7,3% fica demonstrada a permanência de uma desigualdade estrutural no acesso à educação da população desta província.

No que se refere ao acesso das raparigas à escola, constata-se que entre 2005 houve uma melhoria nos dois níveis de ensino, mantendo-se, no entanto, assimetrias assinaláveis de género, tanto na taxa bruta como na taxa líquida de escolarização, no EP (1º e 2º graus) nas províncias de Sofala e Nampula. No que se refere ao ensino secundário, fica evidente a permanência das diferenças regionais: se observarmos a evolução da cidade de Maputo nos quatro anos em análise, verifica-se que as taxas bruta e líquida de escolarização das raparigas aumentaram, respectivamente, de 51,8% para 78,6% e de 28,5% para 49,4%. No que respeita aos rapazes, e

³⁷ Ministério de Administração Estatal, 2005.

³⁸ Contudo há uma melhoria sensível no período descrito em que, no ESG 1º e 2º ciclos evoluiu, entre 2005 e 2008, de uma taxa bruta de 48,6%, na cidade de Maputo, para 72%, na província de Maputo, de 25,7% para 34,6%, na província de Sofala, de 17,7% para 26,7%, e na província de Nampula de 9,9% para 14%.

considerando o mesmo período, houve um aumento da taxa bruta de 45,2% para 65,4% e da taxa líquida de 25,3 para 40,5%. Os resultados na cidade e também os assinalados na província de Maputo (ver anexo 2) mostram haver um equilíbrio na frequência escolar de raparigas e de rapazes. Em Sofala, em 2008, as taxas bruta e líquida de escolarização masculina no ESG são, respectivamente, de 31,8% e 18,1%, e a feminina de 21,6% e 13,7%. Em Nampula, também em 2008, e no ESG, a situação é ainda mais grave, com taxas bruta e líquida de escolarização para os rapazes de 18,1% e 7,3% e, para as raparigas, de 9,9% e de 5,8%³⁹. Vários factores podem ser apontados para explicar a lentidão no crescimento da frequência escolar das raparigas, no centro e no norte de Moçambique, sendo a pobreza persistente um dos principais; no entanto, temos também que procurar as causas noutras dimensões, que, embora se articulando com a pobreza, não são unicamente dela dependentes. Referimo-nos ao recrudescimento dos casamentos prematuros que exprimem não apenas a pobreza das famílias, mas um fortalecimento de valores tradicionais (e também religiosos) que funcionam como factores de coesão social. Esta situação, que mostra a dificuldade em estruturar o tecido social, é um sinal muito preocupante de desigualdade a todos os níveis do desenvolvimento humano em Moçambique⁴⁰.

Pela caracterização da amostra, fica clara a diferenciação entre as unidades espaciais de análise, particularmente nas variáveis escolarização e distribuição da população (rural e urbana).

³⁹ Contudo, entre 2005 e 2008, em Sofala e Nampula houve um crescimento nas taxas bruta e líquida, de frequência das raparigas. Em Sofala a taxa bruta passou de 13,2% para 21,6% e a taxa líquida de 7,6% para 13,7%. Em Nampula houve um aumento na taxa bruta de 4,5% para 9,9% e na taxa líquida de 2,5% para 5,8%.

⁴⁰ Esta situação é tão mais complexa quanto se reconhece existir, nestas regiões, a alocação de muitos recursos, tanto da parte do Estado como da sociedade civil.

Capítulo 2

O processo democrático em Moçambique e a inclusão social

O sistema democrático implantado em Moçambique pela Constituição de 1990 e renovado pela revisão constitucional de 1996 é caracterizado pela separação de poderes, pelo pluralismo político e pela descentralização e desconcentração do poder. A Constituição de 2004 define os princípios que consagram Moçambique como um Estado de Direito, instituindo os princípios, as formas e os meios que dão corpo à organização do poder político, nomeadamente ao estabelecimento da composição, das competências e da articulação entre os vários órgãos de soberania.

Vinte anos após a implementação da democracia, passos importantes têm sido dados na criação de mecanismos de regulação da vida política, assegurando a existência de um Estado de Direito. O combate recente contra a corrupção, o aumento do controlo sobre as finanças públicas e a melhoria no sistema de administração da justiça são dimensões importantes que devem ser consideradas na avaliação do nosso sistema político.

2.1. A natureza do estado e a cidadania: questões prévias

Para ser analisado o sistema democrático que o quadro jurídico-legal exprime e que a Constituição garante, tem que se ter em conta a realidade histórica que configura as instituições como democráticas e que desenvolve mecanismos que permitem o exercício da cidadania. Para alguns autores que estudam realidades semelhantes à moçambicana (Reis e Castro, 2001), a avaliação da democracia passa pela análise institucional que permite identificar não só como se produzem e se aplicam as normas, mas a sua relação com a apropriação e o uso que os actores políticos fazem delas. Isto significa olhar para as instituições também através das relações que aí se estruturam, num equilíbrio de jogos de interesse e/ou na manipulação interessada dos mecanismos que asseguram o seu funcionamento. A questão paradoxal que alguns desses autores colocam na avaliação do estado da democracia e na sua consolidação é, por um lado, a existência de automatismos prescritivos, no sentido Durkheimiano, que actuam e se impõem (independentemente dos interesses em jogo) e, por outro lado, os contextos políticos e as relações de poder que põem a descoberto as tensões entre a nova tradição que se quer construir e outras “apegadas à tradição que se procura superar e à estrutura de poder que com ela se articula” (Reis e Castro, 2001: 30).⁴¹

É nesta linha que, quando hoje se reflecte sobre direitos, é necessário reconhecer a herança do monopartidarismo (para apenas considerarmos a história recente do país) sobre a construção da democracia em Moçambique. Referirmo-nos, em primeiro lugar, ao

⁴¹ Com base numa pesquisa realizada em alguns estados brasileiros, F. Reis e M. de Castro (2001) põem em confronto/diálogo várias abordagens na análise política, demonstrando a combinação no processo democrático entre a apropriação automática de normas (gerando uma cultura democrática) e as percepções que os actores vão construindo e que podem ser determinantes nas escolhas políticas.

pluralismo político que passa, não apenas pela existência formal de dispositivos e instituições que assegurem o exercício de direitos, mas pela garantia de equidade no acesso aos recursos políticos. Em segundo lugar, a separação de poderes definida na Constituição de 2004 é implementada sob um modelo político centralizado, que orienta o funcionamento dos órgãos de soberania, em função de uma unanimidade que visa manter a democracia sob controlo.

A questão que se coloca é que depois de 16 anos de guerra civil, a ruptura com o monopartidarismo e a construção da democracia têm sido feitas num contexto em que o partido no poder, ao mesmo tempo que coabita e utiliza os instrumentos democráticos para se legitimar, procura, manipulando esses mesmos mecanismos, consolidar-se como uma totalidade concentracionária da acção política legítima. O que se constata é que, ao mesmo tempo que se desenvolvem iniciativas que parecem ter como objectivo estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento, potenciando o estabelecimento de parcerias entre sociedade civil, partidos políticos e governo, os resultados inicialmente previstos não são completamente atingidos (Mazula, 2009)⁴².

Por outro lado, há evidências de uma certa fragilização da sociedade civil, principalmente nestes últimos anos, em que se acentuam os mecanismos de controlo social e que se afinam os instrumentos de partidarização da vida política, social, económica e cultural, o que se traduz numa certa promiscuidade com o poder político na actuação de algumas organizações. Alguns dos nossos entrevistados transmitiram a ideia de que certas associações da sociedade civil se

⁴² Esta obra refere-se nomeadamente ao Observatório do Desenvolvimento, à Agenda 25 e ao Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP), evidenciando as fragilidades e a instrumentalização do poder político a que estão sujeitas estas iniciativas, que têm como objectivo promover a participação pública nas políticas de desenvolvimento do país.

encontram, como nunca aconteceu anteriormente, numa situação de grande dependência dos doadores, de um lado, e do poder do outro. Se sempre existiram ligações mais ou menos estreitas ao poder político, hoje fica claro que a sobrevivência dessas organizações está dependente das relações políticas que estabelecem e do papel que se prestam a desempenhar. Como nos disse um entrevistado, membro da direcção de uma rede de organizações: “o que fazem as organizações da sociedade civil? Nada, porque têm fome, esse é o problema, quando aparece uma ONG com mais dinheiro e próxima do poder, aliada ao poder, manda nas outras todas e essas ficam presas”⁴³.

Esta situação é tanto mais grave quanto se verifica que muitas dessas organizações, tendo como vocação trabalhar com as comunidades, se vêem impedidas de o fazer dado o apertado controlo exercido pelas autoridades locais. À reprodução da lógica autoritária com que se confrontam na hierarquia junta-se o medo ao chefe e a vontade de “servir”, como é exemplo esta fala de um membro de uma organização no norte do país: “nós trabalhamos com os conselhos consultivos locais e chegou-se ao ponto, mesmo depois de eu distribuir a Constituição e o LOLE⁴⁴, de o chefe de posto abandonar a reunião, porque desconfiava que alguém que estava presente era da Renamo,... a democracia não existe”⁴⁵. Interessante constatar que as

⁴³ Ainda sobre a dependência económica das ONGs escutámos um discurso que salienta que: “as mulheres podem tomar posições que os homens não podem, pois estes são chefes de família, têm que alimentar muita gente”. Quer dizer que a intervenção crítica das mulheres não é representada como coragem política e como capacidade de exercer a crítica, mas como uma certa irresponsabilidade. Fica claro, por esta posição, que quando a realidade rompe com os estereótipos atribuídos às mulheres, procuram-se argumentos na mesma estrutura de poder que conforma papéis e organiza relações.

⁴⁴ LOLE é a Lei dos Órgãos Locais do Estado: Lei nº 8/2003, BR nº 20, I série, de 20 de Maio de 2003.

⁴⁵ Muitos dos nossos entrevistados referiram-se à partidarização na alocação do Orçamento de Investimento e Iniciativa Local (OIIL). Alguns mencionaram também que, desde Maio deste ano, há um desconto salarial para a campanha eleitoral, que é feito directamente no salário de algumas categorias de

actividades dessas organizações, a serem implementadas, contribuiriam para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, podendo ser utilizadas pela administração local para conquistarem legitimidade popular e mais poder de negociação com as autoridades centrais⁴⁶. Por outro lado, as organizações da sociedade civil continuam a manifestar insuficiências de formação para desenvolver o seu trabalho; isto mesmo é constatado por algumas delas que identificam vários níveis de incompetência técnica, responsabilizando a comunidade internacional por esta situação.

No entanto, e ao mesmo tempo que há uma tentação de reduzir a sociedade civil à complementaridade e/ou à execução das políticas do governo, submetendo-a a uma vigilância, a que a ausência de autonomia financeira não é alheia, constata-se que, pela competência, seriedade, honestidade intelectual e transparência, algumas organizações têm conseguido manter a independência do poder político, reforçando a sua imagem pública e criando condições para o desenvolvimento de parcerias que tenham como objectivo servir o país. Esta separação de águas, é tão mais necessária, quanto a história recente do país tem demonstrado que a ausência de uma tradição democrática pode fazer perigar o pluralismo e os direitos dos cidadãos exprimirem uma diversidade de interesses, não subordináveis a uma unanimidade totalitária.

A Governação Aberta tem sido uma das práticas inauguradas na legislatura 2005/2009. Durante a campanha eleitoral para as eleições legislativas e presidenciais de 2004 ia sendo notória a introdução de uma nova linguagem e metodologia de trabalho,

funcionários públicos sem sua autorização e sem que qualquer explicação seja dada.

⁴⁶ A legitimidade conquistada com trabalho, pode, mesmo a contragosto, impor às instâncias partidárias o reconhecimento de quão importante é, para o poder, manter e apoiar essas organizações.

corporizada pela “interacção directa da liderança do Estado com os diferentes representantes da organização administrativa do Estado e da estrutura social (...), líderes comunitários e comunidades em geral e na verificação e avaliação no terreno da execução do Programa do Governo”⁴⁷.

Esta estratégia de contacto directo entre o líder e as populações permite estabelecer relações de proximidade através da livre participação das pessoas. Com uma grande carga simbólica, a Governação Aberta recupera dos primeiros anos após a independência nacional uma dimensão importante do exercício de poder: aproximando as pessoas em torno das ideias-chave que orientam a acção política: do combate à pobreza absoluta, à unidade, à paz e ao trabalho, o discurso cria na população, quase de forma catártica, uma crença na participação, na mudança e na inclusão. Mas se esta aproximação tem a vantagem de desocultar para quem dirige as duras realidades do país, pode sugerir a anulação das instâncias mediadoras, tão fundamentais no sistema democrático.

O estado da democracia em Moçambique tem sido objecto de alguns estudos que identificam e analisam o funcionamento e os mecanismos que permitem a democratização das instituições, as garantias do exercício dos direitos dos cidadãos, (com destaque para a liberdade de expressão e a acção política, formalizada nos partidos), a actuação do governo face à sociedade civil e ainda a qualidade da participação cidadã (Mazula, 2009; Groelsema, Turner, Shenga, 2009). No que se refere ao pluralismo político, as pesquisas mostram que nos últimos anos da presente legislatura o país se ressentia com o controlo do partido no poder sobre a administração pública e os agentes económicos. A revitalização das células do partido no poder na função pública, o rejuvenescimento de uma linguagem abandonada na década de 90 (a palavra camarada voltou a ser sinal

⁴⁷ Gabinete de Estudos da Presidência da República (2009), Armando Emílio Guebuza em Presidência Aberta, p.8.

de distinção entre “nós e os outros”), o controlo dos negócios pelos agentes políticos (Groelsema, Turner, Shenga, 2009) e a ausência de mecanismos eficazes de verificação da legalidade são sinais preocupantes que os estudos revelam.

É de salientar, contudo, que esforços importantes têm sido feitos no campo da descentralização e desconcentração com a clarificação do papel das Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCCs)⁴⁸ e com a criação do Orçamento de Investimento e Iniciativas Locais, pela Lei 12/2004 de 23 de Dezembro (OIILL). Pese embora o controlo do partido no poder sobre a distribuição de fundos e a renovação de clientelas e fidelidades político-partidárias e ainda as continuadas dificuldades na devolução dos empréstimos, a descentralização é inegavelmente uma dimensão relevante no aprofundamento da democracia no país. No que respeita à participação das mulheres ao nível da intervenção comunitária, conquanto se constate que os dispositivos legais consagram a presença feminina nos Conselhos Consultivos Locais (CCLs), a definição de prioridades e a hierarquização dos problemas comunitários, com reflexos na distribuição de fundos, continuam condicionados por um acesso desigual a direitos desiguais (Osório e Silva, 2009). Esta situação é tão mais curiosa quanto se constata que a criação de fundos de desenvolvimento tem como objectivo principal a “produção de comida” para alimentar as comunidades, campo por excelência da função social das mulheres rurais.

Sem que os contextos de desigualdade de género sejam ainda tratados em profundidade na sua relação com os modelos que orientam, diferenciadamente, a construção das identidades, nalguns dos trabalhos que analisam o estado da democracia em Moçambique começam a ser feitas referências ao acesso e ao exercício dos direitos

⁴⁸ Lei nº 8/2003, Boletim da República nº 20, I Série, de 19 de Maio de 2003. Decreto 11/2005, Boletim da República nº 23 I Série, 2º Suplemento, de 10 de Junho de 2005.

por parte das mulheres. É assim que a pesquisa sobre a avaliação da democracia em Moçambique (Groelsema, Turner, Shenga, 2009) depois de identificar o aumento da presença das mulheres no campo político, nomeadamente, na Assembleia da República, chama a atenção para alguma insensibilidade e/ou incompetência política, demonstrada por algumas deputadas em definir estratégias de defesa dos direitos humanos das mulheres. Como um desses estudos descreve: “foi assinalado que várias deputadas pareciam indiferentes à legislação visando prevenir a violência contra as mulheres e à legislação que continuaria a melhorar a lei da família” (Groelsema, Turner, Shenga, 2009: 24). Esta questão pode estar relacionada com a maior vulnerabilidade das mulheres à disciplina partidária devido à fragilidade das suas posições nos jogos de interesses intrapartidários.

Uma outra pesquisa (Mazula, 2009) analisa com maior profundidade a situação da defesa dos direitos humanos das mulheres, percorrendo diferenciados campos que vão desde a morosidade na reforma do Código Penal, até às críticas feitas pela sociedade civil à timidez das medidas adoptadas para proteger os direitos das mulheres, nomeadamente no que se refere ao desencorajamento e denúncia dos mecanismos de socialização familiar e social que continuam a legitimar um discurso de direitos ambíguo e, por vezes, falacioso. Referimo-nos, como exemplo, à complacência social e política com algumas práticas, como a união forçada de crianças com homens (os comumente chamados “casamentos prematuros”). Embora a Lei da Família não permita este tipo de uniões, não existem disposições legais que criminalizem o que, na verdade, constitui uma violação de direitos: a cultura, mesmo que seja a cultura da violência, continua a ser um argumento utilizado para a não assumpção de medidas de defesa dos direitos humanos das mulheres.

As pesquisas que temos vindo a referir constituem um passo importante na inclusão transversal da abordagem de género no estudo da democracia e podem inaugurar, no que respeita à produção

do conhecimento sobre o campo político em Moçambique, uma concepção mais aproximada dos debates teóricos internacionais.

2.2. Políticas públicas e estratégias de participação política das mulheres

O modelo patriarcal constrói, reconstrói e legitima a discriminação das mulheres sob todas as suas formas e bloqueia o seu acesso em espaços histórica e socialmente masculinizados, como é o caso do campo político. Mais difícil ainda é o acesso das mulheres aos centros de tomada de decisão. Quando falamos de acesso ao poder referimo-nos não só à visibilidade feminina mas também à possibilidade dessas mulheres influenciarem as decisões tomadas nos “centros de poder” ou seja, através dos seus recursos e capacidades determinarem prioridades ao nível das políticas de desenvolvimento que beneficiem toda sociedade e comunidade⁴⁹.

A análise institucional das estratégias de género implica ter em conta, nos dispositivos que asseguram a igualdade entre mulheres e homens, não apenas os que “igualizam” o acesso a recursos mas, e principalmente, aqueles que permitem o exercício da cidadania.

Directivas de género na SADC

O acesso das mulheres a lugares de decisão política é um dos grandes Objectivos do Milénio (ODM), já anteriormente definido em Pequim, em 2000. No relatório que descreve o progresso nos anos 2008/9, é referido que a ausência de metas, nalguns países, faz com que se estabeleçam grandes desigualdades entre os países, sendo que apenas

⁴⁹ União interparlamentar (2008), Igualdade na política: Uma pesquisa sobre Mulheres e Homens no parlamento.

uma minoria irá atingir os 30% em 2015 (UNIFEM, 2009)⁵⁰. Tendo em conta esta situação, as Nações Unidas recomendam a adopção pelos Estados de um conjunto de medidas que integram a existência de quotas, uma política de formação e incentivos e a orçamentação das actividades, de modo a que o empoderamento se traduza numa mudança efectiva nas assimetrias de poder. A questão da igualdade de género põe-se, portanto, na articulação entre medidas concretas que satisfaçam as necessidades das mulheres e o envolvimento de homens e mulheres “naquilo que pode ser encarado como políticas de igualdade contraculturais” (UNIFEM, 2009: 111). Esta perspectiva de que é necessário combater o modelo cultural que perpetua a discriminação e que justifica a violência de género é um importante passo para a ruptura com a abordagem multicultural de direitos, que excluía “confortavelmente” as mulheres do acesso e do exercício de direitos. Os movimentos de mulheres têm tido um papel central na luta por direitos: organizando manifestações em torno do combate a injustiças sociais, principalmente aquelas que se baseiam no sexo, como é o caso das mulheres no Senegal e Burkina Faso, pela condenação legal da mutilação genital feminina, no Ruanda, em torno dos direitos de herança, na Índia, contra o impacto do alcoolismo no rendimento familiar (UNIFEM, 2009). Estes são apenas alguns dos exemplos de como as mulheres têm sabido coordenar esforços, desafiando os poderes e levando à adopção de medidas que defendam os seus direitos. Não tem sido fácil construir uma agenda comum: a definição de objectivos e de prioridades exige negociar e ceder, muitas vezes, naquilo em que cada uma das organizações reconhece ser a sua estratégia. Mas o fortalecimento dos movimentos de mulheres e o alargamento da sua base de apoio, nascem, precisamente, da capacidade de encontrar as melhores respostas para os problemas, levando os poderes públicos a definir

⁵⁰ As desigualdades entre os países chegam a atingir os 16%, com os países situados no sul da Ásia, em grande desvantagem.

políticas e a adoptar mecanismos que salvaguardem os direitos das mulheres.

No continente africano, a questão da igualdade entre mulheres e homens tem estado no centro das atenções dos Estados membros e da sociedade civil, sendo que o primeiro manifesto eleitoral foi lançado em 1993 no Botswana. É, assim, que as resoluções da União Africana e principalmente da SADC para a igualdade de género, têm levado em muitos Estados, principalmente a partir do final do século passado (quando, em muitos países, o sistema democrático foi instituído), à elaboração de políticas e à criação de instituições vocacionadas para avaliar e desenvolver mecanismos de salvaguarda dos direitos humanos das mulheres. Essas políticas procuram eliminar/diminuir os efeitos que um modelo cultural, fortemente andocratizado, produz na assumpção dos direitos humanos das mulheres, promovendo acções que elevem o número de mulheres a desempenhar funções de poder.

Como indica a caixa 1, Moçambique e a África do Sul são os países com maior número de mulheres no Parlamento e no executivo, destacando-se, no nosso país, o aumento de 13%, em 2004, para 25,9%, em 2008, de mulheres a exercerem funções na governação. Este equilíbrio entre os dois órgãos de poder corresponde a uma real vontade política de adoptar as orientações de Pequim⁵¹ e o Protocolo Sobre Género e Desenvolvimento da SADC (assinado por 11 Estados, na XXVIII Cimeira da SADC, realizada em 2008)⁵².

⁵¹ A Declaração e Plataforma de Acção de Beijing (BDPFA, 1995) recomenda um conjunto de medidas a serem adoptadas pelos governos e partidos políticos com o objectivo de assegurar a participação política das mulheres.

⁵² Tendo em conta os Estados-Membros das Nações Unidas, Moçambique encontra-se entre os cinco primeiros países com maior número de mulheres no Parlamento.

Caixa 1: Comparação da distribuição de mulheres nas instâncias de poder na SADC, nos anos 2004 e 2008⁵³

| País | Mulheres no Parlamento % 2004 | Mulheres no executivo % 2004 | Mulheres no Parlamento % 2008 | Mulheres no executivo % 2008 |
|---------------|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Angola | 15,4 | 14,8 | 15,0 | 6,3 |
| Botswana | 18,0 | 26,7 | 11,1 | 27,8 |
| Lesoto | 10,8 | 21,1 | 25,0 | 31,6 |
| Malawi | 9,3 | 13,8 | 13,0 | 23,8 |
| Maurícias | 5,7 | 4,0 | 17,1 | 10,0 |
| Moçambique | 30,0 | 13,0 | 34,8 | 25,9 |
| África do Sul | 30,0 | 29,6 | 33,0 | 44,8 |
| Seicheles | 29,4 | 27,3 | 23,5 | 20,0 |
| Suazilândia | 3,1 | 13,3 | 10,8 | 18,8 |
| Tanzânia | 22,3 | 14,8 | 30,4 | 20,7 |
| Zâmbia | 12,0 | 15,0 | 15,2 | 16,7 |
| Zimbábwe | 10,0 | 14,3 | 13,5 | 16,3 |
| Namíbia | 26,4 | 15,0 | 26,9 | 25,0 |
| Total | 17,3 | 16,4 | 20,7 | 22,1 |

Fontes: União Inter-Parlamentar e Unidade de Género da SADC (2004); UNIFEM (2008/9).

No entanto, se atendermos ao anexo 2, que mostra a distribuição de lugares no Parlamento dos Estados Membros das Nações Unidas, constata-se duas situações aparentemente contraditórias: por um lado, seis países africanos encontram-se entre os primeiros treze da tabela, com mais de 30% de mulheres, por outro lado, onze países africanos ocupam os últimos lugares do ranking parlamentar. Esta situação é tão mais interessante de analisar, se atendermos que a grande maioria dos países assinou a Carta Africana dos Direitos dos

⁵³ Existem outras fontes como a Women in Parliaments World Classification (2009) (in: www.ipu.org/wmn-e/classific.htm, acessado a 11/11/2009), que fornecem dados muito diferentes sobre a distribuição de lugares nos órgãos de poder. Desconhecendo os critérios adoptados por essas fontes decidiu-se optar pela informação disponibilizada pela Agência das Nações Unidas, UNIFEM.

Homens e dos Povos (2004) e o Protocolo dos Direitos da Mulher Africana (2003). A falta de consensos nos Estados da União Africana, relativamente à relação entre modelos de desenvolvimento e equidade e justiça de género, pode ser explicada por um conjunto de factores que vão desde a interferência religiosa na organização do Estado até à fragilidade da sociedade civil, face ao controlo do campo político pelas estruturas de poder tradicional.

Um dos casos mais interessantes a estudar em África, é o da República Sul Africana, onde, com o fim do apartheid, se combina a luta contra a discriminação racial com a luta contra a desigualdade de género, ou seja, mais que em nenhum outro país se colocou de forma tão clara a relação entre raça e género. Uma das saídas para esta dupla exclusão foi a criação de uma política de discriminação positiva, contribuindo para a redistribuição de recursos e poder, tendo sido criada, no final dos anos 90, uma Comissão para avaliar as estratégias e propor acções visando alcançar a igualdade de género⁵⁴.

Num país onde a luta contra a exclusão racial aparece como a grande prioridade para a pacificação social e a estabilidade democrática, a violência contra as mulheres (que atinge enorme proporções) corre o risco de ser ocultada (Seidman, 2001). É neste sentido que os dilemas que se colocam ao feminismo sul-africano constituem desafios e lições a reter pelos movimentos de mulheres doutros países da região: referimo-nos explicitamente às tensões e ambiguidade existentes na sociedade sul-africana pondo em confronto a permanência e a legitimidade do modelo patriarcal (conferida pelo poder político, pelo menos em algumas das suas dimensões, como é o caso da poligamia) com a luta desenvolvida pelas organizações de defesa dos direitos humanos⁵⁵.

⁵⁴ Designação em inglês: The South Africa Commission on Gender Equality.

⁵⁵ A África do Sul tem uma das Constituições mais progressistas do mundo, como são exemplo o reconhecimento de direitos às diferentes orientações sexuais e a

Algumas das questões que o movimento feminista sul-africano coloca como constrangimento no acesso das mulheres ao poder são levantadas também noutros países do continente, onde as referências culturais ao patriarcal continuam a constituir o principal obstáculo para a igualdade de género. Por exemplo, é no modelo androcático que se encontra o quadro justificativo para restringir o acesso das raparigas à escola, que configura a domesticidade como nuclear à identidade feminina e que se socializa para a subalternidade.

Como África, principalmente a África Austral, tem buscado responder a estes problemas? Em primeiro lugar, destaca-se o trabalho de académicas feministas (Kioko, 2004; MacFadden, 1995; Ahikire, 2004) que têm procurado estudar as especificidades que sociedades saídas da dominação estrangeira, e/ou de graves conflitos internos, produzem na estrutura de género. Estas pesquisas desenvolvem-se em torno de dois temas centrais: um é a articulação entre feminização da pobreza e os mecanismos de socialização que perpetuam a subordinação, e o outro é a “masculinização” das instituições que cooptam as mulheres para o exercício do poder num contexto em que as relações de poder continuam inalteráveis. Em segundo lugar, é justo referir o papel que a sociedade civil tem tido nestes países. Embora as estratégias diferenciadas, a maior ou menor autonomia relativamente aos poderes instituídos e os vários níveis de democracia interna não permitam falar na existência, na região, de uma sociedade civil forte, consagrada com a defesa dos direitos humanos das mulheres, tem havido um esforço no sentido de coordenar posições e de estabelecer acções de *lobby* e advocacia, em torno de questões concretas, como é o caso da luta contra a violência doméstica e pela despenalização do aborto. Por outro lado, têm-se desenvolvido estratégias de concertação regional em prol dos direitos

existência de dispositivos legais que sancionam severamente a violência de género. Mas, por outro lado, a existência de um sistema jurídico dual, pode, porque ele assenta em hierarquias de género, limitar o alcance da Lei Fundamental.

das mulheres e crianças, das quais, a mais recente é a luta contra o tráfico, já com efeitos na legislação de alguns países⁵⁶.

E, por último, tem havido, também ao nível regional, e em articulação com as respostas mencionadas anteriormente, a elaboração de legislação e políticas públicas que têm procurado assegurar os direitos humanos das mulheres, quer através da reforma legal quer através da inclusão de abordagens de género em programas de desenvolvimento, criando ministérios que se dedicam a questões de género⁵⁷. A seguir apresentamos algumas convenções/protocolos promotoras da equidade e igualdade de género que ilustram os avanços e os problemas na luta pela defesa dos direitos humanos das mulheres, nomeadamente a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), a Declaração dos chefes de Estado e Governo da comunidade para o desenvolvimento da África Austral (SADC), a Declaração sobre Género e Desenvolvimento (SADC), a Carta Africana sobre a Democracia, as Eleições e a Governação e as Decisões e Deliberações adoptadas na 38^a sessão da Organização da União Africana, em 2002.

i) A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos foi aprovada pela Conferência Ministerial da Organização da Unidade Africana (OUA) em Banjul, em Janeiro de 1981, e adoptada pela XVIII Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo da Organização da

⁵⁶ Moçambique aprovou a Lei nº 6 de 1 de Junho de 2008 que criminaliza o tráfico contra mulheres e crianças. A WLSA Moçambique faz parte de uma rede de organizações em sete países da região, envolvidas na campanha Red Light, que pretende combater o tráfico de mulheres e crianças, tendo principalmente em vista a realização do Campeonato de Futebol, em Junho de 2010 na África do Sul.

⁵⁷ A SADC criou várias estruturas de género, incluindo os Mecanismos Nacionais de Género, que incluem Ministérios e Departamentos que coordenam as actividades de género, comissões de género, conselhos ou comités de género.

Unidade Africana (OUA), em Nairobi, Quênia, em 27 de Julho de 1981.

A Carta Africana surge num contexto, como faz referência o preâmbulo, em que os Estados africanos estavam conscientes do seu dever de libertar totalmente a África de qualquer tipo de dominação, incluindo a discriminação com base na raça, etnia, cor, sexo, língua, opinião religiosa e política. A libertação dos Estados africanos tem que se traduzir, segundo o Artigo 2º, no gozo de liberdade e de não-discriminação em função da raça, do sexo, da língua, da crença religiosa de qualquer pessoa e, de acordo com o Artigo 3º, nº 1, na igualdade perante a lei. No Artigo 4º a Carta indica que a pessoa humana é inviolável, tendo, portanto, o direito ao respeito à sua vida e à sua integridade física e moral e que ninguém deve ser arbitrariamente privado desse direito.

No Artigo 13º da mesma Carta, consagra-se a liberdade de todo o cidadão de participar livremente na direcção dos assuntos públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos em conformidade com a lei.

Como se pode verificar, não se faz referência neste documento aos direitos humanos das mulheres. Refere-se apenas que a discriminação com base no sexo tem que ser combatida, como se homens e mulheres sofressem o mesmo nível de discriminação. A Carta não toma em conta a socialização patriarcal que coloca homens e mulheres em situação de assimetria em todos os aspectos da vida. Até então, não se falava em direitos humanos das mulheres, mas sim em direitos humanos. Procurava-se mais libertar os povos e os indivíduos do colonialismo e do neocolonialismo. Entretanto, não se considerava que as mulheres sofriam dois sistemas de dominação: o colonial, por fazerem parte dos povos colonizados, e o patriarcal, por serem mulheres. É a partir da realização da conferência de Beijing, em 1995, que os direitos humanos das mulheres são objecto de

conceptualização e de acções de *lobby* e advocacia, visando a ratificação da Plataforma de Acção pelos Estados.

ii) A Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)⁵⁸, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1979, foi ratificada por 50 dos 53 Estados africanos⁵⁹. Em 1997, a Assembleia da República de Moçambique ratificou e depositou esta importante deliberação.

O CEDAW consagra, entre outros aspectos, a adopção de medidas apropriadas para garantir o pleno desenvolvimento e o progresso das mulheres nas esferas política, social, económica e cultural, com o objectivo de lhes garantir o exercício e o gozo dos seus direitos e liberdades fundamentais em igualdade de condições com os homens. No Artigo 7º, alíneas a) e b), a Convenção obriga os Estados-parte a tomarem medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra as mulheres na vida política e pública do país e a garantir-lhes o direito de votar e de serem votadas em todas as eleições ou referendos públicos; a ocupar cargos públicos e a participar na formulação e execução das políticas governamentais em todos os programas governamentais.

No nº 1, do Artigo 4º, recomenda-se a adopção de medidas especiais de carácter temporário destinadas a acelerar a igualdade de género entre homens e mulheres e indica-se que essas medidas não devem ser consideradas como discriminação nem servir para justificar a manutenção de normas desiguais, devendo cessar, assim que os

⁵⁸ Moçambique ratificou o CEDAW em 1997, África do Sul em 1995, Angola em 1986, Botswana em 1996, Lesoto em 1995, Madagáscar em 1986, Malawi em 1987, Maurícias em 1984, Namíbia em 1992, República Democrática de Congo em 1986, Seychelles em 1992, Suazilândia em 2004, Zâmbia em 1985, Zâmbia em 1991 (in: http://Unitreaty.Un.Org/unts//120001_14471/1/8/00000), acedido a 11/11/2009.

⁵⁹ O Sudão e a Somália e a Argélia ainda não assinaram o CEDAW.

objectivos da igualdade de oportunidades e de tratamento tiverem sido alcançados.

Nesta linha surge a Recomendação Geral nº 25, sobre o artigo 4º, nº1 da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, sobre medidas especiais temporárias, elaborada pelo Comité do CEDAW, na sua 30ª sessão, em 1999.

Nesta recomendação são retomados os aspectos que tinham sido tratados no CEDAW, com o intuito de clarificar a natureza e o significado do Artigo 4º, nº 1, de maneira a facilitar e assegurar a sua inteira utilização pelos Estados-parte na implementação da Convenção.

A adopção de medidas especiais é justificada pelo Comité do CEDAW como necessária e aconselhável, porque “as mulheres sofreram e continuam a sofrer, várias formas de discriminação pelo facto de serem mulheres”. Sublinha-se aqui a posição subalterna ocupada pelas mulheres no seu percurso histórico e social em todas as esferas da sociedade como justificativa da discriminação positiva⁶⁰. O comité expõe claramente o objectivo destas medidas especiais temporárias que consiste em acelerar a melhoria da situação das mulheres para alcançar a igualdade substantiva ou de facto com os homens, para conseguir as mudanças estruturais, sociais e culturais necessárias para eliminar as formas e efeitos, passados e presentes, da discriminação contra as mulheres e garantir a sua visibilidade e participação no campo político, económico, e social. No nº 18 da alínea c), do ponto III, sublinha-se que essas medidas são parte integrante de uma estratégia que os Estados devem adoptar com vista a instaurar a igualdade de facto ou substantiva entre os sexos no que respeita ao exercício dos direitos fundamentais.

⁶⁰ Que se traduz, no campo político, em quotas de participação política.

O CEDAW e a Recomendação Geral nº 25, ao incentivarem a adopção de medidas especiais a favor das mulheres, visam desafiar o modelo estrutural que “formata o comportamento” dos actores políticos limitativo da presença de mulheres. As barreiras culturais, ligadas aos papéis patriarcais que discriminam as mulheres na esfera doméstica são apontadas como principais obstáculos contra a equidade e igualdade de género no espaço político, tanto ao nível dos partidos políticos como a nível do Parlamento e executivo⁶¹. Como afirma Boselli (2004: 2), “Os partidos políticos são os principais responsáveis pela sub-representação feminina. Com estruturas sexistas, dificilmente incorporam as mulheres em igualdade de condições com os homens, principalmente nos postos de direcção”.

Isto significa que embora as medidas especiais só garantam a visibilidade feminina no campo político, não permitem, por si só, a efectiva e activa participação das mulheres. A estrutura patriarcal dificulta, por um lado, a presença de mulheres e, por outro lado, uma vez presentes neste campo, a sua acção é condicionada pela ideologia partidária que incorpora o modelo político patriarcal. Neste contexto, a visibilidade feminina no campo político dos países da SADC⁶² não corresponde ao fim dos estereótipos de poder. Por outras palavras, não existe igualdade na tomada de decisões porque os papéis de género definem o que um homem e uma mulher podem efectivamente fazer na política, excluindo as mulheres da tomada de decisões⁶³. Algumas Organizações da Sociedade Civil (OSC) da SADC que trabalham na área dos direitos humanos, reunidas na República

⁶¹ União Interparlamentar (2008). Equidade de Género: Uma pesquisa sobre Mulheres e Homens no Parlamento; Josephine, Ahikire (2004), Participação das mulheres em políticas de género: experiências de África e lições apreendidas: o caso da Uganda.

⁶² A África Austral registou um aumento de mulheres em posições de tomada de decisão desde a Conferência de Beijing. A SADC é a região africana com mais mulheres em posições seniores nos governos. Vide a propósito: “Partilha de poder e tomada de decisão” (disponível em www.sardc.net).

⁶³ União Interparlamentar (2008), Equidade de Género: Uma pesquisa sobre Mulheres e Homens no Parlamento. Nova Iorque: SADAG.

Democrática de Congo (RDC), reconheceram a sub-representação das mulheres (em termos numéricos e da possibilidade e capacidade de influência), em várias esferas de influência, como na política⁶⁴. Em Moçambique, por exemplo, a Lei contra Violência Doméstica e a Lei da Família, embora sujeitas a alterações pela Assembleia da República, foram propostas pela Sociedade Civil.

iii) Declaração dos chefes de Estado ou Governo da comunidade para o desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre Género e Desenvolvimento, assinado pelos Chefes de Estado e do Governo da SADC, a 8 de Setembro de 1997 em Blantyre, no Malawi.

A Convenção sobre Género e Desenvolvimento, procura definir mecanismos que asseguram a integração e incidência sobre questões de género na comunidade, como factores-chave para o desenvolvimento sustentável da região da SADC, por se reconhecer que, apesar de se registarem progressos na igualdade de género, em alguns Estados membros, ainda existem disparidades entre homens e mulheres nas áreas dos direitos fundamentais e na sua inclusão transversal. Destacam-se como prioritários, a partilha do poder, o acesso e o controlo de recursos produtivos e o acesso à educação e à saúde. Neste contexto, a região compromete-se, entre outros aspectos, a garantir uma representação equitativa da mulheres e dos homens no processo de tomada de decisão a todos os níveis (nos Estados membros e nas estruturas da SADC), e de alcançar a meta dos 30 % de mulheres nas estruturas políticas e de tomada de decisão, para além de se comprometer a eliminar e reformular a legislação, emendar as constituições e mudar práticas sociais que

⁶⁴ Comunicado de Imprensa divulgado no dia 11 de Setembro de 2009 em Joanesburgo, África do Sul. Este comunicado refere-se a uma reunião de um grupo de OSC (Instituto de Direitos Humanos da África do Sul, Centro de Direitos Humanos do Botswana, Mulher e Lei na África Austral - Malawi, Centro da África Austral para a Resolução construtiva de Conflitos e disputas e Coligações de OSC da Suazilândia) reunidos na República Democrática do Congo, onde ratificaram, sem reservas, o Protocolo sobre Género.

ainda sujeitam a mulher à discriminação, instituindo e aplicando dispositivos legais que reflectam a sensibilidade da questão de género.

iv) Prevenção e erradicação da violência contra a mulher e a criança, tendo sido feito um aditamento à Declaração sobre Género e Desenvolvimento pelos Chefes de Estado ou Governo da SADC e assinado numa cimeira realizada nas Maurícias, em 14 de Setembro de 1998.

No aditamento à Declaração sobre Género e Desenvolvimento pelos Chefes de Estado ou Governo da SADC, os chefes de Estado reflectem sobre a violência contra mulheres e crianças na região, e reconhecem que esta violência (que exprime as relações desiguais entre homens e mulheres) tem como causa as relações de poder subjacentes ao modelo cultural. É neste contexto que acordam a necessidade de se definirem políticas, programas e mecanismos regionais que garantam a implementação e monitoria da igualdade de género. A convenção Género e Desenvolvimento e o aditamento a esta Convenção são resultantes das recomendações da VI Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em Beijing, em 1995.

A Declaração da Plataforma de Acção (BDPFA) recomendou aos Governos que reconhecessem a importância de integrar a perspectiva de género em todas as estruturas, fóruns e plataformas de desenvolvimento⁶⁵. Isto significa que se incentiva uma abordagem transversal das questões de género, apelando à sua integração em todos os programas de desenvolvimento (nas áreas política, económica e social), por se considerar fundamental para a igualdade entre homens e mulheres.

⁶⁵ Vozes das Mulheres da África Austral: Beijing Após 10 Anos (In: <http://datadases.sardc.net/book/por-voices>, acedido no dia 18/01/2010).

Em resposta às estratégias de BDPFA, que visam providenciar as linhas mestras de acção para a eliminação de barreiras culturais através da identificação de doze áreas críticas⁶⁶ como sendo os principais obstáculos para a igualdade de género, os países da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) definiram seis áreas prioritárias de acção⁶⁷: reforço dos mecanismos de promoção de avanço da mulher; abordagem das iniquidades na partilha do poder e na tomada de decisão; desigualdade no acesso aos recursos económicos; protecção dos direitos humanos das mulheres e da jovem; a mulher no contexto de conflitos armados e de edificação da paz; capacitação, formação, estabelecimento de redes e disseminação de informação sobre género.

v) Carta Africana sobre a Democracia, as Eleições e a Governação, adoptada na 8ª Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 30 de Janeiro de 2007.

A Carta Africana, no seu preâmbulo, sublinha a importância da boa governação, da participação popular, do Estado de Direito e dos direitos humanos. No artigo 3º (pontos 1 e 3), os Estados comprometem-se a respeitar os direitos humanos e os princípios democráticos e o acesso e exercício do poder pelos cidadãos de acordo com a Constituição de cada Estado da região. Relativamente à defesa dos direitos humanos das mulheres, a Carta Africana procura promover o equilíbrio entre homens e mulheres, bem como a igualdade no processo de governação e de desenvolvimento (Artigo 2, nº 11). Uma das estratégias para a defesa desses direitos é a reforma ou a adopção de medidas legislativas e administrativas (Artigo 8, nº 2). A presença da mulher no poder político é vista como vital na promoção da democracia, (Artigo 29, nº 1. No nº 2 do mesmo

⁶⁶ Como, por exemplo, atacar as desigualdades de género no acesso e exercício do poder político.

⁶⁷ Monitor de género da SADC, edições 1, Fevereiro de 1999 (disponível em <http://datadases.sardc.net/book/por-voices>, acedido no dia 18/01/2010).

Artigo). Os Estados comprometem-se a criar condições necessárias para assegurar a participação plena e integral das mulheres nos processos e nas estruturas de tomada de decisão a todos os níveis, enquanto elementos essenciais da promoção e da prática de uma cultura democrática, sendo ainda necessário, tomar medidas susceptíveis de encorajar a plena participação das mulheres nos processos eleitorais e o equilíbrio entre homens e mulheres na representação a todos os níveis, incluindo ao nível do corpo legislativo (Artigo 3, n° 3).

vi) Decisões e deliberações, adoptadas pelos chefes de Estado e de Governo da União Africana na 38ª Sessão ordinária da Organização da União Africana, realizada a 8 de Julho de 2002 em Durban, na África do Sul.

Nesta Sessão os chefes de Estado e de governo reafirmam que todos os cidadãos têm o direito de participar no governo, directamente ou por representação política, de acordo com a lei de cada país (VI, n° 19). No que se refere ao acesso da mulher ao poder, os Estados comprometem-se a encorajar a participação da mulher africana em todas as fases do processo eleitoral, exercendo o direito de votar e ser eleita (III: j).

Observando os aspectos sublinhados pela Carta Africana sobre a democracia, as eleições e a Governança, é de destacar um aspecto importante que é o de “assegurar a participação plena e integral das mulheres nos processos e nas estruturas de tomada de decisão, a todos os níveis, enquanto elementos essenciais da promoção e da prática de uma cultura democrática”. De facto, segundo o relatório da união Interparlamentar (2008) a democracia reflecte os pontos de vista e os interesses de todos os cidadãos nas esferas social, política e económica. Quando as mulheres estão incluídas como membros do parlamento, a sociedade é mais equitativa e a democracia é mais inclusiva. O grande problema que o mesmo relatório levanta é a configuração do campo político pelo modelo cultural e por uma estrutura

político partidária patriarcal. Neste contexto, as mulheres, uma vez no poder, agem em conformidade com “as regras, as hierarquizações e a estrutura partidária, conformando-se com posições subalternas” ou apropriando-se do modelo masculino de exercício de poder não subvertendo o poder político (Osório, 1999: 160).

Moçambique: políticas e estratégias de género

Para a análise da integração de uma perspectiva de género nas políticas públicas, há três questões que nos parecem centrais. A primeira é a que se refere à informação estatística desagregada por sexo, e que nos fornece uma informação quantitativa sobre a realidade social, constituindo um importante instrumento de trabalho. A segunda questão é a existência de uma política de governo e políticas sectoriais e dispositivos legais que transmitem a visão do governo relativamente à igualdade de direitos. A terceira questão diz respeito às estratégias da sociedade civil, nomeadamente, à construção do problema da desigualdade de género, e à sua relação com a definição de prioridades e de mecanismos de articulação com as instituições do Estado.



Foto 1: Comício da Frelimo, Nampula.

A desigualdade segundo os números

Pela primeira vez, em 2008, foram elaborados indicadores quantitativos (INE, 2008) que ajudam a compreender a situação das mulheres no país. Referir-nos-emos apenas ao emprego, à educação e à ocupação de lugares de decisão pelas mulheres, como dimensões que especificamente interessam a este trabalho.

(i) Emprego

O documento indica, recorrendo a dados de 2005, que 99,3% dos homens e 87% das mulheres constituem a população activa do país. Entre as mulheres, há um elevado número de analfabetas, principalmente no norte do país onde a percentagem de analfabetismo atinge, 89,2%, 83,5%, 82,7% e 81,3%, respectivamente, nas províncias de Cabo Delgado, Zambézia, Niassa e Nampula, comparativamente à cidade e à província de Maputo, em que as percentagens são de 18,6 e 30,4%. Se tivermos em conta que a taxa de ocupação das mulheres é mais elevada nas províncias de Cabo Delgado e Zambézia, e que 87,3% das mulheres em todo o país (contra 68% dos homens⁶⁸) exercem actividades na agricultura (e pecuária, caça, pesca e silvicultura) podemos induzir a vulnerabilidade do emprego feminino. Esta vulnerabilidade é reforçada com a indicação de que a percentagem de mulheres empregadas no Governo e sector público é de apenas 2% contra 7% dos homens e que cerca de 40% de mulheres (contra 12% dos homens) não especificam a posição ocupada no processo laboral, o que pode significar encontrar-se a trabalhar sem remuneração. Esta

⁶⁸ Estas diferenças entre mulheres e homens que exercem actividades no sector primário podem ser mais profundas, se tivermos em conta que grande parte das mulheres não tem poder de decisão sobre os recursos, isto é, ela pode trabalhar na agricultura, mas apenas tem direito a decidir sobre os produtos para a sobrevivência quotidiana do agregado familiar.

ideia é reforçada pelo facto de 37,8% de mulheres (contra 5,8% dos homens) do total dos trabalhadores familiares não receberem qualquer remuneração.

(ii) Educação

No que respeita à educação, é notória a diminuição das taxas de analfabetismo, tanto entre homens como mulheres, principalmente nos grupos etários mais baixos, o que demonstra um crescimento gradual, desde a conquista da independência nacional. No entanto, em 2005, as mulheres entre os 15 e 19 anos (nascidas respectivamente em 1986 e 1990) têm uma taxa de analfabetismo superior a 40%. A relação entre a taxa de analfabetismo para homens e mulheres, embora varie com a idade, é também muito grande, sendo que há uma coincidência entre analfabetismo e taxa de ocupação em trabalhos instáveis. Também nesta variável, as taxas de analfabetismo das mulheres na zona norte situam-se acima dos 80%, continuando a ser, contudo, muito grande a taxa média de analfabetismo das mulheres no país (61%)⁶⁹.

A taxa de frequência escolar⁷⁰ é também na média do país maior para os homens, havendo, contudo, exceções a nível das províncias de Niassa, Tete, Manica e Maputo Cidade. Uma das grandes preocupações, relativamente à educação, é o aumento sistemático das diferenças entre homens e mulheres, na conclusão em todos os níveis de ensino. No que se refere ao ensino superior, há a registar um aumento assinalável, pois 30% dos estudantes matriculados no ensino superior público são mulheres. E é maior, em percentagem, o número de mulheres que acaba o curso. Embora a dimensão saúde esteja fora da nossa análise, pensamos que, para compreender a

⁶⁹ Se não incluirmos nesta média a cidade e a província de Maputo, estes números rondam os 70%.

⁷⁰ Taxa de frequência escolar é a relação entre os alunos que frequentam a escola e os que não frequentam.

estrutura de desigualdade de género que formata a nossa sociedade, é importante a informação contida no documento, de que 41% das jovens entre os 15 e os 19 anos, ou foram mães ou estiveram, alguma vez, grávidas. Se considerarmos que a gravidez adolescente pode constituir um dos factores para o abandono da escola e se considerarmos ainda que os “casamentos” prematuros continuam a não ser suficientemente combatidos, encontramos possivelmente aqui uma das principais causas para a persistência da desigualdade de género.

(iii) Poder

Finalmente, e tomando como referência o ano de 2004, o documento mostra um aumento de mulheres nos órgãos de decisão, principalmente no que respeita ao número de deputadas com assento na Assembleia da República que, em 2008, atinge 37,2%. No entanto, apenas 18,1% são governadoras provinciais e 15% exercem a função de presidente de Assembleia Municipal, existindo, actualmente, apenas três mulheres (entre 43 presidentes de município), investidas no cargo de Presidente de Município. Estas diferenças na distribuição do poder e a ausência da relação entre representação feminina nos órgãos de decisão e a melhoria da situação das mulheres no país indiciam que a formalização da presença das mulheres em funções executivas e legislativas pode não significar alteração nas relações de poder. Estas questões serão a seguir retomadas e desenvolvidas no capítulo 5.

Políticas públicas e igualdade de género: acesso ao poder

A igualdade de género é definida na Constituição da República como um dos princípios fundamentais do Estado Moçambicano⁷¹. A

⁷¹ Moçambique, Constituição da República (2004), Título III, Capítulo I, art.36.

filosofia subjacente à igualdade entre mulheres e homens é expressa no Programa do Governo 2005/2009, que introduz a transversalidade na abordagem do género, garantindo que a igualdade entre mulheres e homens é condição para o sucesso no combate à pobreza, na eliminação das injustiças sociais e na consolidação do Estado democrático. Existem constrangimentos que se exprimem, por vezes em contradição, entre um cometimento político com a igualdade e uma visão essencialista que concebe os direitos das mulheres, enquanto membro de um grupo. Isto significa a construção dos discursos de direitos, com base na família como lugar feminino e na maternidade e “domesticidade” como papel e função (Osório, 2005).

Se analisarmos o cumprimento do Programa do Governo, constata-se, pelas Caixas 2 (a, b, c, d) e 3, que mais adiante se apresentam, que neste período (entre 2005 e 2009), para além de um aumento de mulheres em lugares de decisão, nomeadamente com a nomeação de ministras, governadoras, administradoras e a eleição de parlamentares, ficam evidentes também os esforços na promoção de mulheres para a função pública, sendo que mais de metade das províncias atingiram em 2008, uma percentagem acima dos 30% e em Maputo Cidade se alcançou a paridade, com 51,27% de mulheres a desempenharem funções na administração pública. Contudo, no que se refere ao acesso a funções de chefia, ao nível das administrações distritais, e postos e localidades, as assimetrias continuam a ser assinaláveis. No processo de descentralização da administração do Estado, os distritos ganharam uma importância particular, sendo que as acções e comportamentos dos dirigentes locais, devido à proximidade com as comunidades, são constantemente sujeitos a escrutínio. Por outro lado, a definição de prioridades (e o modo como elas são definidas), a gestão dos fundos públicos, o relacionamento com outras instâncias do poder local, pode conferir às chefias uma maior legitimidade no desempenho das suas funções. O reconhecimento de que os estereótipos atribuídos aos papéis sociais das mulheres são muito mais intensos e visíveis nas

80

zonas rurais ou semirurais, faz com que a ocupação pelas mulheres destes espaços de poder, possa criar brechas num modelo cultural que procura renovar-se, sem que seja posta em causa a estrutura de género. Neste sentido, a nomeação de mulheres para dirigir os órgãos de poder local, contribui para motivar outras mulheres a candidatarem-se às IPCCs, favorece a denúncia da violência doméstica e actua sobre as reivindicações de mais acesso aos recursos (Osório e Silva, 2009)⁷².

Caixa 2a: Cargos de chefia no Governo em 1997, por sexo

| Posição/Função | 1997 | | | | |
|-------------------------------|------|-------|-----|-------|-------|
| | M | % | H | % | Total |
| GOVERNO CENTRAL | | | | | |
| Ministro | 1 | 4.35 | 22 | 95.65 | 23 |
| Vice-Ministro | 4 | 21.05 | 15 | 79.95 | 19 |
| GOVERNO PROVINCIAL | | | | | |
| Governador Provincial | - | - | 10 | 100 | 10 |
| Administrador distrital | 3 | 2.34 | 125 | 97.66 | 128 |
| Chefe de posto Administrativo | - | - | - | - | - |
| FUNÇÃO PÚBLICA | | | | | |
| Secretário Permanente | 2 | 0,51 | 15 | 88,24 | 17 |
| Director Nacional | 23 | 14.02 | 141 | 85.98 | 164 |
| Director Nacional Adjunto | 12 | 16.09 | 59 | 83,10 | 71 |
| Director Provincial | 12 | 8.45 | 130 | 91,55 | 142 |
| Director provincial Adjunto | 3 | 21.43 | 11 | 78,57 | 14 |
| Chefe do Departamento | 148 | 19.27 | 620 | 80.73 | 768 |
| Chefe de Repartição | - | - | - | - | - |
| Chefe da Secção | - | - | - | - | - |

⁷² Durante essa pesquisa foi entrevistada uma mulher chefe de posto que descreve os resultados do seu trabalho contra a violência doméstica, salientando como exemplos, o aumento de denúncias e a mobilização das mulheres em pequenas redes de vizinhos, para a prevenção e combate da violência.

Caixa 2b: Cargos de chefia no Governo em 2004, por sexo

| Posição/Função | 2004 | | | | |
|-------------------------------|------|-------|-----|-------|-------|
| | M | % | H | % | Total |
| GOVERNO CENTRAL | | | | | |
| Ministro | 3 | 13.04 | 20 | 86.96 | 23 |
| Vice-Ministro | 5 | 27.78 | 13 | 72.22 | 18 |
| GOVERNO PROVINCIAL | | | | | |
| Governador Provincial | 0 | - | 10 | 100 | 10 |
| Administrador distrital | 15 | - | 113 | 88.28 | 128 |
| Chefe de posto Administrativo | 10 | 3.36 | 288 | 96.64 | 298 |
| FUNÇÃO PÚBLICA | | | | | |
| Secretário Permanente | 4 | 1 | 13 | 3 | 17 |
| Director Nacional | 33 | 1 | 141 | 3 | 174 |
| Director Nacional Adjunto | 12 | 1 | 59 | 3 | 71 |
| Director Provincial | 33 | 1 | 130 | 79.75 | 163 |
| Director provincial Adjunto | 3 | 1 | 11 | 3 | 14 |
| Chefe do Departamento | 148 | 1 | 620 | 80.73 | 768 |
| Chefe de Repartição | 4 | 1 | 13 | 3 | 17 |
| Chefe da Secção | 33 | 1 | 141 | 3 | 174 |

Caixa 2c: Cargos de chefia no Governo em 2005, por sexo

| Posição/Função | 2005 | | | | |
|-------------------------------|------|-------|-----|-------|-------|
| | M | % | H | % | Total |
| GOVERNO CENTRAL | | | | | |
| Ministro | 6 | 24 | 19 | 76 | 25 |
| Vice-Ministro | 3 | 21.43 | 11 | 3.29 | 14 |
| GOVERNO PROVINCIAL | | | | | |
| Governador Provincial | 2 | 18.18 | 9 | 81.82 | 11 |
| Administrador distrital | 5 | - | 96 | 3.96 | 101 |
| Chefe de posto Administrativo | 6 | 2.06 | 225 | 97.04 | 231 |
| FUNÇÃO PÚBLICA | | | | | |
| Secretário Permanente | 3 | 1 | 10 | 76.92 | 13 |
| Director Nacional | 19 | 1 | 119 | 4 | 138 |
| Director Nacional Adjunto | 19 | 1 | 46 | 70.77 | 65 |
| Director Provincial | 15 | 0 | 132 | 4 | 147 |
| Director provincial Adjunto | 6 | 2 | 10 | 3 | 16 |
| Chefe do Departamento | 185 | 1 | 620 | 3 | 808 |
| Chefe de Repartição | 199 | 1 | 452 | 3 | 653 |
| Chefe da Secção | 241 | 1 | 678 | 73.78 | 920 |

Caixa 2d: Cargos de chefia no Governo em 2008, por sexo

| Posição/Função | 2008 | | | | |
|-------------------------------|------|--------|-----|-------|-------|
| | M | % | H | % | Total |
| GOVERNO CENTRAL | | | | | |
| Ministro | - | - | - | - | - |
| Vice-Ministro | 6 | 27.27 | 16 | 72.73 | 22 |
| GOVERNO PROVINCIAL | | | | | |
| Governador Provincial | 2 | 18.18 | 9 | 81.82 | 11 |
| Administrador distrital | 17 | 0,6375 | 98 | 85.22 | 115 |
| Chefe de posto Administrativo | - | - | - | - | - |
| FUNÇÃO PÚBLICA | | | | | |
| Secretário Permanente | 7 | 1 | 17 | 70.83 | 24 |
| Director Nacional | 48 | 48 | 150 | 75.76 | 198 |
| Director Nacional Adjunto | 35 | 35.71 | 63 | 2,69 | 98 |
| Director Provincial | 44 | 1 | 152 | 3,25 | 196 |
| Director provincial Adjunto | 8 | 29.63 | 19 | 2,94 | 27 |
| Chefe do Departamento | 134 | 24.95 | 403 | 3,13 | 537 |
| Chefe de Repartição | 181 | 1 | 359 | 2,78 | 540 |
| Chefe da Secção | 131 | 1 | 254 | 65.97 | 385 |

Caixa 3: Distribuição de funcionários públicos por sexo, por província

| ANOS | 2005 | | | | | 2008 | | | |
|------------------|----------|-------|-----------|-----|---------|----------|-------|-----------|---------|
| | Feminino | % | Masculino | S/I | Total | Feminino | % | Masculino | Total |
| Cabo Delgado | 886 | 13,50 | 5.834 | 4 | 6.724 | 2.497 | 24,80 | 7.570 | 10.667 |
| Gaza | 2.102 | 36,40 | 3.666 | 6 | 5.774 | 5.444 | 44,52 | 6.744 | 12.188 |
| Inhambane | 1.939 | 31,80 | 4.134 | 8 | 6.081 | 5.189 | 44,87 | 7.495 | 12.684 |
| Manica | 947 | 20,90 | 3.567 | 12 | 4.526 | 2.662 | 26,31 | 7.457 | 10.119 |
| Maputo Cidade | 12.440 | 36,20 | 21.878 | 33 | 34.351 | 5.847 | 51,27 | 5.557 | 11.404 |
| Maputo Província | 2.404 | 36,90 | 4.096 | 8 | 6.508 | 5.477 | 44,52 | 6.824 | 12.301 |
| Nampula | 1.634 | 14,50 | 9.568 | 16 | 11.218 | 4.572 | 22,96 | 15.344 | 19.916 |
| Niassa | 897 | 16,10 | 4.667 | 8 | 5.572 | 2.070 | 20,46 | 8.045 | 10.115 |
| Órgão Central | 779 | 31,50 | 1.680 | 13 | 2.472 | 9.408 | 36,74 | 16.202 | 25.610 |
| Sofala | 1.570 | 21,20 | 5.806 | 10 | 7.386 | 4.465 | 38,90 | 9.640 | 14.105 |
| Tete | 1.398 | 22,60 | 4.765 | 5 | 6.168 | 3.242 | 30,09 | 7.531 | 10.773 |
| Zambézia | 1.413 | 15,90 | 7.440 | 6 | 8.859 | 4.815 | 26,55 | 13.323 | 18.138 |
| S/I | 29 | 35,36 | 38 | 15 | 82 | - | - | - | - |
| Total | 28.438 | 26,80 | 77.140 | 144 | 105.722 | 55.688 | 33,26 | 111.732 | 167.420 |

Fonte: Informação prestada pelo Ministério da Administração Estatal (MAE), 2009.

A tabela 9 põe em evidência o deficit da participação feminina nos órgãos autárquicos, sendo que 95% dos presidentes dos conselhos municipais e 97,6 dos presidentes das Assembleias Municipais são homens.

Sendo as autarquias um órgão de poder local (de grande e directa visibilidade ao nível comunitário) com função de motivar a participação das pessoas para a resolução dos problemas da população⁷³, e sendo as mulheres as principais responsáveis pela manutenção diária, é preocupante a sua quase ausência nestas instâncias. O saneamento do meio, as restrições de água e combustível, a falta ou má disposição geográfica dos mercados, a degradação das infraestruturas municipais e escolas são algumas das questões que dizem directamente respeito ao quotidiano feminino, particularmente nas zonas rurais. São problemas que, embora afectando toda a comunidade, é à mulher, pelas disposições contidas no *habitus*, que compete identificar soluções, contornar as dificuldades e assegurar a sobrevivência da comunidade. A situação, que os números desocultam, constitui as dificuldades em romper com a conservação de um modelo que nega às mulheres a competência para decidir e o direito a serem sujeitos⁷⁴. Do mesmo modo, esta distribuição desigual de poder mostra, também, os compromissos entre uma política que pretende promover a justiça e a equidade e uma tradição de violência de género que teima em manter-se.

⁷³ Moçambique, Constituição da República, Título XIV, Artigo 271.

⁷⁴ Em cada bairro municipal existem secretários que têm um enorme poder (muitas vezes discricionário) sobre as populações, principalmente nas zonas mais ruralizadas. Embora não tenhamos informação rigorosa sobre a distribuição por sexo dos secretários de bairro, surgem evidências de que a maioria é homem.

Tabela 9: Posicionamento nas Autarquias, por sexo

| Posições | Mulheres | Homens | TOTAL | Mulheres% | Homens% |
|----------------------------------|----------|--------|-------|-----------|---------|
| P. das Assembleias Municipais | 1 | 42 | 43 | 2,33% | 97,6% |
| P. dos Conselhos Municipais | 3 | 40 | 43 | 5% | 95,0% |
| V. P. das Assembleias Municipais | 13 | 30 | 43 | 26% | 69,7% |

Fonte: Moçambique, Assembleia da República (2009), “Um Olhar sobre a VI Legislatura 2005-2009”.

Destacam-se nesta legislatura o cumprimento, pelo Governo da República, de duas grandes estratégias: a primeira é a elaboração de uma política de género para o país⁷⁵ e a sua integração transversal nas políticas sectoriais, destacando-se a produção de uma política de género para a função pública. A segunda é a elaboração de legislação (como a já referida Lei contra a violência doméstica) e a criação de mecanismos (como o Gabinete da Mulher Parlamentar) que promovem a defesa dos direitos das mulheres.

A política de género, aprovada em 2005, define os princípios e as prioridades a serem desenvolvidas pelas várias instituições. A coordenação da política de género é feita através do Conselho de Ministros e do CNAM (Conselho Nacional para o Avanço da Mulher) que realiza a coordenação intersectorial⁷⁶. Considera-se, nos últimos cinco anos, a existência de avanços no que respeita à melhoria do acesso a recursos tão importantes como a saúde e a educação, a

⁷⁵ A Política de Género foi aprovada pelo Resolução n^o 19/2007, BR n^o 19, I série, 2007.

⁷⁶ Para além do CNAM, dirigido pelo Ministério da Mulher e Acção Social (MMAS), o Gabinete das Mulheres Parlamentares e a Rede de Mulheres Ministras e Parlamentares constituem as instâncias de poder com a missão de estimular a luta pela igualdade de género. Na sociedade civil, o Fórum Mulher, como rede de organizações que defende os direitos das mulheres, é reconhecido como a organização parceira.

desagregação de dados por sexo (que permite objectivar as acções) e o alargamento das Unidades de Género a todo o país, o que tem permitido comprometer os dirigentes aos vários níveis do Estado com a igualdade de género. Contudo, dada a permanência (e talvez recrudescimento) dos “casamentos prematuros”, a ausência de discussão sobre a formatação da desigualdade que os ritos de iniciação conformam, a existência de práticas de violência sobre as mulheres⁷⁷, não se reconhecem avanços desejáveis na sensibilização da sociedade “para uma mudança de mentalidade, relativamente à subordinação da mulher”⁷⁸. Mais uma vez, e tal como a UNIFEM propõe, a questão central que se coloca para combater a discriminação de género situa-se na necessidade de identificar os elementos que estruturam as relações sociais de género como relações de poder e em elaborar políticas contraculturais que envolvam mulheres e homens. Isto significa que é fundamental ter uma abordagem integrada dos factores que restringem os direitos, definindo-se, também de forma integrada, a acção política que permita com eficácia reduzir as desigualdades.

Para a concretização da Política de Género do Governo foi elaborado o Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher, que define os objectivos e as estratégias para o período 2007-2009. Destaca-se neste documento, como uma das áreas estratégicas a privilegiar, o acesso das mulheres a órgãos de poder, tendo como um dos objectivos principais “garantir que as mulheres no poder e nos órgãos de tomada de decisão, sejam agentes de transformação efectiva, quer a nível interno como externo (linguagem sensível ao género, integração de perspectiva de género na legislação, políticas e programas)” (pp. 15-16). O PNAM tem como estratégias principais: o

⁷⁷ A *pitakufa* é um ritual praticado, principalmente na região centro, e que obriga a mulher viúva a ter relações sexuais com o irmão do marido, e continua a ser um mecanismo de coesão cultural.

⁷⁸ Moçambique. Governo de Moçambique (2005), Política de Género e Estratégia e Implementação. Maputo: MMAS.

acompanhamento e a avaliação dos compromissos assumidos pelos Governo ao nível regional, continental e das Nações Unidas, a formação, numa perspectiva de género, das mulheres que exercem cargos de poder e a “elaboração e implementação de programas de Educação Pública destinados à mudança de atitudes em relação ao papel e direitos socioeconómicos da mulher” (p. 43).

A questão que se coloca, quando se analisa a Política de Género (PGEI) e o PNAM e a sua aplicação, é a dificuldade em romper com a visão sectorial de modo a comprometer as instituições na alocação de recursos, na definição de prioridades de género, na orçamentação, e na criação de dispositivos que sancionem a violação dos direitos das mulheres. Não estando claramente definidos os níveis de responsabilização da avaliação e da monitoria das políticas de género sectoriais, a realização e a supervisão estão dependentes da maior ou menor sensibilidade das chefias, da correlação de forças no governo e da existência de uma coordenação, reconhecida politicamente pelos seus pares. Um outro nível de dificuldades na implementação da política de género é a sua insuficiente divulgação junto da administração local, dos tribunais e do conjunto de instituições que têm como função garantir a aplicação das orientações do Estado, gerando uma interpretação subjectiva, arbitrária e oportunista das disposições emanadas centralmente⁷⁹. A complacência e a impunidade de algumas administrações locais face à violação dos direitos humanos das mulheres, como é o caso do assédio sexual e da violência doméstica, restringem também a implementação das políticas de género, tornando-as, com frequência, irrelevantes.

⁷⁹ Ainda recentemente, o Procurador do Ministério Público, em funções no distrito de Mabote, província de Inhambane foi compulsivamente transferido, por ter actuado contra a violência doméstica e o trabalho infantil (transporte de mercadorias para as lojas dos comerciantes) realizado pelas crianças das escolas; veja “Distrito de Mabote: procurador afastado por defender a lei?”, em *Outras Vozes*, nº 27.

Por outro lado, nem sempre é dispensada a atenção necessária para o papel que as organizações da sociedade civil desempenham, tanto no que respeita à utilização de competências específicas, como no estabelecimento de parcerias “equilibradas” que possam fortalecer as direcções institucionais que no Estado coordenam e executam as políticas de género, aos vários níveis de actuação (central, provincial e distrital).

Considerando o peso da administração pública no país, e a necessidade de elaboração de uma política que promova a igualdade no acesso e na carreira na função pública, foi elaborada, em 2009, a estratégia de género na função pública⁸⁰. Com uma perspectiva de igualdade assente em direitos, através da combinação da igualdade formal (prescrita na legislação), com a eliminação de uma estrutura de poder, assente na diferença sexual, a política de género na função pública, define quatro objectivos estratégicos. O primeiro objectivo refere-se à alteração da cultura de desigualdades; o segundo pretende garantir que as decisões tomadas a todos os níveis da Função Pública tenham em conta a integração de uma abordagem de género; o terceiro objectivo estratégico diz respeito à relação entre direitos no privado e no público, e o quarto tem a ver com o aumento do acesso de mulheres aos processos de tomada de decisão. Destacam-se como acções inovadoras (i) a intenção de “estabelecer formas de articulação que permitam às organizações não governamentais (ONGs) (...) que trabalham na promoção da igualdade de género, participar na implementação, acompanhamento e avaliação da EGFP (Acção 1.7), (ii) adoptar recomendações para a orçamentação de cada sector, e a todos os níveis (incluindo o nível distrital), para promoção da igualdade de género, (iii) garantir que a maternidade e a paternidade e as responsabilidades familiares não constituem um motivo de discriminação” (Acção 3.1), (iv) sancionar

⁸⁰ Moçambique. Governo de Moçambique, Estratégia de Género para a Função Pública, 2009-2013. BR nº 21, I série de 27 de Maio de 2009.

disciplinarmente a discriminação das mulheres, com atenção especial para o assédio sexual. No que respeita à formação, uma das sete grandes áreas de acção, a EGFP (Estratégia de Género na Função Pública 2009-2013) identifica como problema a ausência de uma abordagem de género na formação, tanto no que respeita à formação superior (ISAPA) como ao ensino médio, que é realizado nos IFAPAs (Institutos de Formação em Administração Pública e Autárquica) e prevê, durante a vigência do EGFP, organizar cursos e outras acções com abordagem de género, através da colaboração com instituições de ensino superior, com ONGs e com instituições do Estado, como o MMAS. Um dos propósitos mais importantes que este documento contém e que constitui, ainda hoje, uma das principais dificuldades para o exercício dos direitos, é a divulgação nas instituições do Estado, a nível nacional, de deliberações a favor da igualdade entre mulheres e homens.

A formulação de políticas de género é um dos elementos essenciais para a consecução da igualdade entre mulheres e homens. A existência de uma política de género para o país, a elaboração de políticas sectoriais e a criação de mecanismos de coordenação e implementação (como o CNAM e as Unidades de Género) mostram o cometimento do Estado com a justiça e equidade. Contudo, para garantir que os resultados sejam atingidos, é necessário ter assegurada a atribuição de recursos, e existirem normas que permitam avaliar e monitorar a implementação das políticas⁸¹.

⁸¹ Um exemplo são as Unidades de Género existentes nas direcções provinciais e distritais de educação. A não alocação de recursos e a sua "diluição" institucional dificultam o seu reconhecimento e a sua acção nas escolas. Um outro exemplo tem a ver com a Lei de Família. Aprovada em 2004, este dispositivo pretendia eliminar algumas das desigualdades existentes no contexto das relações familiares. Contudo, a falta de recursos não tem permitido a sua disseminação e aplicação.

A criação do Gabinete da Mulher Parlamentar, em 2005⁸², gerou junto das organizações de mulheres grandes expectativas. Na realidade, o funcionamento de um gabinete de mulheres, com competência para “assegurar a articulação com as diversas organizações nacionais que congregam a mulher moçambicana nas esferas política, económica e sociocultural” (art. 4), levou a que desde a sua formação as organizações de defesa dos direitos das mulheres desenvolvessem mecanismos de aproximação, com vista à produção de uma agenda de promoção da igualdade de género. A elaboração de uma lei contra a violência doméstica seria, nesta legislatura, um importante passo nessa luta pela defesa dos direitos humanos das mulheres. Foi nesse sentido (depois de alguns anos de trabalho e de ampla consulta com diferentes grupos de actores em todas as províncias), que um grupo de associações coordenado pelo Fórum Mulher apresentou à Assembleia da República uma proposta de lei. No entanto, e embora tivesse sido aprovada uma Lei contra a Violência Doméstica⁸³, a lei aprovada, ao não considerar a violência doméstica no contexto da violência de género, afasta-se da proposta inicial. Constata-se, como veremos adiante, que as lógicas que orientam o desempenho das parlamentares continuam, não só, e em grande parte, a ser determinadas pela disciplina partidária (como aliás acontece com os seus colegas homens), mas também evidencia que, na correlação de forças existentes no seio dos partidos políticos, as mulheres têm dificuldades em negociar alterações ao modelo que lhes é imposto.

Podemos afirmar que, na legislatura 2004-2009, houve um cometimento por parte do Estado em definir uma política de defesa dos direitos humanos das mulheres, com vários níveis de

⁸² Resolução nº32/2005. BR, nº 50, I série, de 19 de Dezembro de 2005. Pela Deliberação nº1/2007, é aprovado o Regulamento do Gabinete da Mulher Parlamentar: BR, nº 26, I série, de 28 de Junho de 2007.

⁸³ Lei nº 29/2009, Sobre a Violência Doméstica praticada contra a Mulher, BR, nº38, I série nº 38 de 29 de Setembro de 2009.

intervenção, que vão desde a definição de uma política de gênero para o país, até ao nível comunitário, com a adoção de medidas que assegurem o acesso das mulheres às IPCCs. Alguns resultados são já visíveis: há mais mulheres em lugares de decisão, há mais raparigas a frequentar as escolas, há mais mulheres e homens a denunciarem a violência de gênero. No entanto, há duas questões que continuam a colocar-se e que carecem de debate e de atenção por parte dos decisores políticos e da sociedade civil: a primeira refere-se à ambiguidade, sempre presente nos discursos e nas resoluções, entre cultura e direitos. Ou seja, é possível reformular uma cultura construída com base no modelo patriarcal, transformando-a numa cultura de direitos? Ou deve-se, pelo contrário, desenvolver políticas contraculturais, que sejam fundadoras de uma nova ordem cultural?

A segunda questão diz respeito à relação entre democracia e direitos das mulheres. Se a exclusão feminina de direitos é culturalmente naturalizada, o problema agrava-se em contextos políticos que comportam sinais de partidarização e intolerância, em que as mulheres têm que fazer face a uma dupla exclusão: a que as remete para a cultura e, a que constrange o campo político a uma única ordem de pensar e agir.



Foto 2: Campanha da Renamo - Gorongosa

Sociedade civil: há uma agenda de defesa dos direitos humanos das mulheres?

No que se refere aos movimentos de mulheres, os estudiosos de políticas públicas acentuam as tensões existentes entre uma corrente que perspectiva a igualdade em função das necessidades práticas das mulheres, particularmente no seu papel de procriadora e cuidadora familiar, e outra, que tem por fundamento uma abordagem de direitos. Se ambas as abordagens têm como finalidade a promoção da igualdade, constata-se que apenas a satisfação das necessidades práticas das mulheres podem não se traduzir num aumento de poder (Farah, 2004).⁸⁴

Em Moçambique as iniciativas da sociedade civil, no sentido de mobilizar as mulheres para a participação nos órgãos de poder, foram, até ao início desta década, muito dispersas, não existindo uma estratégia concertada da parte das ONGs. Embora muito timidamente comecem a ter lugar algumas acções que visam promover a participação política das mulheres, por parte de organizações da sociedade civil que se dedicam ao apoio à mobilização política das populações. No entanto, constata-se que a abordagem que é feita, tendo como interlocutores privilegiados os homens e as lideranças tradicionais e religiosas (que são também masculinas), é restritiva e muito formal. Isto é, não só o tema “participação política das mulheres” é destacado como uma coisa à parte, como o público-alvo dos debates é constituído, na sua maioria, por homens. Estes continuam a ser os porta-vozes das dificuldades que as mulheres têm no acesso e exercício do poder, transferindo-se, assim, para o espaço público as disposições do privado. Esta situação,

⁸⁴ É o caso, por exemplo do que acontece com algumas associações camponesas, em Moçambique, que, mesmo integrando mulheres na estrutura de direcção, não alteram as relações de desigualdade. As mulheres têm mais acesso a comida para a sua família, mas continuam a não controlar as estratégias, nomeadamente, os processos de comercialização, de tesouraria e de poupança.

impede, em parte, que a construção social da desigualdade seja posta em causa, e limita a intervenção política das mulheres, condicionando-a ao acordo masculino⁸⁵.

Em 2008, definiu-se, pela primeira vez, uma Agenda Política das Mulheres produzida por um conjunto de organizações que se constitui num movimento intitulado “Género é a Minha Agenda”. Simultaneamente foi elaborada por um grupo de organizações que pertencem ao Fórum das Mulheres Rurais, a Declaração das Mulheres Rurais, também com o objectivo de reivindicar a inclusão dos direitos das mulheres e das comunidades, nos programas dos partidos políticos.

A Agenda política das Mulheres Moçambicanas define onze áreas de intervenção, destacando-se a institucionalização de mecanismos de acompanhamento e monitoria da inclusão do género nas políticas públicas e o aumento para 50% de mulheres em órgãos de poder a todos os níveis do sistema político.

Com o objectivo de encorajar as mulheres a participar nos actos eleitorais de 2009, foi elaborada pelo movimento “Género é a Minha Agenda” (Fórum Mulher, 2009) uma brochura que procura analisar os mecanismos que constroem a participação política das mulheres, estabelecendo relações entre o direito de votar com a tolerância democrática e o direito à inclusão da diferença. Neste contexto, foi também elaborado pelo movimento, o Manifesto Eleitoral das Mulheres, onde se identifica a cultura patriarcal como suporte da exclusão política das mulheres e se insta os partidos e os órgãos de gestão eleitoral a promover o acesso das mulheres em

⁸⁵ Esta situação está de acordo com a lógica que leva as mulheres parlamentares a não intervirem ou a submeterem as suas intervenções na AR aos seus colegas de Bancada.

todas as fases do processo eleitoral⁸⁶. A elaboração deste conjunto de documentos, nos quais se inclui também um manual de formação para militantes partidárias⁸⁷, foi acompanhada por algumas acções de formação, cujos resultados não foram ainda avaliados⁸⁸.

Ao mesmo tempo que algumas organizações de mulheres procuravam incluir a dimensão política e cívica na luta pelos direitos, as associações vocacionadas para o apoio e observação eleitoral ou desenvolviam as suas próprias acções sem aparente coordenação com o movimento “Género é a Minha Agenda”, ou então, como acontece com a maioria das ONGs que trabalham com democracia e poder, “neutralizavam” as questões de género.

Alguns dos nossos entrevistados, membros de organizações com responsabilidade no acompanhamento e avaliação dos actos eleitorais transmitem uma ideia de participação manipulada das mulheres “elas são manipuladas, elas são usadas como mentoras das campanhas e escândalos políticos, disse-nos um entrevistado, para depois acrescentar que a agenda da mulher nos partidos é instrumentalizada”. Embora estas afirmações sejam feitas em tom de crítica ao sistema, o que fica evidente, na realidade, é um discurso que nega às mulheres a capacidade de produzirem as suas próprias agendas e até os seus próprios escândalos. (...) Este atributo de menoridade que é conferido às mulheres é reproduzido na construção de papéis subordinados, ou seja, as mulheres são naturalmente sujeitas à dominação masculina e, por isso, o seu acesso ao poder, realiza-se natural e consensualmente, por via de

⁸⁶ Curiosamente, e embora nas duas brochuras se estimule a participação política das mulheres, existem contradições no modo como se analisa a desigualdade de género. Na brochura “Género é Agenda Minha”, é referida a “natureza” (“a mulher está próxima da natureza”) como atributo feminino, o que pode levar a sustentar a naturalização da desigualdade.

⁸⁷ MULEIDE (2008), Manual de Formação Dirigido a Mulheres nos Partidos Políticos. Maputo: MULEIDE/IMD.

⁸⁸ Em 2007 o Fórum Mulher iniciou um programa Mulher e Eleições, no âmbito do qual se elaborou material para educação cívica e se formaram activistas.

jogos de poder a que elas são alheias. Esta visão, ao mesmo tempo que vitimiza as mulheres, retira-lhes poder, atribuindo-lhes uma incapacidade estruturante de ocupar os espaços onde se debate a “grande política”. Isto faz parte da mesma ordem que concebe a democracia como um sistema fechado, fortemente hierarquizado, com normativos que restringem a inclusão de novos actores e novos problemas, isto é, que condena a democracia à autoridade (e ao autoritarismo) dos que historicamente se foram construindo como dominadores. Quando se questiona alguns dos entrevistados/as sobre a contribuição feminina na Assembleia da República, a resposta que obtemos é: “nada vimos de útil”. O que subjaz desta afirmação é uma representação negativa do papel das mulheres na política, sendo que a “inutilidade” das intervenções das parlamentares ⁸⁹ é associada a uma noção de competências no quadro do modelo patriarcal.

Assim, para caracterizar as estratégias da sociedade civil face à defesa dos direitos humanos das mulheres, podemos identificar duas tendências: a primeira que não considera a existência das mulheres como sujeito e que vão elaborando as suas agendas em função do que consideram ser os “verdadeiros interesses do país”. Uma segunda tendência caracteriza-se por uma filosofia ambivalente, circulando entre uma abordagem discursiva de direitos e uma prática “culturalista”. Neste último grupo estão algumas organizações de mulheres que defendem uma perspectiva essencialista que continua a precisar da figura paterna (aquele que permite, aquele que amplifica), para definir e configurar as reivindicações. Esta representação, (com mais visibilidade no último ano) e que suporta a ideia de subalternização à agenda do poder dominante, corresponde

⁸⁹ É interessante constatar que, por exemplo, as imagens que as televisões transmitem de deputados a dormir, durante sessões da Assembleia da República, não merecem uma atribuição de inutilidade, mas sim de incompetência. Isto significa, em última análise, que a participação feminina na Assembleia da República, ainda é justificada por muitos com uma dose colorida de exotismo e folclore.

a um claro retrocesso de autonomia, duramente conquistada por algumas organizações.

Mas, por outro lado, e em reacção às posições que reduzem o campo político aos partidos e/ou à subordinação do movimento de mulheres à agenda política, começam a surgir, embora timidamente, algumas associações ligadas, por exemplo, ao associativismo juvenil, que estão, embora lentamente, a influenciar a alteração das relações de poder, e permitindo uma retro alimentação da luta pelos direitos humanos das mulheres.



Foto 3: Comício da Frelimo - Maputo província

2.3. A Assembleia da República: visibilidade política da mulher e produção de legislação de defesa dos direitos humanos das mulheres: os últimos 5 anos

Segundo a Constituição da República de 2004, a Assembleia da República é “o mais alto órgão legislativo na República de Moçambique” (Título VII, Capítulo I, artigo 169) a quem compete “legislar sobre as questões básicas da política interna e externa do país” (Título VII, Capítulo II, artigo 179).

A tabela 10 mostra-nos a evolução do acesso das mulheres ao Parlamento desde a primeira legislatura⁹⁰.

Tabela 10: Progressão das Mulheres no Parlamento (I a VI Legislatura)

| Deputados | I | II | III | IV | V | VI |
|------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Legislatura 1977 – 1986 | Legislatura 1987- 1990 | Legislatura 1990- 1994 | Legislatura 1994-1999 | Legislatura 1999-2004 | Legislatura 2004-2009 |
| Homens | 98 | 199 | 210 | 181 | 173 | 154 |
| Mulheres | 13 | 24 | 40 | 69 | 77 | 96 |
| Total | 111 | 223 | 250 | 250 | 250 | 250 |
| % Mulheres | 12% | 11% | 16% | 28% | 31% | 38% |
| % Homens | 88% | 89% | 84% | 72% | 69% | 62% |

Fonte: Assembleia da República (2009b), Um Olhar sobre a VI Legislatura 2005-2009. Maputo.

O rácio homem/mulher que era de uma mulher para oito homens, na primeira legislatura, passou, na VI legislatura, de dois homens para

⁹⁰ Os dados da tabela 10 foram recolhidos em 2009, portanto podem não corresponder (devido a vários motivos como saída para outras funções, falecimentos, etc.) à informação existente no início da legislatura, em 2005.

uma mulher⁹¹. Também, neste período, e no que se refere à idade, entre as 96 mulheres deputadas, 64 estavam na faixa etária entre os 40 e os 60 anos e entre os 154 homens, 92 situam-se na mesma faixa etária. Se considerarmos que apenas 15 mulheres e 27 homens (num total de 250) têm entre 30 a 40 anos, podemos induzir que o acesso à AR é constrangido por factores que têm muito ver com a avaliação do desempenho partidário ao longo dos anos.

O Boletim que temos vindo a referir desagrega por sexo a participação nas várias Comissões. Com excepção da Comissão de Assuntos Sociais, Género e Ambiente em que o peso da participação das mulheres é levemente superior à dos homens, nas restantes comissões, com especial relevância para a Comissão Permanente, a Comissão de Petições e a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e Legalidade, o peso da participação feminina é muito pequeno, sendo nesta última Comissão de menos de 10%⁹².

Se tivermos em conta as actividades realizadas nesta legislatura pelo Gabinete da Mulher Parlamentar, constata-se que 35% foram desenvolvidas a nível interno (Parlamento), 53% a nível nacional e 12% a nível internacional.

No que se refere à análise da Assembleia da República como campo de poder, interessa-nos, particularmente, destacar três questões: uma primeira, institucional que permite perceber como se organiza e distribui o poder, ou seja, qual o lugar reservado ao Gabinete da Mulher Parlamentar; uma segunda questão tem a ver com a elaboração de uma agenda comum às mulheres parlamentares com as possibilidades e os constrangimentos que existiram nesta legislatura, para a aplicação de um programa de defesa dos direitos

⁹¹ Assembleia da República, Boletim Estatístico (2005-2009), VI Legislatura.

⁹² Já na passada legislatura o núcleo da Mulher Parlamentar (anterior ao GMP) tinha identificado a baixa intervenção a nível das comissões de trabalho, como um dos problemas centrais.

humanos das mulheres; e finalmente a terceira questão é a análise das relações entre o Gabinete da Mulher Parlamentar e a sociedade civil.

Como se referiu, o Gabinete da Mulher Parlamentar, criado pela Resolução nº 33/2005, é composto por todas as mulheres parlamentares e tem uma estrutura de direcção constituída por uma Presidente, duas Vice-presidentes e duas Vogais, nomeadas pelo Presidente da AR sob proposta das Bancadas. O GMP tem como competências (art. 4)⁹³:

- Assegurar a colaboração e a articulação com as diversas organizações nacionais que congregam a mulher moçambicana nas esferas política económica e sociocultural;
- Desenvolver actividades de promoção de igualdade e equidade do género;
- Estabelecer ligações de cooperação com organizações congéneres a nível da SADC e do resto do mundo;
- Promover debates com vista ao reforço da participação da mulher nos cargos de liderança e tomada de decisões nos diferentes níveis;
- Promover a consciencialização da sociedade sobre os direitos da mulher;

O GMP depende directamente da Comissão Permanente (órgão que coordena todas as actividades realizadas pela AR), articulando com as outras comissões incluindo a Comissão dos Assuntos Sociais, do Género e Ambiente, através do Plenário, a quem compete encaminhar as propostas e projectos para as respectivas comissões.

Esta hierarquização confere autonomia ao Gabinete das Mulheres Parlamentares, agilizando a elaboração e a apresentação das suas

⁹³ BR, nº 50, I série, de 19 de Dezembro de 2005.

propostas. No entanto, esta autonomia fica limitada pela interferência das Bancadas na indicação da estrutura de direcção. Embora todas as deputadas sejam membros de um partido e tivessem sido eleitas nesse quadro, a livre escolha das mulheres no Gabinete permitiria uma maior independência e legitimidade face às suas companheiras. Considerando que a lógica de confrontação que orienta o trabalho dos partidos (bem visível desde a primeira legislatura em contexto multipartidário) se pode transferir para o Gabinete, é normal que a indicação das Bancadas tenha como pressuposto a mesma lógica de defesa dos interesses partidários. Ora, quando se colocou a necessidade de constituir um Gabinete que agrupasse todas as parlamentares, a filosofia era permitir que as mulheres, independentemente do que as dividia, enquanto membros de partidos adversários, pudessem construir uma agenda comum, negociando mais livremente as suas propostas e projectos. Esta mesma filosofia está também expressa na definição de competências acima descritas, nomeadamente na articulação com a sociedade civil. Esta “despartidarização” do Gabinete permitiria, também, promover, de forma mais independente, acções de empoderamento tanto das mulheres eleitoras, como das parlamentares no seio dos seus partidos.

No que se refere a esta legislatura e aos direitos humanos, particularmente aos direitos das mulheres (2005-2009) a AR aprovou a Lei nº6/2008 de 16 de Junho sobre o Tráfico de Pessoas, principalmente de Mulheres e Crianças⁹⁴, a Resolução nº 3/2008 de 30 de Maio que ratifica o Protocolo Opcional à Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e a Lei nº38/2009 sobre a Violência Doméstica praticada contra a Mulher.

⁹⁴ Esta lei é uma resposta ao aumento de casos de mulheres e crianças traficadas. São exemplos, o caso de jovens que são conduzidas para casas de prostituição na República Sul Africana e de crianças transportadas ilegalmente de zonas rurais no norte do país, com fins ainda não apurados.

Se atendermos ao relatório de actividades elaborado pelo GMP e respeitante a esta legislatura, constata-se que existe uma listagem de actividades realizadas, sem que tenha sido possível aceder à análise do seu trabalho. Destaca-se, contudo, o seu papel na elaboração da Lei contra a violência doméstica e (em colaboração com o Gabinete de HIV/SIDA) a realização de seminários em todo o país com o fim de divulgar os direitos humanos das mulheres⁹⁵.

No que respeita ao relacionamento entre GMP e sociedade civil, os documentos não permitem retirar conclusões definitivas. Embora os relatórios identifiquem encontros e outras actividades realizadas com o Fórum Mulher (rede das ONGs que defendem os direitos humanos das mulheres), todo o processo de aprovação da Lei contra a violência doméstica parece mostrar a necessidade de elevar os níveis de formação sobre assuntos de género, ficando ainda evidente a existência de uma tendência, entre muitas deputadas, de perspectivar os direitos das mulheres em função das referências culturais, que põem em causa, com frequência, a igualdade de direitos⁹⁶.

Nesta linha de pensamento, uma entrevistada, membro sénior de uma organização da sociedade civil, descreveu-nos como problemas enfrentados pelo GMP: “a ausência de uma estratégia que permita definir uma agenda comum e que influencie os partidos políticos”. Uma outra dirigente de ONG afirmou: “esperávamos que, com o gabinete, encontrássemos uma coligação de mulheres para defenderem os interesses das mulheres, mas tudo não passa de retórica... as parlamentares são dependentes das lideranças partidárias, não há iniciativas que ponham em causa o poder do

⁹⁵ Assembleia da República, Gabinete das Mulheres Parlamentares (2009), Resumo das Actividades realizadas no quinquénio 2005-2009; Assembleia da República, Gabinete das Mulheres Parlamentares (2009), Relatório do V Fórum da Mulher Parlamentar.

⁹⁶ Ver o boletim “Outras Vozes” n.ºs 15, 22, 24 25 e 26, onde se publicaram textos referentes ao processo de aprovação da lei sobre a violência doméstica contra as mulheres (disponíveis em www.wlsa.org.co.mz).

homem... só temos contactos muito esporádicos e, na maioria das vezes, somos nós que temos que procurar”.

No entanto, a criação do Gabinete da Mulher Parlamentar teve o mérito de, de forma muito mediática, evidenciar a sua existência e as suas actividades. Só o facto das deputadas se constituírem como grupo chamou a atenção da opinião pública para a necessidade de se promoverem iniciativas legislativas de defesa dos direitos humanos das mulheres. A formação do GMP, permitindo a integração em redes regionais e internacionais congéneres, com uma maior experiência de trabalho parlamentar, gerou oportunidades de aprendizagem verdadeiramente ímpares e ajudou a definir as suas estratégias para um maior reconhecimento no seio da Assembleia da República e junto da sociedade civil. Pensamos que a relação com as organizações da sociedade civil que trabalham com direitos das mulheres é fundamental, tanto que no respeito à criação de uma agenda comum com larga base de apoio, como na contribuição que pode ser dada para a afirmação e reconhecimento das militantes no seio dos seus partidos políticos, permitindo uma maior distribuição de poder. É necessário, para otimizar a acção do Gabinete, que as deputadas estabeleçam relações mais próximas com as instâncias de poder local (tanto ao nível das IPCCs, como das recém-criadas assembleias provinciais), de modo a alargar a luta pela defesa dos direitos humanos das mulheres.

De acordo com o que acabou de ser referido, as entrevistas realizadas durante o trabalho de campo, confirmadas pela informação estatística elaborada pela Assembleia da República⁹⁷ mostraram que o nível de participação das deputadas é muito inferior ao dos homens, evidenciando a necessidade de se traçarem acções de formação, em torno dos temas que são objecto de discussão, neste órgão de soberania. As parlamentares devem aumentar as suas

⁹⁷ Assembleia da República, Boletim Estatístico (2005-2009), VI Legislatura.

competências em todas as áreas, nomeadamente, naquelas que são tradicionalmente tomadas como do domínio masculino. As intervenções das deputadas nas Comissões e no Plenário da Assembleia da República, para além de constituírem um instrumento importante de reconhecimento, junto dos seus pares, pode motivar outras mulheres e influenciar a opinião pública a rever os estereótipos relativos à participação política feminina. A luta que é travada internacionalmente pelo acesso das mulheres ao poder tem em vista, para além do desejado equilíbrio entre os dois sexos, trazer para a ribalta política novos problemas, novos actores, rompendo com a velha ideia de que apenas há um modo de estar e fazer política⁹⁸. Por esta razão, ser deputado/a implica eliminar as barreiras que, configurando uns problemas como públicos e outros como privados, excluem da discussão pública a violação de direitos que se pratica na família. Excluindo ou hierarquizando os debates como “assuntos de mulheres”, na verdade perpetuam-se as práticas, tanto de “imitação”, que caracterizam o exercício do poder por muitas mulheres, como de transferência para o campo político dos papéis “maternais” construídos no privado. E esta situação restringe a participação democrática das mulheres a determinados temas e configura-lhes o modo de intervir. Espera-se que, na próxima legislatura, o Gabinete das Mulheres Parlamentares possa, pese embora os constrangimentos que existem na formação da sua estrutura de direcção, desenvolver uma estratégia que permita defender, de forma mais consistente, os direitos humanos das mulheres, seja pela inclusão transversal da perspectiva de género na discussão das propostas de legislação, seja pela elaboração de uma agenda de género mais autónoma dos interesses partidários. A criação de uma Plataforma de entendimento com as organizações da sociedade civil é por isso muito importante, e está de acordo com as razões que orientaram a criação do GMP: há especificidades

⁹⁸ Assiste-se muitas vezes à reivindicação naturalizada de reprodução de hierarquias e mecanismos “medievais” com uma função simbólica de demarcar posições e configurar poderes.

partilhadas por todas as mulheres que, tendo como fundamento a estrutura de género, carecem de ser debatidas e de se transformarem em objecto de propostas legais e iniciativas que defendam os direitos humanos das mulheres no país.

Capítulo 3

Instituições e dispositivos legais de participação democrática nos períodos eleitorais

A Constituição de 1990 que constitui, como já foi referido, uma ruptura com um sistema político centrado na orientação monopartidária do Estado, “produz” o contexto legal que permite pôr fim em 1992⁹⁹ à guerra civil desencadeada na década de 80. Inicia-se então a elaboração de um conjunto de instrumentos legais que possibilitam que os cidadãos participem na escolha dos seus dirigentes. Não sendo a única dimensão da participação cidadã, os processos eleitorais constituem um imperativo da legitimidade democrática, inaugurada em Moçambique com a realização das primeiras eleições presidenciais e legislativas em 1994.

⁹⁹ O Acordo Geral de Paz (AGP), celebrado em Roma em 1992, pôe fim aos 16 anos de guerra civil entre a FRELIMO e a RENAMO.

A nova Constituição da República de 2004 aprofunda os princípios, os meios e as formas que regem o Estado de Direito Democrático, nomeadamente, as normas que caracterizam e regulam o sistema político. Pela natureza desta pesquisa, é importante que se identifique os princípios da organização do poder político descritos no Título V da Lei Fundamental. Nele é referido que o “sufrágio universal, directo, igual, secreto, pessoal e periódico constitui a regra geral de designação dos titulares dos órgãos electivos de soberania, das províncias e do poder local” (art. 135.1. art.142), que “o apuramento dos resultados das eleições obedece ao sistema de representação proporcional” (art.135.2.), que “a supervisão do recenseamento e dos actos eleitorais cabe à CNE...” (art. 135.3.) e que “o processo eleitoral é regulado por lei” (art.135.4.). De igual modo, a Constituição da República define mandatos de 5 anos para Presidente da República e para a Assembleia da República, sendo que o Presidente da República só pode ser reeleito uma única vez (Arts.147 e 185).

No âmbito da definição das assembleias provinciais como órgãos de representação democrática com competências para fiscalizar, controlar e aprovar o programa do Governo Provincial (art.142), a Constituição fixa ainda o “prazo de 3 anos a contar da data de entrada em vigor da Constituição, para a realização de eleições das assembleias provinciais” (art. 304)¹⁰⁰. Em 2009 realizaram-se as primeiras eleições provinciais e as quartas eleições legislativas e presidenciais.

Em termos de controlo e fiscalização das “matérias de natureza constitucional” a Constituição da República define o Conselho Constitucional como o órgão de soberania competente (art.241). Em relação aos processos eleitorais compete ao Conselho Constitucional, entre outras funções, “verificar os requisitos legais exigidos para as

¹⁰⁰ Foi deliberada a aprovação de uma emenda ao artigo 304, permitindo o adiamento das eleições provinciais até ao final de 2009.

candidaturas a Presidente da República” e “apreciar os recursos e reclamações eleitorais, validar e proclamar os resultados eleitorais nos termos da lei” (art. 244.2.a) d).

Os princípios definidos pela Constituição para o funcionamento deste órgão de soberania passam a ser regulados pela Lei nº 6/2006, que aprova a Lei Orgânica do Conselho Constitucional¹⁰¹. Em 2008, esta lei¹⁰² foi sujeita a algumas alterações, visando uma maior precisão, tanto no que respeita às suas competências, como na transparência das decisões tomadas, como é o caso da pronúncia sobre a violação de princípios constitucionais e legais (art.53)¹⁰³.

Como veremos mais adiante, face às tensões e conflitos que precedem e acompanham os pleitos eleitorais, principalmente, face à desconfiança que existe relativamente à actuação da Comissão Nacional de Eleições e do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, o Conselho Constitucional desempenha um papel importante de regulador de conflitos interpartidários. A forma como actuou após as eleições de 2004 granjeou-lhe grande prestígio ao nível interno e junto da comunidade internacional. O modo aprofundado e neutral como reconheceu as irregularidades cometidas pelos vários actores, as recomendações que fez relativamente à mudança na lei e na organização dos processos, conferiu seriedade à validação e proclamação dos resultados eleitorais.

Na realidade, ficou demonstrado pela actuação do Conselho Constitucional até 2008, que, se os dispositivos legais e a regulamentação dos processos eleitorais são fundamentais para a credibilidade do sistema, não é por si só suficiente para que a

¹⁰¹ Lei nº 6/2006, BR Número 31, I Série, de 2 de Agosto de 2006. Refira-se que a Constituição de 1990 já preconiza criação do Conselho Constitucional, o que veio a verificar-se em 2003.

¹⁰² Lei nº 5/2008, BR, Número 28, I Série de 9 de Julho de 2008, Lei nº 5/2008.

¹⁰³ Lei nº 5/2008 BR, Número 28, I Série de 9 de Julho de 2008.

fiscalização da constitucionalidade e legalidade sejam exercidas. Parece evidente que a filiação partidária não significa necessariamente partidarização dos órgãos de soberania traduzida na violação da Constituição da República. É fundamental que, independentemente dos critérios que presidem à escolha e/ou à nomeação dos membros que compõem as instituições que administram os processos eleitorais, prevaleça uma cultura democrática que possa ser apropriada pelos intervenientes aos vários níveis do processo. Se é importante ter mecanismos legais que restrinjam as tentações de violação da legalidade, importante é também que as instituições encarregadas de zelar pelo cumprimento da lei não sejam passíveis de controlo pelo poder político.

3.1. A administração dos processos eleitorais e o pacote eleitoral

Relativamente à composição dos órgãos que administram os processos eleitorais constata-se que o discurso político de igualdade entre mulheres e homens, largamente disseminado como um dos pilares do Estado, é grosseiramente violado. Como podemos ver nas tabelas 11, 12 e 13, dos membros da CNE designados pela sociedade civil 22% são mulheres, enquanto dos indicados pelos partidos políticos todos são homens. Assim, a percentagem de mulheres membros da CNE corresponde a 15,3%. Também, a nível provincial e distrital, se mantém a mesma disparidade, sendo que apenas 18,5% são mulheres. No que respeita ao STAE apenas 21,75 são mulheres.

Tabela 11: Número de membros da CNE propostos pela Sociedade Civil e pelos partidos políticos, por sexo

| Sociedade civil | | Partidos políticos | | Total |
|-----------------|----------|--------------------|----------|-------|
| Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | |
| 6 | 2 | 5 | 0 | 13 |

Fonte: BR nº 2, I Série de 8 de Junho de 2007; BR nº 19, I Série de 9 de Maio de 2007.

Tabela 12: Número de membros provinciais e distritais da CNE, por sexo

| Provincias | Provincias | | Distritos | | Total |
|----------------|------------|----------|-----------|----------|-------|
| | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | |
| C. Delgado | 8 | 2 | 162 | 25 | 197 |
| Niassa | 10 | 1 | 143 | 24 | 178 |
| Nampula | 8 | 3 | 185 | 40 | 236 |
| Zambézia | 10 | 1 | 167 | 20 | 198 |
| Tete | 10 | 1 | 122 | 20 | 153 |
| Manica | 9 | 2 | 77 | 27 | 115 |
| Sofala | 10 | 1 | 110 | 21 | 142 |
| Inhambane | 9 | 2 | 116 | 38 | 165 |
| Gaza | 10 | 1 | 96 | 36 | 143 |
| Map. Província | 6 | 5 | 72 | 36 | 119 |
| Map. Cidade | 8 | 3 | 63 | 13 | 87 |
| Total | 98 | 22 | 1313 | 300 | 1733 |

Fonte: BR nº 33, I Série de 20 de Agosto de 2007.

Tabela 13: Número de membros do STAE ao nível central e provincial, por sexo

| Directores provinciais | | Chefes de departamento | | Total |
|------------------------|----------|------------------------|----------|-------|
| Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | |
| 7 | 4 | 29 | 6 | 46 |

Fonte: Informação prestada pelo STAE, 2010.

Os dispositivos legais que definem a composição, as competências e os mecanismos que regulam os processos eleitorais têm sido sujeitos a amplas modificações, desde que, em 1993, com o objectivo de organizar as eleições de 1994, foi instituída a Comissão Nacional de Eleições com um mandato restrito e provisório¹⁰⁴.

Com base na experiência das eleições presidenciais legislativas e autárquicas realizadas em 1994 e 1998, a Lei nº4/99 de 2 de Fevereiro, impõe um regime de incompatibilidades e fixa o mandato dos membros para 5 anos. Estas medidas que visam institucionalizar a CNE são clarificadas pela Lei nº 20/2002 que define as funções e o regime de funcionamento da Comissão Nacional de Eleições, numa tentativa de a profissionalizar e de a isentar de cumplicidade e favorecimento do partido no poder¹⁰⁵. Por esta Lei, e seguindo o critério de representatividade parlamentar (art.5; art.11) a CNE é composta por 19 membros (com um mandato de 5 anos), sendo que 18 são designados pelos partidos com assento na Assembleia da República. O presidente da CNE é proposto pela sociedade civil e eleito por consenso ou por maioria de votos dos membros efectivos, sendo nomeado pelo Presidente da República. Embora sem direito a voto, um membro designado pelo Governo tem assento nas sessões plenárias da CNE e das comissões provinciais e distritais e da cidade (art.6)¹⁰⁶.

¹⁰⁴ Lei nº 4/93 de 28 de Dezembro. Esta necessidade de tornar a administração do processo eleitoral mais transparente está de acordo com as Normas e Padrões para Eleições na Região da SADC, elaboradas, em 2002, pelo Fórum Parlamentar da SADC.

¹⁰⁵ Lei nº 20/ 2002, BR I Série, Número 41 de 10 de Outubro de 2002.

¹⁰⁶ As comissões de eleições provinciais, distritais e de cidade são definidas como órgãos de apoio da CNE e com um mandato limitado aos actos que compete orientar (art.23). Estes órgãos, compostos por nove pessoas, são sujeitos na sua composição à lógica que impera na selecção dos membros para a CNE, isto é, por representatividade na AR. Embora sejam órgãos do estado e, portanto, sendo orientados por um sistema centralizado de subordinação, o facto de possuírem amplos poderes ao nível do apuramento de votos (e de decisão sobre a futura governação do país), poderia desencadear conflitos gerados pela necessidade de

Subordinado à CNE, o Secretariado Técnico da Administração Eleitoral (STAE), também com representação a nível provincial, distrital e de cidade, tem como função garantir a execução técnica de todos os actos que visam o apuramento dos resultados eleitorais. As principais críticas feitas à Lei nº 20/2002, salientaram a partidarização e a falta de profissionalização dos órgãos de administração eleitoral, permitindo, eventualmente, a sua manipulação pelo poder político. Pela legislação em vigor, o STAE é hoje um órgão executivo, de carácter técnico, com responsabilidades no processo eleitoral, com destaque para o recenseamento, educação cívica e votação. O facto de o STAE ter deixado de ser um órgão da CNE permitiria (em princípio) a sua independência face aos partidos políticos e uma maior legitimidade para as decisões propostas à CNE.

Contudo, e embora os dispositivos legais, nomeadamente os que se referem ao pacote informático (procurando dificultar a viciação dos dados), os que definem o Código de Conduta para os partidos e ainda os que regulam a cobertura da campanha eleitoral, tenham procurado salvaguardar a transparência e a celeridade dos actos eleitorais, não foram suficientes para responder aos problemas levantados nas eleições de 1994 e 1999. É assim que, após as eleições de 2004, o Conselho Constitucional fez amplas recomendações¹⁰⁷, visando o aperfeiçoamento da organização dos actos eleitorais, a melhoria da legislação e o aperfeiçoamento do quadro legal¹⁰⁸.

controlar a organização eleitoral. Isto é tanto mais válido, se se tiver em conta os círculos eleitorais onde os resultados são contrários aos apurados a nível nacional, como, por exemplo, os casos de Sofala, Nampula e Zambézia, nas eleições legislativas e presidenciais de 1994 e 1999.

¹⁰⁷ Deliberação nº 5/CC/2005 de 19 de Janeiro de, BR, I Série, Número 3, 2005.

¹⁰⁸ Saliente-se que dentre as observações feitas pelo Conselho Constitucional algumas não têm a ver apenas com as dificuldades internas no funcionamento da CNE, mas com a falta de domínio do quadro legal por parte dos partidos concorrentes, como é o caso do não cumprimento dos prazos na denúncia das irregularidades e na apresentação das reclamações e recursos.

Nos anos subsequentes às eleições de 2004, algumas das observações identificadas pelo Conselho Constitucional, pelos observadores nacionais e internacionais como necessárias de ser corrigidas foram (só em parte) acolhidas pela Assembleia da República, tendo sido alterada ou melhorada a Lei eleitoral.

No que se refere à organização dos processos eleitorais e na tentativa de tornar mais transparente o processo de orientação e supervisão eleitoral, tão criticado nas eleições de 2004, é elaborada a Lei nº 8/2007 de 26 de Fevereiro, em substituição da Lei nº 20/2002 de 10 de Outubro¹⁰⁹. Procurando garantir a despartidarização da CNE, a Lei nº 8/2007 altera substancialmente a composição deste órgão. Deste modo, a CNE passa a ser composta por “5 membros designados pelos partidos com assento parlamentar, de acordo com o princípio da representatividade parlamentar” (art.5 a) e por “oito membros propostos pelas organizações da sociedade civil legalmente constituídas” (art.5 b)¹¹⁰. O Presidente da Comissão Nacional de Eleições é eleito por consenso ou por maioria, a partir de um conjunto de personalidades apresentadas pelas organizações da sociedade civil, e é nomeado pelo Presidente da República (arts. 3, 4 e 5). Todos os membros da CNE passam, com esta lei, a trabalhar em regime de exclusividade, impedindo conflitos de interesses e garantindo a existência de disponibilidade para gerir os processos eleitorais, com diferentes dimensões, principalmente considerando o facto de estar prevista a realização das primeiras eleições provinciais.

No entanto, a neutralidade, como uma questão-chave para todos os que, de algum modo, tinham interesse na democratização dos órgãos de gestão eleitoral, não ficou salvaguardada. Como nos disse um membro do Observatório Eleitoral: “nós, sociedade civil, criámos um

¹⁰⁹ Lei nº 8/2007, BR I Série de 26 de Fevereiro de 2007.

¹¹⁰ Embora funcionando apenas durante os processos eleitorais, a composição (11 membros das comissões de eleições provinciais, distritais e de cidade) é estruturada pela mesma lógica da constituição da CNE.

fórum em 2003 para observar todas as fases dos diferentes actos eleitorais, fomos à Assembleia da República para clarificar os dispositivos que regulam o acesso da sociedade civil à CNE, dirigimos o processo, submetemos nomes, mas os escolhidos vieram de organizações que nunca se tinham interessado por eleições”. Para esta situação, contribui em grande parte uma certa indefinição dos mecanismos de formulação e apresentação das candidaturas e a amplitude que existe na definição de organizações da sociedade civil¹¹¹ que podem apresentar propostas de membros para os órgãos de gestão eleitoral. Se, do ponto de vista formal, poderia ser aceitável e até recomendável que assim fosse, acontece que o contexto político moçambicano, ainda fortemente marcado pela intervenção partidária nas instituições, mereceria uma maior clarificação deste aspecto.

Isto mostra, por um lado, que o quadro legal precisa de ser continuamente aperfeiçoado (e neste campo tem sido fundamental o papel da sociedade civil), mas mostra, por outro, que é deveras difícil dotá-lo de dispositivos que blindem completamente os actos eleitorais, impedindo o controlo por parte de quem exerce o poder político.

Os problemas principais colocados pela Lei nº 8/2007 têm a ver com as denúncias de que este dispositivo legal continua a não oferecer suficiente transparência e isenção nas suas deliberações, sendo manifesta, segundo alguns, a intenção do partido no poder de continuar a controlar os actos eleitorais, intervindo na composição dos seus órgãos de administração. Isto significaria a possibilidade de, através dos procedimentos existentes (ou na sua falta), condicionar os resultados, nomeadamente pela restrição no acesso à informação.

No que se refere à melhoria do quadro legal, é aprovada a Lei nº 7/2007 que procura na sua formulação tornar o processo de

¹¹¹ Anúncio público de 19 de Julho de 2008, CNE, BR I Série, Número 25.

apuramento eleitoral mais transparente e célere (arts.104, 105 e 106), nomeadamente, prescrevendo a realização de sucessivos apuramentos, de tal modo que, a nível nacional, só terão de ser tratadas as actas e os editais correspondentes aos 11 círculos eleitorais. Este dispositivo procura impedir que os prazos sejam “convenientemente” alargados, dificultando assim a viciação dos resultados. Na realidade, e deste modo, poder-se-ia eliminar a enorme morosidade do envio dos resultados parciais, e também a discrepância entre editais e mesas de votos e o extravio de actas e editais, tidos pelos partidos e observadores como uma das janelas de oportunidade para a prática de fraudes. Neste sentido, e respondendo às preocupações dos observadores em diminuir os riscos de fraude, a Lei nº 15/2007 estabelece que as eleições presidenciais, legislativas e para as assembleias provinciais, terão lugar num único dia.

No que se refere à Eleição do Presidente da República e Deputados para Assembleia da República, a Lei eleitoral nº 7/2007 norma os requisitos de apresentação das candidaturas e refere expressamente as condições e os prazos a serem cumpridos em caso de apresentação de irregularidades¹¹². Tal como anteriormente, os deputados para a Assembleia da República são eleitos por listas plurinominais, permanecendo o sistema de Hond't para o apuramento de mandatos¹¹³. Contudo, a barreira dos 5% que, em 2004, tinha impedido a representação na Assembleia da República do PDD

¹¹² A Deliberação nº 1/CC /2009 explicita, dentro do que é definido pela Constituição da República que às candidaturas presidenciais não se aplicam nenhuma das disposições legais referentes às eleições legislativas e provinciais, cabendo ao Conselho Constitucional as competências sobre a recepção, verificação e validação das candidaturas a Presidente da República.

¹¹³ Embora nos voltemos a referir ao significado do método de representação proporcional para o acesso das mulheres ao Parlamento, não queremos deixar de salientar que, principalmente em culturas de modelo fortemente patriarcalizado, o facto de votar em listas e não em pessoas, pode impedir a transposição linear das assimetrias de género para o exercício do poder político.

(Partido Democrático de Desenvolvimento), foi eliminada, abrindo campo a uma maior pluralidade parlamentar.

Ainda segundo a Lei nº 7/2007, a apresentação de candidaturas para as legislativas e provinciais deve ser feita até 90 dias anteriores à data da realização do acto eleitoral (art.171) e as listas mandadas afixar, tendo a CNE oito dias para verificar a regularidade e autenticidade dos documentos apresentados pelos partidos, devendo estes suprirem as irregularidades num prazo de cinco dias (arts. 171 e 173, 174). No caso de candidaturas inelegíveis a CNE deve notificar o mandatário para que se proceda, no prazo de 10 dias, à substituição do ou dos candidatos, findo os quais o Presidente da Comissão Nacional de Eleições “manda afixar à porta da Comissão Nacional de Eleições as listas admitidas ou rejeitadas” (art. 176). Os partidos têm ainda 5 dias, após a afixação das listas pela CNE, para reclamar para o Conselho Constitucional, que tem também 5 dias para apreciar as reclamações e remetê-las à CNE que deve, num prazo de três dias, afixar as listas definitivas e notificar os candidatos (arts 175, 176,177,178 e 179)¹¹⁴.

Visando a profissionalização e a padronização de comportamentos, em 2008 e 2009, são elaboradas pela CNE um conjunto de deliberações, entre as quais se salientam:

- Deliberação nº 107/2008, de 8 de Agosto, que define o Código de Conduta do Mandatário e do Delegado de Candidatura¹¹⁵. Este normativo regula as acções de fiscalização sobre os processos eleitorais, clarificando o anterior Código de Conduta¹¹⁶.

114 Em 2009 é aprovada pela Assembleia da República a Lei nº 15/2009 que define o regime jurídico, para a realização simultânea e num único dia, das eleições presidenciais, legislativas e provinciais, respondendo assim a uma das preocupações já amplamente expressas pela sociedade civil.

¹¹⁵ CNE, BR I Série Número 41, de 8 de Outubro de 2008.

¹¹⁶ CNE, Deliberação nº 39/2004 de 29 Setembro.

- Deliberação nº 108//2008, de 8 de Outubro, que regula a observação do sufrágio universal, destacando-se a garantia de livre circulação e de “observar o processo de votação, apuramento e fixação dos resultados eleitorais” e ainda de observar “as operações subsequentes do sufrágio eleitoral” (artigo 25. a. b.)¹¹⁷.
- Deliberação nº 121/2008, de 1 de Novembro, que estabelece as normas que devem regular a actuação dos Candidatos, Partidos Políticos, Coligações de Partidos Políticos e Grupos de Cidadãos Eleitores proponentes às eleições.¹¹⁸
- Deliberação nº 123/2008, de 1 de Novembro, que aprova o Código de Conduta para os Agentes da Polícia da República de Moçambique.¹¹⁹

A actualização de algumas destas deliberações (nº 121/2008 e nº123/2008) e a elaboração de regras que normalizem os direitos e deveres dos principais actores nos processos eleitorais representam um elemento muito importante para a padronização de comportamentos em todo o país. Isto é tão mais significativo quanto são reconhecidas as assimetrias no exercício dos direitos humanos nas diferentes regiões.

Pela Deliberação nº 10/CNE/2009 são definidos os procedimentos que regulam as candidaturas às eleições legislativas e provinciais de 2009. A importância deste dispositivo assenta na definição da organização e fiscalização das assembleias de voto, ficando garantida a imunidade dos delegados de cada candidatura e o direito de fiscalização do acto eleitoral, em todas as suas fases, incluindo a elaboração das actas e editais. Finalmente, em Abril de 2009, é publicada em BR, a Lei nº15/2009 que tem como objectivo, estabelecer um regime jurídico que “compatibilize” a realização dos

¹¹⁷ CNE, BR I Série Número 41, de 8 de Outubro de 2008.

¹¹⁸ CNE, BR I Série, Número 44 de 1 de Novembro de 2008.

¹¹⁹ Idem.

três actos eleitorais já regulados pela Lei nº 7/2007 e pela Lei nº 19/2007. Como ficou amplamente demonstrado pelo decorrer do processo eleitoral, estes dispositivos eleitorais transformaram-se em fontes de conflitualidade, tanto em termos de cumprimento dos prazos estabelecidos (com sobreposições e/ou impossibilidades reais de os fazer cumprir), como da permeabilidade a uma interpretação ambígua e contraditória.

Assembleias provinciais: principal legislação

De acordo com a Constituição de 2004, as Assembleias Provinciais foram introduzidas no sistema da organização política do país, tendo sido fixado um prazo de três anos, após a entrada em vigor da Constituição, para a realização das eleições provinciais (arts.142 e 304).

Pelas Leis nº 5/2007, de 9 de Fevereiro, e nº 10/2007 de 5 de Junho, é estabelecido o quadro jurídico para a criação e funcionamento e para a realização das eleições para as assembleias provinciais¹²⁰. Ao contrário das eleições legislativas, podem concorrer para as assembleias provinciais, para além dos partidos e coligações entre partidos, grupos de cidadãos, o que permite (tal como já acontece com as eleições autárquicas) o acesso a órgãos de poder, de pessoas sem filiação partidária, que se organizam em torno de objectivos concretos, por um período correspondente a um mandato¹²¹.

Os círculos eleitorais para as assembleias provinciais correspondem ao número de distritos existentes e os mandatos à população

¹²⁰ Lei nº 5/2007 de 9 de Fevereiro, BR I Série, nº 20; Lei nº 10/2007 de 5 de Junho de 2007, BR, I Série, nº 22.

¹²¹ Nas autarquias, por exemplo na cidade de Maputo e Ilha de Moçambique, a eleição para a assembleia municipal de pessoas fora do quadro dos partidos políticos exprime mais do que uma vontade de exercer o direito à participação política por grupos de cidadãos, mas uma necessidade de alternativa política por parte dos eleitores.

recenseada. Os requisitos de apresentação de candidaturas, a publicação e a verificação das candidaturas e demais procedimentos são compatíveis com a restante legislação eleitoral.

As questões que se colocam na legislação, concernentes às assembleias provinciais, são de três ordens: a primeira tem a ver com a definição de competências que, não sendo reguladas, podem transformar este órgão numa instância burocrática, não acrescentando nada à governação descentralizada e transformando-se, pelo contrário, num mero receptáculo de fundos públicos. Isto é, se a fiscalização das leis e do cumprimento do programa do governo provincial não forem devidamente regulamentados, o poder das assembleias provinciais será muito reduzido.

Por outro lado, e segundo a lei, as assembleias provinciais podem ser dissolvidas pela Assembleia da República, nos casos de não aprovação do orçamento por duas vezes e se se “verificar obstruções ou interferência persistente no funcionamento dos outros órgãos locais do Estado ou das autarquias locais” (Lei nº 5/2007, art.34) (o que pode acontecer sempre que as assembleias provinciais tiverem uma composição não correspondente ao partido que governa). Isto se, por um lado, pode ser considerado uma oportunidade para o aprofundamento democrático, por obrigar ao estabelecimento de negociações, compromissos e acordos entre adversários políticos, por outro lado, e considerando a experiência da Assembleia da República, pode criar focos de desestabilização, ingovernabilidade e/ou inércia política¹²².

Uma segunda ordem de problemas refere-se aos prazos de correcção das irregularidades, que sendo muito curtos, significam, na prática, a exclusão de candidaturas que apresentam irregularidades,

¹²² A situação não é comparável às relações entre autarquias com maioria de partidos da oposição e governo, dado que neste caso as competências e funções de uns e outro não são tão permeáveis ao conflito.

nomeadamente, a falta de algum dos requisitos exigidos. Este facto tem a ver (como ficou demonstrado nas eleições de 2009) com as dificuldades, acrescidas, para os partidos de oposição, em obterem todos os documentos que a Lei requer¹²³. Esta situação é tão mais grave quanto estamos a falar de muitas e muitos candidatas/os que, para além das dificuldades inerentes à burocracia, ineficiência ou outros problemas da administração pública, pertencem à oposição. Uma terceira ordem de problemas, ligada à anterior, é que as formalidades exigidas (as mesmas que para os outros pleitos eleitorais que concorrem com um número muito mais reduzido de candidatos) são, atendendo à situação concreta de Moçambique, de tal forma complexas, que, por si só, não permitem que os partidos da oposição concorram a muitos e importantes círculos eleitorais¹²⁴. Por estas razões, apenas a FRELIMO pôde apresentar-se em todos os 141 círculos eleitorais e, por isso, tal como analisaremos mais adiante, a vitória deste partido nas eleições provinciais foi, antecipadamente, um dado adquirido.

No que se refere ao acesso das mulheres ao Parlamento, e considerando a patriarcalização das relações sociais, constata-se que o quadro legal que define o sistema de representação proporcional de lista fechada permite mais nomeações de mulheres. No entanto, começa a surgir uma corrente de opinião que defende que a lista aberta contribuiria para que os partidos políticos tivessem em atenção, na composição das listas, a reputação das e dos candidatas/os nos seus círculos eleitorais. Esta situação eliminaria, à partida, as e os candidatos eleitos por um círculo eleitoral que as/os desconhece ou que tem uma opinião negativa acerca do seu trabalho. A lista aberta permitiria, também, uma maior independência das e

¹²³ A Lei nº 15/2009, de 9 de Abril introduziu nova documentação para os candidatos, não prevista nas Leis nº 7/2007 e nº 10/2007.

¹²⁴ Quando falamos em situação complexa, estamos a referir-nos não apenas às dificuldades de os serviços públicos poderem responder às solicitações dos candidatos nos prazos estabelecidos, como à possibilidade de intervenção político-partidária no atraso da emissão dos documentos.

dos candidatas/os, incentivando os partidos a equilibrarem os jogos de interesses intrapartidários com competência, seriedade e tolerância democrática¹²⁵. Contudo, e tomando como adquirido que as listas abertas permitiriam um maior exercício democrático, nada nos indica, antes pelo contrário, que as mulheres mais votadas seriam as que melhor representassem e defendessem a igualdade de gênero¹²⁶.

3.2. Considerações Gerais sobre a aplicação da Legislação: o caso das eleições de 2009

A conflitualidade, revelada por uma enorme desconfiança política dos partidos da oposição concorrentes às eleições 2009, e que se inicia com o recenseamento eleitoral, atinge um dos seus momentos mais importantes com o atraso na publicação dos resultados, sendo que apenas 60 dias após a realização das eleições se conhecem as decisões do Conselho Constitucional, relativamente aos recursos que lhe foram submetidos e à validação e proclamação dos resultados relativos à eleição do Presidente da República, dos deputados da

¹²⁵ Com um sistema de lista aberta, a Finlândia é um dos três países com maior representação parlamentar das mulheres. A análise política tem demonstrado que esta situação tem a ver com as acções desenvolvidas pelo movimento de mulheres e com a existência de uma cultura política consolidada.

¹²⁶ Se tivermos em conta que a representação social do bom comportamento feminino depende ainda e em grande medida da sua conformidade com a subalternidade, certamente que as mulheres eleitas seriam as que melhor respondessem ao ideal dominante. Estas posições demonstram o que consideramos ser um excessivo apego a uma visão pré moderna do campo político. Um relatório (UNIFEM, 2009) refere que “entre os 176 países, os sistemas de representação proporcional (R.P.) tinham uma média global de 20,7% (...) no parlamento, em comparação a 13,3% nos sistemas sem R.P.” (pp. 21). O relatório afirma ainda que, nos Estados da Ásia Oriental e Pacífico, a diferença aprofunda-se, havendo 19,1% de mulheres nos sistemas de R.P. e 6,3% sem R.P.

Assembleia da República e dos deputados das Assembleias Provinciais. Esta situação é tão mais difícil de ser compreendida quanto se reconhece o esforço para melhorar o sistema informático, tendo em conta, ainda, as alterações ao pacote eleitoral que permitiriam (pelo menos formalmente) uma maior rapidez e transparência, através do sistema previsto para contagem dos votos.

A morosidade neste processo, largamente comentada pelos analistas políticos e representada pela opinião pública como uma “normalidade” (só possível em situação de falência das instituições democráticas e de fragilização da sociedade civil), é tanto mais sinuosa, se atendermos ao contexto que antecede os actos eleitorais.

Legislação, recenseamento, inscrição e validação das candidaturas

Embora não seja objecto deste trabalho a análise detalhada da legislação, nomeadamente a que se refere à administração dos processos eleitorais, é incontornável, tal como fizemos no capítulo anterior, destacar que, ao mesmo tempo, que há uma preocupação em melhorar o pacote eleitoral, permanecem, contudo, algumas zonas de penumbra que são o resultado da pouca clareza de algum articulado, dando azo à manipulação política e permitindo interpretações variadas e contraditórias da legislação. Referimo-nos concretamente a três aspectos: o primeiro diz respeito ao recenseamento eleitoral, o segundo à composição da CNE e o terceiro à interpretação da Lei eleitoral, nomeadamente no que respeita à validação das candidaturas para as eleições presidenciais, legislativas e provinciais.

O recenseamento é um momento-chave para se avaliar a transparência dos processos eleitorais, não apenas porque ele permite ajuizar da eficiência da organização e da vontade política de recensear todos aqueles que podem exercer o direito de voto, mas, principalmente, porque ele transporta consigo toda uma carga

simbólica que configura princípios de exclusão. O argumento da falta de luz, avaria de máquinas, falta de transporte, ou não pagamento dos brigadistas, problemas que surgem sistematicamente nas zonas mais afastadas dos centros urbanos (muitas vezes casualmente identificadas com a base social dos partidos da oposição), induz uma representação social de que os processos que elegem os deputados, ou o Presidente da República, são parte da mesma gesta ficcional que tem como última finalidade cumprir rituais que continuem a garantir a classificação do país como democrático.

Depois das recomendações do Conselho Constitucional e observadores, em 2005, relativamente à necessidade de haver uma actualização permanente do recenseamento eleitoral e de melhorar os níveis de supervisão, foi produzido pela Assembleia da República um conjunto de dispositivos legais. Salientam-se como importantes para a transparência do processo eleitoral, as Deliberações nº 51/CNE/2008 e nº 52/CNE/2008¹²⁷, que aprovam o Regulamento de Observação do Recenseamento Eleitoral e que uniformiza as actividades de actualização do recenseamento eleitoral¹²⁸. Atendendo à importância deste processo, e com o objectivo de avaliar os progressos alcançados, foram desenvolvidas, em todo o país, actividades de observação por algumas organizações da sociedade civil, tendo sido identificados um conjunto de problemas que vão desde a avaria de máquinas a problemas de comportamentos autoritários e pouco profissionais de alguns membros das brigadas, até à fraca cobertura em algumas regiões.¹²⁹ No entanto, se estes problemas podem ser imputados a deficiências de organização, como a débil formação dos brigadistas e a pouca eficácia do sistema de

¹²⁷ BR I Série, nº 27 de 4 de Julho de 2008.

¹²⁸ Pelo Decreto nº 16 de/2009 de 16 de Abril é definido o período de actualização do recenseamento, tendo em vista os actos eleitorais de 2009. BR I Série Número 15 de 16 de Abril de 2009.

¹²⁹ Observatório Eleitoral (2009), Relatório de Actividades do Observatório Eleitoral, Actualização do Recenseamento, Seminários Provinciais, Nacional e Internacional. Maputo.

programação (contudo, com influência, nalgumas regiões do país, no universo eleitoral registado), outros há que têm a ver com sérios atropelos à Lei, como são os casos das tentativas de dificultar a presença dos observadores e da utilização de critérios político-partidários na selecção dos membros das brigadas¹³⁰. O relatório que temos vindo a reportar considera ser necessário corrigir alguns aspectos que podem comprometer a fiabilidade e a transparência do processo de recenseamento. Destacamos, nomeadamente, a promoção de uma cultura democrática, respeitadora da Lei, que passa pela formação dos brigadistas, pela publicitação (desde o nível do posto) dos dados sobre o recenseamento, e pela abertura de processos de investigação por parte do Ministério Público. Aliás, esta inoperância do Ministério Público face aos atropelos à Lei no período pré eleitoral pode favorecer, pela impunidade que é demonstrada, a prática de actos de violação da lei, registados durante a campanha eleitoral¹³¹. Todo este conjunto de problemas, que constituem irregularidades, tem que ser entendido num contexto em que a incompetência e a ignorância se misturam com um forte sentimento de impunidade, contribuindo, possivelmente, para a alienação das pessoas face ao seu direito de participação política.

No que se refere à composição da CNE, o facto de a maioria dos seus membros pertencerem formalmente à sociedade civil emprestou a este órgão uma cobertura para agir sem a preocupação de salvaguardar e equilibrar os interesses em jogo. O que é interessante de observar é que a deslocação da fonte da legitimidade das suas deliberações, dos partidos para a sociedade civil, não alterou a situação de instrumentalização partidária. Pelo contrário, o que se

¹³⁰ Ídem.

¹³¹ As críticas feitas pelo Observatório Eleitoral ao secretismo e à não publicitação dos dados referentes ao recenseamento eleitoral são parte de uma cultura de controlo que estrutura as práticas dos órgãos de administração eleitoral. Vão também neste sentido as denúncias feitas pela AWEPA (Boletim nº 34, de 6 de Julho de 2007) ao processo de apuramento dos resultados das eleições legislativas de 2004.

verifica é uma desactivação da contestação (à partidarização) construída em torno da composição da CNE.

Algumas das críticas feitas em 2004 continuam válidas em 2009, como são exemplo a expulsão dos fiscais da oposição das assembleias de voto, a viciação dos boletins por parte de membros das assembleias de voto, a implantação de assembleias de voto em locais não previstos e a detenção de delegados dos partidos políticos, nas vésperas da votação.

A fiscalização do processo eleitoral que, desde as eleições de 1994, tem constituído um dos problemas que mais tem afectado a transparência e a fiabilidade dos resultados eleitorais, está regulada na actual legislação, nomeadamente, na Lei nº 10/2007. A imunidade dos delegados de candidatura e a sua presença nas assembleias de voto constituem direitos que, a serem exercidos, permitiriam anular umas das principais críticas feitas pelos partidos e observadores quanto à seriedade do processo eleitoral. Contudo, tal como nas eleições anteriores, foram ouvidas muitas queixas dos partidos da oposição, incluindo a detenção, sem justa causa, de delegados e membros das assembleias de voto e o impedimento de verificação da elaboração das actas e editais. Embora a lei preveja a existência de reclamações, constatou-se a recusa da maioria dos membros das assembleias de voto em aceitar as denúncias, mesmo quando existiam provas de viciação dos boletins de voto. Mais uma vez fica evidente que, se a lei pode ser melhorada, estabelecendo mecanismos de recurso mais funcionais, a questão principal reside numa lógica que naturaliza a interferência partidária e que mantém refém todo o sistema democrático.

Embora, como se referiu, após as eleições de 2004 tenha havido um esforço de legislar, no sentido de se tornarem mais transparentes os actos eleitorais, a verdade é que nem a Assembleia da República, que elaborou e validou as leis e deliberações, nem o Conselho Constitucional, nem os partidos políticos, foram capazes de prever as

consequências das incompatibilidades no pacote eleitoral, e que levaram a que estas eleições se tenham iniciado sob um espesso véu de desconfiança¹³². Algumas dessas incompatibilidades têm a ver com a sobreposição dos prazos existente em várias leis, e entre estas e o calendário do sufrágio e ainda, com a interpretação da lei que suportou a exclusão de sete das dez candidaturas presidenciais¹³³ e restringiu a alguns círculos eleitorais as candidaturas dos partidos às eleições legislativas e provinciais.

O terceiro aspecto que julgamos dever salientar é que a argumentação de uma interpretação restritiva da Lei, por parte da CNE (para justificar a validação da Frelimo como único partido concorrente aos três processos eleitorais e, em todos os círculos eleitorais), com a invocação de uma legitimidade conferida pelas críticas feitas pelos observadores e partidos nos processos eleitorais realizados anteriormente, colidiu com o incumprimento dos prazos e dos dispositivos legais que a CNE dizia defender. Referimo-nos, nomeadamente, ao atraso na publicitação das listas das candidaturas, ao secretismo e confidencialidade que rodeou o acesso à informação pública, permitindo a produção de um vasto leque de rumores que foram desde a retirada e substituição das listas durante o período nocturno, à exclusão e, logo a seguir, à inclusão da candidatura de partidos políticos a determinados círculos eleitorais, até ao desaparecimento misterioso de listas de candidaturas de partidos políticos¹³⁴. Se estes rumores podem ser construções que visam desautorizar os órgãos de gestão eleitoral e justificar a deficiente

¹³² No entanto, a Renamo, em 2007 e 2008, apresentou na Assembleia da República propostas visando melhorar o pacote eleitoral, principalmente, os aspectos que se referem à votação e ao escrutínio de resultados.

¹³³ Para a rejeição das candidaturas presidenciais com o argumento de irregularidades de natureza substantiva, o Conselho Constitucional não considerou os 5 dias que a Lei prevê para a correcção das candidaturas.

¹³⁴ Nas eleições legislativas de 2004, o jornal Notícias publicou após a validação das candidaturas, um suplemento com as listas de candidatos para cada um dos círculos eleitorais. Nas eleições de 2009, o mesmo jornal foi publicando de forma avulsa e pouco sistemática, os nomes constantes das listas de efectivos.

organização dos partidos, o facto de a CNE não ter desmentido, com acções que mostrassem, sem reservas, a transparência das decisões tomadas, serviu apenas para dar consistência a todos aqueles que afirmavam estar a preparar-se mais do que a vitória de um partido, a derrota estrondosa de todos os outros¹³⁵. A rejeição da proposta da sociedade civil de uma auditoria pública a todas as candidaturas¹³⁶ e a promoção de encontros com a sociedade civil, que pareciam servir apenas para a cooptar, são exemplos de uma intransigência que, querendo suportar-se na lei, na realidade, legitimou a desconfiança pública face ao processo.

Pensamos que a responsabilização da instabilidade, criada menos de dois meses antes da realização da votação, e que teve como um dos seus momentos mais dramáticos o encontro havido em 10 de Setembro entre o presidente da CNE e alguns embaixadores da União Europeia e comunidade internacional, se deve, em grande parte, à rigidez e à pouca sensatez política dos órgãos de administração eleitoral. A confusão no seio da própria CNE começa a ser visível quando surgem as primeiras contradições entre o anúncio público das candidaturas e as listas afixadas (e logo retiradas) das candidaturas às eleições legislativas, dando lugar à movimentação dos partidos e da comunidade internacional e a um agudizar de

¹³⁵ Paralelamente, alguns actores políticos tinham um discurso em que subjazia a ideia da eliminação da oposição, como objectivo a atingir em 2009.

¹³⁶ Visando verificar a justeza das decisões tomadas, o Centro de Integridade Pública (CIP), face à exclusão de alguns dos partidos dos processos eleitorais, propôs a realização de uma auditoria aos processos depositados na CNE pelos partidos concorrentes. Face ao impasse vivido na altura, o acatamento desta proposta serviria para fortalecer a confiança política na CNE e anular as acusações de contínua partidarização.

tensões com reflexos em actos de violência na campanha eleitoral¹³⁷. É importante, no entanto, não inocentar a desorganização dos partidos e uma certa mentalidade que confia, tal como em processos eleitorais anteriores, que o incumprimento dos dispositivos legais e/ou a ausência de adopção de medidas de precaução não teriam efeitos na validação das suas candidaturas¹³⁸.

¹³⁷ Apenas a 16 de Setembro, mas com data de 5/09, a CNE publica uma Resolução em que explica os motivos da exclusão dos partidos políticos, agrupando todos no mesmo conjunto de razões, o que gera o descontentamento dos partidos, da sociedade civil e dos doadores, estes já representados pela troika do G.19, constituída pela Finlândia, Irlanda e Inglaterra.

¹³⁸ Um dos argumentos para a exclusão do MDM foi a não apresentação da lista completa de candidatos efectivos e respectiva documentação. Ora, este partido não possuía cópias dos processos que poderiam servir como prova das irregularidades feitas pela CNE, no que foi considerado por alguns observadores como manifestação de ingenuidade política. Por outro lado, o principal partido da oposição, Renamo, teve uma reacção pública de congratulação da CNE (com a argumentação de que a Lei é para se cumprir) pela decisão de exclusão dos pleitos eleitorais, da grande maioria dos partidos concorrentes. Curiosamente, a Renamo, após o conhecimento dos resultados preliminares, acusou de fraude os órgãos de administração eleitoral, advertindo para a realização de manifestações de descontentamento em todo o país.



Foto 4: Propaganda da Frelimo¹³⁹

Campanha eleitoral e votação: a aplicação da legislação

No que se refere à campanha eleitoral, podemos afirmar, relativamente aos círculos eleitorais que foram objecto da pesquisa, que houve um clima geral propício à realização de acções de propaganda e apelo ao voto, por parte dos partidos concorrentes. Esta situação é possivelmente resultado de um conjunto de factores, a que não são alheias as alterações ao pacote eleitoral e a experiência resultante da observação dos processos eleitorais realizados desde

¹³⁹ No Boletim de voto para as presidenciais, Daviz Simango ocupava o primeiro lugar, Armando Emílio Guebuza, o segundo, e Afonso Dlakhama, o terceiro. Na sua acção de captação de votos, a Frelimo apresentou Daviz como uma jovem rapariga e Dlakhama como um homem com a boca aberta. No cartaz, este é designado de “Pfula Nômo Bacana”, que em língua changana quer dizer “abre a boca” bacana, o que no contexto da imagem pode ser traduzido por “fala barato”.

1994. Contudo, e embora se tenha constatado, como se disse, um maior apuramento dos mecanismos de fiscalização, como são exemplo, a existência de uma maior “precaução” na utilização dos bens públicos (com a tentativa de ocultação das matrículas e logótipos das viaturas do estado) e principalmente um maior rigor por parte dos partidos na denúncia da violação da lei eleitoral. Esta “objectivação” da denúncia por parte das formações políticas permitiu (embora com poucos resultados em termos de investigação e penalização) que fossem identificados com precisão, a data, o contexto e os autores da violação da Lei eleitoral. Isto não significa que os problemas encontrados nas eleições de 1994, 1999 e 2004 tivessem desaparecido¹⁴⁰.

No entanto, e como poderemos ver com maior detalhe, no capítulo dedicado à observação das actividades da campanha eleitoral pelos partidos que constituíram o nosso objecto de trabalho, estas eleições (e referimo-nos sempre apenas às quatro unidades espaciais de estudo) foram igualmente marcadas pela grande diferenciação de recursos entre os partidos concorrentes, bem visível nos meios circulantes disponíveis e na quantidade e qualidade do material de campanha. Destaque-se também a existência de alguma agressividade interpartidária, expressa na violência física e no impedimento de realização de acções de campanha com a ocupação dos espaços, anteriormente reservados e autorizados, por jovens activistas e crianças das formações políticas adversárias. Um dos fenómenos, generalizado a quase a todo o país (inaugurado nestas eleições), foi a recusa de muitos locais de hospedagem de albergarem militantes da oposição, mesmo depois de se terem comprometido a fazê-lo. Também nestas eleições, face às irregularidades cometidas, a

¹⁴⁰ Pelo Acórdão nº 30/CC/2009 do Conselho Constitucional é registada a instauração de “229 processos-crime relativos a infracções eleitorais” (p. 37). Embora se desconheça a natureza das situações e a pertença partidária dos infractores, julgamos constituir um factor importante, a adopção de medidas pelo Ministério Público.

acção das autoridades ficou muito aquém do que se esperava, demonstrando alguma passividade e alheamento perante as denúncias apresentadas. A par desta situação, seja por desconhecimento, seja por incompetência e arrogância políticas, houve violação da lei por parte de alguns agentes com responsabilidade no processo eleitoral, como são exemplos, a exigência de guias de marcha e a proibição de fotografar actividades de campanha, realizadas na via pública, reintroduzindo práticas abandonadas com a introdução do multipartidarismo.

A observação do dia da campanha pela equipa de pesquisa apenas foi realizada de forma superficial nas cidades de Maputo (onde se encontravam os investigadores), Beira e Nampula. Por esta razão, apenas serão feitas, e brevemente, algumas das constatações registadas pelos observadores nacionais e internacionais.

No que respeita à votação, embora o dia em que se realizou tenha decorrido de forma pacífica, a invalidação de votos afectou “talvez 6% das mesas de voto”¹⁴¹. O enchimento das urnas e a má conduta dos membros das assembleias de voto, observadas já em eleições anteriores, continuam a repetir-se, sem que a melhoria das acções de formação, realizada pelo STAE, se tenha reflectido, de forma clara e evidente, na diminuição das irregularidades.

Pelo acórdão nº 30/CC/2009, de 27 de Dezembro, o Conselho Constitucional valida e proclama os resultados dos três actos eleitorais realizados em 28 de Outubro de 2009¹⁴². Relativamente à legislação eleitoral, o Conselho Constitucional chama a atenção para a necessidade de sistematização da legislação eleitoral, considerando

¹⁴¹ AWEPA; CIP (2009), Boletim sobre o Processo Político em Moçambique, nº 43, de 19 de Novembro de 2009.

¹⁴² Conselho Constitucional, Acórdão nº 30 /CC/2009, Processo nº 38/CC/2009.

como não favorecendo a transparência, a existência de dispositivos legais múltiplos e pouco clarificadores¹⁴³.

No entanto, e embora enumerando detalhadamente os dispositivos legais que podem gerar diferentes interpretações, o Conselho Constitucional¹⁴⁴ acusa os partidos políticos de “canalizarem ou gerirem inadequadamente os diferendos daí emergentes, procurando fazer valer o merecimento das suas pretensões muito aquém ou além do quadro jurídico estabelecido e das instituições que, nos termos da Constituição e da lei, detém a competência para dirimir tais conflitos” (p. 19).

Na esteira do acórdão emitido pelo Conselho Constitucional que validou e proclamou as eleições de 2004¹⁴⁵, o acórdão do Conselho Constitucional de 2009 proclama a necessidade imperiosa de respeito pela legalidade democrática por parte dos partidos políticos, nomeadamente, no cumprimento dos requisitos exigidos para a inscrição e apresentação das candidaturas, ao mesmo tempo que recomenda “a revisão realista do quadro das exigências impostas por lei aos concorrentes às eleições” (p. 28) e ainda “que os órgãos de administração eleitoral desenvolvam e aperfeiçoem, no quadro da lei, mecanismos práticos complementares que, por um lado, permitam maior publicidade à sua actuação e, por outro, melhorem a comunicação e o diálogo com os partidos (...)” (p. 39). No entanto, pesem as irregularidades encontradas e denunciadas no acórdão, em

¹⁴³ A Recomendação do Conselho Constitucional, relativamente à codificação do Direito eleitoral, é corroborada pelo Observatório Eleitoral no quadro da análise ao processo de recenseamento.

¹⁴⁴ As acusações aos partidos de agirem fora do quadro legal podem também ser imputados ao próprio Conselho Constitucional, quando, por exemplo, ao ratificar a exclusão do MDM de 9 círculos eleitorais (o que equivale a 183 deputados entre os 250 que compõem a Assembleia da República), utilizou como prova um documento 'secreto' que nunca foi visto pelos outros partidos em questão” (AWEPA; CIP (2009), Boletim sobre o Processo Político em Moçambique, Nº 43, de 19 de Novembro de 2009, p. 4).

¹⁴⁵ Conselho Constitucional, Acórdão nº 5/CC/2005, BR, Número 3, I Série.

todas as fases do processo eleitoral, desde o recenseamento até ao escrutínio, o Conselho Constitucional não encontra razões, após a análise de todo o processo eleitoral, para sancionar (de forma clara, rigorosa e apoiada em evidências) os órgãos de gestão eleitoral e retirar as consequências que a sua própria apreciação do processo eleitoral tornou incontornáveis. É interessante e curioso que, apesar de todos os problemas identificados na legislação, na organização e supervisão dos actos eleitorais, o ónus das irregularidades existentes nas eleições tenha sido severamente imputado às formações políticas (p. 19 e 20).

Por último, parece-nos necessário salientar que o protagonismo público que os órgãos de administração eleitoral têm tido desde as primeiras eleições (e particularmente nas de 2009), com os seus dirigentes a desdobrarem-se em entrevistas e declarações, é demonstrativo de um grau de arrogância invulgar. A organização, a supervisão e a arbitragem de conflitos não está de acordo com a enorme e constante visibilidade que a CNE teve nestas eleições, num processo em que os actores principais deveriam ter sido os partidos políticos e os eleitores, a quem cabe decidir sobre o futuro da governação. A situação vivida durante as eleições de 2009, de desvio das atenções do ideário político dos partidos para as tomadas de posição (muitas vezes inconstantes e pouco claras) dos órgãos de administração eleitoral, reflecte a fragilidade da democracia moçambicana.

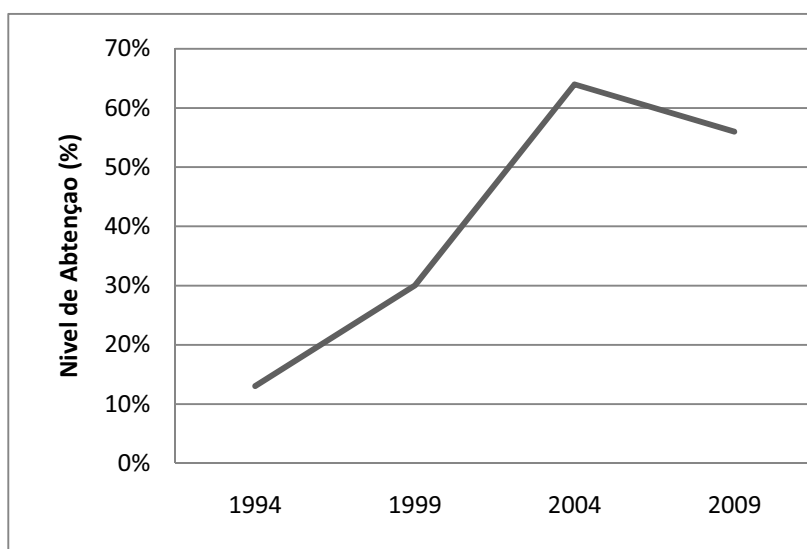
3.3. Resultados nacionais

Como já foi referido, em 2009 realizaram-se as eleições presidenciais, as eleições legislativas e as eleições provinciais. Como mostra o anexo 3, para as eleições de 2009 o número de eleitores foi de 9.851.586, representando mais 3 milhões desde que foram

realizadas as primeiras eleições em contexto democrático, em 1994, e mais de um milhão do que nas eleições de 2004.

Embora o número de abstenções seja bastante mais alto do que nas eleições de 1994 (apenas 13%), como se pode ver pelo gráfico 1, a tendência de crescimento da abstenção foi invertida.

Gráfico 1: Nível de abstenção nas eleições de 1994, 1999, 2004 e 2009.

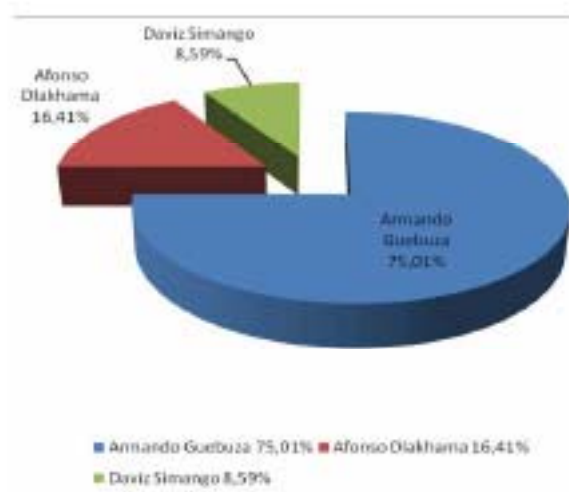


Eleições presidenciais

Dos dez candidatos às eleições presidenciais de 2009, foram aprovados três. A exclusão das candidaturas teve que ver com erros na documentação apresentada. O gráfico 2 mostra a distribuição de votos por candidato. Saliente-se que, relativamente a 2004 (anexo 4), Armando Emílio Guebuza passou de 63,7% de votos válidos para 75,01% e o candidato do maior partido da oposição obteve nestas

eleições, 16,415 de votos válidos, contra os 31,745, obtidos em 2004. Daviz Simango, que se candidata pela primeira vez, obtém 8,59%, quase o dobro do alcançado pelo total dos três candidatos da oposição que se candidataram às eleições presidenciais em 2004¹⁴⁸.

Gráfico 2: Distribuição de votos por candidatos



Eleições legislativas

Às eleições legislativas de 2009 concorreram 19 partidos contra os 14 que se apresentaram ao processo eleitoral de 2004 (anexo 5). Mas, diferentemente das eleições de 2004, apenas a Frelimo e a Renamo

¹⁴⁸ Ao longo trabalho, e em relação com o tema central da pesquisa, procurar-se-á encontrar explicações para a implantação do partido MDM e do candidato Daviz Simango.

foram aceites em todos os círculos eleitorais (anexo7). Como já foi referido, o MDM, partido do candidato Daviz Simango, foi excluído de 9 dos 13 círculos eleitorais, o que significa que dos 250 deputados à Assembleia da República, este partido apenas pôde concorrer a 68 lugares, ficando excluído, à partida, de apresentar 182 candidatos.

A tabela 14 mostra a distribuição por sexo, dos assentos obtidos por cada um dos três partidos, tendo o número de mulheres crescido (desde 1994, a esta legislatura que se iniciou em Fevereiro de 2010), de 63 para 99, correspondendo a um aumento de 13,2%. O partido Renamo elege 16 mulheres num total de 51 deputados, correspondendo a 31,37% dos deputados eleitos. Se tivermos em conta que, em 2004, as eleitas por este partido eram apenas 19, 4% e, em 1994, 12,5% (data da realização das primeiras eleições no sistema democrático), constata-se o esforço realizado para promover o acesso das mulheres ao Parlamento. O partido Frelimo elegeu 79 deputadas nesta legislatura, correspondendo a 41,4% do total de eleitos, situando-se, assim, entre os três países do mundo com mais mulheres no poder legislativo. O MDM apenas elegeu uma mulher (12,5%), o que está de acordo com a análise que fazemos, no capítulo 5, dos documentos programáticos deste partido, nomeadamente, o programa e o manifesto eleitoral, e dos discursos das e dos candidatas/os, entrevistadas/os.

Tabela 14: Efectivos eleitos, segundo o sexo, na Assembleia da República

1994/1999; 1999/2004; 2004/2009; 2009/2013¹⁴⁷

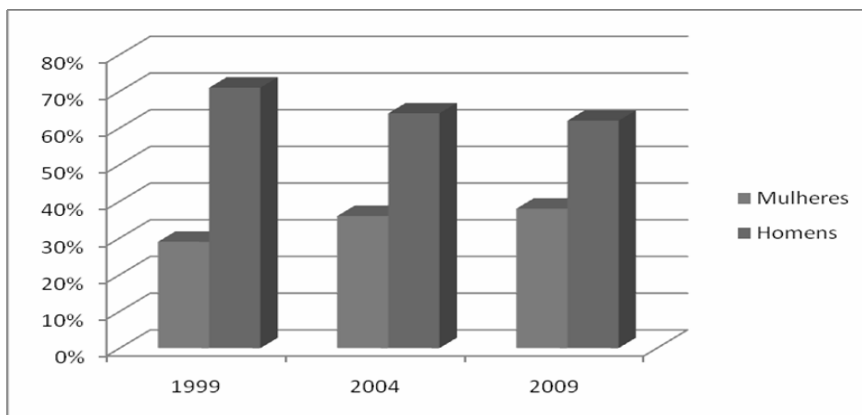
| ASSEMBLEIA DA REPUBLICA | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|----------|---------------|----------|---------------|
| Legislatura | Mulheres | % | Homens | % | Totais |
| 1994-1999 | 63 | 25,2 % | 187 | 74,80 % | 250 |
| 1999-2004 | 73 | 29,2 % | 177 | 70,80 % | 250 |
| 2004-2009 | 89 | 35,6 % | 161 | 64,40 % | 250 |
| 2009-2013 | 99 | 39,6 % | 154 | 61,6 % | 250 |
| POR PARTIDOS | | | | | |
| 1994 – 1999 | | | | | |
| Frelimo | 48 | | 81 | | 129 |
| Renamo | 14 | | 98 | | 112 |
| União Democrática | 1 | | 8 | | 9 |
| Total | 63 | | 187 | | 250 |
| 1999 – 2004 | | | | | |
| Frelimo | 51 | | 82 | | 133 |
| Renamo – UE | 14 | | 84 | | 118 |
| Total | 74 | | 176 | | 250 |
| 2004 – 2009 | | | | | |
| Frelimo | 69 | | 91 | | 160 |
| Renamo – UE | 20 | | 70 | | 90 |
| Total | 89 | | 161 | | 250 |
| 2009 – 2013 | | | | | |
| Frelimo | 82 | | 112 | | 191 |
| Renamo | 16 | | 35 | | 51 |
| MDM | 1 | | 7 | | 8 |
| Total | 99 | | 154 | | 250 |

Fontes: BR nº47, I série, de 23 de Novembro de 1994, BR nº 1, I série, de 7 de Janeiro de 2000; BR nº 8, I série, de 29 de Fevereiro de 2000; BR nº 3, I série, de 13 de Janeiro de 2005 (Suplemento).

O gráfico 3 mostra bem a evolução da percentagem de mulheres no Parlamento moçambicano, sendo de notar que, se, se tiver em conta, eleições anteriores, o país encontra-se no bom caminho para alcançar a paridade.

¹⁴⁷ Esta informação contraria a que vem descrita na tabela 10, mas tomámos a decisão de a manter, considerando o facto de ser uma fonte oficial.

Gráfico 3: Evolução da percentagem de mulheres no parlamento



A tabela 15 mostra a posição das mulheres nas listas para candidaturas para as eleições legislativas de 2009. Em 2004, nos 11 círculos eleitorais existentes no interior do país, cinco mulheres eram cabeça de lista, contra quatro em 2009. A Renamo tem, pela primeira vez, uma mulher cabeça de lista. A posição das mulheres nas listas, não sofreu alterações relevantes, se compararmos com 2004.



Foto 5: Campanha da Renamo – Gorongosa

Tabela 15: Assentos obtidos para o Parlamento pela Frelimo e Renamo (em 2004 e 2009) e MDM (em 2009), por círculo eleitoral e posicionamento das mulheres

| Círculos Eleitorais | Partidos | Assentos 2004 | Assentos 2009 | 2004 Mulheres | 2009 Mulheres | Posição das mulheres nas listas 2004 | Posição das mulheres nas listas 2009 |
|---------------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------------|---|
| Niassa | Frelimo | 9 | 12 | 4 | 4 | 1, 2, 7, 9 | 1, 2, 6, 7 |
| | RUE | 3 | 2 | 1 | - | 2 | - |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| Cabo Delgado | Frelimo | 18 | 19 | 8 | 7 | 7, 2, 6, 8, 10, 12, 13, 16 | 2, 3, 6, 7, 12, 13, 14 |
| | RUE | 4 | 3 | - | 1 | - | 3 |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| Nampula | Frelimo | 27 | 32 | 10 | 11 | 2, 6, 7, 11, 12, 13, 16, 19, 22, 25 | 3, 7, 8, 11, 15, 18, 23, 24, 26, 30, 31 |
| | RUE | 23 | 13 | 6 | 5 | 3, 7, 10, 14, 17, 20 | 2, 5, 6, 9, 13 |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| Zambézia | Frelimo | 19 | 26 | 7 | 8 | 1, 3, 6, 9, 12, 15, 17 | 1, 5, 8, 12, 13, 14, 20, 26 |
| | RUE | 29 | 19 | 8 | 5 | 5, 8, 16, 21, 24, 26, 27, 29 | 3, 6, 10, 12, 19 |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| Tete | Frelimo | 14 | 18 | 7 | 8 | 2, 3, 4, 5, 8, 9, 13 | 2, 3, 7, 8, 11, 12, 15, 17 |
| | RUE | 4 | 2 | 2 | - | 3, 4 | - |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| Manica | Frelimo | 7 | 12 | 2 | 5 | 2, 5 | 4, 7, 8, 9, 11 |
| | RUE | 7 | 4 | 2 | 2 | 4, 6 | 3, 4 |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| Sofala | Frelimo | 6 | 10 | 2 | 4 | 2, 4 | 4, 5, 8, 9 |
| | RUE | 16 | 5 | 2 | 1 | 7, 15 | 5 |
| | MDM | * | 5 | * | - | - | - |
| Inhambane | Frelimo | 15 | 15 | 7 | 5 | 1, 3, 7, 8, 10, 11, 13 | 4, 5, 8, 11, 15 |
| | RUE | 1 | 1 | - | 1 | - | 1 |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | - |

| | | | | | | | |
|---------------------|---------|----|----|---|----|--------------------------|--------------------------|
| Gaza | Frelimo | 17 | 16 | 7 | 7 | 1, 4, 5, 7, 8, 12, 13 | 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10 |
| | RUE | - | - | - | - | - | - |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| Maputo província | Frelimo | 12 | 15 | 6 | 7 | 1, 3, 4, 5, 9, 10 | 1, 3, 4, 5, 8, 11, 15 |
| | RUE | 1 | 1 | - | - | - | - |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| Maputo Cidade | Frelimo | 14 | 14 | 6 | 6 | 2, 4, 6, 8, 13, 14 | 3, 4, 5, 8, 11, 12 |
| | RUE | 2 | 1 | - | - | - | - |
| | MDM | * | 3 | * | 1 | * | 2 |
| Resto do Mundo | Frelimo | 1 | * | - | - | - | - |
| | RUE | - | - | - | - | - | - |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |
| África | Frelimo | 1 | 1 | - | - | - | - |
| | RUE | - | - | - | - | - | - |
| | MDM | * | ** | * | ** | * | ** |

Legenda: * Não concorreu nestas legislativas; ** O partido em causa foi excluído do círculo eleitoral.

A tabela 16 mostra a distribuição, por sexo, que existe nas comissões da Assembleia da República. Entre as oito comissões, seis são dirigidas por homens. As mulheres chefiam as Comissões dos Assuntos Sociais, do Género e Ambientais, e a da Defesa e Ordem Pública, sendo esta última considerada uma área de conhecimento normalmente atribuída aos homens. (AR/Proj.Resol./003/21.01.2010).

Ambas as Bancadas são chefiadas por mulheres e também é mulher a Presidente da Assembleia da República. Isto significa um grande avanço em relação à legislatura anterior, onde apenas uma mulher era chefe de Bancada. Também o número de mulheres, que compõem as Comissões subiu de 47 para 56, o que corresponde a 42,4% do total de elementos que constituem as diferentes Comissões.

Tabela 16: Comissões de trabalho da Assembleia da República nas legislaturas de 2005- 2009 e 2009-2013, segundo o sexo

| COMISSÕES | LEGISLATURA | | | |
|---|-------------|------------|-----------|-----------|
| | 2004-2009 | | 2009-2013 | |
| | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens |
| Comissão Permanente | 5 | 10 | 6 | 8 |
| Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade | 1 | 14 | 2 | 13 |
| Plano e Orçamento | 4 | 11 | 2 | 13 |
| Assuntos Sociais, do Género e Ambientais | 8 | 7 | 11 | 4 |
| Administração Pública, Poder Local e Comunicação Social | 4 | 11 | 6 | 9 |
| Agricultura, Desenvolvimento Rural, Actividades Económicas e Serviços | 4 | 11 | 5 | 10 |
| Defesa e Ordem Pública | 7 | 8 | 10 | 5 |
| Relações Internacionais | 6 | 9 | 10 | 5 |
| Comissão de Petições | 3 | 12 | 5 | 10 |
| Ad Hoc Provisória | 5 | 10 | - | - |
| TOTAL | 47 | 103 | 56 | 76 |

Nota: Estes dados foram obtidos no início de 2010, quando ainda não estavam preenchidos todos os lugares das Comissões nem constituídos os grupos nacionais.

Fonte: Assembleia da República (2005), AR/VII/Proj.; Assembleia da República (2010), Resol./003/21.01.2010.

Assembleias Provinciais

Para as assembleias provinciais concorreram 13 partidos e duas coligações mas, apenas as candidaturas da Frelimo foram aceites em todos os círculos (141) sendo que o MDM apenas pôde concorrer em 19 círculos eleitorais e a Renamo em 78 (anexo 6). A tabela 17 mostra a distribuição dos mandatos obtidos por cada partido e por sexo. Consta-se que no partido Frelimo a percentagem média de mulheres eleitas para as assembleias provinciais é de 39%, tendo, na província de Inhambane, atingido a paridade. No que se refere à Renamo, apenas na província de Maputo, com 40%, se alcançou a quota (ultrapassando os 30% estabelecidos pelos órgãos de direcção

do partido), não tendo, no entanto, eleito nenhuma mulher em quatro círculos eleitorais. No MDM, apenas 16% dos membros das assembleias provinciais são mulheres.

Foto 6: Campanha do MDM - Maputo Cidade



Tabela 17: Distribuição dos mandatos das Assembleias Provinciais, por província e sexo

| Círculo Eleitoral | Mandatos | FRELIMO | | | | | | RENAMO | | | | | MDM | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| | | M | H | Total | % | | M | H | Total | % | | M | H | Total | % | | |
| | | | | | M | H | | | | M | H | | | | M | H | |
| Niassa | 70 | 24 | 42 | 66 | 36 | 64 | - | 2 | 2 | - | 100 | - | 2 | 2 | - | 100 | |
| Cabo Delgado | 81 | 28 | 45 | 73 | 38 | 62 | - | 8 | 8 | - | 100 | * | * | * | * | * | |
| Nampula | 91 | 35 | 42 | 77 | 45 | 55 | 4 | 8 | 12 | 33 | 67 | * | * | * | * | * | |
| Zambézia | 90 | 24 | 33 | 57 | 42 | 58 | 7 | 24 | 31 | 23 | 77 | * | * | * | * | * | |
| Tete | 80 | 24 | 51 | 75 | 32 | 68 | 1 | 4 | 5 | 20 | 80 | * | * | * | * | * | |
| Manica | 80 | 23 | 38 | 61 | 38 | 62 | 3 | 16 | 19 | 16 | 84 | * | * | * | * | * | |
| Sofala | 80 | 21 | 38 | 59 | 36 | 64 | - | 1 | 1 | - | 100 | 3 | 17 | 20 | 15 | 85 | |
| Inhambane | 80 | 40 | 40 | 80 | 50 | 50 | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | |
| Gaza | 80 | 26 | 54 | 80 | 33 | 68 | * | * | * | * | * | * | * | * | * | * | |
| Maputo Província | 80 | 32 | 43 | 75 | 43 | 57 | 2 | 3 | 5 | 40 | 60 | | * | * | * | * | |
| TOTAL | 812 | 277 | 426 | 703 | 39 | 61 | 17 | 66 | 83 | 20 | 80 | 3 | 19 | 22 | 16 | 86 | |

* O partido em causa foi excluído do círculo.

Fonte: Informação prestada pelo Gabinete de imprensa da CNE, Dezembro de 2009.

A tabela 17 mostra a distribuição das posições das mulheres nas listas de candidaturas para as Assembleias provinciais, sendo de destacar que não existem diferenças entre os critérios seleccionados para as candidaturas à Assembleia da República.

Os gráficos 4 a 7 mostram a distribuição de mandatos provinciais, por sexo, constatando-se que com excepção do partido Frelimo, a Renamo e o MDM evidenciam profundas assimetrias entre mulheres e homens. Se os resultados do MDM estão de acordo com a neutralidade relativamente ao sexo, definida pelas orientações estatutárias e programáticas e comprovadas pelas entrevistas, o mesmo não se pode dizer da Renamo que definiu que 30% dos assentos possíveis deveriam ser ocupados por mulheres. Por outro lado, esta situação mostra como aos níveis mais baixos, mas de grande importância política, as mulheres continuam, tal como acontece com a administração estatal, a serem preteridas a favor dos

homens. É, pois, interessante constatar, se comparamos as eleições legislativas com as provinciais (tabelas 15 e 17), que a composição das listas, tanto da Frelimo (que elege para as assembleias provinciais, menos 3% de mulheres), como da Renamo, com menos 11% de deputadas (do que as que foram eleitas para a Assembleia da República), não têm em conta o facto, reconhecido nos seus próprios discursos, que situa os interesses das mulheres pela política em acções concretas, com uma maior proximidade da comunidade.

O anexo 7 confirma que, embora os partidos tenham procurado manter os mesmos critérios na distribuição das posições das mulheres nas listas de candidaturas para as assembleias provinciais, há diferenças relativamente às eleições para a Assembleia da República.

Esta situação levanta também a questão de se saber até que ponto este desequilíbrio na distribuição de lugares para as mulheres, entre as eleições legislativas e as eleições provinciais, indicia a dependência dos partidos, das suas bases eleitorais, mais conservadoras, pondo em causa um real cometimento com a igualdade género.

Gráfico 4: Distribuição de mandatos das assembleias provinciais, por sexo

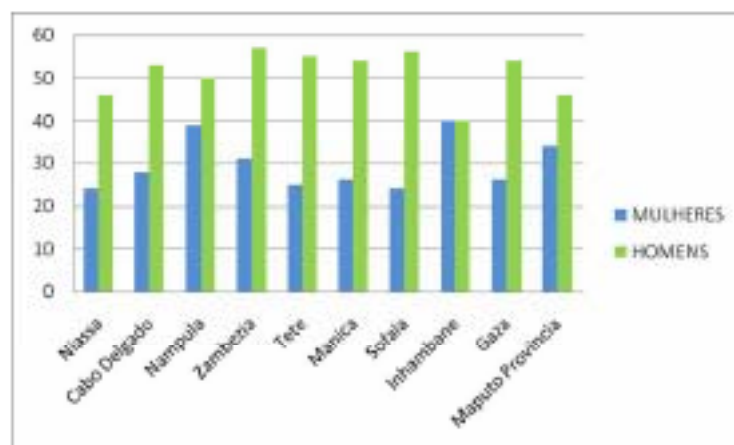


Gráfico 5: Distribuição de mandatos para as assembleias provinciais pelo Partido Frelimo

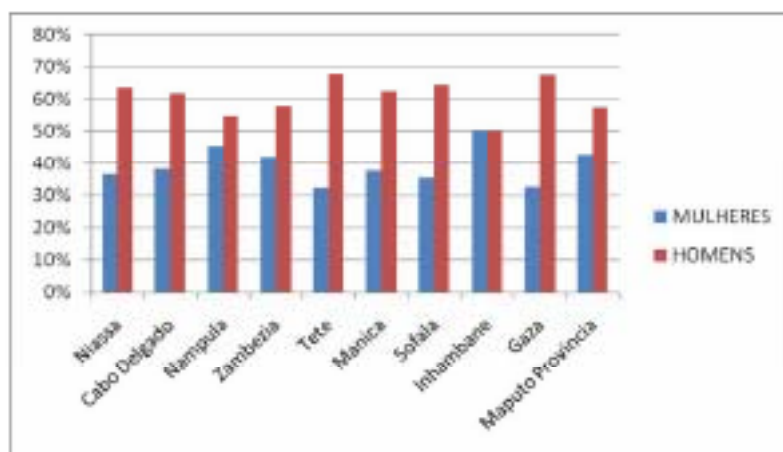


Gráfico 8: Distribuição de mandatos para as assembleias provinciais pelo Partido Renamo

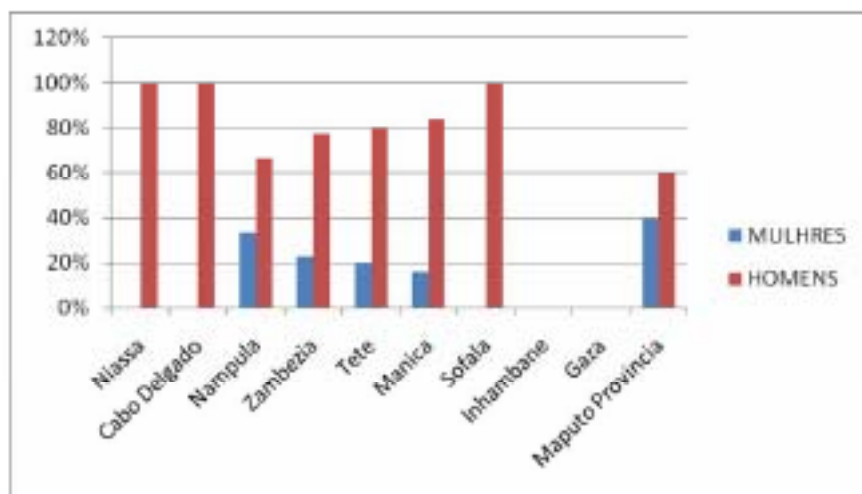
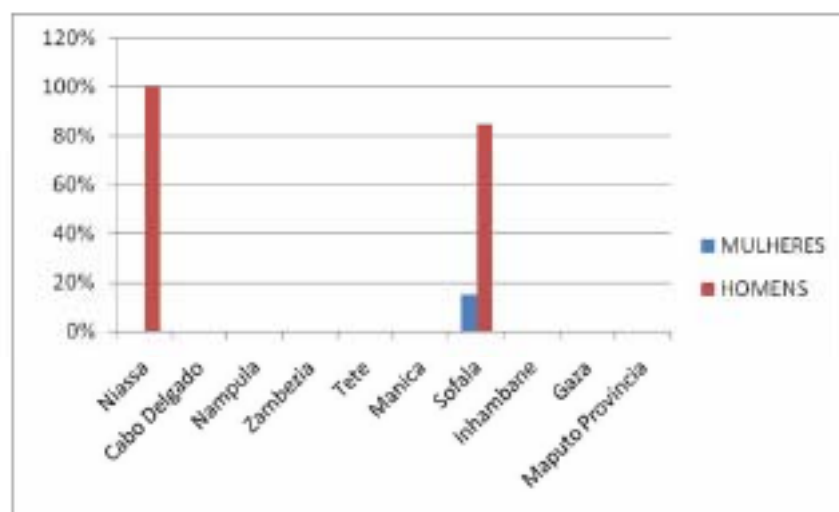


Gráfico 9: Distribuição de mandatos para as assembleias provinciais pelo Partido MDM



Poder executivo: legislatura 2009/2013¹⁴⁸

A tabela 18 indica as nomeações dos quadros superiores do executivo na presente legislatura, constatando-se que houve um ligeiro aumento de governadoras e de mulheres ministras, com excepção do cargo de Primeiro-ministro, que passa a ser exercido por um homem, tendo havido um decréscimo, muito acentuado, de mulheres, a exercerem as funções de vice ministro (de 6 para 3).

Tabela 18: Posicionamento no Governo nos últimos dois mandatos, por sexo¹⁴⁹

| Anos Sexo | 2005 a 2009 | | | | 2009 a 2013 | | | |
|-------------------------------------|-------------|-----|--------|----|-------------|----|--------|-----|
| | Mulheres | % | Homens | % | Mulheres | % | Homens | % |
| 1º Ministro | 1 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 100 |
| Ministros | 7 | 26 | 20 | 74 | 8 | 28 | 21 | 72 |
| Vice – Ministros | 6 | 30 | 14 | 70 | 3 | 13 | 20 | 87 |
| S. Permanentes a nível Central* | 7 | 30 | 16 | 70 | 4 | - | 6 | - |
| Governadores | 2 | 15 | 11 | 85 | 4 | 23 | 11 | 77 |
| Secretários Permanentes Provinciais | 5 | 45 | 6 | 55 | 5 | 45 | 6 | 55 |
| Chefes do Posto | 26 | 20 | 106 | 80 | - | - | - | - |
| Administradores | 43 | 15 | 247 | 85 | - | - | - | - |
| Directores Provinciais | 34 | 21 | 130 | 79 | - | - | - | - |

Fonte: Assembleia da República (2009b), “Um Olhar sobre a VI Legislatura 2005-2009”. Maputo.

¹⁴⁸ Até ao momento em que finalizámos a pesquisa, não existiam ainda informações sobre outras mudanças, a nível do executivo.

¹⁴⁹ Os dados referentes ao último mandato foram retirados do Jornal Canal de Moçambique, do dia 18 de Janeiro de 2010.

Capítulo 4

Os partidos políticos e a abordagem de género

No contexto da análise do acesso das mulheres ao poder político, foi importante analisar comparativamente as propostas dos partidos, expressas nos seus programas, estatutos, e manifestos com as prioridades e estratégias definidas pelas suas organizações femininas. Isto permitiu também perceber as representações e as práticas partidárias, nomeadamente, no que respeita ao acesso das mulheres aos órgãos de decisão das suas formações políticas.

4.1. Orientações programáticas

Os partidos políticos que foram objecto do nosso estudo, constituíram-se em contextos históricos muito diferenciados que determinam a forma como cada um deles perspectiva a inclusão das mulheres. A Frelimo surge em 1962, no quadro da luta anticolonial e com uma significativa aproximação das posições ao campo socialista e ao Movimento dos Não Alinhados. Isto significa que a ideologia que orientava as suas práticas tinha como objectivo (num processo que não foi linear nem simples e que teve, no assassinato de Eduardo Mondlane, um dos seus momentos mais trágicos) a conquista da

independência nacional sob um projecto político de orientação marxista-leninista. Isto significa que as desigualdades de poder são explicadas pela estrutura de classe, aparecendo, assim, como subsidiária e complementar, a discriminação das mulheres. Nesta óptica, as relações de género não são percebidas como transversais à vida social, cultural e política, mas incluídas numa luta mais vasta pela conquista de poder pela classe operária. Estas posições têm como resultado que os esforços que são feitos pela igualdade entre mulheres e homens (e que têm como expressão, ainda durante a luta armada, a criação do Destacamento Feminino e da OMM) perseguem uma ideia formal de emancipação. Sem questionar os papéis sociais das mulheres, porque do que se tratava era de, primeiro, combater o colonialismo e, depois, construir uma nação socialista, o partido engaja-se no pós-independência numa luta pela igualdade que passou, tanto nos discursos como na prática política, pela criação de mecanismos que permitissem romper com a lógica da dominação colonial. É, também, neste contexto, que se desenvolvem dispositivos de desencorajamento e/ou proibição de rituais culturais tradicionais, concebidos como ameaças ao sistema político.

As campanhas de alfabetização, a projecção pública de algumas mulheres, o fim da desigualdade salarial, o acesso de algumas mulheres a posições de mando, tiveram, neste período, reflexos imensamente positivos na luta por uma sociedade mais justa e equitativa. Mas este caminho era portador de contradições: por um lado, a imposição de unanimismo político impelia à ausência da diversidade (a diversidade era aceite na medida do acordo com o modelo político); definindo-se os meios e as formas de inclusão social e política, restringia-se, material e simbolicamente, o acesso a direitos conquistados pela luta armada de independência nacional. Por outro lado, se a interdição¹⁵⁰ de dimensões da discriminação

¹⁵⁰ Quando aqui falamos em interdição, estamos a referir não a medidas administrativas de proibição, por exemplo, do lobolo, mas a todo um aparato

feminina, presentes na estrutura tradicional, constituía um ganho em termos de combate à desigualdade entre mulheres e homens, a classificação e a hierarquização dos atributos segundo o sexo, mantém e reproduz (com a legitimidade que a libertação conferia aos novos dirigentes) papéis sociais configurados no/pelo modelo patriarcal.

Quando na década de 90 se institui como sistema político a democracia pluralista e multipartidária, as oportunidades de participação feminina multiplicam-se tanto na sociedade civil, como no seio do partido no poder. A análise dos documentos programáticos da Frelimo é reveladora da evolução e da diversidade de posições relativamente à igualdade de mulheres.

Actualmente, definindo-se como um partido orientado pelo socialismo democrático¹⁵¹, a Frelimo assume como compromisso, no seu programa, a “igualdade entre a mulher e o homem perante a Lei. O homem e a mulher devem beneficiar dos mesmos direitos e deveres” (p. 4) e “igualdade de género nos órgãos de decisão” (p. 4). Defendendo a unidade nacional como fundamento da sua acção e tomando o cidadão como sujeito, o partido estimula o associativismo e apoia o trabalho das organizações da sociedade civil.

Este documento programático mostra, com clareza, o cometimento da Frelimo com o sistema democrático, destacando-se como aspectos importantes, a igualdade de direitos, a independência¹⁵², o debate de ideias e a auscultação pública como método de governação (Programa: pps. 22, 24 e 29). Elementos fundadores do sistema

simbólico, presente no discurso, que diminuía e relegava as práticas culturais para o campo do não legítimo.

¹⁵¹ FRELIMO (2006), Programa (aprovado pelo 9º Congreso). Quelimane, Novembro de 2006.

¹⁵² O ponto 213 do Programa defende a competência como critério para a aceder à Função Pública, “cabendo aos membros do Partido esforçarem-se para serem os melhores funcionários” (p. 29).

democrático são desenvolvidos neste texto, nomeadamente, o papel reservado aos partidos políticos, à liberdade de imprensa e à sociedade civil.

No Programa da Frelimo, a questão da igualdade entre mulheres e homens é transversal a cada uma das suas componentes, assente numa perspectiva de desenvolvimento de políticas, estratégias e acções que visem promover o acesso das mulheres a recursos, com particular atenção para o acesso à educação, à redução da taxa de analfabetismo e à participação política e económica, com a reserva de quotas de participação de que as tabelas 14 e 15 são exemplos.

Há neste Programa um capítulo dedicado à Família, Género e Criança, em que se reafirma o cometimento do partido Frelimo com a igualdade e género. Contudo, e embora haja uma insistência clara na igualdade de direitos, não está suficientemente explicitada a concepção subjacente a esta noção, principalmente no que respeita à transferência de direitos do espaço político para o espaço privado. Esta questão, que pode levar ao estabelecimento de distinções entre papéis sociais que configuram as desigualdades, está também presente nalguns discursos dos seus dirigentes: “a questão dos ritos de iniciação, como mulheres parlamentares defendemos que essa prática continue, ela ajuda na vida das pessoas, não há país sem cultura, sem tradição, mas temos que sensibilizar os pais sobre a questão dos direitos das raparigas” (Deolinda 1). Esta posição, mostrando uma insuficiente reflexão sobre o papel dos ritos na conformação das disposições que justificam a subalternização feminina, pode dificultar a implementação dos princípios defendidos no programa do partido a que pertencem.

Outros dirigentes, pelo contrário, partindo da neutralização do género e, não tendo em conta a estrutura cultural que exclui as mulheres de direitos, terão também dificuldades em actuar de forma a eliminar, no seio do partido e da sociedade, as barreiras que impedem a igualdade entre mulheres e homens e a estimular a

alteração das relações sociais de género no espaço que dirigem: “as mulheres no partido FRELIMO já não têm papel específico, elas estão em todos os níveis, lado a lado com os homens. Em termos de perfis, não nos interessa a idade, sexo habilitações somente capacidade de dirigir as missões que o partido confia no camarada”¹⁵³ (Manuel 1).

Pelos Estatutos¹⁵⁴ são definidos os dispositivos que orientam e regulam o funcionamento do partido. Em consonância com as regras do sistema democrático, prescritas no Programa, os Estatutos limitam o mandato dos órgãos do partido¹⁵⁵, definem o voto secreto como método, estimulam o debate interno, visando a transparência no exercício das suas funções, obrigando os seus dirigentes à declaração de rendimentos. Relativamente à participação das mulheres, os Estatutos prevêem a existência de quotas, tanto para a selecção de deputados, como para o acesso a órgãos do Estado e autarquias locais. Como se pode constatar, pela tabela 19, 35,2% e 35% dos membros são mulheres, respectivamente, da Comissão Política e do Comité Central, tendo havido um crescimento de 2,3% na Comissão Política, relativamente a 2004. O número de deputadas da Frelimo é, nesta legislatura, de 82 (42,9%), superando as cotas estabelecidas pelo partido.

A Organização das Mulheres Moçambicanas (OMM) é definida pelos Estatutos¹⁵⁶ como organização social. Pelo artigo 80 (p. 70):

“1. As Organizações Sociais dispõem de autonomia organizativa e de acção dentro do respeito pelos princípios, programas, Estatutos e

¹⁵³ Considera-se importante nesta fala a ausência de paternalismo masculino e a valorização da competência para a designação de funções.

¹⁵⁴ FRELIMO (2006), Estatutos (aprovados pelo 9º Congresso). Quelimane.

¹⁵⁵ Embora os mandatos dos dirigentes sejam limitados por um mandato, podem ser reeleitos, não havendo referências ao número de mandatos que podem exercer.

¹⁵⁶ FRELIMO. Organização da Mulher Moçambicana (s/d), Estatutos. Maputo.

orientação política genérica emanados dos órgãos competentes do Partido.

2. As Organizações Sociais do Partido regem-se por Estatutos e regulamentos próprios.

3. As Organizações Sociais gozam de autonomia financeira e recebem do Partido apoio de carácter material, técnico e financeiro para a sua actividade, nos termos dos protocolos de cooperação.

4. O dirigente executivo de cada Organização Social do Partido é convidado permanente às sessões do Secretariado do Comité do Partido do respectivo escalão”.

O programa da OMM¹⁵⁷ define as principais acções a desenvolver no quinquénio 2004-2009. Para a pesquisa interessa analisar a abordagem relativamente aos direitos das mulheres, particularmente no campo político. O documento defende o envolvimento das mulheres na vida política, com referência ao aumento da percentagem de mulheres em cargos de governação e, também, ao crescimento da participação política em todas as fases dos processos eleitorais (p. 7), promovendo a “igual representação entre homens e mulheres nos cargos de decisão e estruturas a todos os níveis” (p. 9). Embora esta orientação constitua um progresso relativamente a propostas anteriores da organização e contenha inúmeros propósitos para a defesa dos direitos humanos das mulheres, há dois aspectos que gostaríamos de assinalar: o primeiro é a permanência de uma abordagem do papel da mulher como produtora e reprodutora de um modelo cultural que a discrimina:

“Na área do Desenvolvimento social, género e saúde, constituem prioridades as seguintes grandes acções:

¹⁵⁷ FRELIMO. Organização da Mulher Moçambicana (2005), Programa Quinquenal, 2005-2009. Maputo.

5.5.Promover a estabilidade da família, estimulando e reforçando¹⁵⁸ o papel da mulher como mãe e educadora.

5.6.Promover a divulgação dos valores culturais no âmbito da educação, realçando a valorização dos usos e costumes tradicionais moçambicanos” (p. 12).

O segundo aspecto é a ausência de estratégias relativamente à necessidade de aumentar a presença de mulheres nas estruturas partidárias e de influenciar a alteração das relações de género, nomeadamente na hierarquia partidária e ao nível provincial e distrital (como secretárias provinciais e distritais). Tal como quisemos demonstrar, em relação à administração local do Estado, é também muito importante que os partidos, e nestes cabe um papel particular às organizações de mulheres, distribuam mais democraticamente o poder ao nível dos que têm, por inerência de funções, uma enorme visibilidade junto das comunidades.

No II Congresso da OMM, realizado em 1991, foram revistos os Estatutos da organização¹⁵⁹. Tal como o Partido Frelimo, a OMM rege-se por dispositivos que garantem a democracia interna, definindo como objectivos, entre outros: “k) influenciar na definição de políticas e programas do género que promovam a elevação do estatuto da mulher; m) interceder junto das entidades públicas para garantir a adopção de legislação que materialize o princípio de direitos e deveres consagrados na Constituição da República” (p. 9). Mas, ao mesmo tempo que se propõe defender “políticas e programas de género”, tem, também, como objectivos: “f) Promover a educação social da mulher na sua condição de mãe, educadora das novas gerações, contribuindo para a estabilidade da família; h) Engajar-se na educação das mães para que contribuam para o desenvolvimento positivo da personalidade dos seus filhos, dentro das tradições e

¹⁵⁸ O sublinhado é nosso.

¹⁵⁹ FRELIMO. Organização da Mulher Moçambicana (s/d), Estatutos.

valores da sociedade” (p. 8). Esta tentativa de conciliar igualdade de género com uma visão conservadora de direitos, centrando na família os papéis “primordiais” das mulheres, dificilmente contribuirá para diminuir as assimetrias de género no país.

Se atendermos às eleições de 2009, a Frelimo determina no seu Manifesto Eleitoral¹⁶⁰, em articulação com os objectivos principais do seu Programa, o seu compromisso com a unidade nacional, democracia e boa governação e com o combate à pobreza. Destaca-se como muito importante (correspondendo a uma preocupação demonstrada pela sociedade civil) o cometimento em defender uma organização do Estado “baseada em princípios democráticos” (Ponto 225) e “Promover a criação de instituições imparciais para velarem pela observação da lei” (Ponto 226).

A igualdade de género é tomada como um dos objectivos do partido para esta legislatura, destacando-se o “acesso da rapariga à educação e formação técnico-profissional” (Ponto 164), promover “a participação da mulher nos domínios político, económico e social deve ser cada vez mais efectiva e determinante, para que haja uma igualdade efectiva entre o homem e a mulher na sociedade e perante a lei” (Ponto 18) e “empreender acções de combate à violência doméstica para a protecção da mulher, da criança e da família” (Ponto 212). Nesta proposta aos eleitores, embora a igualdade de género apareça inserida no capítulo referente à Mulher, Família e Acção Social, há um compromisso com a defesa dos direitos das mulheres, nomeadamente na questão da luta contra a violência doméstica e da integração de uma abordagem de género nas políticas públicas.

O Movimento Democrático de Moçambique (MDM) foi outro dos partidos, objecto de estudo. Como se referiu, este partido teve origem

¹⁶⁰ FRELIMO (2009). Manifesto eleitoral. Maputo.

num movimento popular, conhecido pelos militantes como o “28 de Agosto”, na cidade da Beira, que reagiram à exclusão (pela Renamo) da candidatura às eleições autárquicas de 2008, do Presidente do município. Este movimento, partindo de uma contestação às decisões do partido, tem repercussões que vão muito além do descontentamento gerado no seio da Renamo. A vitória nas eleições autárquicas da candidatura independente imprime ao movimento uma dinâmica que conduz à sua constituição como partido, no início de 2009, tendo em vista, a curto prazo, as eleições de 2009. A singularidade do MDM reside em dois factos: o primeiro, como se disse, é a natureza da sua constituição, como movimento de rejeição à imposição partidária. Fugindo do controlo das forças políticas e assumindo-se como movimento social, o MDM pretende ser uma resposta à necessidade de intervenção cidadã. O segundo facto, que faz a diferença, é a construção de uma distanciação face aos dois maiores partidos da oposição, isto é, o MDM, não tendo um passado marcado pela guerra, pelas estratégias políticas governamentais e práticas da oposição, aparece ao eleitorado com um projecto de “salvação nacional”.

Neste sentido, em Janeiro de 2009, são tornadas públicas as intenções do MDM se candidatar às eleições presidenciais, legislativas e provinciais, a realizar em Outubro desse ano¹⁶¹. A necessidade de “proteger” o sistema democrático do perigo de retorno ao monopartidarismo, o aumento exponencial da abstenção nos processos eleitorais, (realizados anteriormente) e a gravidade da situação do país, são as motivações expostas pelo MDM neste primeiro documento. Esta noção de que a “democracia deve ser o destino de Moçambique” (p. 2) é o centro do discurso que estrutura as propostas do MDM. É assim que, no seu Programa¹⁶², identifica como problemas centrais o deficit democrático, traduzido no

¹⁶¹ MDM (2009), Manifesto Político. Maputo.

¹⁶² MDM (2009), Programa. Maputo.

estreitamento da democracia representativa e na partidarização da administração pública, e se propõe assegurar o acesso a direitos e contribuir para melhorar a qualidade da participação cidadã, através do aprofundamento do processo de descentralização, da criação de mecanismos de fiscalização da governação e da promoção da sociedade civil, de modo a garantir que o exercício da cidadania seja permanente e tenha reflexos nas escolhas políticas dos governantes. Esta abordagem moderna do sistema democrático, que assenta na inclusão, na participação e na igualdade, não tem correspondência na integração no seu programa, de uma abordagem de género. Para além de uma pequena menção à “protecção dos direitos da mulher na vida comunitária e sociedade em geral” (Ponto 1.8), e “garantir a valorização das capacidades da mulher no desempenho de qualquer actividade” (Ponto 4.12), os documentos programáticos do MDM neutralizando o sexo, não têm em atenção que, quando descreve o exercício de direitos como bem supremo, metade da população do país que se propõe governar, vê os seus direitos a serem quotidianamente violados, pelo simples facto de serem mulheres.¹⁶³

A ausência de sensibilidade para as questões dos direitos humanos das mulheres é bem visível no facto de, como a tabela 19 mostra, os lugares de decisão política serem maioritariamente masculinos. Por outro lado, esta posição é também confirmada nalguns dos discursos dos seus dirigentes: “nunca pensei muito no problema das mulheres no campo político, mas no meu partido as mulheres têm muita força. Os principais problemas das mulheres são o acesso à educação e a educação para a vida. Agora há o brasileirismo e não há educação para vida”; “a mulher é mãe e, sendo mãe, deve garantir a sustentação moral dos filhos” (Rafael 1).

¹⁶³ Esta ausência de referências à desigualdade que estrutura as relações sociais de género, é tão mais estranha se consideramos que, na zona centro do país, onde o partido tem as suas raízes, há um recrudescimento de práticas culturais que violam os direitos das mulheres, como é o caso dos casamentos prematuros (que também levam ao abandono da escola) e da *pitakufa* (cerimónia de purificação da viúvas, que são obrigadas a ter relações sexuais com o cunhado).

Os Estatutos do MDM prescrevem regras de funcionamento democrático dos seus órgãos e define a Liga da Mulher como organização social “virada para a promoção e mobilização da mulher” (artigo 36), devendo ser estruturada por um Regimento Interno¹⁶⁴. Não estão previstas quotas para as mulheres.

No seu Manifesto eleitoral, o MDM detalha e aprofunda cada um dos objectivos já descritos no Programa e Manifesto Político, destacando-se, como interessante, as articulações entre as estratégias e acções propostas para a consolidação da democracia e o desenvolvimento socioeconómico do país. Embora os direitos das mulheres sejam referidos, permanece nesta proposta ao eleitorado, uma abordagem superficial de igualdade, com acento na esfera pública, indiciando uma visão formal e conservadora de direitos que se reflecte também na atribuição de lugares nos órgãos de decisão partidária.

A Renamo é o terceiro partido estudado nesta pesquisa. A Renamo constitui-se como partido político em 1984, depois de cerca de dezasseis anos de conflito armado. Como é descrito nos Estatutos¹⁶⁵, os objectivos do partido, em correspondência com as motivações para o desencadear da guerra, são:

“1. Eliminação total das sequelas do sistema político económico Marxista-Leninista e suas consequências na vida social.

2. Defesa dos direitos do Povo Moçambicano à terra, ao trabalho, à educação, à saúde, à água, à vida, ao bem-estar social e moral explorados pelo regime Marxista-Leninista.

3. Promoção do desenvolvimento equilibrado do País”.

¹⁶⁴ MDM (2009), Estatutos. Maputo.

¹⁶⁵ Renamo (2009), Estatutos. Maputo.

Pelos Estatutos, a Renamo define a Liga Feminina como uma das suas Organizações Especiais: “é a organização que congrega todas as mulheres moçambicanas que lutam pela consolidação da Democracia, Paz, Liberdade e Direitos Humanos, sem distinção de raça, cor, etnia, crença religiosa, profissão, origem social, lugar de nascimento ou domicílio” (Capítulo VI, Secção I, art. 82). Relativamente à representação das mulheres, refere-se relativamente à composição do Conselho Nacional: no processo de eleição dos seus membros observa-se “o princípio de representação das províncias e do género” (Capítulo II, Secção III art.25). Na realidade, constata-se, pela tabela 19, um aumento considerável de mulheres nos órgãos centrais, passando o Conselho Nacional de 9, em 2004, para 42 em 2009.¹⁶⁶

A Liga Feminina, constituída na década 80, define nos Estatutos¹⁶⁷, como um dos seus princípios “as convenções e tratados internacionais sobre a matéria da mulher que não sejam contrários aos valores morais, socioculturais do povo moçambicano” (art. 4). Ao mesmo tempo, declaram “lutar pelo fim de qualquer tipo de discriminação e violência contra a mulher” e “lutar pela igualdade entre o homem e a mulher” (art. 5). A restrição da aplicação dos instrumentos internacionais de defesa dos direitos humanos das mulheres e a sua subordinação aos valores culturais, constitui uma ameaça à igualdade de direitos que a Liga Feminina pretende defender. Isto significa que a assumpção dos direitos humanos como princípio pode não ser aplicada, sempre que se considerar que a cultura esteja em risco, o que pode traduzir-se em termos práticos pela compaginação dos objectivos da igualdade com a mutilação genital, os casamentos prematuros e outros ritos que violam os mais elementares princípios da dignidade humana.

¹⁶⁶ No congresso realizado em 2009, em Nampula, foi decidido aumentar o número de membros do Conselho nacional de 60 para 100.

¹⁶⁷ Renamo. Liga Feminina (2009), Estatuto. Maputo.

Por outro lado, e tal como também foi constatado nos outros partidos, não existe na Liga Feminina da Renamo um propósito de alterar as relações de poder no seio do partido, seja pelo aumento da sua representação, seja pela inclusão de estratégias, comprometidas com os direitos humanos das mulheres.

Na continuidade das críticas feitas durante a legislatura 2004-2009, o Manifesto Eleitoral da Renamo¹⁶⁸ propõe-se despartidarizar as instituições do Estado, garantindo uma maior tolerância e inclusão social, sem que haja referências nessa intenção de democratização ao contributo das mulheres e à necessidade de desenvolver acções que garantam o seu acesso às instâncias de poder. É interessante continuar a constatar, tal como nas eleições legislativas de 2004 (embora de forma menos bipolarizante), diferenças substanciais entre os discursos de mulheres e homens. Por exemplo, um dirigente afirma: “Dizer que houve uma decisão das mulheres a tomar o poder, não se pode dizer isso, porque elas podem estar em lugar de poder, mas não tomam decisões, elas todas são controladas pelo sistema e esse é dos homens” (Óscar 1). No mesmo partido, uma mulher também em posição de direcção, declara: “Estamos a preparar um discurso para a mulher se libertar da tradição, e estudar e conhecer a lei, lutar contra a violência e isto também os homens vão falar, o presidente até diz: se a minha mãe tivesse fechado as pernas eu não teria nascido” (Nélia 1).

Quando comparamos a abordagem contida nas orientações programáticas dos três partidos, relativamente à defesa dos direitos humanos das mulheres, constata-se uma clara diferença entre a Frelimo e os outros dois partidos. Apesar da existência de alguma ambiguidade no seu cometimento com a igualdade de direitos entre mulheres e homens, veiculando, por vezes (principalmente nos documentos da sua organização feminina), uma subordinação dos

¹⁶⁸ Renamo (2009), Manifesto Eleitoral. Maputo.

princípios da igualdade e equidade a referências culturais não explicitadas, a Frelimo prescreve políticas, estratégias e acções que promovem os direitos humanos das mulheres.

No entanto, é importante salientar que existe também na Renamo, se tivermos em conta os documentos programáticos e, principalmente, a composição dos seus órgãos, uma intenção clara de promover o acesso das mulheres a lugares de decisão partidária. Como se pode constatar, pela tabela 19, a percentagem de mulheres que exercem funções na Comissão Política e no Conselho Nacional é, respectivamente, de 40% e 42%, ultrapassando a quota de 30%, definida pelo partido.

Pelo contrário, o MDM não traduz as propostas de consolidação democrática e de combate às desiguais oportunidades no exercício da cidadania, com que se apresenta ao eleitorado, numa mais equitativa distribuição de poder, sendo que apenas 18% das mulheres estão na Comissão Política e 20% no Conselho Nacional.

Tabela 19: Representação das mulheres, nas estruturas partidárias, por sexo

| | Comissão Política | | | | Conselho Nacional | | | | Comité Central | | | |
|----------------|-------------------|----|------|----|-------------------|----|------|----|----------------|-----|------|-----|
| | 2004 | | 2009 | | 2004 | | 2009 | | 2004 | | 2009 | |
| | M | H | M | H | M | H | M | H | M | H | M | H |
| FRELIMO | 5 | 10 | 6 | 11 | - | - | - | - | 46 | 131 | 63 | 117 |
| RENAMO | 3 | 7 | 4 | 6 | 9 | 51 | 42 | 58 | - | - | - | - |
| MDM | - | - | 2 | 9 | - | - | 12 | 48 | - | - | - | - |

Legenda: M – mulher; H - homem

Fonte: Informação prestada pelos partidos políticos.

Saliente-se, ainda, e esta ideia transparece mais claramente nos discursos de alguns dirigentes dos três partidos, que a igualdade entre mulheres e homens não significa, necessariamente, igualdade de género. Falar em igualdade de género significa tomar como ponto de partida para a análise, a estrutura de poder que conforma as relações sociais entre mulheres e homens. Estas relações que se expressam e concretizam em todos os espaços e com múltiplas dimensões têm a família como núcleo. Muitas vezes a utilização do termo igualdade entre mulheres e homens, remete-nos unicamente para o campo formal dos direitos, ou seja, para a existência de dispositivos legais e institucionais que, sendo muito importantes, não são suficientes para romper com as relações de poder. Novas relações de poder exigem que se “desclassifique” e “deshierarquize” a ordem social e cultural, que tem como suporte a família como produtora (e reprodutora) de diferenciações e desigualdade.

Pela análise dos documentos, não fica, também, evidente, a influência do Gabinete da Mulher Parlamentar (constituído pelas mulheres dos dois maiores partidos do espectro político moçambicano) no seio dos seus partidos políticos, no sentido de contribuir para uma distribuição do poder, mais equitativa e justa: referimo-nos particularmente aos órgãos de poder local, como as autarquias e à administração pública ao nível provincial e distrital.

Por último, e recorrendo às recomendações feitas pela Nações Unidas, parece-nos que para melhorar o acesso das mulheres aos lugares de decisão no interior dos partidos, alterando, igualmente, a qualidade da sua intervenção política, é necessário, prescrever um conjunto de recomendações que definam para além do estabelecimento de quotas, a elaboração de códigos de conduta e de mecanismos que promovam uma maior transparência e democratização dos órgãos partidários, de modo a estimular a participação feminina (UNIFEM, 2009).

Capítulo 5

Eleições legislativas de 2009: análise dos discursos e campanha eleitoral

Nas eleições de 2009, as e os eleitores exerceram pela quarta vez o direito de escolher o Presidente da República e os seus representantes para a Assembleia da República. No que se refere à inclusão das mulheres na composição das listas apresentadas pelos partidos em cada círculo eleitoral, há já uma experiência (que vem das legislaturas anteriores) de definição de quotas¹⁶⁹. Estes factos determinaram que na análise dos discursos se tenha procurado aprofundar, relativamente ao trabalho que realizámos em 2004 (Osório, 2005), duas questões. A primeira tem a ver com a participação democrática das mulheres no seio dos partidos, ou seja com a distribuição de recursos e a circulação de poder e, ainda, com a importância política das suas organizações de mulheres no interior das instâncias partidárias.

¹⁶⁹ Contudo há diferenças entre os partidos na definição de quotas, sendo a Frelimo o partido como uma maior experiência.

A análise da participação política das mulheres tem que ser realizada com base numa concepção de democracia em “renovação”, como espaço e como processo, aberto a novos actores e à inclusão das diferenças (Rodrigues, 2001). É esta pluralidade que, impedindo de reduzir o indivíduo ao colectivo partidário (asfixiando a diferença), permite a afirmação de direitos no espaço público e a sua projecção para a família. É aqui que a inclusão das mulheres no campo político pode, como afirma Tavares da Silva (2009), articular a igualdade quantitativa com a igualdade qualitativa, produzindo o que a autora chama de “igualdade inédita e subversiva”.

O debate do exercício do poder pelas mulheres parlamentares conduz ao questionamento das relações que se estabelecem entre as deputadas e as associações feministas. Em torno deste problema, têm sido discutidas estratégias que assentam tanto na difusão dos direitos humanos das mulheres, como na “transformação do partido numa instituição feminista, no sentido de que o partido e os seus militantes assumem a luta pela igualdade de género e pela cidadania das mulheres” (Rodrigues, 2001: 4).

Do mesmo modo, nesta primeira questão, procurámos perceber como são reconhecidas pelos partidos as posições e os direitos das mulheres e como, particularmente, as organizações femininas partidárias são agentes de mudança, no sentido de alterar as relações de poder, sempre presentes nas relações sociais de género, ou se, pelo contrário, essas organizações são principalmente instrumentos partidários de caça ao voto.

No caso de Moçambique e relativamente à primeira questão (democracia e inclusão feminina nos partidos políticos), que constitui também uma das duas variáveis da análise das entrevistas, existem resistências que têm a ver, por um lado, com a história de implementação do multipartidarismo no país, provocando desconfianças (expressas num discurso belicoso e conflitual) e dificultando a eliminação de barreiras entre as mulheres militantes (e

também entre estas e a sociedade civil), principalmente, no que se refere aos dois partidos envolvidos na guerra civil¹⁷⁰. Por outro lado, a luta das mulheres por direitos continua a constituir uma ameaça para os valores conservadores, principalmente aqueles que, pondo em causa as hierarquias familiares e, a dominação masculina, podem ser transportados para o campo político, como é o caso do autoritarismo e sexismo (tão ambigualmente enlaçado às relações sociais de género estabelecidas na família), impondo atributos definidores da divisão do trabalho partidário.

Nesta linha, procuraremos também identificar nas entrevistas, comparativamente às eleições de 2004, de que modo a confiança e a cultura políticas, o trabalho na família e o capital investido pelos partidos nas campanhas das mulheres, condicionam a participação política feminina (UNIFEM, 2009), ou, se pelo contrário, estes elementos são, apenas (e em que medida o são) algumas das dimensões que ajudam a fundamentar a exclusão das mulheres do espaço político.

Sendo as eleições provinciais, as primeiras a realizar no país, foi nossa intenção acrescentar aos pontos acima referidos, o reconhecimento pelas e pelos entrevistados do papel a desempenhar pelas assembleias provinciais, enquanto factor de aprofundamento democrático. Quisemos compreender, como mulheres e homens entendiam a sua função enquanto fiscalizadores dos programas do governo, a nível local, tendo em conta a hierarquização dos problemas e as expectativas de cada um dos sexos. Esta questão é tão mais interessante quanto estudos anteriores (Osório e Silva, 2009) mostram como as disposições femininas e masculinas intervêm na distribuição do poder nos órgãos consultivos locais, e no modo como

¹⁷⁰ Chamada consensualmente a “guerra dos 16 anos”, terminada com os Acordos de Paz, em 1992. Este é um tema que mereceria ser também objecto de estudo, já que, colocando o início da guerra, em 1976, um ano após a independência, obriga definitivamente a centrar a análise no campo político-ideológico.

cada um dos sexos reconhece o seu lugar e a sua contribuição (e do “outro”) para a resolução dos problemas comunitários.

A segunda questão que procuraremos compreender, através da análise das entrevistas, tem a ver com a selecção das mulheres para as candidaturas às eleições legislativas e provinciais. Foi nossa intenção identificar quais os critérios que orientaram a composição das listas e as diferenças na escolha de mulheres e homens, ou seja, quisemos perceber como a definição das quotas está a ser entendida como parte de um processo que conduzirá à igualdade de direitos, ou se, pelo contrário, esta estratégia tem subjacente a ideia de vulnerabilidade feminina e de dádiva, numa perspectiva de complementaridade, assente na aliança entre a mãe natureza e o pai racional.

Foi do nosso interesse explorar também a relação entre a cultura patriarcal que continua a dominar muitos discursos masculinos, mesmo quando procuram mostrar-se favoráveis ao acesso das mulheres a funções de destaque, dentro das estruturas partidárias, e a posição das candidatas face à sua própria inclusão. Isto significa, identificar os mecanismos que articulam, ou põem em conflito, um discurso de “acolhimento afectivo” das mulheres, e uma afirmação de participação assente em direitos¹⁷¹. A articulação entre a análise da campanha eleitoral, no que se refere ao tempo de antena e comícios, com os discursos das e dos entrevistadas/os, permitiram destacar as semelhanças e, principalmente, as diferenças entre a “ordem” de uma proposta política, que pretende apresentar-se ao eleitorado, como coesa e unânime, com as posições, as expectativas e as frustrações que a acção política de mulheres e homens pode revelar.

¹⁷¹ Esta questão está presente nos discursos das lideranças políticas, tanto sob a forma de “reconhecimento” pela função materna (que permite que os “chefes” tenham nascido), como pela divisão social do trabalho durante a campanha.

Por último, foi dada uma atenção particular ao modo como as candidatas e os candidatos identificam a situação do exercício de direitos das mulheres no país (e também no círculo eleitoral por onde concorriam), as lacunas legais existentes e as propostas que pretendem fazer, nos órgãos para que foram eleitas. As opiniões sobre a Lei contra a violência doméstica, promulgada pelo Parlamento, um mês antes das eleições gerais, constituiu o ponto de partida para as/os entrevistadas/os exprimirem a sua concepção sobre a igualdade de género e a situação de opressão em que ainda vivem muitas mulheres.

5.1. Os Perfis das e dos entrevistados/as

Com a construção dos indicadores descritos nas tabelas 20 e 21, quisemos identificar a diferenças e semelhanças entre os entrevistados dos dois sexos. Não foi nossa intenção, nem a natureza do trabalho permitiria, ter uma amostra que pudesse conduzir a generalizações sobre as e os candidatos/as mas, apenas obter informações objectivadas sobre a sua identificação e que possam apoiar as inferências produzidas pela análise qualitativa.

No que se refere à idade média de mulheres e homens, em cada um dos partidos, a Renamo é o partido (ao contrário de 2004) onde as mulheres e os homens são mais velhos, tendo respectivamente 49 e 51 anos de idade e o MDM, o que tem pessoas mais novas: 39 anos para as mulheres e 42 para os homens (tabela 20).

Tabela 20: Perfil das/dos candidatas/os entrevistadas/os

| Partidos | Sexo | Idade média | Estado civil | Habilitações | Profissão | Média do início de actividade |
|----------|----------|-------------|--|--|--|-------------------------------|
| MDM | Mulheres | 39 anos | Casadas - 58% União de facto - 16% Viúvas - 8% Solteiras - 8% Divorciadas - 8% | Ensino Primário - 25% Ensino Médio - 50% Ensino Superior - 25% | Trabalhadoras - 45% Empresárias - 30% Domésticas - 17% Políticas - 8% | 10 Meses |
| | Homens | 42 anos | Casados - 54% União de facto - 40% Solteiros - 6% | Ensino primário - 17% Ensino Médio - 72% Ensino Superior - 11% | Trabalhadores - 72% Função Pública - 22% | 10 Meses |
| RENAMO | Mulheres | 49 anos | Casadas - 28% Viúvas - 12% Solteiras - 42% Divorciadas - 18% | Ensino Primário - 14% Ensino Médio - 72% Ensino Superior - 14% | Trabalhadoras - 43% Função Pública - 43% Desempregadas - 14% | 22 anos |
| | Homens | 51 anos | Casados - 84% União de facto - 8% Divorciados - 8% | Ensino Primário - 8% Ensino Médio - 61% Ensino Superior - 31% | Trabalhadores - 61% Políticos - 31% Função pública - 8% | 21 anos |
| FRELIMO | Mulheres | 47 anos | Casadas - 64% União de facto - 14% Solteiras - 8% Viúvas - 14% | Ensino Médio - 71% Ensino Superior - 29% | Trabalhadoras - 21% Função Pública - 64% Políticas - 15% | 25 anos |
| | Homens | 47 anos | Casados - 75% União de facto - 17% Solteiros - 8% | Ensino Médio - 58% Ensino Superior - 42% | Função Pública - 42% Trabalhadores - 25% Políticos - 33% | 24 anos |

Comparando ainda com as eleições de 2004 (Osório, 2005) constata-se que idade média de mulheres e homens aumentou, tendo passado, respectivamente de 39 para 45 anos, e de 40 para 47 anos. A explicação pode ser encontrada no facto da maioria das mulheres e homens entrevistadas/os, serem candidatos às assembleias provinciais, em que a idade é sensivelmente maior. Embora se tenha procurado nalguns partidos acomodar as quotas estabelecidas para os jovens, o que constatámos foi que, nas unidades espaciais onde realizamos o estudo, as listas para as assembleias provinciais eram constituídas por pessoas (particularmente, aquelas que estavam em lugares elegíveis) mais velhas e com grande experiência de luta política. Mesmo no caso do MDM, que é um partido novo, ficou evidente que, intencionalmente, ou não, as candidaturas provinciais eram de mulheres e homens mais velhos. Parece-nos que esta

situação ficou a dever-se, em primeiro lugar, ao facto de, ao nível local, ser grande a luta intra-partidária, principalmente entre aqueles que dirigem as estruturas dos partidos, existindo um maior e mais directo controlo do aparelho do partido sobre a composição das listas. Em segundo lugar, a visibilidade e o conhecimento directo das candidaturas (sua vida, seu trabalho, seu prestígio), permitindo uma identificação imediata com o partido por onde concorriam, conduziu a que as escolhas para as listas provinciais recaíssem em pessoas reconhecidas pela comunidade, como capazes de defenderem os seus interesses. Para as populações, o critério idade (relacionado com a avaliação prolongada no tempo) é ainda fundamental para escrutinar os seus representantes.

Um elemento interessante revelado nos indicadores, comparativamente a 2004, é o aumento de mulheres casadas ou vivendo em união de facto que participam nos pleitos eleitorais, o que pode ser indicativo de uma maior permeabilidade social à participação feminina; no entanto, o número de mulheres sem vínculo conjugal (divorciadas, solteiras e viúvas) continua a ser grande, sendo que, por exemplo, na Renamo, 72% das mulheres estão nesta situação, contra 8% dos homens, o que manifestamente está de acordo com a corrente mais conservadora, que faz depender o trabalho político das mulheres, de um compromisso conjugal que restringe a sua capacidade de decisão¹⁷².

No que se refere às habilitações, fica evidente o aumento do nível de escolaridade dos dois partidos que foram, também, objecto de estudo em 2004. A tabela 20 mostra-nos que do total de entrevistas

¹⁷² A questão das dificuldades sentidas pelas mulheres em “fazer política”, tem a ver não apenas com o companheiro, mas com a família e a vizinhança (particularmente nas zonas rurais), que manifestam desconfiança e um certo desprezo pelos homens que “aceitam” a circulação das mulheres por outros espaços. Esta situação é mais evidente com as mulheres da oposição, que, ao contrário, das que militam no partido do poder, não têm contrapartidas materiais, nem os maridos temem enfrentar as estruturas partidárias.

realizadas com candidatos da Frelimo, verifica-se que todos têm uma instrução média e superior, embora se constate que um número menor de candidatos possui grau universitário (podendo a explicação ser encontrada no facto das e dos candidatos/as às eleições provinciais terem habilitações mais baixas). Memo considerando esta situação (da aglutinação da informação entre dois actos eleitorais), é interessante constatar que se em 2004, 42% das mulheres da Renamo tinha o ensino primário, e nenhuma tinha nível superior, em 2009, apenas 14% tem nível primário, surgindo, pela primeira vez, candidatas com nível superior (14%). O MDM é o partido com maior número de mulheres e de homens com nível de instrução primária (respectivamente 25% e 17%). O aumento do nível de escolarização, nestas eleições, é tão mais interessante de analisar quando se considera que a média de idades é mais alta que nas eleições anteriores. Isto pode ser explicado pela necessidade dos partidos elevarem as competências dos seus quadros no contexto do exercício das funções políticas, como aliás fica demonstrado no discurso de muitos entrevistados.

O aumento da escolaridade pode ser visto na sua relação com as profissões indicadas, sendo assim interessante constatar, pela tabela 21, que, do total das entrevistas, 36% das mulheres e 24% dos homens são funcionários públicos. Considerando o contexto político que se vive na administração pública, com a actualização e a Renovação das células do partido no poder, é de destacar que 43% das entrevistadas da Renamo se afirma como funcionárias do Estado¹⁷³. No entanto, e segundo a tabela 20 apenas 8% dos homens da Renamo são funcionários públicos, contra 31% que se reconhece como “poli-tico”. Esta espécie de exclusão da administração pública, por parte dos homens, pode ter duas interpretações: uma é que a

¹⁷³ Num dos distritos da província de Sofala encontrámos uma militante da oposição (funcionária pública) assistindo a um comício do partido no poder. Quando depois a entrevistámos, ela referiu que se queria manter o emprego, era preciso “ceder”.

maioria dos quadros da Renamo são desencorajados ou pela realidade política, ou pela posição oficial do partido, a exercer funções no Estado (não é por acaso que a sua direcção não participa nas comemorações oficiais da República); a segunda explicação, que pode ser complementar à anterior, reside o facto de 30% dos entrevistados se intitularem como políticos, denotando a importância do aparelho político na constituição das listas.

Tabela 21: Diferenças do perfil entre mulheres e homens dos partidos políticos entrevistados*

| Sexo | Idade Média (%) | Estado civil (%) | Habilitações (%) | Profissão (%) | Média do início de actividade |
|-----------------|-----------------|--|--|---|-------------------------------|
| Mulheres | 45 anos | Casadas - 50 % União de facto - 10% Viúvas - 11% Solteiras - 19% Divorciadas - 11% | Ensino Primário - 13% Ensino Médio - 62% Ensino Superior - 23% | Empresários -10% Função Pública – 36% Trabalhadoras - 36% Políticas 10% Desempregadas - 5% Domésticas - 3% | 24 anos* |
| Homens | 47 anos | Casados - 48% União de facto - 22% Viúvos - 0% Solteiros - 5% Divorciados - 3% | Ensino Primário - 8% Ensino Médio - 64% Ensino Superior - 28% | Trabalhadores - 53% Função Pública - 24% Políticos - 21% Desempregados - 2% | 22 anos* |

* Exclui os membros do MDM por estes terem somente 10 meses de actividade política.

É, também muito curioso que, pela primeira vez, muitas mulheres descrevam a sua profissão como política, contrariando a ideia existente da pouca atracção que o campo político exerce sobre elas. Como veremos, na análise das entrevistas, este grupo de mulheres, com especial relevância para o MDM (30% auto-intitula-se como trabalhando na política), assume uma posição de confronto com a

masculinização do partido, reivindicando direitos, principalmente no que se refere a recursos. O que é interessante, é que, contrariando a expectativa, estas mulheres têm um discurso perfeitamente masculino, isto é, as suas reivindicações são construídas em torno dos seus direitos como militantes e ou/dirigentes. Embora, denunciando a sua subalternização no mando político, não põem em causa, contudo, o modelo que as submete. Isto é, se por um lado, identificam perfeitamente os mecanismos que as discrimina face aos seus colegas, por outro lado, não questionam a estrutura de poder, que formata, em desigualdade, os direitos humanos. Ao afirmarem-se como iguais têm alguma dificuldade em reconhecer que os problemas que enfrentam no exercício do poder, se deve menos à “vontade” masculina de dominar, e mais a uma cultura patriarcal que não permite a igualdade. Esta é uma das razões que explica a resistência, de que falaremos mais adiante, em identificar a violência de género (construída em todos os espaços e durante todo o ciclo de vida), como suporte e argumento para a manutenção de uma sociedade, onde o exercício dos direitos pelas mulheres é configurado em desigualdade.

Uma questão evidenciada no MDM é que muitos dos nossos entrevistados foram já membros da Frelimo (em menor número), da Renamo e outros tinham deixado, há longos anos, de exercerem qualquer actividade política, incluindo o direito de votar. A ausência de democracia e a corrupção existente no país são algumas das razões invocadas para explicar a adesão ao MDM.

5.2. Democracia e poder: os discursos das/os candidatas/os

Em contexto democrático, a caracterização da participação das mulheres e dos homens no seio das instâncias partidárias depende de

um conjunto de factores que variam e determinam (e são determinados) pela distribuição de poder. Esses elementos que organizam a coesão partidária ganham força e visibilidade em momentos particularmente importantes, como é o caso dos actos eleitorais. Deste modo, procurou-se analisar três questões centrais: a primeira que são os critérios que definem o acesso aos recursos dos partidos e se, e como, eles são negociados em função do sexo. A segunda questão tem a ver com os mecanismos que conferem poder e posições e a sua relação com o exercício democrático, ou seja, como o sistema político, que se define como democrático, influencia os métodos de trabalho e a formação das hierarquias partidárias. Deste ponto de vista quisemos também perceber se há transferências da igualdade democrática vivida no partido, para as relações que se estabelecem na família, ou, se (e como) se combina a subalternidade vivida na família com a subalternidade e/ou democracia exercida no partido. E, por último, e tendo em conta os objectivos e as estratégias das organizações femininas (definidos nos documentos programáticos), procurámos conhecer o seu peso político na incorporação de uma abordagem de género na acção política, nomeadamente na existência de uma agenda partidária sobre os direitos humanos das mulheres.

As tabelas 22, 23 e 24 apresentam a codificação adoptada para cada um dos círculos e actos eleitorais, segundo os partidos e os sexos das e dos entrevistadas/os.

Tabela 22: Códigos de denominação das/os entrevistadas/os para a Assembleia da República¹⁷⁴

| Partidos | Maputo | | Sofala | | Nampula | |
|----------|----------|--------|----------|----------|-----------|------------------------|
| | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens |
| Frelimo | Eduarda | Franco | Elisa | Fernando | Ermelinda | Felisberto |
| Renamo | Ana | Luís | Antónia | Leandro | Arminda | Leo |
| MDM | Silvia | Pedro | Sandra | Paulo | Sesta | Paquito ¹⁸⁹ |

Tabela 23: Códigos de denominação das/dos entrevistadas/os para as Assembleias Provinciais

| Partidos | Maputo | | Sofala | | Nampula | |
|----------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|
| | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens | Mulheres | Homens |
| Frelimo | Graça | João | Guida | Joaquim | Gracinda | Jorge |
| Renamo | Maria | Víctor | Marta | Venâncio | Maura | Valdemar |
| MDM | Benilde | Carlos | Berta | Cândido | Beatriz | Cláudio |

Tabela 24: Códigos de denominação dos/das dirigentes ou outros/as informadores/as privilegiados/as dos partidos

| Partidos | Mulheres | Homens |
|----------|----------|--------|
| Frelimo | Deolinda | Manuel |
| Renamo | Nélia | Oscar |
| MDM | Lúisa | Rafael |

Há diferenças e semelhanças entre os três partidos na caracterização da democracia exercida por homens e mulheres. Se, de uma maneira geral, a grande maioria afirma “todos são iguais” e sempre em oposição ao “outro”, há diferenças substanciais nas representações de cada um sobre a participação democrática. Prevalece claramente nos discursos dos dois partidos que ocupam um lugar central na cena política, uma posição mais formalizada e controlada da noção de

¹⁷⁴ Para os três círculos eleitorais, tanto para a Assembleia da República como para as assembleias provinciais, os nomes em cada um dos partidos iniciam pela mesma letra, com diferenças relativas ao sexo. Por exemplo, a letra F corresponde na Assembleia da República aos homens da Frelimo e a letra E às mulheres. Em cada círculo eleitoral as e os entrevistadas/os são também identificados por um número, dado aleatoriamente.

democracia, veiculada com o sentido da disciplina. Isto significa que, ao mesmo tempo que cada um fala em liberdade e em igualdade, há como que uma submissão não explicada, ou explicada pela necessidade de ordem, aceite como normalizadora.

Por outro lado, começa a existir alguma sensibilidade sobre o facto de que a agressividade belicosa que tem caracterizado os actos eleitorais é um factor de desmotivação na participação das mulheres: “o acesso ao poder não é equitativo por razões históricas e culturais e, além disso, a política em Moçambique é exercida de forma violenta. Durante a campanha, em vez de festa, semeia-se o luto, e as mulheres distanciam-se” (Luís 1).

Constata-se, no entanto, uma evolução no sentido em que muitos dos entrevistados consideram como um direito a participação nos órgãos do partido, tendo, como representação de democracia, uma ideia que articula a liberdade de exprimirem as suas opiniões com a transparência na composição das listas: “nesta legislatura, ao contrário das outras em que os nomes vinham da base, mas eram mudados aqui, agora as pessoas são eleitas a nível da base, no distrito, e daqui para as Comissões Provinciais e cada delegado levanta-se para defender o candidato do seu distrito e, depois, nome por nome é posto à votação” (Nélia 1).

As eleições, como mecanismo de escolha dos representantes da formação partidária, contribuem para romper com a sacralização (que combina culto da personalidade com o exercício tradicional do poder) que era conferida às opiniões e decisões dos dirigentes oriundos da luta armada, e permitem ainda o confronto de ideias, iniciando outras formas de participar. É no partido Renamo que esta situação se torna mais evidente, com a entrada, na legislatura de 2004-2009, de quadros jovens e intelectuais, que rapidamente ganham protagonismo no debate parlamentar e nos *media*: “o sistema está a alterar-se, o partido aos poucos vai eliminando a sua génese militar” (Luís 1).

No que se refere às candidatas, a definição de quotas para as eleições de 2009 (que leva ao aumento de deputadas), aliada ao facto de ser mulher dirigente, potencia, embora ainda de forma muito incipiente (e dependente do capital político), a incorporação no debate político de uma linguagem em ruptura com o belicismo que caracterizava a intervenção dos homens: “eu fui muito criticada por não ter um discurso insultuoso como os homens e foram queixar ao chefe e fui chamada ao presidente mas expliquei e ele aceitou que fazer trabalho político não é insultar” (Nélia 1), que se traduz numa construção, embora lenta, de novos mecanismos de legitimação e numa distensão do confronto político. Este processo permite, particularmente às parlamentares, o estabelecimento de alianças com as organizações feministas, eliminando os constrangimentos que impedem a construção de uma agenda de defesa dos direitos humanos das mulheres no seio do partido. Se algumas dúvidas existissem sobre a importância da definição de quotas, as mudanças na ordem política (evidenciadas pelos discursos femininos), produzidas pela inclusão das mulheres, mostram a importância da presença feminina na renovação da democracia: “sempre digo nas reuniões, as senhoras deixar de estremecer, devem falar, deixem o português, digam aquilo que pensam, o homem não vai abrir espaço, elas devem conquistar, aqui há luta, há homens que berram para não deixarem as mulheres falar, lutamos para que as nossas contribuições sejam ouvidas” (Maria 1) e: “o que eu gosto na vida política é falar sobre o futuro, se eu pudesse escolher entre ser professora, enfermeira e ser uma política, eu preferia ser uma política, porque para acontecer tudo isto foi a política” (Marta 3).

Por outro lado, e esta situação é surpreendente, algumas das nossas entrevistadas da Renamo e do MDM enfrentaram problemas familiares pelas escolhas políticas que fizeram, indo em sinal contrário ao dos seus companheiros. Pensamos que, embora este grupo não seja significativo em termos do conjunto das entrevistas, é (principalmente, tendo em conta o contexto moçambicano) revelador de alterações nas relações de poder e, mais uma vez, da caducidade

do argumento cultural para manter a desigualdade de gênero, como fica demonstrado pela fala: “há muitos constrangimentos para as mulheres participarem, muitas perdem os lares, mas há mulheres resistentes, temos que ser cativantes sem preconceitos, os homens querem que sejamos instrumentos de posse... carregarmos água, enquanto ele está com rádio nas mãos...” (Arminda 1).

No entanto, estes sinais de mudança, que se traduzem em palavras como “no meu partido as mulheres conquistaram o direito de falarem quando querem, muitas já viram até que são mais respeitadas quando fazem intervenções” (Nélia 3), vão a par com uma relação de subserviência relativamente aos companheiros de partido: “o problema é que a maioria das mulheres, antes de apresentarem os seus *papers*, mostram aos homens (para eles corrigirem) e isto é entendido como inferioridade” (Nélia 3) e aos companheiros em casa: “o homem deve ajudar a mulher quando ela está doente, mas tem uma parte das mulheres que esquece o seu trabalho, não aquece água, não prepara o chá... cada um deve ter o seu espaço, a mulher não deve abusar só porque trabalha, uma mulher nunca deve dizer ao homem, eu te sustento” (Marta 2).

No que se refere à concepção de direitos das mulheres e à articulação entre o espaço público e o privado, há, tal como acontece com os outros partidos, três posições dominantes: uma que transpõe para o trabalho político, os papéis e as funções sociais desenvolvidas na família, e que se exprime nas mulheres que mobilizam e organizam os eventos partidários e/ou que esperam pela autorização do chefe para se pronunciarem: “quando falei com outras mulheres sobre a necessidade de discutir o aborto, elas dizem, referindo-se chefe: isto já foi discutido. Também para chegar ao chefe só depois das horas de expediente pois primeiro são os homens” (Nélia 3); uma segunda posição (minoritária) identifica as dimensões da desigualdade no partido e na casa, denuncia a discriminação e luta por direitos; e finalmente, a terceira posição distingue a esfera pública da esfera privada, combinando uma concepção de igualdade no espaço político

com uma perspectiva que situa a mulher como a zeladora do lar: “a mulher tem obrigação de atender o marido, tem que ir para casa, cuidar das crianças, é assim mesmo e depois ainda tem que dar muitas voltas para vir para o partido, e ainda lutar com os homens por causa do lugar” (Nélia 2), e ainda: “a mulher é carinhosa, tem muita pena, são poucos os homens que são assim... a mulher deve ser amiga do seu marido, quando ele chega e berra comigo, eu calo, como se não existisse e depois de uns dias tento explicar... o homem é assim... uma mulher com vinte contos dá de comer a uma família, o homem com cinquenta contos não sabe fazer nada, o que o homem tem e a mulher não, é a capacidade de manter a ordem” (Marta 1).

Sobre o papel das organizações de mulheres como fonte de pressão e *lobby* no seio dos partidos, há também diferentes posturas, como veremos mais à frente, mas, nestes últimos anos, se, na Frelimo, a OMM desenvolveu estratégias mais elaboradas de intervenção nas decisões do partido, principalmente na composição das listas para as eleições, a Liga da Renamo continua a enfrentar dificuldades de afirmação junto das militantes, não tendo aumentado o seu peso político nos órgãos do partido, tal como fica demonstrado por esta fala: “mesmo que as mulheres trabalhem mais, os homens têm sempre mais poder. Os recursos são sempre primeiro para os homens... Nós, mulheres, também temos culpa porque desde 2006 só houve uma reunião do Conselho Nacional da Liga Feminina. A situação das mulheres é má porque as que mandam acham tudo normal, acham a discriminação normal. Nas reuniões com os homens, as mulheres até podem participar mais, mas muitas vezes são repudiadas pelos homens e pelas outras mulheres” (Marta 4).

No que se refere à igualdade de direitos entre mulheres e homens, o discurso masculino, é como nos outros partidos, muito desigual. De forma geral, os dirigentes e quadros da Renamo acentuam a igualdade de direitos entre mulheres e homens como um dado adquirido, constituindo as quotas uma necessidade. Fica claro em muitos discursos que houve nestes últimos anos grandes avanços no

que respeita à inclusão política das mulheres: “hoje as mulheres estão a ser mais respeitadas na Renamo... antigamente as que estavam eram as mais pacíficas... e hoje já se encontram aquelas que reclamam, vão à escola e não aceitam... mas para nós se há mulheres que os maridos não deixam participar, o primeiro conselho é respeitá-las... não há igualdade absoluta, sempre o homem é o primeiro chefe” (Venâncio 2). Esta ambiguidade entre o que é politicamente correcto (a ausência de violentas afirmações de superioridade masculina, evidenciadas em 2004, já constitui um avanço) e a defesa dos valores mais conservadores (existente em todos os partidos) é muito claramente visível na Renamo, devido às tensões próprias de um partido que se formata em torno da violência guerreira das “virtudes” atribuídas à identidade masculina. Encontramos no mesmo discurso, críticas à poligamia: “quando as mulheres entram na esfera política elas não se sentem iguais aos homens, e isto deve-se à cultura, e as mulheres humilham-se com a poligamia, a poligamia tira as forças das mulheres, porque elas podem ser substituídas” (Venâncio 2) e à naturalização da dominação em casa, numa mescla em que o que fica evidente como modelo de referência para o exercício do poder é a conduta masculina nos espaços de poder.

A igualdade no partido Renamo (que mulheres e homens referem existir) é quase sempre configurada por uma representação da mulher em que a maternidade se constitui como um recurso político: “a mulher tem a particularidade de gerir conflitos com muita astúcia e com o seu lado maternal, os homens aceitam com facilidade” (Luís 1). O que neste discurso pode ser visto como a identificação positiva de um recurso político, que a diferenciação de género exprime, é, por vezes, apresentado como uma falta de competência para liderar, isto é, a conciliação e a tolerância são ainda percebidas por muitos como um factor de exclusão, justificando, assim, a ausência de mulheres nos lugares de chefia. Esta perspectiva, que transmite uma ideia do campo político como lugar de confronto, restringe a participação democrática e “dogmatiza” o funcionamento e a organização das instâncias políticas, como esta fala demonstra: “somos todos iguais,

mas é preciso não esquecer que homem é homem e mulher é mulher. (...) Os homens querem uma mulher feminina, que sabe fazer caril. (...) Quando encontramos mulher masculina... querer igualar ao homem...” [nesta parte refere-se às suas colegas de partido e mostra uma expressão de desagrado] (Luís 2). O problema que existe, e que nos parece constituir um dilema para um partido em que a cultura tradicional é uma bandeira e em que a questão de género apenas muito recentemente começou a ser tida em conta, é este desajustamento entre um discurso de defesa da tradição e a necessidade de promover o acesso das mulheres ao poder; a solução encontrada foi de combinar o incentivo para a participação política das mulheres com o seu papel de mãe, isto é, a mulher deve ser promovida, não por ser sujeito político, mas por ser mãe, sendo a maternidade o direito que lhe assiste para a ocupação do poder.

Do mesmo modo, embora as quotas sejam frequentemente invocadas como uma demonstração de que o partido procura eliminar as assimetrias de género, perpassa a ideia, em muitos discursos, de que as quotas existem para compensar não fundamentalmente a desigualdade como produto de uma construção histórica, mas como algo que é inerente às competências hierarquizadas de cada um dos sexos: “Na sociedade em geral, normalmente, os homens chegam ao poder por algum esforço pessoal; ao passo que as mulheres têm sempre que prestar algum favor para chegar ao topo... o facto é que a própria mulher é muito acanhada para questões políticas. Por outro lado, existe a influência da nossa cultura; temos hábitos culturais que impedem que uma mulher prefira a vida política em detrimento de cuidar do lar” (Venâncio 1).

Da caracterização do sistema democrático e da sua influência na organização, acesso e constituição nos órgãos do partido pelos homens, dirigentes e candidatos da Frelimo, há dois elementos que estão presentes em quase todos os discursos. O primeiro é que a democracia que hoje se vive no partido tem origem na luta armada, portanto o novo sistema político, criado pela Constituição de 90, não

alterou nem os mecanismos nem os processos que orientam as práticas partidárias: “No sistema democrático do partido FRELIMO nota-se a luta de libertação nacional” (Manuel 2) e ainda: “o sistema democrático dentro do partido não se alterou nada, porque a filosofia do partido é a mesma desde 1975, mudaram aspectos insignificantes” (Manuel 1). Um segundo elemento, estreitamente ligado ao anterior, é a disciplina partidária como elemento de coesão dos militantes, e que é utilizada frequentemente por dirigentes e quadros aos vários níveis, como justificação para não responderem a algumas das questões e/ou para se escudarem na decisão partidária como identidade abstracta, com um poder ilimitado, que tudo sabe e tudo vê: “é sobejamente sabido que membros e simpatizantes iniciam, eu diria, um combate, para ser elegível através de critérios que você não encontrará escritos em lugar algum. No fim, tal selecção acaba por ser aceite por todos ... isso é que vinga na nossa disciplina partidária” (Fernando 2).

É, assim, que a maioria das entrevistas foi perpassada por silêncios, por subentendidos, muitas vezes ocultos, por risos e um falso à-vontade e pela solicitação constante para a confidencialidade da informação. Estas posições, que mostram a recuperação de uma linguagem e de mecanismos de distinção do período da governação de partido único, marcam diferenças substanciais relativamente às eleições realizadas anteriormente. A agressividade no discurso, o desprezo por outros actores políticos (com referências constantes à maioria parlamentar) porta, em si, um sinal de rejeição da legitimidade de outros partidos poderem, também, representar interesses dos cidadãos. Esta posição “de quem não está connosco está contra nós” rompe com as regras de jogo democrático, introduzindo ruídos perigosos no sistema político.

Relativamente à igualdade entre mulheres e homens, todos os candidatos e também muitas entrevistadas da Frelimo afirmam que, no seio do partido, há igualdade entre mulheres e homens. No entanto, quando respondem às questões sobre acesso (e exercício do

poder pelas mulheres) é enumerado um conjunto de constrangimentos, sem que, contudo, estes sejam representados como obstáculos para o exercício do poder. Isto é, a abordagem que se faz de igualdade entre mulheres e homens não põe em causa a estrutura de género, como fica demonstrado por esta fala que, ao mesmo tempo que identifica os problemas que há na participação política das mulheres, quando se refere à sua inclusão partidária, fá-lo compartimentando os espaços e assexuando as mulheres: “Nós não vemos diferenças marcantes entre homens e mulheres para chegar ao poder. Aqui nos tratamos por camaradas, todos fazem exactamente igual aos restantes para ser reconhecido... É o que eu estava a dizer, o maior obstáculo é o medo ou receio que elas próprias têm para assumir liderança na vida política. Outro problema é familiar, algumas camaradas encontram muitas dificuldades para se engajar na política/vida do partido devido à resistência dos seus companheiros. Contudo, quando os maridos são também partidários, as coisas ficam bem mais fáceis...” (Manuel 1).

Significa que, se a cultura é apontada como factor de discriminação, não se vislumbra nos discursos uma saída para o problema, mesmo quando se situa na insuficiente escolarização das mulheres o principal constrangimento para a participação política. Não fica claro se a formação académica vai interferir na desigualdade ou se, pelo contrário, apenas vai servir para eliminar o carácter mais violento e grosseiro dessa desigualdade, como estas entrevistas o demonstram: “A questão de ritos de iniciação, como nós, mulheres parlamentares, defendemos que essa prática continue, ela ajuda na vida das pessoas. Não há país sem cultura, tradição, mas temos que sensibilizar, consciencializar a sociedade e os pais sobre a questão dos direitos das raparigas, educação da raparigas, o futuro que as espera” (Deolinda 1) e “nós, como OMM, dizemos que os ritos de iniciação devem manter-se porque ensinam às crianças muita coisa boa. O que se estraga neste processo é que, quando ensinamos às miúdas como se trata um homem, como se deve comportar no meio de adultos em relação às crianças, na escola, elas saem como adultas desafiando

182

todos e todas, vendo no professor como um homem que elas podem tratar como marido sem problemas sem saberem das consequências de idade que os separa” (Deolinda 2). Estes discursos de algumas das nossas deputadas são paradigmáticos da tentativa de reconciliar o irreconciliável. Ao combinar educação e escola para as raparigas, com a aprendizagem sobre o seu papel de subordinada, estas falas põem a nu a contradição entre direitos e conformação com a submissão. Na realidade, esta persistência em manter um discurso conservador (cada vez mais desaprovado pela prática das mulheres e dos homens no país) é, por si, um sinal de aplauso às práticas de violação de direitos das mulheres, particularmente das crianças e adolescentes, com a agravante de responsabilização das vítimas pelos crimes contra elas cometidos.

Esta situação fica ainda mais clara se tivermos em conta que a naturalização da subalternidade feminina na casa não entra, no discurso, em conflito com a igualdade que dizem existir no partido, como mostra essa fala: “é preciso saber fazer, não devemos desrespeitar nenhuma tarefa, devemos organizar o tempo, por exemplo, eu fui trabalhar e ao mesmo tempo fiz campanha, e agora vou retomar a dona de casa, cozinhar e arrumar a casa, tudo é possível” (Graça 2). Esta questão é tão mais interessante quanto se constata que em nenhum momento se fala em direitos humanos das mulheres, como se essa fosse uma questão já resolvida pelo partido. A divisão de papéis em períodos eleitorais, que espelha a utilização dos recursos de uns e outras, deixa, por vezes a descoberto, não apenas a utilização do trabalho realizado pelas mulheres no quotidiano familiar, mas, principalmente, a fixação desse trabalho na identidade feminina. É como se fosse natural (tornando-se obrigatório) que as mulheres sejam boas mobilizadoras e os homens bons chefes: “é fácil observar o papel mobilizador e incansável das mulheres, sobretudo no que toca a questões organizativas; enquanto os homens são mais votados para a pujança da ordem” (Manuel 1), e ainda: “os nossos camaradas têm funções iguais. Os homens podem-se destacar na organização das campanhas por grupos/bairros,

enquanto as mulheres têm muita força para cantar, mobilizar as outras mulheres... para ser franco não conheço nenhuma mulher chefe de família” (Joaquim 1).

Em relação às quotas, embora todos os candidatos da Frelimo tenham transmitido a sua concordância, alguns dos entrevistados levantam problemas relacionados com a representatividade das mulheres que estão no poder, particularmente as parlamentares: “É verdade que dentro dum sistema democrático temos mais chances de encontrar mulheres a exercer poder de igual modo que os homens... e no caso das mulheres a questão é essa mesma ... será que a quantidade delas que assume um poder está a fazê-lo em benefício da emancipação dela?” (Fernando 1). Como se constata, por um lado pode haver, na realidade, uma resistência ao sistema de quotas, mas, por outro, é interessante evidenciar que as expectativas sociais (a promoção do acesso das mulheres ao Parlamento), que tinham como subjacente a defesa dos direitos humanos das mulheres, podem não estar a ser respondidas por aquele sistema.

Se os homens do partido Frelimo foram profusos na caracterização da democracia, as mulheres desta formação política, com raras excepções, limitaram-se a afirmar a transparência na distribuição do poder. As excepções encontradas não têm a ver directamente com democracia mas com o processo que ditou a sua exclusão de um cargo de direcção: “não há consideração dos homens para comigo; para uma mulher ser chefe olham até aos calcanhares, investigam tudo. Para os homens todas as mulheres têm limitações.” (Elisa 1) e, também, com a articulação entre democracia e disciplina partidária: “nós todos falamos, mas, para nós, a coisa mais importante é que as decisões não são publicitadas, como noutros partidos” (Eduarda 1/Deolinda). Do mesmo modo, e mais do que acontece com os homens, as mulheres deste partido colocam-se numa posição de absoluta supremacia relativamente às mulheres de outros partidos e às organizações femininas da sociedade civil, sendo estas só toleradas

quando fornecem a complementaridade técnica e financeira de que necessitam.

Quase todas as entrevistadas do partido Frelimo salientaram que não são discriminadas no partido, que têm as mesmas oportunidades que os homens, mas os seus discursos mostram que são reconhecidas, principalmente, pelo lado maternal, emprestando ao campo político um menor grau de conflitualidade. Ao serem questionadas sobre qual era a agenda do partido para promover os direitos humanos das mulheres, a quase totalidade afirma que isso é da competência do governo e: “a nossa agenda é complementar aquilo que o governo definiu como prioridade no seu mandato, como organização social do partido. Estamos a reboque das acções do partido” (Deolinda 2).

A ausência de referências à OMM como produtora das estratégias partidárias no que respeita à defesa dos direitos das mulheres, aliada ao facto das quotas serem entendidas pela maioria como uma forma de estabelecer alguma justiça na composição dos órgãos de poder, pode restringir a luta por uma real igualdade de género, que passa não apenas por fazer reflectir a inclusão de mulheres nas instâncias de poder, mas pela identificação dos mecanismos de desigualdade e pela definição de “políticas contra culturais” (UNIFEM, 2009). A questão é que as nossas entrevistadas dão da OMM uma imagem de uma organização que privilegia, nas suas actividades, a assistência social e a formação técnica, sem que esteja claro o seu cometimento (como organização) com os direitos das mulheres no país. Isto fica evidente quando constatamos a sua falta de intervenção em áreas tão importantes como é o caso da união forçada de crianças, da *pitakufa* ou de outras práticas atentatórias da dignidade humana.

Há, contudo, e com mais frequência do que nos homens, um discurso de denúncia, apesar das assertivas afirmações sobre igualdade praticada no partido, da subalternidade a que estão sujeitas, nomeadamente na selecção dos nomes para as listas que concorrem às eleições: “o partido definiu a quota de 35% para as mulheres para

o parlamento, como para o Governo Central, Municípios, assim como em todos os níveis, mas isso só se reflecte no papel. Na prática as coisas são outras. Veja, a OMM apresenta a lista das pessoas que devem-se candidatar, partindo da base, mas a lista quando chega na província, a gente vê que a lista está engrossada por mulheres que não pertencem à OMM, nem sabemos a sua proveniência” (Deolinda 2).

É necessário salientar que, embora ainda não unânime, há uma nova perspectiva (comparativamente a 2004) sobre o discurso do poder: “acho que tenho as mesmas capacidades e acho que tenho que ter as mesmas oportunidades dos homens. As mulheres têm que conquistar o poder, têm de mostrar que são capazes de dirigir” (Guida 2). Esta oposição à “política do desvelo” (Miguel, 2000), acentuando a necessidade/possibilidade de lutar por direitos, rompendo com a visão de “vulnerabilidade vitimizadora” constitui, a nosso ver, um passo gigantesco para a mudança de estratégias na luta pelos direitos humanos das mulheres. Por outro lado, é também interessante e surpreendente constatar que este discurso de “conquista” se articula com críticas ao deficit democrático existente no interior do partido, expresso no controlo (apertado e muito rígido) sobre os órgãos desta formação política.

No MDM, o discurso sobre democracia assume, principalmente, entre os que não são dissidentes de nenhum dos partidos¹⁷⁵ (ou tinham deixado de pertencer, ao longo dos últimos anos) uma natureza quase “libertária”, no sentido em que cada um e todos se sentem como iguais, concorrendo para a construção de uma sociedade que tem como valores a inclusão e a diferença: “as nossas ideias são atrair pessoas, temos o nosso manifesto limpo...” (Carlos 1) e ainda: “como cidadão, nós, no MDM, não podemos olhar para a

¹⁷⁵ Vários dos nossos entrevistados informaram terem sido membros da Frelimo, tendo aderido, posteriormente, à Renamo por “asfixia democrática”, a mesma asfixia que os levou a aderir ao MDM.

cara, todos são moçambicanos... basta chegar à Ponta Vermelha, todo o mundo vai trabalhar no partido do povo, é um partido civil” (Carlos 2) e ainda: “um dos problemas dos partidos é não delegarem poderes, é terem uma visão restrita da disciplina partidária, querendo controlar o pensamento. Os princípios é que devem ser respeitados, mas cada um deve ser livre de manifestar a sua opinião, é isso que nós procuramos fazer” (Paulo 2)¹⁷⁶.

É necessário identificar as motivações que levaram muitas/os das e dos entrevistadas/os a aderir a este partido para se compreender o contexto em que os seus discursos são produzidos, as contradições e ambivalências encontradas. Em primeiro lugar, cerca de 30% dos seus membros são produto de histórias pessoais marcadas pela violência contra os seus familiares (atravessando um período que vai desde os meados dos anos 60 até aos acordos de paz, em 1992), tendo sido expostos publicamente, durante mais que uma geração, a humilhações públicas. Em segundo lugar, também cerca de 50% são dissidentes da Renamo, tendo abandonado esta formação política, após a expulsão de Daviz Simango¹⁷⁷. E, finalmente, cerca de 20% são pessoas que, não pertencendo a nenhum partido, foram marcadas pela governação municipal de Simango, na cidade da Beira, como nos disse um entrevistado: “vi como estava a Beira, sabe, senhora, deixei naquela casa mortuária a minha esposa e dois filhos. Eram

¹⁷⁶ Muitos membros deste partido têm uma noção entusiasmada de que estão a fazer história, introduzindo novos valores na realidade política moçambicana. O enorme respeito pelo presidente do partido, juntamente com a inclusão política e a tolerância pela diferença, são os principais elementos de coesão. Os discursos em Sofala são mais fortemente vinculativos à lealdade ao presidente do partido. Em Nampula e Maputo, embora a personalidade de Daviz Simango seja mencionada como factor de adesão, fica à vista, nestas unidades espaciais, que a contestação aos partidos de poder e o exemplo de sucesso da luta iniciada pelos munícipes da Beira (nas eleições autárquicas de 2008) constituem os elementos à volta dos quais são construídas as suas motivações.

¹⁷⁷ Mesmo em Maputo, devido ao prestígio do Presidente do Conselho Municipal da Beira, as repercussões da expulsão de Daviz Simango foram muito expressivas, levando à adesão ao MDM de muitas pessoas, particularmente jovens e intelectuais.

enterrados como gado na vala comum e vi quando depois entrou o Daviz, fui-me entregar. Antes não me interessava por política, sou pastor da igreja” (Cândido 4).

O sentido de partido não armado, por contraposição à Frelimo e à Renamo, está sempre presente nos discursos dos candidatos do MDM, sendo utilizado pelos militantes, como fundamento para se distanciarem dos outros partidos e para se legitimarem como o partido do povo, onde a noção de povo aparece ligada a uma prática de solidariedade e liberdade. Construída a adesão em torno do “28 de Agosto”¹⁷⁸ e da figura do seu presidente, o MDM aparece mais como movimento social, que reúne o descontentamento e a frustração políticas à esperança de mudança, do que com a noção tradicional de partido estruturado, formalmente hierarquizado, e ideologicamente organizado¹⁷⁹. Contudo, ao mesmo tempo que há como que uma declaração de princípios do movimento, assente na transparência e na livre escolha, alguns dos seus quadros afirmam: “os chefes dos Departamentos não são eleitos, são escolhidos pelos delegados... a política é como uma igreja, aceitamos todos... o que importa é a coragem, a dedicação...” (Carlos 3). O facto de a ideia sobre democracia estar a ser elaborada através da prática política dos seus activistas, tanto mais que apenas existem directrizes nacionais muito gerais, tem significado para as bases, particularmente no período da campanha eleitoral, uma grande oportunidade de intervir e debater livremente as estratégias que julgam dever ser adoptada: “cada um é responsável pela sua campanha, (...) não centralizamos numa só pessoa. (...) Nós vamos lá falar com as pessoas, conversamos, sentamos, sem autoridade”.

¹⁷⁸ 28 de Agosto de 2008, chamado simplesmente pelos militantes de “28 de Agosto” foi, como referimos o dia em que foi comunicado que Daviz Simango não seria o candidato da Renamo à autarquia da Beira, segunda cidade do país. Esta data marca o início de um movimento popular que está na origem da criação do MDM.

Relativamente à circulação do poder entre mulheres e homens no seio do partido, constata-se nos três partidos, mas particularmente nos discursos masculinos da Renamo e do MDM, a coexistência, no mesmo discurso, de igualdade e de conformação a papéis sociais referenciados a uma cultura de dominação, cabendo às associações de mulheres: “educarem. A Liga está a proibir as pessoas de usar mal a roupa a deixar a barriga de fora” (Carlos 2). É interessante constatar que o mesmo entrevistado, ao mesmo tempo que se refere à importância da participação feminina, constrange-a à conservação do modelo social: “elas levam o partido mais à frente. (...) Elas trabalham com unidade, ninguém obriga ninguém. (...) Ela faz planos, a esta hora devo fazer comida e depois ir ao partido. Enquanto os homens não, quando chega do serviço só pensa em comer e descansar” (Carlos 2). Estas falas são paradigmáticas de uma permanente ambivalência entre o reconhecimento da pluralidade de funções desempenhadas pelas mulheres (exprimindo até alguma superioridade feminina face à dupla jornada) e a manutenção de atributos advindos de uma ordem que mantém a mulher prisioneira de um papel que se pensa como natural e legítimo: “as mulheres são mais abertas na discussão e na crítica, talvez porque não são tão agarradas ao poder, e defendem com unhas e dentes a democracia conquistada...” (Paulo 1).

É interessante evidenciar, e este é um aspecto comum aos três partidos, que existe no contexto da campanha eleitoral uma diferenciação na utilização dos recursos determinados pelas disposições de homens e de mulheres, sendo que: “elas trazem mais mulheres. A mulher quando vai carregar água faz contactos com outras senhoras, puxa mais senhoras para o partido. Não, elas fazem planos, elas não têm muitas dificuldades. Não é como homens” (Cândido 5).

Nesta ordem de ideias, o peso da Liga Feminina do MDM é construído em torno da capacidade “feminina de educar e mobilizar” sem que contudo fique claro qual a sua importância, que papel

desempenha na imposição de uma agenda sobre os direitos humanos das mulheres e, também, na conquista de lugares de tomada de decisão no partido. É assim que, quando se questiona alguns dos candidatos sobre a política de quotas do partido, a resposta é: “existem quotas de participação, mas não nos níveis de direcção, aí depende da competência” (Carlos 3). Isto significa, na realidade, uma simulação do princípio da igualdade que este discurso desoculta: “o homem é mais autónomo do que as mulheres. Quando há viagem da mulher é preciso convencer o marido. (...) As coisas são como são” (Carlos 3). Por outro lado, a competência é, muitas vezes, utilizada como argumento, para justificar a dominação do campo político pelos homens, aparecendo frequentemente articulada com afirmações paternalistas como “é necessário dar mais oportunidades às mulheres” ou “elas não gostam da política”.

Do mesmo modo, também não aparece nos discursos masculinos de alguns dirigentes do MDM, a contradição entre um partido que se diz democrático, inclusivo e respeitador das diferenças, com a manutenção da estrutura familiar assente na cultura da exclusão das mulheres, como sujeito de direitos.

Relativamente à transferência da democracia vivida no partido e a sua transposição para a família, constata-se que alguns quadros do MDM têm um discurso directo e claro sobre igualdade no seio do partido, eliminando as distinções: “aqui não há mulheres e homens membros, nunca pensamos em separar os problemas...” (Rafael 1). Mas, ou ignoram a realidade cultural e/ou constroem uma barreira entre privado e público que os leva a não ter em conta a desigualdade entre mulheres e homens, como é o caso deste nosso entrevistado. Esta situação é tão mais ambígua quanto no mesmo discurso a ideia de “coleguismo assexuado” vai a par com o reconhecimento que as mulheres são “naturalmente mais dependentes”.

Questionadas sobre o acesso ao poder e ao exercício da democracia, mais de 70% das candidatas do MDM descrevem a desilusão política,

a pobreza e a corrupção como factores determinantes de adesão, independentemente do partido de origem. Ficou evidente em muitos discursos das mulheres dos três partidos que a resposta à questão da democracia no seio do partido está sempre associada à figura do dirigente, deixando escapar a necessidade do homem (e do homem chefe) para conferir legitimidade à participação política das mulheres: “eu acho que com o Daviz as coisas vão mudar, por exemplo, fomos recebê-lo ao aeroporto e não havia cadeiras e ele mandou buscar mais e só sentou depois de todos terem cadeiras. (...) E nesse dia ao lanche queriam servir a ele, e ele disse que eu só como, depois de servirem as senhoras. (...) Tenho muito orgulho” (Benilde 1). Contudo, é maior, relativamente aos outros partidos, o número de mulheres que aderiu ao MDM como uma decisão individual, rompendo com a família e com o partido a que pertenciam e onde tinham posições destacadas. Esta questão parece-nos muito importante, evidenciando o surgimento de um grupo de mulheres na vida política, cujas escolhas políticas correspondem a relações familiares equitativas, denunciando, pela sua prática, que o argumento cultural que naturaliza a desigualdade em Moçambique começa a ser questionado por mulheres que não se enquadram no mito que determina a eterna dependência feminina.

Tal como muitos dos seus colegas de partido, o trabalho realizado no município da Beira constituiu o fundamento para o activismo político, sendo que cerca de 30% de mulheres já tinham militado (e abandonado) outros partidos. É curioso que, contrariando a corrente que afirma que as “mulheres não gostam de política”, muitas das nossas entrevistadas decidiram aderir a este partido, livre e individualmente, esperando encontrar nele o lugar que lhes permita contribuir para o colectivo, sem que a sua condição feminina seja determinante para a divisão do trabalho político. Embora as candidatas, como acontece com os homens, também afirmem que há igualdade entre mulheres e homens, algumas identificaram como problema a distribuição pouco democrática dos lugares no partido, acrescida da exclusão inicial das mulheres: “na hora de mandar, vão

eles. Nós calamos. O delegado é que escolheu as pessoas para fazer parte da lista” (Benilde 2). Esta situação, mais tarde alterada, contrariando o discurso da participação inclusiva, pode ser explicada primeiro pelo facto do MDM ter tido muito pouco tempo para se constituir como partido, e segundo, porque, tendo uma visão muito neutra da participação feminina na vida política, transmite na realidade, uma ideia de manipulação dos recursos das mulheres (como a capacidade de mobilização e de caça ao voto), em função do poder masculino. Esta noção de democracia, articulada com o discurso da competência, serve para justificar o acantonamento das mulheres em lugares sem importância no partido e em lugares pouco elegíveis nas listas.

Por estas razões, quando se quer perceber como se produz a transferência da democracia no partido para as relações desenvolvidas em contexto conjugal, surpreendentemente, o discurso masculino e algum discurso feminino harmoniza a democracia no partido com discriminação em casa, na medida em que os papéis e funções das mulheres continuam a ser percebidos como subalternos. Há, no entanto, entrevistadas que identificam claramente a transposição de relações de género subalternas no seio da família para o partido: “os constrangimentos da mulher são, primeiro, o medo de não saber se é capaz e, depois, o homem diz, primeiro vamos nós e as mulheres vão atrás. (...) Também as mulheres têm intrigas e fofocas e invejas e isto prejudica. (...) Há um problema é que as mulheres têm os mesmos direitos, mas não fazem valer os seus direitos, têm medo de exercer os seu direitos” (Sílvia 1).

O que é interessante neste e noutros discursos de algumas candidatas dos três partidos e que evidencia a existência de mudanças relativamente a 2004 é a identificação por algumas candidatas da origem da desigualdade de género e da sua reprodução no espaço político, ao mesmo tempo que há uma reivindicação de direitos e indicação de caminhos para a construção de uma agenda que defenda os direitos das mulheres: “os homens nos partidos não valorizam

tanto o trabalho das mulheres, elas não são consideradas como pessoas normais” (Berta 1) e ainda: “acho que não há igualdade entre mulheres e homens, os recursos são mal distribuídos, primeiro são os homens, no final das eleições vão discutir com o delegado” (Berta 2). Esta tendência aparece com mais frequência entre as mulheres da oposição que são confrontadas na casa, no trabalho e durante as actividades de campanha com uma grande violência, seja verbal, seja física. O facto destas mulheres, apesar de todas as contrariedades, terem continuado a participar, parece indiciar uma lucidez face à situação da mulher e uma consciência de que é preciso mudar: “e as mulheres pensam mais antes de falar, elas quando vêm uma coisa errada, elas dizem, não têm medo de perder o lugar que alcançarem no partido” (Berta 4). Ao mesmo tempo, constata-se que, entre as mulheres que mudaram de partido por decisão individual, há uma grande predisposição para lutar contra as injustiças e iniquidades sociais e, particularmente, as desigualdades que têm uma dimensão de género: “as mulheres envolvem-se na política sem ser preciso o consentimento dos maridos, às vezes há divórcio, e a mulher está a romper com a tradição, conquistar a liberdade...” (Berta 4). Estas mulheres produzem um discurso muito afirmativo, pondo em causa as posições dominantes entre a classe política de que “é preciso que se vá devagar na defesa dos direitos humanos das mulheres, pois a cultura africana é muito forte”. Por outro lado, a afirmação de igualdade no seio dos partidos políticos, tão defendida pelos candidatos, é desmentida pelos discursos de muitas mulheres que expõem a discriminação a que são sujeitas, nomeadamente no acesso a recursos, articulando as relações e poder existentes no partido com as relações que se organizam em contexto familiar.

Muitas destas mulheres, como exemplo da sua determinação e da sua coragem, não se coibiram de contar as suas histórias pessoais, marcadas pela tragédia da perda de familiares: “eu era uma criança, estava na escola primária e assisti ao fuzilamento dos meus tios acusados de sabotadores. (...) Mais tarde fui da Renamo até 2008. Quando expulsaram o miúdo [Daviz Simango], saí porque as pessoas

não podem ser utilizadas como propriedade. (...) Eu tinha um cargo importante, mas não podia aceitar esta situação de injustiça, porque foi contra isso que sempre me bati” (Berta 4). O curioso é que pessoas como esta nossa entrevistada, que tal como tantas outras, com provas dadas de coragem e carácter, são relegadas para posições de menor importância no seio dos partidos, parecem constituir uma ameaça ao modelo cultural que se pretende intocável.

5.3. A composição das listas e a equidade de género

A análise dos mecanismos que orientaram a elaboração das listas dos partidos às eleições legislativas e provinciais permitiu-nos aprofundar os discursos sobre democracia, acima tratados, principalmente no que se refere à transparência dos processos utilizados para a selecção das e dos candidatas/as. Referimo-nos, em particular, aos critérios utilizados na inclusão das candidatas e à diferenciação entre os dois actos eleitorais. O conhecimento do perfil que determina que algumas pessoas sejam escolhidas e outras não, fornecerá também informação sobre a diferenciação das expectativas dos partidos em relação aos papéis e funções reservadas às mulheres e aos homens e se esses papéis e funções obedecem a uma estrutura que separa e restringe o trabalho político de cada um dos sexos em função das identidades de género.

Considerando os objectivos e os níveis de competência das assembleias provinciais, foi nossa intenção perceber, em primeiro lugar, as lógicas que orientaram a elaboração das listas, nomeadamente a autonomia das instâncias de base dos partidos e, em segundo lugar, e identificar como as e os entrevistadas/os dos diferentes partidos, conhecem e valorizam, ou não, estes novos

órgãos do poder local, e como se situam nas actividades da campanha.

Por outro lado, e embora esta questão seja aprofundada na análise que fazemos dos comícios e tempos de antena, verificámos como os direitos humanos das mulheres estão (e como) presentes na orientação da campanha eleitoral. Articulado com este ponto, quisemos relevar as expectativas das e dos entrevistadas/os relativamente ao seu mandato, em combinação com os papéis que cada um dos sexos se atribui.

Por último, e tomando como objecto principal as e os candidatas/os à Assembleia da República, analisámos o modo como reconhecem o Gabinete da Mulher Parlamentar como um fórum importante na salvaguarda dos direitos humanos das mulheres, procurando distinguir os discursos das e dos deputadas/os na anterior legislatura e das/os que se candidatam pela primeira vez. Foi nossa intenção distinguir nos discursos sobre o papel do Gabinete, as posições da oposição, as da maioria parlamentar e, ainda as das direcções partidárias.

Os três partidos que foram objecto do nosso trabalho não reconhecem a existência de perfis diferenciados entre os dois actos eleitorais e entre os dois sexos. As distinções são feitas ao nível da existência de quotas¹⁸⁰, já aplicadas pela Renamo desde 2004, e pela Frelimo desde 1999 (30% e 35% dos lugares são, respectivamente, reservados a mulheres) e, pela importância que é conferida a alguns critérios¹⁸¹. Isto é, embora os três partidos refiram a coragem, a lealdade ao partido e a confiança política como critérios para a selecção dos candidatos, há, como veremos, atributos que são mais

¹⁸⁰ Embora os discursos de algumas e alguns das e dos entrevistadas/os do MDM se tenham referido à existência de quotas, não ficou provado que tenha existido uma estratégia de inclusão das mulheres nas candidaturas.

¹⁸¹ As informações sobre o processo de selecção das candidaturas foram transmitidas de forma penosa, entre silêncios e gestos de embaraço.

acentuados numa e noutra formação política. O MDM, pela sua génese de partido de “salvação nacional”, define, pelos discursos das e dos entrevistadas/os, como critérios centrais para a elaboração das listas (para as eleições legislativas e para as provinciais), a honestidade e a competência.

Os mecanismos de selecção utilizados pela Frelimo, para a elaboração das listas (tanto para as eleições provinciais como para as legislativas) tiveram como suporte as eleições realizadas a todos os níveis das instâncias partidárias, com base nas directrizes do partido, no que se refere à reserva de lugares para mulheres, jovens e antigos combatentes, sendo 60% das candidaturas oriundas da legislatura anterior (as chamadas candidaturas da continuidade). A confiança política e a disciplina partidária são os critérios definidos como principais por este partido. Quando questionados se havia um perfil para homens e outro para mulheres, a maioria respondeu que não, contudo algumas e alguns exprimiram uma concepção paternalista acerca das candidaturas de mulheres, como fica demonstrado por esta fala: “o perfil que se devia seguir para as mulheres, para além da capacidade, deviam ser dados menos requisitos, atendendo e considerando que são mães” (Eduarda 1) e outras que, embora partindo de uma visão naturalizadora da identidade feminina, valorizam a sensibilidade das mulheres para os problemas concretos das comunidades e das pessoas: “A mulher é muito boa por causa da sua sensibilidade feminina. Eu, por exemplo, aqui na minha zona não há iluminação pública, há muitas moças que têm sido violadas, eu sou sensível a esta situação. Os homens são diferentes no pensamento. Houve um caso de uma moça que entrou na minha casa a fugir de uma violação, os homens que lá passavam ao invés de acudir, perguntaram... 'mas o que ela estava ali a fazer àquela hora?', mas eu, pela minha sensibilidade feminina, vi que aquela moça era uma estudante do curso nocturno” (Graça 1).

No entanto, apesar da transparência na selecção dos candidatos, há denúncias sobre a discriminação das mulheres, como esta fala bem

demonstra: “chega a hora de decidir, são os homens que ficam. Para fazer as listas são sempre os homens, basta olhar para o nosso município, eu nem sei que lugar estou na lista, mas os homens sabem...” (Guida 3). Esta fala é interessante de ser analisada, não apenas porque, aparentemente, a questão que se coloca na composição das listas não é a discriminação da mulher, mas, antes, as correlações de forças configuradas no Congresso, realizado em 2008. Por outro lado, a opinião desta entrevistada, sendo membro da direção da OMM e manifestando tão grande insatisfação, provocada pela marginalização da organização nas decisões tomadas pelo partido, leva-nos a questionar, mais uma vez, o peso político da organização, confirmada por esta fala: “desde que o militante seja ferrenho e tenha aproximação com os chefes, o nome pode ser proposto. Eu que sou da OMM fui tirada por duas vezes nas eleições passadas [de 99 e 2004]” (Gracinda 1).

A maioria das e dos entrevistadas/os dos três partidos informaram que não havia uma agenda de género para a campanha eleitoral: “durante a campanha não falamos de direitos humanos das mulheres, isso já nós aderimos às convenções internacionais, o que fazemos é cumprir apenas” (Franco 1). No entanto, também a grande maioria identificou, a partir dos atributos de género, as mulheres como “mais-valia” na mobilização popular. A ambiguidade entre neutralidade do sexo e funções partidárias (visíveis durante a campanha), construídas em torno de uma identidade feminina maternal e doméstica, está presente em quase todos os discursos masculinos. Isto significa que se o sexo social é ocultado pelo manto cinzento da neutralidade, ele é também o ponto de partida para se fazer a divisão do trabalho político. Parece-nos que a questão da virtude da mobilização como atributo feminino (a que todos, independentemente dos partidos, recorrem) resulta num impasse: se, por um lado, essa virtude aparece como uma espécie de reconhecimento do papel das mulheres no campo político, por outro, a mobilização contribui para naturalizar a diferença e distribuir o poder. A questão que ainda não foi posta por nenhum dos partidos, e

que julgamos ser essencial para ter do poder uma abordagem de género é, por um lado, como tornar plural os atributos, ou seja, como fazer com que mulheres e homens mobilizem, tratem da logística ou dirijam comícios e, por outro, cada um e cada uma poderem estar na política sem o anátema de trabalho para homens e trabalho para mulheres, tão presente no discurso classificatório de mulheres que exercem funções de chefia (“ela usa calças” e “dirige como um homem”). Esta separação de funções entre os dois sexos só se esbate nos discursos das e dos nossos entrevistadas/os, quando a categoria sexo é substituída pela categoria juventude.

A esta ocultação da desigualdade contrapõe-se, nos discursos das mulheres, uma clara percepção das diferenças entre papéis femininos e masculinos, muitas vezes utilizadas para defender e conservar relações sociais de género subalternas, articulando os valores bíblicos com o modelo cultural: “o que está a acontecer por aí, por uma coisa de nada me separo, destruí o meu lar. (...) A mulher gosta de trabalhar e na igreja encontra outras mulheres que estão a defender os ideais de Cristo, defender a paz. (...) Em casa a mulher vai à machamba, cartar água, o homem está sentado, às vezes depois disso tudo leva porrada, mas, enfim, Cristo nos criou assim, eu digo assim obrigada a Deus, criou-nos assim para sermos mais obedientes” (Graça 2).

As funções das assembleias provinciais são conhecidas e reconhecidas pelos e pelas candidatos e candidatas da Frelimo, ao contrário do que acontece nos outros dois partidos: “nós, da assembleia provincial, vamos poder acompanhar todos os programas do governo provincial e distrital” (Jorge 1). No entanto, embora o tom geral dos discursos seja de valorização das assembleias provinciais, há candidatos que passam alguma imagem de frustração e inutilidade destes órgãos do poder local: “os perfis são os mesmos, mas para nós, foi de que os políticos seniores foram levados para as legislativas e os juniores para as provinciais. (...) As assembleias podem fazer alguma pressão sobre o governador, mas se o

governador diz não. (...) Pode-se discutir qual a relevância destas assembleias provinciais” (Jorge 2).

De forma mais assertiva do que os homens, as mulheres referem-se às assembleias provinciais e ao trabalho que vão poder realizar, com mais entusiasmo e cometimento:

“A Assembleia Provincial conhece bem o que deve ser feito, existirá um intercâmbio entre o governo e as APs, haverá maior feedback entre a AP e a AR, sobre as necessidades lá na base, maior dinamismo e mais efectividade. Como não estamos ligados à máquina administrativa, vamos apresentar o que se passa no concreto. Como candidata à AP tomei a liberdade de proceder junto das EDM, por exemplo, para a solução da crise de energia que se vive aqui na minha zona. Eu vou informar as instâncias superiores sobre esta situação. É importante! Os canais, para chegar lá pela população, são difíceis. Eu tento de encontrar as soluções do problema mais rapidamente” (Graça 1).

Relativamente às expectativas, a grande maioria dos candidatos falaram indiferenciadamente em “servir o país” e ou “cumprir o que o partido mandar”. Muitas mulheres exprimiram desejos concretos, como elaborar legislação para proteger os mais vulneráveis e defender os direitos das mulheres: “na próxima legislatura, se for eleita, penso criar um debate aceso sobre o empoderamento das mulheres em Moçambique, na área económica, porque não conheço nenhuma mulher rica neste país, senão aquelas que apresentam ter um dinheiro duvidoso” (Deolinda 3). Ao discurso geral usado pelas candidatas à Assembleia Legislativa, contrapõe-se por parte das candidatas às assembleias provinciais, um discurso mais concreto e frequentemente fugindo das competências consagradas por Lei. Por outro lado, e diferentemente de 2004, há, com alguma frequência, entrevistadas que reivindicam igualdade e que definem como expectativa de mandato a igualdade de género: “se for eleita o sonho

é gostar de ver Sofala livre de casamentos prematuros, este é o primeiro. Depois que as mulheres deveriam contribuir para o desenvolvimento e, finalmente, que haja associativismo das mulheres rurais para combater a fome, e que os níveis de escolarização e alfabetização subam” (Guida 2).

Sobre o Gabinete da Mulher Parlamentar (GMP), encontramos em todos os discursos masculinos, um certo distanciamento, mesmo quando valorizam o seu trabalho. Para além deste elemento comum foram identificadas duas tendências marcantes. Uma que observa e aconselha: “O Gabinete da Mulher Parlamentar contribuiu para leis contra violência doméstica, HIV/SIDA, mas como gabinete tem a sua sensibilidade específica como mulheres. Uma das utilidades, e futuramente acho que devem continuar a fazer elo de ligação com sociedade civil, e terem iniciativas do gabinete, não estarem a reboque dos homens, ou então deixa de existir” (Manuel 2) e outro entrevistado, quando questionado sobre as contribuições das mulheres parlamentares afirmou, entre risos: “não faço a mínima ideia... Mas acredito que se falar com algumas delas, ou mesmo com a nossa OMM da cidade ou provincial poderá ter alguma ideia a este respeito” (Fernando 1). Esta fala elucidada o que se disse anteriormente: a visão paternalista do trabalho das mulheres combinada com uma crítica da instrumentalização das deputadas, é tanto mais surpreendente quanto o entrevistado é dirigente do partido no poder.

Outra tendência “nega” a existência do GMP, seja por desconhecimento, seja porque no quadro dos problemas que o país enfrenta, o GMP “não é importante”, surgindo no discurso como uma forma colorida de “acantonar” as mulheres e os seus problemas, como é descrito por um dos entrevistados: “Tenho pouca conexão, como dirigente, com este fórum. Esta talvez seja uma questão para as mães que vocês também irão entrevistar” (Manuel 1) e ainda: “é verdade que eu como candidato devia ter uma ideia sobre esse

gabinete, mas confesso que nunca parei para pensar no desempenho das nossas camaradas” (Fernando 2).

No que se refere às posições das mulheres sobre o papel do Gabinete da Mulher Parlamentar, a maioria das da Frelimo e algumas da oposição valorizam o papel do Gabinete, sendo que um pequeno grupo alarga o seu âmbito de intervenção aos homens: “o Gabinete é um Gabinete de discriminação positiva. Ele não só junta mulheres parlamentares mas participa em tarefas transversais. (...) O gabinete tem um elo de ligação com a sociedade civil e acho que deve continuar como elo de ligação de mulheres e de homens e tratar dos assuntos que interessam à sociedade em geral” (Deolinda 3). Esta candidata foi a única pessoa que se referiu à concertação com mulheres da oposição para propor actividades e adoptarem posições comuns em defesa do que ela chama da “dignidade de sermos mulheres”.

Embora a maioria das candidatas às eleições legislativas tenha conhecimento da existência de um Gabinete da Mulher Parlamentar, há algumas que embora pertencendo à OMM desconhecem qual o trabalho feito pelo Gabinete, o que levanta, mais uma vez, algumas dúvidas sobre o impacto político da organização feminina no interior do partido. Esta ausência de articulação entre instâncias de poder (não evidenciadas nos discursos masculinos) corrobora a ideia comum de instrumentalização das organizações femininas, e das limitações que tem na acção política, muito visível nas cerimónias e festividades, mas pouco actuante no intervalo das campanhas eleitorais.

Se estabelecermos comparações entre os critérios de selecção e os perfis das e dos candidatos dos partidos Frelimo e Renamo, constata-se que neste partido a confiança política aparece como critério principal, expressa na exigência de militância política por cinco anos. A demarcação do tempo para o acesso aos lugares de decisão no interior do partido não é apenas uma norma restritiva que

condiciona a inclusão de jovens quadros nos órgãos de poder mas, e principalmente, pode ser interpretada como um obstáculo à renovação democrática do partido. Se juntarmos a estas restrições o facto de cerca de 50% das candidaturas serem reservadas a desmobilizados de guerra, constata-se que, pese embora os grandes avanços registados na utilização de mecanismos democráticos, para a eleição dos membros para funções de liderança, o aparelho do partido (composto ainda por critérios de lealdade ao chefe) é estruturado numa lógica centralizadora e de confronto. No entanto e, ao contrário do que acontece com outros partidos, como veremos a seguir, muitos das entrevistadas e dos entrevistados da Renamo reconhecem a completa liberdade de expressão existente a cada nível da organização partidária. É isso que permite que as e os candidatos questionem abertamente a constituição das listas para as eleições, e que as lutas intestinas sejam tornadas públicas¹⁸². Esta tensão entre democracia e centralização do poder pode criar impasses na acção política que se traduzem, por exemplo, nas divergências entre cerca de metade dos candidatos eleitos para a Assembleia da República e a direcção do partido.

Em termos de mecanismos para a elaboração das listas, a maioria das e dos nossas entrevistadas/os, refere-se a uma profunda transparência e democratização, na selecção dos candidatos, a partir dos órgãos de base em que todos têm acesso ao conhecimento dos requisitos definidos pela Comissão Política e igual oportunidade de se candidatarem.

Tal como a Frelimo, a Renamo tem um sistema de quotas justificado, segundo um dos entrevistados: “a Renamo é um partido que vem do mato e por isso as mulheres eram em menor número na direcção”

¹⁸² Como o partido se constitui em torno da participação democrática por oposição ao monopartidarismo, existem óbvias dificuldades em impor uma disciplina partidária, que é entendida pelos quadros como aproximações à ditadura que combateram durante 16 anos.

(Óscar). Relativamente às diferenças entre os perfis de mulheres e homens, para a composição das listas, os nossos entrevistados afirmam não existirem diferenças, embora muitos e muitas se refiram à divisão do trabalho político assente em atributos de género. Não são estabelecidas diferenças entre perfis para os dois actos eleitorais, tendo sido seguido, contudo, o critério da experiência política (também já indicado pela Frelimo como critério) para organizar as listas. Parece-nos que esta situação pode ser interpretada acentuando duas dimensões: uma é a irrelevância (em termos de exercício de poder) das assembleias provinciais, muito condicionadas na acção, o que leva os partidos a indicarem pessoas menos habilitadas politicamente; outra dimensão é a existência de uma concepção centralizadora de poder, que retira, mesmo que só simbolicamente, poder às instâncias locais. Embora sejam limitados os poderes das assembleias provinciais parece-nos que a competência de fiscalização permite aos partidos controlarem a implementação dos programas do governo local (incluindo a construção de infra-estruturas que tanta crítica tem suscitado). Por outro lado, as assembleias provinciais podem ser espaços muito importantes de familiarização dos partidos (particularmente daqueles que estão na oposição) com a administração pública do país, o que constituiria razão suficiente para estes apresentarem os seus melhores quadros.

Contudo, pudemos constatar que alguns membros seniores da Renamo, questionados sobre as assembleias provinciais, têm uma opinião mais favorável, representando-as como espaços que podem contribuir para elevar os níveis de participação cidadã na governação local, com possibilidades de escrutinar políticas e de devolverem credibilidade aos partidos: “nós vamos fiscalizar a acção do governo provincial, o que fez e não fez. Com a criação da Assembleia Provincial talvez possamos no futuro avançar para a eleição dos governadores, tal como acontece com os edis municipais, hoje temos as Assembleias Provinciais” (Luís 2). As entrevistas aos e às candidatas/os às assembleias provinciais exprimem um maior cometimento com os problemas da comunidade, concretizando (indo

até para além das competências conferidas por Lei) dificuldades e enunciando soluções. Do mesmo modo, e embora se refiram a perfis semelhantes de mulheres e homens, destacam a importância do trabalho feminino a nível comunitário, como é ilustrado por esta fala: “a mulher é mais participativa em todos os órgãos, a partir a base. (...) Ela dá mais contribuições que os homens. Por exemplo, usam os seus próprios meios para a mobilização das populações. (...) Contudo na Assembleia da República a sua contribuição é mais baixa, mas quando se desce para a base, ela contribui mais do que o homem” (Valdemar 1).

É interessante constatar que, bem diferente da posição dos candidatos às eleições legislativas, os candidatos às assembleias provinciais, (e não apenas porque desejem conferir reconhecimento ao seu papel), têm um discurso mais optimista relativamente às funções que vão desempenhar. O poder de fiscalizar o cumprimento do programa do governo suscita nos discursos dos entrevistados da oposição expectativas que vão além da simples denúncia; ao contrário da Frelimo que se revê nas assembleias provinciais como complementares à acção do governo e do partido, os entrevistados do partido Renamo, têm uma abordagem muito mais interventiva.

Sobre o Gabinete da Mulher Parlamentar, as e os candidatas/os da Renamo são muito críticos, relativamente à sua inserção na sociedade: “esse gabinete tinha que sensibilizar as mulheres para criarem *lobbies* para que o Parlamento e o governo façam algo por todas as mulheres. (...) Por exemplo, deviam exigir maior segurança nas paragens, por serem as maiores vítimas dos ladrões; devia exigir creches, mesmo nas zonas rurais para poderem ir trabalhar sem levar as crianças, mesmo nas machambas” (Luís 1) e ainda: “o meu sonho na criação do Fórum era para que as mulheres parlamentares fossem as vozes de todas as mulheres que não têm voz”. Uma entrevistada disse: “primeiro, é necessário criar condições para que mais mulheres participem na vida política, segundo, haja formação sobre direitos humanos da mulher, e terceiro, que sejam criadas condições para a

participação de jovens, que possam ter filhos e ter também uma carreira política. Em quarto lugar o GMP devia ver como estavam a ser aplicadas as leis, se realmente estão a favorecer as mulheres” (Nélia 1).

Para muitos e muitas dos entrevistados/as, mesmo aqueles que foram deputados na anterior legislatura, o GMP é apenas um instrumento utilizado pelos partidos para cooptar iniciativas da sociedade civil e domesticar as reivindicações das mulheres. Muitos afirmam que, com excepção da aprovação da Lei contra a violência doméstica, o Gabinete não tem uma estratégia de género, com um programa de monitoria da situação dos direitos humanos das mulheres nos círculos eleitorais por onde foram eleitas, ficando evidentes duas dependências: a dos partidos que exercem um apertado controlo sobre as deputadas e o modelo cultural que as subalterniza e que as constringe à submissão e dependência,¹⁸³ tal como fica patente neste discurso: “não podemos esquecer as mazelas da nossa sociedade que criou na mulher uma certa atitude de subserviência e obediência, e de medo, de receio de se expressar. Veja que quando uma mulher quer intervir no parlamento, elas partem sempre do negativo, que vai cometer uma asneira, quando vai falar em plenária, elas pedem sempre a um homem conselhos, para correcção do texto” (Luís 2). Esta questão posta pelo entrevistado não tem a ver com escolaridade ou falta de conhecimento, mas com as disposições que configuram as identidades de género. Ao articularem-se, estas duas dependências levam a que o GMP deixe de poder ser entendido como um lugar de re-hierarquização do poder, ou como uma instância de negociação e mediação utilizada pelas deputadas para construir uma plataforma comum, para continuar a ser um lugar de reprodução da desigualdade de género, agravada

¹⁸³ Não é por acaso que alguns e algumas entrevistadas candidatas (tanto para as eleições legislativas, como para as provinciais), afirmaram que as intervenções das mulheres na Assembleia da República eram condicionadas pela aprovação masculina.

pela dominação do partido maioritário: “não há nenhum resultado do trabalho do Gabinete da Mulher Parlamentar, só viagens, tiveram formação de *lobby* e advocacia, mas nada fazem. O Gabinete devia, por exemplo, fazer pequenas conferências de imprensa semanais para informar e fazer advocacia a favor das mulheres, como por exemplo, devia denunciar o anúncio publicitário de galinha moçambicana e frango brasileiro. Para mim o papel do Gabinete é defender a imagem pública da mulher moçambicana, fazendo coisas simples que não precisam tanto de dinheiro” (Nélia 3).

Contudo, muitas candidatas da oposição consideram que, mesmo com as limitações existentes, o Gabinete constitui um espaço onde podem ser encontrados pontos comuns de reivindicação das duas Bancadas e, principalmente das mulheres de cada um dos partidos. Na medida em que a masculinização da luta política é uma realidade que as quotas não resolvem, a unidade das mulheres de cada um dos partidos pode ser uma importante forma de pressão no seio das suas formações políticas.

O MDM, por ser uma formação política recente, com as características já anteriormente enunciadas, apresenta uma grande diferença nos mecanismos de selecção (indicados pelos entrevistados) para as candidaturas às eleições legislativas, tanto de unidade espacial para unidade espacial, como de acto eleitoral para acto eleitoral.

Embora alguns quadros do partido tenham informado que houve uma directiva para a elaboração das listas, mencionando expressamente as mulheres, os jovens, os régulos e os religiosos como grupos que deveriam ter uma representatividade, na realidade, estas orientações não chegaram e /ou não foram compreendidas pelas estruturas ao nível distrital e provincial.

Isto significa que, embora tenha sido identificado como comum a todas/a a necessidade que a eleição seja feita na base e a realidade

mostrou que, no que se refere às listas para a Assembleia da República, houve alguma auscultação a nível provincial. Contudo, para as assembleias provinciais, os delegados locais do partido tiveram um papel central ou, como nos disse um candidato: “para ser eleito como candidato às eleições, a pessoa apresenta e diz que quer ser candidato e depois o delegado dá o material para preencher e mandamos à sede nacional aqui na sede da cidade de Maputo. Toda a gente é escolhida, não há divisão. Os primeiros a trazerem os documentos ocupam os primeiros lugares. Se não conseguiu, só pode ser suplente. O Delegado pode dizer chega de pessoas não pode entrar mais pessoas, a pessoa deve esperar outro mandato. Na sede nacional temos de ter o visto” (Carlos 2). Os critérios para escolha de mulheres e homens não são diferenciados pelas e pelos entrevistadas/os, mas há uma percepção por parte de algumas candidatas às assembleias provinciais que a sua inclusão nas listas se ficou a dever ao reconhecimento pelo trabalho realizado nas comunidades, ao contrário do que acontece nos outros partidos, em que a elaboração das listas parece estar mais dependente das relações de força no seio do partido, e/ou da lealdade e da confiança políticas das chefias.

Esta aparente falta de transparência que se reflectiu no desconhecimento das e dos candidatas da sua posição nas listas (e até desconheciam que os seus círculos eleitorais tinham sido excluídos das eleições), surpreendentemente, não se reflectiu no discurso, isto é, para estas e estes candidatas/os, a sua inclusão nas listas foi tomada como algo irrelevante. Para elas e eles, a eleição de Daviz Simango, principalmente na província de Sofala, constituía o grande objectivo do seu trabalho. Em relação às quotas, muitos afirmaram desconhecer se havia alguma directriz, mas vários disseram que o presidente queria que nas assembleias provinciais 35% dos lugares estivessem reservados para as mulheres.

Quando questionados sobre os critérios que orientaram a escolha das e dos candidatos, a honestidade, a competência e a transparência,

aparecem como as palavras-chave, para caracterizarem as e os candidatas/os do MDM. Também relativamente ao perfil, embora todos afirmassem que não havia diferenças entre mulheres e homens, foram evidenciadas duas tendências: a primeira, predominante nas candidaturas provinciais, diferenciando os papéis de cada um dos sexos, sem que estivesse subjacente uma ideia de desigualdade. Uma segunda tendência acentua e naturaliza as diferenças entre papéis, conformando as mulheres e os homens à ordem patriarcal: “Homens e mulheres têm os mesmos direitos. O partido não tem dessas coisas, temos a consciência no lugar, há igualdade de direitos. Elas têm o papel importante para aconselhar, elas não precisam de apresentar o programa, só o vestir, o andar, a maneira como amarram a capulana, o falar, as palavras dóceis, a maneira de cantar, elas convencem as pessoas, elas têm o papel de acalmar os ânimos dos homens. Se não fosse elas nós dobrávamos as mangas (conflito), elas servem de travão das nossas emoções” (Carlos 1).

Os membros do MDM afirmam que na campanha não há diferenças entre mulheres e homens (nas actividades e nas mensagens dos candidatos e das candidatas), e que a base do trabalho é o Manifesto Eleitoral onde a mensagem principal é “Moçambique é para todos”. As actividades são, também, aproveitadas para divulgar a Constituição, referindo que é muito importante que as pessoas conheçam os seus direitos e não temam represálias políticas. Contudo, simultaneamente a este discurso de inclusão e de participação política, como exercício de direitos, as referências às mulheres como sujeito político, são constrangidas pelo seu desempenho como mãe e esposa¹⁸⁴, o que intervém também na construção da competência política, como elemento identitário masculino: “as mulheres têm um potencial maior de mobilização,

¹⁸⁴ Como nos disse um entrevistado: “a mulher pode ser membro, mas não da direcção porque não tem tempo para o marido” (Cândido 3).

enquanto os homens vão mais para a parte de logística e tarefas de carácter político” (Pedro 1).

As diferenças entre as expectativas (para o caso de serem eleitas/eleitos) de mulheres e de homens do MDM, apenas são distintas nos discursos das candidaturas para as eleições legislativas. Isto é, relativamente às eleições provinciais, predomina um discurso (tanto para homens, como para mulheres) virado para as realizações concretas e para a fiscalização do programa do governo, enquanto o discurso dos candidatos à Assembleia da República é muito mais geral e abstracto, o das candidatas continua a ser, tal como nos outros partidos, mais concreto e imediato: “se o MDM ganhar a primeira coisa que eu vou fazer é lutar pela formação, vou procurar que dêem bolsas às mulheres, porque estudar é lutar contra os casamentos prematuros. Também vou lutar para que as mulheres aprendam a gerir negócios” (Sílvia 1).

5.4. Desigualdade de género: o contexto cultural e a Lei contra a violência doméstica

A utilização da cultura como justificação para se aceitar uma ordem social desigual aparece como elemento dominante na maioria dos discursos das e dos candidatos dos três partidos políticos. Mesmo nos casos em que é objecto de crítica, a cultura é tomada quase como um elemento exterior à vontade das e dos entrevistadas. Esta situação fica particularmente visível na ambiguidade das respostas à questão sobre a lei contra a violência doméstica e à sua importância no desencorajamento e punição da violência contra as mulheres. O acordo com a elaboração da legislação é quase sempre condicionado aos factores culturais que surgem como estruturantes da sociedade moçambicana. Paralelamente a esta posição em que os aspectos culturais são descritos como fatalidade, que impede a igualdade entre

mulheres e homens, há depoimentos que, embora mencionando a cultura como constrangimento, se identificam orgulhosamente com ela: “não há país sem cultura, sem tradição” (Deolinda 1) e: “estou pelos ritos porque temos que ter dignidade pela cultura, não existe povo sem cultura” (Arminda 1). Estes argumentos são, contudo, rejeitados, por um pequeno grupo de mulheres que considera que a lei deveria ter apenas as mulheres como beneficiárias, dado que a violência doméstica só pode ser entendida no contexto da violência de género.

Vozes de homens, vozes de poder

Ao analisarmos as representações sobre a violência doméstica, através da lei recentemente aprovada, procurámos articular as posições dos entrevistados com a identificação dos problemas que afectam os direitos humanos das mulheres. Isto significa que se procurou correlacionar os papéis sociais atribuídos a cada um dos sexos, com o conteúdo da lei, de modo a evidenciar as restrições e também os contextos em que a lei vai ser aplicada.

Se compararmos as posições expressas nos três partidos políticos, constata-se que há semelhanças em dois aspectos: o primeiro, é que a lei é percebida na sua relação com a protecção da família, isto é, a sua aplicação deve ter em conta que a família é um bem em si, que tolera a pequena violência (as “chapidinhas” como dizem alguns entrevistados): “acho bem a lei, mas é preciso ver que há homens que levam pela medida grossa. (...) E tem que se compreender que homem é homem, tem as suas emoções” (Luís 2).

Neste ponto de vista, só devem ser objecto de condenação os traumatismos que causam danos físicos, deixando de lado todas as outras dimensões que configuram a violência de género, como fica explicitado na fala: “o sentido da lei tem que ser bem divulgado, senão vamos ter muito abuso, vamos encontrar mulheres a usar a lei só para criminalar marido, é preciso cuidado porque as pessoas podem

entender a lei, como se não se pudesse dar uma bofetada na mulher, que nem deixa sinais” (Victor 1). Assim, a violência deixa de ser um elemento da estrutura de poder, que organiza as relações sociais de género, sendo, antes percebida e aceite como forma de resolução de conflitos que podem ocorrer no seio da relação conjugal, como o adultério e o abandono da família.

O segundo aspecto é a associação da violência ao incumprimento, por parte das mulheres, dos seus “deveres” como mãe e esposa, sendo justificável a ocorrência de agressão física e sexual: “as mulheres provocam a violência, ficam sentadas quando o marido chega” (Venâncio 2) e ainda “não é fácil acabar, porque mesmo os homens que fazem a lei, é preciso compreender que quando a mulher tem um amante, é preciso compreender os afluentes, porque, por exemplo, se o marido perde um emprego, a mulher vai com outro e o marido vai bater” (Venâncio 3). Nesta linha de naturalização da violência, há entrevistados que, embora a condenem, encontram um sistema de explicação no exterior das relações de género, sendo a pobreza e o alcoolismo apontados como causas principais.

A apropriação da lei, mais como vitória do partido no poder do que como resultado da luta travada pelas e pelos feministas, constitui a principal diferença entre os partidos.

As cláusulas alteradas pela Assembleia da República na proposta de lei (apresentada pela sociedade civil), contemplando o homem como beneficiário é assim justificada por um deputado: “estive na discussão da lei e vi que era necessário uma lei contra a violência, mas é preciso não esquecer que há mulheres que aterrorizam os homens, que esta mulher seja condenada, porque todos queremos viver em paz e harmonia nos nossos lares” (Jorge 1). Esta ideia, que condena a violência em função da paz familiar, transmite, na realidade, uma percepção de que aquela só constitui um problema quando afecta a estabilidade do grupo, e nunca é um acto cometido

contra uma pessoa, que é um indivíduo que, independentemente dos laços afectivos que tem com o agressor, é sujeito de direitos.

É interessante constatar que, a denúncia da violência contra as mulheres, coabita com a diferença de papéis sociais, como algo natural (mesmo em certos discursos masculinos), como se essa diferença construída em desigualdade, fosse resultado de uma escolha. Mais que em qualquer outro partido, o MDM exprime esta contradição entre uma ideia muito forte de justiça social e a subordinação das mulheres na esfera privada.

Às perguntas sobre os principais problemas que afectam as raparigas, muitos entrevistados colocam a pobreza, a falta de emprego e o acesso à educação como a questão central: “as meninas deixam de estudar porque os pais deixam as filhas casar muito cedo, e muitos pais tiram as meninas da escola para elas não serem corruptas e porque elas querem arranjar marido” (Joaquim 2). Esta posição do entrevistador é muito dúbia, transmitindo a ideia de que, se há casamentos prematuros é por causa das próprias meninas, imputando assim às crianças o crime de que são vítimas. A responsabilização das mulheres pelos actos de violência que se exercem sobre ela tipifica bem a violência de género: “o problema das mulheres é a violência doméstica. É falta de educação cívica e moral do governo, agora é modernizar, vivem assim mesmo sem respeito. Numa família a mulher deve criar a família, o chefe da família é o homem e o adjunto é a mulher, por causa da Bíblia que diz que primeiro Deus fez o homem” (Venâncio 4).

A ambivalência entre condenação da violência e incumprimento da tradição e da religião estão presentes em muitos dos discursos dos nossos entrevistados. Para estes entrevistados, a origem de todos os males, incluindo a falta de direitos, situa-se na ruptura com a tradição e com a religião que são percebidos como factores apaziguadores dos conflitos. Possivelmente por essa razão, a condenação dos casamentos prematuros se faça, primeiro em função

da idade e depois, e principalmente, em função da fuga ao controle familiar: “Agora não há respeito da cultura, porque a tradição foi abolida, por exemplo, os nossos antepassados diziam que havia idade para namorar, mas hoje não. O casamento prematuro não é bom, até podemos dizer que é violação, Agora é pior que antigamente, porque é avulso, a criança tem relações nas barracas” (Venâncio 4) e ainda: “a tradição está a ser desrespeitada porque, por exemplo, basta dar uma pequena bofetada por ela ter chegado às 11 da noite, já vão queixar” (Cândido 2).

Estas percepções, de que os problemas das jovens têm a ver com o incumprimento da tradição são muito maximizadas nos discursos dos candidatos mais velhos, particularmente no seio do MDM, onde não é invulgar um discurso de direitos e de justiça social andar a par com a aceitação da violência e com a defesa dos aspectos mais cruéis da tradição, como esta fala comprova: “a tradição não está a ser respeitada, porque antigamente se dizia, antigamente também havia casamentos prematuros, mas havia passagens como os ritos e a consulta aos padrinhos e a criança só ia a casa dos sogros depois de ser grande e fazer consulta aos padrinhos e então era entregue ao homem. Agora é que eu encontro uma menina na rua e digo estou a te amar e assim, nem padrinho não tens, ele leva, por isso os casamentos são sem padrinho, são de estrada e são de 3 ou 6 meses. Mesmo agora estão a chegar a minha casa onde está uma menina de 7 anos e queriam casar com ela, eu disse que não, porque queria que o peito crescesse” (Cândido 3). Mesmo nas situações em que os entrevistados assumem uma posição de combate à violência doméstica, os constrangimentos de ordem cultural são invocados para que as questões de igualdade de género não se discutam, nem façam parte da agenda do MDM, para a campanha eleitoral. Isto significa que na inclusão social e no Moçambique para Todos, que constitui a bandeira do partido, há uns que têm, por direito natural ou divino, mais direitos do que outras.

Vozes femininas: as outras vozes

Se o acesso à escola também é, para as candidatas, um dos problemas principais que afecta as raparigas, há, da parte delas, menos “compreensão” para a violência que constitui as uniões forçadas de crianças: “casamento prematuro é como dormir com a própria filha, os pais é que são culpados e vendem a filha por uma coisa de nada” (Guida 4). Mais do que os seus colegas homens, as candidatas mostram-se empenhadas na escolarização das filhas e na conquista de uma profissão porque: “há o caso de um homem que proibiu uma mulher de ser professora. Ela não deixou e continuou a dar aulas e preferiu separar-se... acho que é muito bom ela separar-se. Ela vai encontrar outro que vai aceitar a ela” (Marta 3).

No que se refere às posições das mulheres sobre a violência doméstica foram encontradas também mais semelhanças nos discursos femininos das três formações partidárias do que entre mulheres e homens do mesmo partido, deixando entrever que, independentemente dos princípios políticos que os orientam, a questão dos direitos humanos das mulheres é percebida e avaliada em função das identidades de género. Embora a quase totalidade das candidatas condene a violência física, muito poucas a situam no contexto da violência de género, conferindo-lhe um sentido de injustiça e dor, mas quase nunca a representam como produto do modelo cultural. O mais interessante é o facto de não existirem diferenças entre as mulheres que já foram deputadas na anterior legislatura e as que se candidatam pela primeira vez. O que significa que a instância que reúne as deputadas no Parlamento, não tem contribuído tanto como se poderia esperar, para alterar as representações sobre papéis sociais.

Assumindo que a lei contra a violência, “não pode pôr a família em causa, veio para proteger as pessoas, a violência é uma questão de atitude” (Eduarda 1), algumas mulheres estão na realidade a ser coniventes com uma situação em que as pessoas irão ter dificuldades

em denunciar, porque se continua a representar que, para a mulher, a preservação da família é um valor em si, independente da sua própria dor. Esta maneira de conceber a violência como uma questão moral é um obstáculo na luta das mulheres pela igualdade de direitos, como se se devesse apenas orgulhar de continuar a ter mais e mais mulheres em todas as instâncias do Estado, de ter mais e mais mulheres em posições de liderança, mas se a questão dos direitos humanos, continuar a ser objecto de manipulação política, se continuarmos a submeter os princípios da igualdade de direitos ao modelo cultural, os progressos a registar serão demasiado lentos. Nesta ordem de ideias, algumas candidatas ancoram a violência a uma questão de sensibilização e educação das mulheres: “devemos tentar educar as mulheres sobre o perigo da violência, porque bater não significa amar... e devemos sensibilizar as partes que provocam, educar as mães educadoras nos ritos de iniciação, mas sem exagerar para não perder o significado dos ritos” (Arminda 1). Esta fala, já anteriormente referida, mostra como os ritos de iniciação estão de acordo com uma tradição que produz os mecanismos que mantêm as mulheres sob a dominação masculina. Significa que a legislação que defende direitos humanos e pune a violência entra em conflito com práticas culturais, que são decisivas para a formação das identidades; mais uma vez fica assim demonstrado que o esforço desenvolvido pela sociedade civil e pelo Estado para retirar dos ritos os aspectos mais violentos, acaba ou por desvirtuar os ritos de iniciação, suscitando as oposições dos que pretendem perpetuar a subalternidade de género, ou contribui para a sua renovação como fonte de discriminação.

A influência da religião, aliada à tradição, conduz a que muitas mulheres (para quem é clara a existência de violência, e que a condena), remetam as causas da violência ou para as jovens (que têm filhos de homens diferentes) ou para as próprias mulheres que “fazem com que haja homens que passem mal, há aquelas que apanham um homem calado e é escravo dela. Exorto as mulheres a não esquecer os seus deveres como mãe e esposa em casa” (Maria 1).

Se algumas mulheres, tal como acontece com a maioria dos homens, dificilmente percebem a socialização do corpo sexual, como uma das componentes mais estruturantes da ordem de género, há, nos discursos de algumas entrevistadas, posições de denúncia veemente da violência, rejeitando os aspectos mais humilhantes da tradição: “eu preferia morrer a fazer *pitakufa*” (Berta 3). Esta posição de contestação, clara e aberta, é bem visível nalgumas mulheres do MDM, possivelmente por que muitas das entrevistadas fizeram escolhas individuais difíceis (quando da formação do partido), distanciando-se, assim, do discurso do desvelo, da “vulnerabilidade” feminina e da vitimização, que tem como resultado “pedir igualdade”, em vez de “exigir igualdade”.

Por outro lado, e à medida que se desce na hierarquia partidária, as denúncias de violência são mais abertas e menos temerosas, chegando a implicar alguns polícias como cúmplices dos agressores. Do mesmo modo, embora em número muito pequeno, algumas candidatas, ocupando lugares de decisão no partido, estão de acordo com o conteúdo da proposta inicial da lei contra a violência feita pela sociedade civil: “Em relação à lei contra a violência doméstica sou a favor, mas devia ser só para as mulheres, porque agora os homens vão arranjar muitas maneiras de provocar e ir queixar” (Guida 5).

5.5. Comícios e Tempo de Antena

Actividades da campanha eleitoral

Para a campanha eleitoral dos três partidos, pretendia-se equilibrar a observação de comícios com outras actividades, como passeatas nos bairros, encontros nos mercados, campanha porta-a-porta e acompanhamento das caravanas. Contudo, os partidos mantiveram confidenciais, até ao último momento, as actividades da campanha, ou porque não estavam previamente planificadas, como acontecia

com a Renamo e o MDM¹⁸⁵ ou porque não ficavam confortáveis com a presença da equipa de pesquisa. É assim que a maior parte dos comícios observados (e que eram objecto de uma informação pública antecipada) foram os realizados pela Frelimo, tendo a equipa relativamente aos outros partidos privilegiado o acompanhamento das passeatas e encontros rápidos com a população. Ao contrário das eleições realizadas em 2004, onde trabalhámos nos mesmos círculos eleitorais, constatou-se um aumento da agressividade interpartidária, que se traduzia na sabotagem das actividades pelas “brigadas de choque”, na entoação de canções da luta armada de libertação nacional, dirigidas especialmente contra o MDM e o seu líder¹⁸⁶ e na ocupação de lugares públicos antecipadamente reservados. Mas, tal como em eleições anteriores, assistiu-se a uma desproporção enorme entre os meios utilizados pelos partidos, tendo a Frelimo beneficiado pelo facto de estar no poder, utilizando viaturas e mobilizando funcionários do Estado para dirigirem ou participarem na campanha¹⁸⁷ e servindo-se de cerimónias nacionais, como o 25 de Setembro, que assinala o início da luta armada de libertação nacional, o 12 de Outubro, dia do professor e o 4 de Outubro, data comemorativa do Acordo Geral de Paz entre a Renamo e a Frelimo, para realizarem acções de campanha¹⁸⁸.

¹⁸⁵ Membros destes dois partidos informavam-nos que o atraso em conseguir autorização para ocupar determinados espaços, ou para garantir a protecção policial, levava com frequência, à última da hora, à mudança de planos.

¹⁸⁶ Na província de Nampula várias acções de campanha protagonizadas pelo partido Frelimo foram acompanhadas por canções que faziam alusões directas e agressivas ao pai de Daviz Simango, o pastor Uria Simango.

¹⁸⁷ Na província de Nampula e, pelo menos num distrito, os professores foram obrigados a apresentarem-se na escola para depois serem encaminhados para um comício, sob pena dessa falta lhes ser descontada no salário. Esta foi a província onde mais se fez sentir a agressividade e o apelo à violência.

¹⁸⁸ Quase sempre os comícios da Frelimo foram complementados por recitais de poesia por grupos de canto e dança, incluindo corais das igrejas, como aconteceu no distrito da Manhiça.

A personalização do poder

A primeira questão que se coloca, relativamente às eleições de 2009, é a ausência de diferenciação na campanha entre os três actos eleitorais, isto é, poucas actividades realizadas pelos partidos fazem referência às eleições para as assembleias provinciais. Considerando a importância da governação local no programa de descentralização e nos manifestos eleitorais, é surpreendente que, com excepção do partido Frelimo, que se refere aos “7 milhões”¹⁸⁹ (e apenas em 10% do total de acções realizadas), não sejam feitas referências à participação das comunidades nos órgãos de poder local. Por outro lado, o apelo ao voto nos presidentes dos partidos assume mais relevância do que a eleição para a Assembleia da República, demonstrando que, na realidade, os quadros que dirigiam as actividades observadas pela equipa de pesquisa, nos quatro círculos eleitorais, têm uma visão política centralizadora. Se esta situação se justifica para o MDM, um partido novo, constituído em torno das realizações no município da Beira e do líder Daviz Simango, não serve de argumento para que noutros partidos as acções de propaganda se concentrem, especialmente, no apelo ao voto nos presidentes.

A segunda questão diz respeito aos temas privilegiados pelos três partidos e às diferenças entre os discursos transmitidos em cada um dos actos eleitorais.

Como podemos observar, pela tabela 26, mais à frente, enquanto o discurso da Frelimo acentuava a obra realizada na última legislatura, fazendo frequentemente alusão à história do partido desde a luta armada de libertação nacional, os discursos dos outros partidos, principalmente a Renamo, foram suportados por críticas ao governo,

¹⁸⁹ Os 7 milhões constituem o orçamento de investimento local (OIL), tendo como objectivo acelerar o desenvolvimento dos distritos.

nomeadamente, à partidarização do Estado, à corrupção e ao aumento da criminalidade. É interessante constatar que o MDM, apareceu durante a campanha como uma formação política de inclusão e de paz, distanciando-se dos discursos belicistas, tanto daqueles que anteviam o caos, caso os seus adversários fossem eleitos, como daqueles que passavam subtilmente, ou não, uma mensagem de ameaça de retorno à guerra.

Se compararmos os quatro círculos eleitorais, constata-se que o partido Frelimo manteve em todos um discurso assente na figura do seu líder e no trabalho desenvolvido na última legislatura. O combate à pobreza absoluta e ao desemprego, a construção de escolas, incluindo a construção de uma universidade na Ilha de Moçambique, constituíram os temas fortes da campanha deste partido.

Ao contrário do que aconteceu em 2004, em que o apelo ao voto foi construído em torno da boa governação e da necessidade de mudança, a Renamo privilegiou temas mais “fortes”, como a criminalidade, a corrupção, o desemprego e o clientelismo (na distribuição dos fundos para o desenvolvimento local) e a partidarização do Estado, confrontando o partido no poder com o incumprimento das promessas, feitas na legislatura anterior. A denúncia da “traição” protagonizada por Daviz Simango esteve sempre presente na campanha, na província de Sofala, ao mesmo tempo que se retoma o discurso de 1994, contra “o comunismo e a guia de marcha”. Estes discursos foram produzidos num contexto em que se estão a renovar os mecanismos de controlo social adoptados pelo poder até ao Acordo Geral de Paz em 1992. Mas, ao mesmo tempo que o conteúdo dos discursos era produzido e transmitido com agressividade, os quadros da Renamo, principalmente em Nampula, pediam à população “para não responder à violência”, insistindo que “a melhor resposta é ir votar em massa no dia 28”.

Possivelmente, devido à esperança que constituiu a formação do MDM, toda a campanha deste partido é feita num clima de festa com

a participação, especialmente na cidade e na província de Maputo, de muitos jovens. Aliás, o apelo ao voto dos jovens (“jovens com ideias jovens”) foi dominante em toda a campanha, aparecendo como que uma comunhão simbólica entre o presidente do partido e a sua base de apoio. A justiça social, a distribuição da riqueza, a inclusão democrática e a luta contra o desemprego constituíram os temas fortes do MDM. Em todos os círculos eleitorais a personalidade e a obra feita por Daviz Simango marcavam os discursos, principalmente nos círculos eleitorais onde o partido foi excluído das eleições legislativas.

Relativamente à base de apoio dos partidos, constatámos que, na campanha do MDM, as e os jovens constituíam o grupo principal, na da Frelimo (que também tinha muitos jovens), foi mais notória a inclusão de grupos etários mais velhos, principalmente mulheres, mobilizadas pela OMM. Tal como ficou evidenciado em 2004, a base de apoio da Renamo, nos círculos eleitorais onde a campanha foi observada, é composta por pessoas mais velhas e mais pobres. Na realidade, é impressionante observar a quase indigência de meios utilizados pela Renamo; sem os habituais símbolos de poder, como as camisetas e as capulanas, este partido mostrou, pela primeira vez desde a realização das primeiras eleições gerais em 1994, fragilidades em termos de propaganda e mobilização que podem, em parte, explicar a descida em quase 50%, dos votos obtidos em 2004.

Se foi maioritária a presença de mulheres nas actividades de campanha dos três partidos, das 43 actividades por nós observadas, apenas nove foram orientadas por mulheres. A Renamo foi o partido que teve, proporcionalmente, mais actividades dirigidas por mulheres, como se constata anteriormente, pela tabela 6.

Direitos humanos das mulheres: a ausência da presença

Relativamente ao discurso sobre direitos das mulheres, foram referidos em apenas nove actividades, nomeadamente aquelas que eram realizadas em mercados. Significa que, sendo maioritária a presença das mulheres em toda a campanha, se constatou que tanto na orientação da mesma, como no conteúdo dos discursos, as mulheres eram resguardadas por uma “burka” política que, mais do que ocultava, lhes retirava a individualidade. Embora todos os partidos representem o papel da mulher na sua relação com modelo patriarcal, relevando-a como educadora, como mãe e esposa, e raramente como sujeito político, não podemos deixar de salientar que, ao contrário das eleições de 2004, a Renamo foi o partido que apareceu com um discurso que, embora constringido pela conservação dos papéis sociais tradicionais, introduz uma ideia de direitos humanos das mulheres (passível de lhe retirar o apoio do seu eleitorado mais conservador). É assim que a Lei da Família e a Lei contra a violência doméstica são referidas como instrumentos importantes para se atingir a igualdade entre mulheres e homens, comprometendo-se o partido a criar mecanismos de divulgação e aplicação. Isto é tanto mais interessante quanto nas entrevistas foram os e as candidatos/as da Frelimo que se referiram a estes dispositivos legais como sua criação.

A Frelimo e o MDM (este partido apenas pela voz do seu presidente) referiram-se aos direitos civis e políticos das mulheres, conciliados, nos discursos, com a conservação e a reprodução do modelo patriarcal, traduzindo-se na responsabilização das mulheres pela educação das futuras gerações, no respeito pela tradição e cultura.

Tabela 25: Discursos dos partidos na campanha eleitoral

| Círculo eleitoral | Partido | Mensagem principal | Mensagem sobre as mulheres |
|------------------------------|---------|--|--|
| Sofala | MDM | Apelo ao voto como garante de boa governação, exemplo da Beira. | Nada consta |
| | Renamo | Acabar com a partidização do estado (células do partido) e melhorar a qualidade do ensino. | A mulher é vista como dona de casa, associada ao mercado informal e é apelada a votar para melhorar a sua vida. A mulher tem direito a queixar quando sofre de violência |
| | Frelimo | Apelo ao voto ao Presidente do partido e à Frelimo para garantir os 7 milhões; combate à pobreza absoluta e redução do desemprego. | A mulher deve votar para fazer chegar as suas preocupações ao parlamento; mandar os/as filhas/os à escola |
| Província e Cidade de Maputo | MDM | Apelo aos jovens para votarem num jovem, Daviz, com ideias jovens e capaz de revolucionar tudo. Democratizar o país e lutar contra o monopartidarismo. | A mulher é mãe e dona de casa e é responsável pela educação dos mais novos. |
| | Renamo | Combate à pobreza, à corrupção, à criminalidade e apelo à justiça. | Apelo ao voto à mulher para que a sua vida melhore |
| | Frelimo | Exaltação dos feitos da Frelimo no passado e no presente; apelo ao voto à Frelimo e à Guebuza, como promotores da Unidade Nacional e da Paz. | Nada consta |
| Nampula | MDM | Governação inclusiva, acesso ao emprego, apelo a jovens, homens e mulheres à afluência em massa nas urnas, votando pela mudança. | Mulher como mãe e educadora, votar porque é um direito, lutar em pé de igualdade com os homens na governação, votar para garantir boa política para as mulheres. |
| | Renamo | Apelo ao voto à Renamo para recuperar a ilha de Moçambique que está sendo "devorada" pela Frelimo | A mulher é dona de casa e educadora dos filhos/as, votar para sair da miséria e mudar o cenário do desemprego. Os homens não podem escravizar a mulher pelo que, todo aquele que assim o fizer será condenado nos termos da lei. A lei da família e a Lei contra violência doméstica serão divulgadas e aplicadas por um governo da Renamo |
| | Frelimo | Apelo ao voto ao Presidente do partido A Frelimo trouxe a paz e é o futuro melhor | A mulher é mãe e educadora, devendo ensinar aos filhos/os e votar por ser um direito, melhorando a sua vida. |

Tempo de Antena

Com o objectivo de identificar os temas privilegiados por cada partido, comparando com as outras actividades de campanha eleitoral, observada pela equipa de pesquisa, foram registados os Tempos de Antena dos partidos, na Televisão de Moçambique e na Rádio de Moçambique (tabela 6).

As variáveis utilizadas foram o conteúdo das mensagens e a diferenciação e as semelhanças entre os agentes transmissores, segundo o sexo e a posição no partido.

Ao analisarmos a tabela 26 que discrimina, por partido, as mensagens principais e as que são dirigidas especificamente às mulheres, constatamos a existência de algumas diferenças com as actividades de campanha, anteriormente analisadas.

Tabela 26: Tempo de antena na TVM e RM: mensagens principais e mensagens sobre as mulheres

| Partido | Mensagem principal | Mensagem sobre as mulheres |
|----------------|--|---|
| MDM | Boa governação e democratização do país, luta contra a ditadura do partido único e discriminação partidária, despartidarização da função pública - separação de poderes, habitação para jovens, justiça social, distribuição equitativa da riqueza. | Diminuição das assimetrias entre rapazes e raparigas, apelo ao voto feminino a favor do MDM e ao Davis Simango e igual participação na vida política do país. |
| Renamo | Função das assembleias provinciais: boa governação. Combate à corrupção, à criminalidade, ao nepotismo, restabelecer um estado de direito livre da partidarização, justiça social, qualidade do ensino, criação de riqueza. | Apelo ao voto feminino para mudar o sofrimento nas maternidades, mortalidade materno- infantil. Falta de hospitais. |
| Frelimo | Combate à pobreza absoluta. Descentralização assente na atribuição dos 7 milhões. Unidade Nacional e cultura de paz, reforço dos conselhos consultivos distritais e expansão da rede de telefonia móvel e fixa, educação, emprego e saúde, reversão de Cabora Bassa. | Mudança do estatuto das mulheres, empoderamento da mulher, acesso da rapariga na escola, aumento da segurança alimentar, a mãe progenitora. |

Se compararmos a propaganda eleitoral dos três partidos, passada no tempo de antena da TVM e da rádio de Moçambique, fica evidente a superioridade da Frelimo na utilização dos meios audiovisuais, mostrando uma profissionalização que os outros dois partidos estavam longe de oferecer. Sem tempos mortos, e com uma sistemática relação entre nação, partido e chefe, articulando as intervenções dos quadros, principalmente a do candidato a Presidente, com canções (intervalando com auscultação às pessoas comuns ou a figuras destacadas nas mais diversas áreas, da música à economia), a propaganda transmitida no tempo de antena da Frelimo, transmitia uma enorme vitalidade, confiança nas realizações feitas e segurança na vitória. A presença de líderes tradicionais e religiosos (o próprio candidato se apresentou com vestes (no IDE) habitualmente utilizadas por muçulmanos) transmitiram essa ideia de abertura, respeito pela diferença e de paz, tão profusamente expressas pelas lideranças religiosas nos últimos anos.

Os conteúdos privilegiados foram-se desenvolvendo, ao longo dos 45 dias de tempo de antena (e de acordo com as actividades da campanha), em torno das principais acções realizadas na legislatura anterior, com destaque para a descentralização e “os 7 milhões”, o apelo à unidade nacional e o combate à pobreza. Este foi o discurso constante e principal, protagonizado pelo candidato às presidenciais, legitimado na história da libertação nacional, nas imagens de Samora Machel, e nas intervenções de Joaquim Chissano e articulado pela canção da “Frelimo é que fez e a Frelimo é que faz”. Esta ideia de que a Frelimo e os seus dirigentes se confundiam com a nação e com o povo, num *continuum* histórico, não deixando espaço para outras manifestações de amor pátrio, foi constantemente validada por intervenções de pessoas nos mercados, nas escolas e na rua e por figuras públicas ligadas aos mais variados sectores da vida nacional. Os destaques principais destas vozes foram sendo construídos em torno das realizações do partido e do culto do candidato. Com poucas excepções, e estas promovidas pelo candidato às presidenciais, que apelava ao trabalho e à responsabilização das pessoas no combate à

224

pobreza, as vozes que intervalavam o discurso principal eram, fundamentalmente, de louvor, de agradecimento e de “pedir”, como se a obra realizada durante os últimos cinco anos lhes tivesse sido oferecida por uma entidade superior e benigna, sem contrapartidas de sacrifício e trabalho.

Se são quase inexistentes as diferenças entre as mensagens principais transmitidas no tempo de antena e nas actividades realizadas, durante a campanha eleitoral, há dissonâncias no discurso sobre as mulheres, embora, de um total de 30 unidades de edição, apenas tenha havido quatro referências directas às mulheres. Ao contrário da campanha eleitoral em que o papel da mulher como mãe, educadora e esposa forneceu o tom às intervenções, no tempo de antena foi atenuado por um discurso que acentua o auto emprego, o acesso à educação, ao crédito e ao trabalho, promovendo a igualdade de direitos. Nesta linha, um dos tempos de antena (5/10/09) foi dedicado inteiramente às mulheres, com imagens e vozes de mulheres das mais diversas áreas, que relacionavam o seu sucesso com o estudo e muito trabalho. Pela primeira vez no tempo de antena se fez referência à luta contra a violência doméstica e à igualdade de direitos entre mulheres e homens. Surpreendentemente, não foram referenciadas como conquistas do partido (ao contrário do que foi constatado nas entrevistas), a Lei contra Violência Doméstica, aprovada recentemente pelo Parlamento e a Lei da Família que pretende eliminar a desigualdade de género nas relações familiares.

No Tempo de Antena radiofónico do partido Frelimo, os assuntos foram, muitas vezes, apresentados pelos cabeças de lista às eleições legislativas e construídos em torno das realidades concretas de cada um dos círculos eleitorais, como por exemplo aconteceu com o cabeça de lista por Nampula, no apelo eloquente ao respeito pelas tradições.

No que respeita ao tempo de antena televisivo do MDM, são visíveis as dificuldades em fazer passar uma imagem do partido e do seu

líder, de acordo com o manifesto e com a alegria e dinamismo que caracterizaram as actividades da campanha eleitoral. Com uma postura muito formal, possivelmente com a intenção de transmitir credibilidade e uma certa noção de Estado, o tempo de antena de Daviz Simango esteve longe daquilo que constituíram os discursos dos candidatos do partido e, principalmente, esteve longe de dar uma ideia da sua capacidade de mobilização. Embora fossem feitas referências ao slogan “Moçambique para Todos”, o Tempo de Antena, foi, ao contrário do constatado nas actividades de campanha, construído em confronto com a Frelimo e o seu presidente Armando Guebuza: a partidarização do Estado, a ameaça do retorno ao partido único e a falta de emprego foram temas que atravessaram os tempos de antena do MDM. Se é certo que este partido procurou, ao descrever os pilares do manifesto eleitoral, apresentar ao eleitorado o seu programa de governo, o tom monocórdico em que era transmitida a mensagem não foi, mediaticamente, cativante. O tempo de antena ganha algum dinamismo, quando são passadas imagens de Daviz Simango no meio da multidão ou quando se dá voz aos jovens. O emprego, a habitação, a luta contra a corrupção são os temas fortes, sendo que claramente os jovens são o grupo-alvo privilegiado pelo partido, embora o candidato se apresente, por vezes, como “filho” que apela à confiança dos “pais”. Relativamente às diferenças entre os discursos dos dois sexos, mantêm-se, das poucas vezes em que são feitas referências às mulheres, imagens conformes ao modelo tradicional patriarcal. Embora se tenha apelado ao voto feminino (poucas vezes), não se fez nenhuma alusão à violência doméstica ou a direitos humanos das mulheres.

Contudo, se, tal como na televisão, a utilização do tempo de antena radiofónico tenha sido, por vezes, também muito denso, na rádio foram identificados os problemas concretos da população, propondo-se encontrar soluções, entre outras, para a falta de emprego e habitação para os jovens e a má distribuição da riqueza. Uma única vez foi feito o apelo às mulheres para exercerem o seu direito ao voto, explicitando como podem ser criadas facilidades de acesso ao crédito

e à educação, mas, tal como aconteceu nas actividades da campanha, a violação dos direitos das mulheres não é mencionada.

O partido Renamo é o único dos três partidos que se refere muitas vezes ao papel fiscalizador das assembleias provinciais e à sua importância na descentralização do poder. O tempo de antena televisivo é utilizado para passar a mensagem do partido através de um líder cercado por multidões que o aguardam e presenteiam. Esta imagem de líder carismático constitui o núcleo em torno do qual se transmitem as mensagens. É neste contexto que o slogan “O melhor de Moçambique são os moçambicanos” aparece transformado em “O melhor de Moçambique é o Dlakhama”.

Confrontando a Frelimo com denúncias específicas de corrupção, de tráfico de influências e de cumplicidade com a criminalidade, a Renamo desenvolve o seu discurso que é, simultaneamente, uma proposta de mudança na governação, em torno da despartidarização do Estado, da construção de um Estado de Direito, sem interferências do partido na governação. Denunciando a utilização de fundos públicos para a propaganda partidária e o retorno ao monopartidarismo, a Renamo recupera temas que lhe foram caros nas eleições de 1994 e 1999, como a nacionalização das missões religiosas e a actual resistência do Estado em devolver os bens desapropriados. Ao contrário das actividades da campanha eleitoral, onde são tratados os direitos humanos das mulheres, denunciada a violência doméstica e incentivado o acesso da rapariga à escola, o apelo ao voto feminino no tempo de antena é circunscrito à distância existente entre as maternidades e as povoações e à mortalidade materno-infantil, acentuando deste modo uma percepção de direitos das mulheres assente no papel reprodutivo.

No tempo radiofónico, a Renamo mantém o mesmo discurso de denúncia do partido no poder, exprimindo-se, com alguma frequência, em língua local. A falta de acesso à saúde por parte das mulheres, a má qualidade de ensino, a corrupção e o nepotismo, são

assuntos nobres nas intervenções da Renamo. O aumento da criminalidade aparece associado às dificuldades de acesso à justiça e aos salários baixos dos agentes policiais, propondo-se o partido a encontrar soluções para a construção de um Estado de Direito.

Ficam evidenciados, assim, quais os principais pontos de clivagem entre os três partidos na identificação dos problemas do país, nas propostas de governação e nas soluções para a criação de um Estado de direito. Se o espaço que é conferido aos direitos humanos das mulheres é maior, comparativamente a 2004, ainda é muito insuficiente, não reflectindo nem o número de mulheres que participou nas actividades de campanha, nem a procura de equidade já expressa na Assembleia da República.

5.6. Imprensa: identidade de género e identidade partidária

As actividades para a campanha eleitoral para os três actos eleitorais, foram realizadas entre 13 de Setembro e 25 de Outubro de 2009, tendo sido, durante esse período, o objecto privilegiado pelos *media*. A maioria dos jornais diários e semanários, quer da imprensa do Estado, quer da imprensa privada, deu uma grande cobertura às eleições, rondando cerca de 50% do conjunto da informação transmitida,

Para este trabalho seleccionaram-se, como unidades de estudo, quatro jornais do país, sendo um diário público (Notícias) e um diário com capitais mistos, públicos e privados (Diário de Moçambique), com uma estrutura accionista maioritariamente privada) e dois semanários privados (Savana e Canal de

Moçambique). A periodicidade e a classificação¹⁹⁰ orientaram a sua escolha. As variáveis escolhidas para a análise foram duas: a primeira foi a informação privilegiada sobre a campanha eleitoral e a segunda foram os discursos referentes à participação política das mulheres. Com a primeira variável pretendemos identificar as diferenças entre os vários órgãos de comunicação social, nomeadamente na cobertura das actividades dos partidos, de modo a obter evidências sobre as linhas editoriais de cada um dos jornais. A segunda variável permite reconhecer, qual o peso das referências às mulheres, no conjunto das informações sobre a campanha e o contexto em que foram produzidas.

Linhas editoriais e escolhas

No que se refere ao Notícias, este jornal circunscreveu-se, em grande parte, às reportagens sobre as actividades diárias realizadas pelos partidos, imprimindo um carácter valorativo às notícias, ou seja, a selecção das notícias foi, como iremos demonstrar, constringida por uma análise por vezes interpretativa dos factos. É relevante o destaque conferido às actividades desenvolvidas pelos candidatos à presidência e, para o caso da Frelimo, às intervenções dos seus membros seniores. O Diário de Moçambique segue a mesma lógica, contudo, talvez por ser um jornal editado e publicado na Beira, transmitia, com mais frequência, mensagens de campanha desenvolvidas ao nível dos distritos da província de Sofala e da vizinha província de Manica.

Os Jornais Savana e o Canal de Moçambique, como semanários que são, seleccionaram o que consideravam ser os factos mais relevantes, elaborando sobre eles artigos de opinião, suportados por factos e interpretados pelos seus jornalistas e colaboradores. Um dos temas mais privilegiados por estes órgãos de informação, embora de forma

¹⁹⁰ O facto de serem jornais públicos, privados e de capitais mistos.

mais assertiva pelo Canal de Moçambique, foi a exclusão dos candidatos à Presidência da República, e, principalmente, a exclusão da maioria dos partidos políticos do concurso às eleições legislativas. As denúncias da aliança, pouco curial, entre o partido no poder, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Conselho Constitucional (CC), foram objecto de crítica, durante algumas semanas, tanto nos editoriais, como nos artigos de opinião destes dois semanários, deixando passar, com maior ou menor vigor, a mensagem de que as decisões da CNE eram mais suportadas pelo poder político do que pela legislação em vigor. A fragilidade da democracia moçambicana e a enunciação das ameaças de que as decisões da CNE eram exemplo, ocuparam um espaço importante nos dois órgãos de informação. No entanto, há diferenças entre estes dois semanários que se traduziram, principalmente, no facto de, enquanto no Canal de Moçambique prevalecia uma coerência entre editoriais e os artigos de opinião, os editoriais do Savana transmitiam uma concepção sobre os acontecimentos, não reflectida no corpo do jornal. Isto é, embora com uma maior aparência de independência e neutralidade, na realidade, o que resultou desta amálgama de opiniões e posições, foi um conjunto pouco articulado de informações, dando a ideia de que se navegava à vista.

Campanha eleitoral através dos títulos e conteúdos

No Jornal Notícias, o partido no poder aparece muitas vezes em destaque nos espaços reservados à campanha, ocupando em média cerca de 70% desse espaço. Os títulos sobre a campanha da Frelimo são, muitas vezes, construídos em torno da exaltação da imagem de Armando Emílio Guebuza, representando-o como um líder carismático (e como a única alternativa para o país), transmitindo a ideia de unidade entre o líder e a nação, tal como fica ilustrado pelos títulos: “Nacala recebeu com pompa o candidato Armando Guebuza” (2/10/2009); “Guebuza acarinhado parte com garantias de voto” (...) “candidato da Frelimo arrastou multidões, chegando a paralisar Mueda e Mocímboa da Praia” (28/09/2009); “Guebuza e Frelimo

com simpatia em alta...” (12/10/2009). O culto de personalidade em torno da personalidade de Armando Guebuza, construído pelo partido e reproduzido pelo Notícias, é uma constante ao longo de toda a campanha: “Guebuza é um visionário; ele é um autêntico José, o Senhor do céu e da terra, oro a Deus para que dê mais e que ele não governe só por 5 anos mas por 15” (1/10/ 2009).

Por contraponto a esta sacralização do líder por este jornal, aos outros concorrentes é reservado um pequeno espaço, ou então, quando a eles se referem, transmitem uma imagem de pessoas vencidas pela desorganização dos seus partidos e pela força avassaladora do candidato do poder, como fica claro: “Líder da Renamo e do MDM não foram ontem à rua...”; “apenas a Frelimo fez campanha em Montepuez”; “Renamo não se fez à rua, Daviz Simango esperado na segunda maior cidade de Cabo Delgado” (15/09/2009:3).

Esta mesma orientação é sublinhada no tratamento que o Jornal Notícias confere aos discursos sobre os partidos da oposição, fazendo avaliações depreciativas sobre a sua competência: “Oposição mente e confunde eleitores...” (19/10/2009). A Frelimo é representada, através dos títulos, como um actor político ideal associado à força, à coragem e ao sucesso¹⁹¹ enquanto os partidos da oposição, como o MDM, são concebidos como vulneráveis e pouco organizados, como fica evidente nos títulos: “a aparição do MDM continua muito tímida”, fazendo-se quando a pressão da Frelimo é menos intensa (28/09/2009); “nenhum partido 'assusta' a Frelimo” (12/10/2009); “a musculatura da máquina da Frelimo veio ao de cima quando o seu candidato chegou à cidade de Nacala Porto” (17/09/09). Nesta mesma linha, o Diário de Moçambique exprime com muita clareza as suas escolhas eleitorais, através de títulos como: “a caravana de Guebuza aguardada por uma boa moldura humana”; “nem mau

¹⁹¹ Em conformidade com modelo patriarcal de exercício do poder político

tempo pára Frelimo em Maputo” (19/10/2009). Esta ideia de invencibilidade, mesmo perante as forças da natureza, faz parte da parafernália simbólica utilizada por estes dois diários na luta política. É muito interessante constatar o incumprimento do Código de Conduta de Cobertura Eleitoral, elaborado pelo Instituto de Comunicação Social da África Austral (MISA) que afirma como princípio: “no tratamento do material eleitoral, o Jornalista deve manter-se equidistante dos interesses dos candidatos e dos partidos políticos, devendo ainda abster-se de aceitar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de limitar a sua imparcialidade” (MISA, 2009: 3).

O semanário Savana procura ser neutral no tratamento dos partidos políticos, quer em relação aos títulos escolhidos, assim como à linguagem utilizada. Nos títulos da informação sobre a campanha, este semanário procura aplicar o mesmo critério, com algumas excepções na análise dos partidos políticos. Se, nos jornais dos dias 18 de Setembro e 10 de Outubro de 2009, se indica que o fornecimento de material eleitoral pelo partido Frelimo cria oportunidades para que transacções corruptas ocorram, referindo-se, também, aos abusos dos meios de Estado na actividade da campanha do partido no poder, no dia 23/10/2009, o mesmo jornal chama a Dlakhama de “tesoureiro político”.

O semanário Canal de Moçambique é analítico e crítico em relação ao partido no poder e, de alguma forma, mais complacente relativamente aos partidos de oposição. Este jornal deu prioridade, nos seus destaques, a casos de violência eleitoral, considerada pelo mesmo órgão de informação como obra do partido no poder, referindo-se amiudadamente ao abuso de poder e à “democracia de fachada” que faz perigar a transparência do processo eleitoral. Pode-se encontrar neste semanário, e com muita frequência, títulos, como os que se seguem: “na cidade de Maputo: simpatizantes da Frelimo destroem material de outros partidos” (21/10/2009); “na Cidade de Tete: tolerância de ponto para dar lugar a campanha de Guebuza”

(23/09/2009); “campanha da Frelimo leva Estado a paralisar actividade” (23/09/2009); “Chipande manda passear a dita democracia” (09/09/2009).

Tanto o Savana como o Canal de Moçambique, embora este mais próximo da oposição, procuram divulgar a informação, descrevendo os factos e distinguindo-os das interpretações contidas nas reportagens, ao contrário do que acontece com os diários analisados, que veiculam de forma directa as suas preferências partidárias.

O Jornal Notícias e o Diário de Moçambique divulgam e apropriam-se (como verdades) das acções de propaganda eleitoral da Frelimo. Por exemplo, reproduzem, assumem e desenvolvem o *slogan* partidário “a Frelimo é que fez, a Frelimo é que faz” como se se tratasse de uma constatação jornalística. Do mesmo modo, estes diários escrevem, referindo-se à oposição, que o partido X ou Y prometeu fazer X coisas e, no fim, os redactores da informação acrescentam: “mas esqueceu de dizer onde vai buscar dinheiro para isso”. No entanto, as promessas do partido no poder são tidas como já cumpridas. Estes diários, desenvolvendo uma ideia de unidade entre Governo, Partido e Nação, tiveram um papel de destaque na acção política de propaganda. Isto significa que esta postura jornalística pode “interferir na opinião do eleitor e no resultado das urnas. As preferências por candidatos podem, por conta disso, sofrer mudanças, especialmente durante o período da campanha eleitoral” (Finamore e Carvalho, 2006: 350).

Um dos temas mais tratados por todos os órgãos de comunicação social (embora com menos destaque nos diários) foi a actuação da CNE e CC, relativamente à exclusão da maioria dos partidos de todos os actos eleitorais. Tanto para o Notícias como para o Diário de Moçambique, este facto é imputado à desorganização interna das formações políticas e ao incumprimento da Lei eleitoral. Para o Savana, a exclusão pode ser indicador de uma instrumentalização destes dois órgãos pelo partido no poder e, para o Canal de

Moçambique, a CNE e o CC não passam de “células do partido Frelimo”. Os dois Semanários classificam a violência eleitoral como obra do partido Frelimo, corporizada nos chamados “grupos de choque”, enquanto os dois diários, principalmente o Notícias, apresentam a Frelimo como vítima de acusações infundadas por parte da oposição. Do mesmo modo, as deserções nos partidos da oposição são vistas como indicadores de fraqueza e desorganização partidária, enquanto as deserções do partido Frelimo são percebidas como um simples problema pessoal do desertor, dando a ideia de que se tratam de questões pontuais e pouco relevantes.

O facto de, segundo os semanários, não ter sido detido ou preso nenhum membro do partido Frelimo por envolvimento em actos de violência no decorrer da campanha, parece denunciar o carácter protector do poder político em relação aos seus apoiantes.

As mulheres na imprensa: a construção do silêncio

A informação sobre a participação política das mulheres na campanha eleitoral está ausente nos dois semanários ou é apenas referida enquanto dirigentes ou cabeças de lista. Apenas os diários, e em informação reportada sobre o partido Frelimo, é que relatam (poucas vezes) actividades realizadas pelas mulheres. Esta ausência, na imprensa escrita, pode ter dois tipos de explicação. Primeiro, é possível que os partidos políticos, durante as suas actividades de campanha, não tenham feito referência às mulheres. Segundo (sem que se exclua a primeira explicação), é possível também que os jornais tenham subestimado informações sobre o seu papel e as acções por elas desenvolvidas. Tanto a primeira como a segunda explicação podem ter a mesma causa: o efeito dos estereótipos de género que influenciam a relevância concedida a questões ligadas às mulheres, principalmente, quando se trata do campo político.

Nas poucas situações em que se escreve sobre mulheres, estas não são representadas como sujeito político, ou seja, não são percebidas

como eleitoras, com direito ao voto, o que significa a desvalorização dos seus direitos civis e políticos. Por exemplo, e segundo o Diário de Moçambique do dia 13/10/2009, em Manjacaze, um candidato prometeu que “o seu governo vai fazer de tudo para eliminar ou, pelo menos, reduzir o índice de mortalidade das mulheres”. O candidato, ao afirmar na sua exposição (como única referência às mulheres) que ia eliminar ou reduzir o índice de morte materna, reforçou a associação das mulheres ao espaço doméstico e à maternidade. Associar as mulheres à domesticidade e tomar o espaço político como naturalmente masculino influencia os discursos dos políticos e dos *media* sobre as mulheres (Finamore e Carvalho, 2006).

Embora sejam consideradas fundamentais no processo de tomada de decisões e no desenvolvimento do país, as mulheres são, de alguma forma, secundarizadas nesse processo. A sua participação nos órgãos de decisão é considerada como uma concessão que os partidos lhes fazem, ajudando-as a ocupar um espaço que não lhes diz respeito, resultante “de um machismo que entende os homens como mandatários naturais do governo e da actividade pública” (Finamore e Carvalho, 2006: 357).

Podemos concluir que, se a neutralidade jornalística não existe e as linhas editoriais da imprensa estão de acordo com as relações de força existentes nos órgãos de informação, a questão que se coloca é a manipulação dos factos políticos, ou seja, trunchar e instrumentalizar as situações em função de interesses que se situam fora do contexto da informação e das normas de conduta da profissão. E na análise que procurámos fazer, deparámo-nos, com alguma frequência, não apenas com uma interpretação diferenciada dos factos, mas com uma descrição falseada da realidade. Por outro lado, ficou patente que a violação do Código de Cobertura Eleitoral elaborado pelo MISA Moçambique pode significar que uma instância que tem como objectivo fazer cumprir a Lei de Imprensa em vigor no país e promover a liberdade de expressão não é, ainda, suficientemente respeitada por alguns profissionais da informação.

A ausência de referências às mulheres, embora sejam a maioria dos eleitores, constituam a mais visível base eleitoral dos partidos e tenham mais de 38% de assentos na Assembleia da República, só pode ser compreendida no quadro de um sistema que não está ainda confortável com a igualdade de género e que pensa que o seu público leitor não se interessa por temas e pessoas não suficientemente relevantes. E, neste ponto de vista, ou seja, no modelo cultural que oculta as mulheres enquanto sujeito político, deparámo-nos com um acordo absoluto e total entre órgãos e profissionais de informação.

Conclusões

No quadro dos resultados das eleições legislativas e provinciais, é reforçada a posição das mulheres na Assembleia da República; de igual modo, para as primeiras assembleias provinciais são eleitas cerca de 30% de mulheres. Este facto, aliado ao aumento exponencial de mulheres a exercer funções de direcção nos aparelhos partidários (referimo-nos aos dois maiores partidos da cena política), situa Moçambique como um dos países do mundo com maior número de mulheres no campo político.

No entanto, há duas questões que precisam de ser aprofundadas e que, ao longo da pesquisa, constituíram inquietações que foram irrompendo e criando brechas no optimismo expresso pelos números da representatividade das mulheres no espaço público. A primeira questão tem a ver com o papel desenvolvido pela sociedade civil na defesa dos direitos humanos das mulheres, particularmente no seu acesso ao poder político. Nos últimos anos, e como já se referiu, o campo político em Moçambique tem-se tornado objecto de estudo, seja em forma de pesquisa, seja pela observação dos processos eleitorais, equacionando problemas e propondo uma variedade de intervenções que vão desde a elaboração de um Direito eleitoral, blindado à fraude e à manipulação política, até à alteração do “sistema”, nomeadamente, à substituição, nas eleições legislativas e provinciais, das listas fechadas por listas abertas.¹⁹² Do mesmo modo,

¹⁹² Como já referimos, parece-nos que esta proposta de listas abertas não vai, por si só, permitir que os eleitores orientem, as suas escolhas, em função do maior ou menor estatuto junto da comunidade. Conhecendo a realidade do país e tomando como exemplo as eleições autárquicas (em que a cidade da Beira se apresenta como excepção), as pessoas votam nos partidos, (considerando a natureza extremada da luta política em Moçambique) e em quem os partidos indicarem. Ainda em relação às autárquicas, o que se verifica é que, ano após ano, a lista de

o sistema democrático, principalmente os mecanismos que permitem que a governação seja mais transparente, designadamente no combate à corrupção, no acesso à justiça e na descentralização do poder, têm sido objecto de estudos, de acções de monitoria e de propostas de normas que visam regular a acção política no contexto democrático. Portanto, podemos considerar que existe hoje no país um grupo de OSC que tem trazido para o debate público questões centrais para o aprofundamento dos processos democráticos.

Contudo, a maior parte destes estudos e destas propostas não são sensíveis a uma abordagem de género, ou seja, predomina a velha ideia de “quando falo em homens estou a falar também em mulheres” ou então, de forma mais subtil, fala-se em pessoas, neutralizando a desigualdade de género. Esta situação tem conduzido, por exemplo, nos estudos sobre o campo político, a um tratamento superficial e incompleto do comportamento eleitoral¹⁹³. O mesmo se passa com a administração da justiça, onde se intensifica o surgimento de propostas que visam aproximar a justiça dos cidadãos através das autoridades tradicionais e/ou comunitárias. Porém, se não se tiver em conta que as representações de justiça, no contexto tradicional ou comunitário, retiram direitos a uma grande parte da população, a bondade das propostas de deslocamento das instâncias de justiça, com enfoque no senso comum e no costume, vai reforçar a exclusão das mulheres, principalmente as rurais e as mais pobres. Esta situação vem complexificar-se, se pensarmos que os dispositivos legais que garantem igualdade de direitos (como a Lei da Família), não são conhecidos, nem aplicados. Como resultado, temos a continuação não sancionada de práticas tradicionais, como os “casamentos” prematuros, a *pitakufa* e a mutilação genital.

lamentações dos munícipes vai aumentando (ver por exemplo o que se passa em Nampulá), sem que isso altere a lógica que preside à escolhas políticas.

¹⁹³ A demonstração mais evidente, desta situação, é a ausência de desdobramento, por sexo, do eleitorado.

Ficou patente no estudo que a ausência de uma perspectiva de género na abordagem que se faz dos fenómenos políticos fragiliza a luta por um Estado de direito: não se entende que as “precauções” culturais sejam só mencionadas quando se fala de direitos das mulheres, e não, por exemplo, quando se fala de corrupção ou de governação local.

Por outro lado, foi criado em Moçambique, um número indeterminado de organizações de mulheres¹⁹⁴ que têm como objecto a defesa dos direitos humanos das mulheres, em acções de formação, *lobby* e advocacia e de pesquisa. É interessante analisar se a filosofia que tem orientado a intervenção das organizações de mulheres na defesa do exercício da cidadania se constitui (ou não) através de uma abordagem de género, seja na definição de prioridades, seja na elaboração de estratégias. Para nós, foi importante ir percebendo em que medida a acção do movimento de mulheres parte da identificação dos elementos que estruturam as relações sociais de género, como relações de poder, e como as mulheres com poder/ou no poder, se articulavam com os movimentos de mulheres, em torno de estratégias que visam alcançar a igualdade. O que nos interessa também compreender é se a presença das mulheres nas esferas de poder constituiu para as e os nossos entrevistadas/os uma finalidade em si ou se é apenas um momento (importante, mas não acabado) da luta por direitos. Isto remete-nos para a percepção do privado como produtor do político, e para as transacções entre a esfera familiar e a esfera pública. As constatações que foram sendo retiradas não podem ser generalizáveis e classificadoras, isto é, se há hoje uma quase total unanimidade em “aceitar” o princípio da equidade no acesso a funções de poder, o que a realidade nos oferece não leva a concluir que a participação política das mulheres é reveladora de uma alteração nas relações sociais de género. O que se nos depara, e não é apenas uma questão táctica, é interrogar se as acções pela igualdade, a favor, por exemplo, da criação de dispositivos legais que sancionem

¹⁹⁴ Só no Fórum Mulher estão inscritas 85 organizações.

a violência contra as mulheres, e, também, da formação das lideranças femininas, se organizam, ou não, sem que sejam postas em causa as relações de poder que se estruturam na família. E é nesta linha que os documentos programáticos e os discursos estabelecem relações entre uma reivindicação feminista de igualdade no espaço público, com uma visão essencialista dos papéis sociais das mulheres no espaço privado.

E entramos, assim, na segunda questão, ou melhor no segundo dilema que a pesquisa desocultou, ou seja, como se jogam e se relacionam as tensões e ambiguidades, sempre presentes nos discursos, entre a ocupação do poder pelas mulheres e a sua conformação a papéis subalternos e, ainda, o aumento de mulheres nas instâncias de poder. Em primeiro lugar, e comparativamente a 2004, há mais mulheres na Assembleia da República e, o que é muito interessante, há mais mulheres nos órgãos de direcção dos partidos políticos. Isto significa que se caminha para eliminação das assimetrias na ocupação de lugares de tomada de decisão, mesmo nas instâncias políticas, como é o caso dos partidos, mais tradicionalmente reservadas para homens. No entanto, se é cada vez maior a visibilidade feminina nas estruturas centrais de direcção do Estado, particularmente ao nível do aparelho legislativo, continua a ser muito lenta a inclusão de mulheres nas instâncias intermédias e de base, tanto na governação como nos órgãos de base das formações políticas. Esse desequilíbrio entre o número de mulheres ministras e deputadas e as que desempenham funções na administração provincial e local pode ser percebido como uma estratégia de, a partir dos órgãos do poder central, reduzir as resistências culturais à igualdade. Contudo, o discurso dominante continua a conciliar uma perspectiva de igualdade entre mulheres e homens com a desigualdade género. Isto ficou particularmente evidenciado tanto nas discussões no Parlamento sobre a lei contra a violência doméstica, em que houve um esforço para esvaziar a lei da sua dimensão de luta contra a violência de género, como, também, nos discursos das e dos entrevistados, ao longo da pesquisa.

Se nos discursos masculinos, predominou, ao contrário de 2004, uma posição menos conflituosa com a partilha do poder com as mulheres, também se tornou evidente que esta igualdade formal não constitui, ainda, uma ameaça para a manutenção da dominação masculina na esfera privada.

Se as diferenças sobre igualdade de género, nos discursos masculinos, não permitem que se distingam tendências (marcantes) que contrariem o princípio que articula a democracia no partido, com a hierarquia de género na família, já nos discursos femininos essas diferenças são mais acentuadas.

Nesta pesquisa ficou evidenciada a existência de indicações que permitem relevar elementos comuns a três conjuntos discursivos. O primeiro conjunto que pertence às mulheres com algum poder no seio dos partidos é reivindicativo da igualdade na esfera política, mantendo a diferença, traduzida na pluralidade de competências inerentes às funções sociais das mulheres e na manutenção do modelo cultural que as formata como dependentes. Isto significa que a sua posição de mando no partido, coabita com o exercício de papéis subordinados na casa. Estas mulheres caracterizam-se como sendo grandes defensoras do modelo cultural que educa para o “outro”, utilizando amiúde a diferença (mesmo que em desigualdade) como recurso para aceder a postos de chefia. O lado maternal, simpático e tolerante constitui para este grupo armas de arremesso no combate político: acusando os colegas homens de discriminação, ou pelo contrário, afagando os egos masculinos, estas mulheres têm rápidas e fulgurantes carreiras políticas. Um segundo conjunto discursivo, muito mais minoritário, se tivermos em conta processos eleitorais realizados anteriormente, transferem para o campo político as relações de subordinação estruturadas na família. São mulheres que se representam como naturalmente complementares aos parceiros homens, distribuindo-se e percorrendo na mesma lógica de subalternidade as esferas privada e pública. Estas são as mulheres que, normalmente, estão, pelo menos aparentemente, na margem da

intriga política, acusando e denunciando, sempre que possível e necessário, outras mulheres. A fragilidade e a vulnerabilidade são recursos a que deitam mão para se posicionarem na arena política. Há, por vezes, circulação entre estes dois conjuntos de discursos: muitas passam de um para outro, conforme os contextos e a correlação de forças. O que as une é sempre a defesa, sem reservas, das referências culturais. E, finalmente, o terceiro conjunto de discursos, caracterizado pela contestação da desigualdade entre mulheres e homens, que distingue como violenta a estrutura que lhes nega direitos. São mulheres que têm normalmente histórias de vida marcadas pelo sofrimento, que vivenciaram a guerra, a violação, a morte dos seus próximos, mas são também mulheres que estão no poder político (muitas vezes nas suas margens) e que aí procuram, há longos anos, afirmarem-se como políticas, rejeitando todos os atributos maternais com que se pretende configurá-las.

Finalmente concluímos como começámos: o sistema democrático renova-se através da chegada de novos actores ao campo político. São esses actores, como as mulheres, que, trazendo novos problemas, novas exigências, impõem uma necessária reconceptualização da democracia e da prática política. Só assim nos reconheceremos uns e outras como sujeitos de direitos.

Referências Bibliográficas

- ABREU, Alcinda (2004), “Enhancing Women’s Participation in Electoral Processes, Post-Conflict Countries, Experiences from Mozambique”. In: **Expert Group on Enhancing women’s participation in post-conflict electoral**, Glen Cove, 19-22 Janeiro.
- AHIKIRE, Josephine (2004), “Participation of Women in Politics and Gender Policies: African Experiences and Lessons Learnt: The Case of Uganda”. **Internacional Conference**, Accra.
- ALI, Rosimina (2009), **Níveis e Tendências da desigualdade económica e do desenvolvimento humano em Moçambique: 1996 – 2006**. Maputo: IESE.
- AVELAR, Lucia (2007). “Mulher e política: o mito da igualdade”. In: **Lua Nova**, 43. p. 98-102
- AWEPA; CIP (2009), **Boletim sobre o Processo Político em Moçambique**, nº 43, de 19 de Novembro de 2009.
- BAÑO, Rodrigo (1997), “Consideraciones acerca de la participation ciudadana”. Comunicação no **Primer Seminario Conceptual sobre Participación Ciudadana y Evaluación de Políticas Públicas**, FLACSO.
- BONNETI, Alinne (2003), “Entre femininos e masculinos: negociando relações de género no campo político”. In: **Cadernos Pagu**, nº 20. pp. 177-203
- BOSELLI, Giane (2004), “No poder e sem violência: dois desafios da inclusão feminina neste século”. In: **CFEMEA** (www.cfemea.org.br, acessado a 3/07/2009).
- BOURDIEU, Pierre (1989), **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel.
- BRITO, Noemi (2001), “Género e Cidadania. Referenciais Analíticos”. In: **Revista de Estudos Feministas**, 9 (1). pp. 291-298
- BUTLER, J. (1998), **The Psychic Life of Power: Theories in Subjection**. Stanford: Stanford University Press.
- FARAH, Marta (2004), “Género e Políticas Públicas”. In: **Revista de Estudos Feministas**, 12 (1). pp. 47-71
- FINAMORE, C.; CARVALHO, J. (2006), “Mulheres Candidatas: relações entre género, mídia e discurso”. In: **Revista de Estudos Feministas**, 14 (2). pp. 347-362
- FÓRUM MULHER (2009), **Género é Agenda Minha. A Mulher tem o direito de eleger e ser eleita**. Maputo: Fórum Mulher.

- GABINETE DE ESTUDOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2009), Armando Emílio Guebuza em Presidência Aberta. Maputo.
- GROELSEMA, R.; TURNER, J.; SHENGA, C. (2009), **Avaliação da Democracia e Governação em Moçambique**. Maputo: USAID.
- GROSSI, M.; MIGUEL S. (2001), “Transformando a diferença: as mulheres na política”. In: **Revista de Estudos Feministas**, 9 (1). pp. 167-206
- ICRISAT (2003), Direcção Distrital de agricultura e desenvolvimento rural. Manhica: Perfil do Sistema de Sementes Distrito de Manhica. ICRISAT, Maputo.
- ICRISAT (2004), Direcção Distrital da Agricultura – Nhamatanda: perfil da Agricultura local, distrito de Nhamatanda (2004), ICRISAT. Beira.
- INE (2007), Apresentação dos resultados definitivos do censo 2007. Maputo: INE.
- INE (2008), Mulheres e Homens em Moçambique, indicadores seleccionados de género. Maputo: INE.
- INE (2009a), Sinopse dos resultados definitivos do 3º recenseamento geral da população e habitação – Província de Nampula. Maputo.
- INE (2009b), Sinopse dos resultados definitivos do 3º recenseamento geral da população e habitação – Província de Sofala. Maputo.
- INE (2009c), Sinopse dos resultados definitivos do 3º recenseamento geral da população e habitação – Cidade de Maputo. Maputo: INE.
- KAUFMAN, Michael (1997), “Differential Participation: Men, Women and Popular Power”. In: Michael Kaufman and Haroldo Dilla Alfonso (ed.s), **Community Power, Grassroots Democracy and the Transformation of Social Life**. London: Zed Books. pp. 151-69
- KIOKO, Wanza (2004), “Gender and the Participation of Women in Politics and Policy Processes. The Kenyan Experience”. **International Conference**, Accra.
- LAMAS, Marta (2000), “De la Identidad a la Ciudadanía. Transformaciones en el imaginario político feminista”. In: **Cinta de Moebio**, nº 7 (Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Chile, <http://rehue.csociales.uchile.cl/publicaciones/moebio/07/frameso8.htm>, accedido a 4/08/2004).

- MACFADDEN, Patricia (1995), "Challenges and prospects for the African women's movement into the 21st century". Harare: Feminist Studies Center.
- MALEY, Michael (2004), "Enhancing Women's Participation in Electoral Processes, In Post-Conflict Countries". In: **Expert Group on Enhancing women's participation in post-conflict electoral**, Glen Cove, 19-22 Janeiro.
- MATLAND, Richard (1998), "Enhancing Women's Political Participation: Legislative Recruitment and Electoral Systems". In: Azza Karam (ed.), **Women in Parliament: Beyond the Numbers**. Stockholm: International IDEA.
- MAZULA, Brazão (coord.) (2009), **Moçambique, Democracia e Participação Política**. Maputo: AfriMAP; Open Society Initiative for Southern Africa.
- MIGUEL, Luís F. (2000), "Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação". In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol.15, nº44. pp. 91-102
- MIGUEL, Luís F. (2001), "Política de interesses, política do desvelo: representação e singularidade feminina". In: **Revista de Estudos Feministas**, 9 (1). pp. 253-267
- MULEIDE (2008), **Manual de Formação Dirigido a Mulheres nos Partidos Políticos**. Maputo: MULEIDE/IMD.
- NAÇÕES UNIDAS (2002), **Objectivos do Milénio**. Maputo: UNDP.
- OBSERVATÓRIO ELEITORAL (2009), **Relatório de actividades. Actualização do Recenseamento**. Maputo.
- OSÓRIO, C.; SILVA, T. (2008), **Buscando Sentidos. Género e sexualidade entre jovens estudantes do ensino secundário. Moçambique**. Maputo: WLSA Moçambique.
- OSÓRIO, C.; SILVA, T. (2009), **Género e governação local. Estudo de caso na província de Manica, distritos de Tambara e Machaze**. Maputo: WLSA Moçambique.
- OSÓRIO, Conceição (1999), "Poder e protagonismo feminino em Moçambique". In: Boaventura Sousa Santos (org.), **Democratizar a Democracia**, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, I vol. pp. 419-451
- OSÓRIO, Conceição (2005), **Subvertendo o poder Político? Análise de género das eleições legislativas em Moçambique, 2004**. Maputo: WLSA Moçambique.
- PNUD (2009), **Moçambique: Relatório Nacional do Desenvolvimento Humano 1999**. Maputo: PNUD.

- RAMKIM, Pauline (2003), “Women’s Political Participation by Other Means: A Survey of the Field”. In: **Bringing Worlds Together Seminar** ([http://canada.metroplos.net7events7 Political%20Participation/papers%20 and% reports/rankin_ political_e.doc](http://canada.metroplos.net7events7Political%20Participation/papers%20and%20reports/rankin_political_e.doc), acessado a 13/09/2006).
- REIS, F.; CASTRO, M. (2001), “Democracia, civismo e cinismo. Um estudo empírico sobre normas e racionalidade”. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 16 (45). p. 24-45
- RODRIGUES, Almira (2001). “Mulheres: Movimentos Sociais e Partidos Políticos”. In: **Seminário Nacional de formação política: Mulheres socialistas**, Valparaíso (www.cfemea.org.br, acessado a 23/05/2007).
- SADC (2002), Normas e Padrões para Eleições na região da SADC, Namíbia. In: **SARDC.NET** (www.sadc.int/archives, acessado a 9/02/2008).
- SADC (2009), Comunicado de Imprensa de 12/09/1993. In: **SARDC.NET** (www.sadc.int/archives, acessado a 7/01/2010).
- SADC (1999). Monitor de género da SADC, edições 1. In: **SARDC.NET** (www.sadc.int/archives, acessado a 7/01/2010).
- SADC (s/d). Destaques sobre a implementação da declaração da SADC sobre o género e desenvolvimento. In: **SARDC.NET** (www.sadc.int/archives, acessado a 7/01/2010).
- SADC (s/d). Partilha de poder e tomada de decisão. In: **SARDC.NET** (www.sadc.int/archives, acessado a 7/01/2010).
- SADC (s/d). Vozes das Mulheres da África Austral: Beijing Após 10 Anos. In: **SARDC.NET** (www.sadc.int/archives, acessado a 7/01/2010).
- SCOTT Joan (2001), “La querelle des femmes” no final do século XX”. In: **Revista de Estudos Feministas**, 9 (2). p. 1-16
- TAVARES DA SILVA, R. (2009), Mulheres e Cidadania. In: **Centro de Documentação e de Publicações da Fundação Cuidar O Futuro** (<http://www.arquivopintassilgo.pt>, acessado a 21/12/2009).
- TOURAINÉ, Alain (1996), **O que é a Democracia?** Lisboa: Instituto Piaget.
- UNIÃO AFRICANA (2003), Protocolo dos Direitos da Mulher Africana.
- UNIÃO AFRICANA (2004), Carta Africana Dos Direitos Dos Homens e dos Povos.

- UNIÃO AFRICANA (2007), Carta Africana sobre a Democracia, as Eleições e a Governação. In: **SARDC.NET** (www.sadc.int/archives, acessado a 23/01/2010).
- UNIÃO INTERPARLAMENTAR (1997), **A Mulher na Política na África Austral**. Nova Iorque: SADAG.
- UNIÃO INTERPARLAMENTAR (2008), **Igualdade na política: Uma pesquisa sobre Mulheres e homens no parlamento**. Nova Iorque: SADAG.
- UNIFEM (2009), **Quem Responde às Mulheres, Género e Responsabilização**. Nova Iorque: UNIFEM.

Documentação Primária

Moçambique:

- Assembleia da República (2009a), Boletim Estatístico (2005-2009), VI Legislatura. Maputo.
- Assembleia da República (2009b), Um Olhar sobre a VI Legislatura 2005-2009. Maputo.
- Assembleia da República, Gabinete da Mulher Parlamentar (2009a), Resumo das Actividades realizadas no quinquénio 2005-2009. Maputo.
- Assembleia da República, Gabinete das Mulher Parlamentar (2009b), Relatório do V Fórum da Mulher Parlamentar. Maputo.
- FRELIMO (2006), Estatutos, Aprovados pelo 9º Congresso. Quelimane.
- FRELIMO (2009), Manifesto eleitoral. Maputo.
- FRELIMO (2006), Programa Aprovado pelo 9º Congresso. Quelimane.
- FRELIMO. Organização da Mulher Moçambicana (2005), Estatutos. Maputo.
- FRELIMO. Organização da Mulher Moçambicana (s/data), Estatutos. Maputo.
- FRELIMO. Organização da Mulher Moçambicana (2005), Programa Quinquenal, 2005-2009. Maputo.
- Governo de Moçambique (2005), Política de Género e Estratégia da sua Implementação. Maputo.

Governo de Moçambique (2009), Estratégia de Género para a Função Pública 2009-2013. In: BR número 21, I série de 27 de Maio de 2009.

MDM (2009), Estatutos. Maputo.

MDM (2009), Manifesto Político. Maputo.

MDM (2009), Programa. Maputo.

Ministério de Administração Estatal (2005). Perfil do distrito de Moma, província de Nampula. Maputo.

MMAS (2005), Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher (PNAM) 2007-2009. Maputo.

RENAMO (2009), Estatutos. Maputo.

RENAMO (2009), Manifesto Eleitoral. Maputo.

RENAMO, Liga Feminina (2009), Estatutos. Maputo.

Principal Legislação consultada

Acórdão nº 30/CC/2009 de 27 de Dezembro, BR nº 51, I Série, de 28 de Dezembro de 2009.

BR nº1, I série de 7 de Janeiro 2000; BR nº 8, I série de 29 de Fevereiro de 2000; BR nº 47, I série de 23 de Novembro de 1997; BR nº 11, I série de 16 de Março de 2005.

Constituição da República, BR nº 51, I Série de 22 de Dezembro de 2004.

Decreto nº 11/2005, BR nº 23, I Série, 2º Suplemento, de 10 de Junho de 2005.

Decreto nº 16/2009, BR nº 15, I Série de 16 de Abril de 2009.

Deliberação nº 1/CC /2009, BR nº 17, I Série de 23 de Abril de 2009

Deliberação nº 10/CNE/2009, BR nº 19, I Série, de 14 de Maio de 2009.

Deliberação nº 107/CNE /2008, BR nº 41, I Série, de 8 de Outubro de 2008.

Deliberação nº 108/CNE/2008, BR nº 41, I Série, de 8 de Outubro de 2008.

Deliberação nº 121/CNE/2008 BR nº 44, I Série, de 1 de Novembro de 2008.

Deliberação nº 123/CNE/2008 BR nº 44, I Série, de 1 de Novembro de 2008.

Deliberação nº 14/CNE/2007, BR nº 34, I Série, de 23 de Agosto de 2007.

Deliberação nº 16/CNE/2007, BR nº 34, I Série, de 23 de Agosto de 2007.

Deliberação nº 39/CNE, 2004 de 29 Setembro de 2004.

Deliberação nº 5/CC/2005, BR nº 3, I Série de 19 de Janeiro de 2005

Deliberação nº 51/CNE/2008 BR, nº 27 I Série, de 4 de Julho de 2008.

Deliberação nº 52/CNE/2008 BR, nº 27, I Série, de 4 de Julho de 2008.

Deliberação no 9/CNE/2009, BR nº 19, I Série, de 14 de Maio de 2009.

Deliberação nº 1/2007, BR nº 26, I Série, de 28 de Junho de 2007.

Lei nº 10/2004, BR nº 34, I Série, de 25 de Agosto de 2004.

Lei nº 10/2007, BR nº 22, I Série de 5 de Junho de 2007.

Lei nº 15/2007, BR nº 34, I Série, de 23 de Agosto de 2007.

Lei nº 18/2002, BR nº 41, I Série, de 10 de Outubro de 2002.

Lei nº 19/2007, BR nº 29, I Série de 18 de Julho de 2007.

Lei nº 20/2002, BR nº 41, I Série, de 10 de Outubro de 2002.

Lei nº 29/2009, BR nº 38, I Série, 29 de Setembro de 2009.

Lei nº 29/2009, BR nº 38, I Série, 2º Suplemento de 29 de Setembro de 2009.

Lei nº 30/2009, BR nº 38, I Série, 2º Suplemento de 29 de Setembro de 2009.

Lei nº 31/2009, BR nº 38, I Série, 2º Suplemento de 29 de Setembro de 2009.

Lei nº 4/93, BR nº 47, I Série de 28 de Dezembro de 1993.

Lei nº 5/2007, BR nº 20, I Série, de 9 de Fevereiro de 2007.

Lei nº 5/2008, BR nº 28, I Série de 9 de Julho de 2008.

Lei nº 6/2006, BR nº 31, I Série, de 2 de Agosto de 2006.

Lei nº 7/2004, BR nº 24, I Série, de 17 de Junho de 2004.

Lei nº 7/2007, BR nº 8, I Série, 2º Suplemento, de 26 de Fevereiro de 2007.

Lei nº 8/2003, BR nº 20, I Série, de 19 de Maio de 2003.

Lei nº 8/2007, BR nº 8, I Série, 2º Suplemento de 26 de Fevereiro de 2007.

Lei nº 15/2009, BR nº 14, I Série, de 9 de Abril de 2009.

Resolução nº 19/2007, BR nº 19, I série de 11 de Março de 2007.

Resolução nº 26/2009, BR nº 21, I Série, de 27 de Maio de 2009.

Resolução nº 3, BR nº 11, I Série de 16 de Março de 2005.

Resolução nº 32/2005, BR nº 50, I série, de 19 de Dezembro de 2005.

Resolução nº 56/2009 BR nº 37, I Série, de 8 de Setembro de 2009.

Anexos

Anexo 1

Distribuição de mulheres nos Parlamento em Estados-Membros da ONU no ano 2009, tendo em conta uma ordem de valor crescente

| Países | Mulheres no parlamento % 2009 | Países | Mulheres no parlamento % 2009 |
|---------------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------|
| Ruanda | 48,8 | França | 18,2 |
| Cuba | 43,2 | Cabo Verde | 18,1 |
| Finlândia | 41,5 | Est. Unidos da América | 16,8 |
| Argentina | 40,0 | Burkina Fasso | 15,3 |
| Costa Rica | 36,8 | Chile | 15,0 |
| Espanha | 36,3 | Israel | 14,2 |
| Moçambique | 34,8 | Guiné-Bissau | 14,0 |
| Africa do Sul | 33,0 | Camarões | 13,9 |
| Alemanha | 31,6 | Jamaica | 13,3 |
| Uganda | 30,7 | Serra Leoa | 13,2 |
| Burundi | 30,5 | Indonésia | 11,6 |
| Tanzânia | 30,4 | Togo | 11,1 |
| Portugal | 28,3 | Gana | 10,9 |
| Austrália | 26,7 | Marrocos | 10,5 |
| Equador | 25,0 | Mali | 10,2 |
| México | 23,2 | Quênia | 9,4 |
| Senegal | 22,0 | Brasil | 9,0 |
| Eritreia | 22,0 | Costa do Marfim | 8,9 |
| Etiópia | 21,9 | Colômbia | 8,4 |
| China | 21,3 | Somália | 8,2 |
| Canada -20 | 21,3 | Rep. Democ. de Congo | 7,3 |
| Itália | 21,1 | Nigéria | 7,0 |
| Filipinas | 20,5 | São Tomé e Príncipe | 1,8 |
| Inglaterra | 19,5 | Egípto | 1,8 |

Fonte: UNIFEM (2008/9) Quem responde às mulheres, Género e Responsabilização, www.unifem.org/progress/2008.

Anexo 2

Evolução das taxas bruta e líquida de escolarização no ensino geral e técnico por sexo, privado e público

| EP do 1º e 2º graus | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Taxa Bruta | | | | | | | | | | | | |
| Províncias | 2005 | | | 2006 | | | 2007 | | | 2008 | | |
| | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M |
| M. Cidade | 135,0 | 132,2 | 138,0 | 129,0 | 125,8 | 132,2 | 124,0 | 120,9 | 127,2 | 118,9 | 116,0 | 122,0 |
| P. de Maputo | 141,2 | 140,6 | 141,8 | 139,7 | 138,8 | 140,6 | 138,9 | 137,7 | 140,1 | 102,8 | 134,9 | 138,0 |
| Sofala | 103,9 | 116,4 | 91,3 | 106,3 | 117,4 | 95,1 | 113,9 | 124,0 | 103,7 | 118,5 | 128,5 | 108,9 |
| Nampula | 91,8 | 102,8 | 80,7 | 99,9 | 110,0 | 89,5 | 112,4 | 122,6 | 101,9 | 122,4 | 132,2 | 112,4 |
| Taxa Líquida | | | | | | | | | | | | |
| Províncias | 2005 | | | 2006 | | | 2007 | | | 2008 | | |
| | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M |
| M. Cidade | 98,3 | 95,7 | 101,1 | 97,5 | 94,1 | 101,0 | 94,8 | 91,6 | 98,1 | 92,6 | 89,4 | 96,0 |
| P. de Maputo | 102,8 | 100,9 | 104,7 | 105,5 | 103,4 | 107,7 | 106,4 | 103,9 | 108,9 | 106,2 | 103,5 | 108,9 |
| Sofala | 79,0 | 84,9 | 73,0 | 82,0 | 87,5 | 76,4 | 89,0 | 94,1 | 83,8 | 93,4 | 98,3 | 88,5 |
| Nampula | 69,4 | 73,9 | 64,7 | 76,5 | 80,8 | 72,2 | 86,2 | 90,4 | 81,9 | 93,4 | 98,3 | 88,5 |
| ESG 1º E 2º Ciclos | | | | | | | | | | | | |
| Taxa Bruta | | | | | | | | | | | | |
| Províncias | 2005 | | | 2006 | | | 2007 | | | 2008 | | |
| | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M |
| M. Cidade | 48,6 | 45,2 | 51,8 | 54,9 | 51,9 | 57,8 | 64,8 | 61,1 | 68,4 | 72,0 | 65,4 | 78,6 |
| P. de Maputo | 25,7 | 26,1 | 25,4 | 28,6 | 28,3 | 28,9 | 32,6 | 31,0 | 34,2 | 34,6 | 32,5 | 36,6 |
| Sofala | 17,7 | 22,3 | 13,2 | 20,8 | 25,6 | 16,0 | 24,0 | 29,1 | 18,6 | 26,7 | 31,8 | 21,6 |
| Nampula | 6,8 | 9,1 | 4,5 | 8,0 | 10,6 | 5,3 | 10,9 | 14,4 | 7,5 | 14,0 | 18,1 | 9,9 |
| Taxa Líquida | | | | | | | | | | | | |
| Províncias | 2005 | | | 2006 | | | 2007 | | | 2008 | | |
| | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M |
| M. Cidade | 26,9 | 25,3 | 28,5 | 33,4 | 30,9 | 35,8 | 39,6 | 37,0 | 42,2 | 45,0 | 40,5 | 49,4 |
| P. de Maputo | 15,4 | 15,3 | 15,5 | 18,5 | 17,7 | 19,2 | 22,2 | 20,7 | 23,6 | 24,3 | 22,3 | 26,3 |
| Sofala | 9,5 | 11,4 | 7,6 | 11,3 | 13,0 | 9,5 | 13,2 | 15,3 | 11,1 | 16,0 | 18,3 | 13,7 |
| Nampula | 3,3 | 4,1 | 2,5 | 4,3 | 5,3 | 3,2 | 5,6 | 7,0 | 4,2 | 7,3 | 8,8 | 5,8 |

Eleições Legislativas desde 1994 a 2009

| Círculos eleitorais | Nº de Eleitores | | | | Nº de votantes | | | | Nº de Abstenções | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------|------------------|-----------|------------------|-----------|------------------|-----------|
| | 1994 | 1999 | 2004 | 2009 | 1994 | 1999 | 2004 | 2009 | 1994 | % | 1999 | % | 2004 | % | 2009 | % |
| Niasse | 272.513 | 366.693 | 443.461 | 544.770 | 250.168 | 240.137 | 152.828 | 209.521 | 22.345 | 8 | 116.556 | 33 | 290.633 | 66 | 335.249 | 62 |
| C. Deigado | 558.169 | 618.451 | 794.270 | 888.197 | 519.187 | 472.017 | 312.284 | 395.997 | 38.982 | 7 | 146.434 | 24 | 481.986 | 61 | 491.200 | 55 |
| Nampula | 1.355.796 | 1.434.764 | 1.831.867 | 1.801.249 | 162.554 | 898.131 | 693.936 | 688.026 | 193.242 | 14 | 536.633 | 37 | 137.931 | 62 | 1.113.223 | 62 |
| Zambezia | 1.270.098 | 1.284.626 | 1.449.121 | 1.770.910 | 996.643 | 850.205 | 574.119 | 588.303 | 273.455 | 22 | 434.421 | 34 | 875.002 | 60 | 1.172.607 | 66 |
| Tete | 387.260 | 503.422 | 660.471 | 796.257 | 15.038 | 340.258 | 369.181 | 435.822 | 72.222 | 19 | 163.164 | 32 | 91.290 | 44 | 360.435 | 45 |
| Manica | 322.201 | 421.266 | 531.264 | 648.969 | 270.549 | 306.884 | 207.654 | 293.012 | 51.652 | 16 | 114.382 | 27 | 323.610 | 61 | 355.957 | 55 |
| Sofala | 520.066 | 593.877 | 802.149 | 772.630 | 430.315 | 398.763 | 407.229 | 363.309 | 89.751 | 17 | 195.114 | 33 | 394.920 | 49 | 409.321 | 53 |
| Inhambane | 431.524 | 495.981 | 579.356 | 641.367 | 402.910 | 304.268 | 181.435 | 300.217 | 28.614 | 7 | 191.713 | 39 | 397.921 | 69 | 341.170 | 53 |
| Gaza | 398.381 | 465.151 | 609.214 | 639.658 | 364.816 | 377.196 | 329.403 | 300.959 | 33.565 | 8 | 87.955 | 19 | 279.811 | 46 | 338.699 | 53 |
| Maputo província | 330.887 | 369.234 | 473.493 | 616.208 | 92.621 | 275.571 | 203.219 | 275.739 | 38.266 | 12 | 93.663 | 25 | 270.274 | 57 | 340.469 | 55 |
| Maputo Cidade | 459.166 | 455.640 | 600.249 | 695.354 | 399.497 | 349.964 | 262.284 | 369.348 | 59.669 | 13 | 105.676 | 23 | 337.965 | 56 | 326.006 | 47 |
| África (a partir de 2004) | - | - | 45.865 | 35.223 | - | - | 28.007 | 34.500 | - | - | - | - | 17.658 | 39 | 723 | 2 |
| Resto do Mundo (2004) | - | - | 1.101 | 774 | - | - | 732 | 743 | - | - | - | - | 369 | 34 | 31 | 4 |
| Total | 306.061 | 6.999.105 | 8.821.881.00 | 9.851.586 | 5.404.298 | 4.813.394 | 3.722.311 | 4.260.496 | 901.763 | 13 | 2.165.711 | 30 | 5.099.570 | 64 | 5.585.090 | 56 |

Fonte: BR n.º 47, I série, de 23 de Novembro de 1994, BR n.º 1, I série, de 7 de Janeiro de 2000; BR n.º

8, I série, de 29 de Fevereiro de 2000; BR n.º 3, I série, de 13 de Janeiro de 2005 (Suplemento),

Gabinete de imprensa da CNE, Dezembro de 2009.

Anexo 4

Apuramento Geral para Presidente da República, 2004/2009, por círculo eleitoral.

| Candidatos | Armando Emílio Guebuza | | Afonso Dhlakama | | Daviz Simango |
|---------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | 2004 | 2009 | 2004 | 2009 | 2009 |
| LEGISLATURA | | | | | |
| Niassa | 93.711 | 156.371 | 39.390 | 24.487 | 9.637 |
| Cabo Delgado | 212.980 | 283.053 | 49.340 | 47.512 | 20.367 |
| Nampula | 224.206 | 399.657 | 197.815 | 165.034 | 35.139 |
| Zambezia | 162.142 | 276.001 | 245.826 | 199.367 | 35.298 |
| Tete | 256.070 | 346.396 | 76.464 | 35.494 | 21.515 |
| Manica | 92.113 | 183.972 | 92.161 | 57.913 | 19.469 |
| Sofala | 75.691 | 167.492 | 198.809 | 73.418 | 84.349 |
| Inhambane | 142.729 | 234.680 | 18.139 | 15.575 | 21.229 |
| Gaza | 304.562 | 362.583 | 5.611 | 3.507 | 12.433 |
| Maputo Província | 184.475 | 241.886 | 17.782 | 11.872 | 27.139 |
| Maputo Cidade | 217.337 | 288.730 | 32.845 | 15.626 | 53.275 |
| África | 24.061 | 33.195 | 1.925 | 849 | 591 |
| Resto do Mundo | 535 | 611 | 149 | 25 | 138 |
| Total | 1.990,612 | 2.974,63 | 976.256 | 650.679 | 340.579 |
| Relação percentual | 63.74% | 75.01% | 31.74% | 16.41% | 8.59% |

Fonte: Acórdão n.º 30/CC/2009, de 28 de Dezembro, in BR n.º 51, I Serie (Suplemento); Deliberação n.º 5/CC/2005, de 19 de Janeiro de 2005, in BR n.º 3, I Serie (Suplemento).

Anexo 5

Mandatos e partidos concorrentes eleições legislativas 2009

| Províncias | Niassa | Cabo Delgado | Nampula | Zambézia | Tete | Manica | Sofala | Inhamitane | Gaza | Maputo Prov. | Maputo Cidade | África | Europa |
|-----------------|----------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|----------|--------------|---------------|----------|----------|
| MANDATOS | 14 | 22 | 45 | 45 | 20 | 16 | 20 | 16 | 16 | 16 | 18 | 1 | 1 |
| PARTIDOS | | | | | | | | | | | | | |
| FRELIMO | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| RENAMO | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| ALIMO | | | X | X | | | | | | | | | |
| PT | X | | | | | | | | | | | | |
| UDM | | | | | | | X | | | | | | |
| PARENA | | X | | | | | | | | | | | |
| ECOLOGIS-TA | X | | | | | X | | | X | | | X | X |
| PDD | | X | | | | X | X | X | X | | X | | |
| UE | | | | | | | | X | X | | | | |
| PPD | | | | | | | | | | | X | | |
| UM | | | | | | | | | | X | | X | |
| PVM | X | X | X | X | X | | X | | X | | X | | |
| MPD | | | | | | | | | | X | | | |
| PLD | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | X | | |
| PANAOC | | | | | | | | | | | X | | |
| PAZS | | | X | X | | | | | | | | | |
| PRDS | X | | | | | | | | | | | | |
| MDM | X | | | | | | X | X | | | X | | |
| ADACD | | X | X | X | | X | | | X | | | | |
| TOTAL | 8 | 7 | 7 | 6 | 4 | 6 | 7 | 6 | 5 | 5 | 9 | 4 | 3 |

Fonte: BR nº 47, I série, de 23 de Novembro de 1994, BR nº 1, I série, de 7 de Janeiro de 2000; BR nº 8, I série, de 29 de Fevereiro de 2000; BR nº 3, I série, de 13 de Janeiro de 2005.

Anexo 6

Mandatos obtidos nas AP, pelos partidos em todos círculos eleitorais, 2009

| Círculo Eleitoral | Partido concorrente | Mandatos obtidos | | |
|-------------------|---------------------|------------------|------|------|
| | | 1999 | 2004 | 2009 |
| Niassa | Frelimo | 6 | 9 | 12 |
| | RUE | 7 | 3 | 2 |
| | MDM | * | * | *** |
| Cabo Delgado | Frelimo | 16 | 18 | 19 |
| | RUE | 6 | 4 | 3 |
| | MDM | * | * | *** |
| Nampula | Frelimo | 24 | 27 | 32 |
| | RUE | 26 | 23 | 13 |
| | MDM | * | * | *** |
| Zambézia | Frelimo | 15 | 19 | 26 |
| | RUE | 34 | 29 | 19 |
| | MDM | * | * | *** |
| Tete | Frelimo | 8 | 14 | 18 |
| | RUE | 10 | 4 | 2 |
| | MDM | * | * | *** |
| Manica | Frelimo | 5 | 7 | 12 |
| | RUE | 10 | 7 | 4 |
| | MDM | * | * | *** |
| Sofala | Frelimo | 4 | 4 | 10 |
| | RUE | 17 | 18 | 5 |
| | MDM | * | * | 5 |
| Inhambane | Frelimo | 13 | 15 | 15 |
| | RUE | 4 | 1 | 1 |
| | MDM | * | * | * |
| Gaza | Frelimo | 16 | 17 | 16 |
| | RUE | 0 | 0 | 0 |
| | MDM | * | * | *** |

| | | | | |
|---------------------|---------|-----|-----|-----|
| Maputo Província | Frelimo | 12 | 12 | 15 |
| | RUE | 1 | 1 | 1 |
| | MDM | * | * | *** |
| Maputo Cidade | Frelimo | 14 | 14 | 14 |
| | RUE | 2 | 2 | 1 |
| | MDM | * | * | 3 |
| África | Frelimo | * | 1 | 1 |
| | RUE | * | 0 | 0 |
| | MDM | * | * | *** |
| Europa | Frelimo | ** | 1 | 1 |
| | RUE | ** | - | - |
| | MDM | ** | * | *** |
| Total Mandatos | | 250 | 250 | 250 |

Legenda: * não concorreu nestas legislativas; ** estes círculos eleitorais não estavam incluídos nestas legislativas; *** foi excluído destes círculos

Fonte: BR n°47, I série, de 23 de Novembro de 1994, BR n° 1, I série, de 7 de Janeiro de 2000; BR n° 8, I série, de 29 de Fevereiro de 2000; BR n° 3, I série, de 13 de Janeiro de 2005 (Suplemento).

Anexo 7
Assentos obtidos pela FRELIMO, RENAMO e MDM nas
Assembleias Provinciais

| As. Prov. | Círculo Eleitoral | Man-datos | Partidos concorrentes | Assentos Obtidos | Posição das Mulheres nas listas |
|----------------|--------------------|-----------|-----------------------|------------------|---------------------------------|
| NAMPULA | Cidade de Nampula | 12 | FRELIMO | 9 | 6, 7, 8, 9 |
| | | | RENAMO | 3 | |
| | Angoche | 7 | FRELIMO | 5 | 3, 4 |
| | | | RENAMO | 2 | 2 |
| | | | MDM | 0 | |
| | Erati | 7 | FRELIMO | 1 | 1, 2, 4, 7 |
| | Ilha de Moçambique | 1 | FRELIMO | 1 | 1 |
| | | | RENAMO | | |
| | Lalaua | 2 | FRELIMO | 2 | 1 |
| | | | RENAMO | 0 | |
| | Malema | 4 | FRELIMO | 4 | 1, 4 |
| | | | RENAMO | 0 | |
| | Meconta | 4 | FRELIMO | 3 | 1, 2 |
| | | | RENAMO | 1 | |
| | Mecuburi | 3 | FRELIMO | 3 | 1, 3 |
| | | | MDM | 1 | |
| | Memba | 4 | FRELIMO | 3 | |
| | | | MDM | 1 | |
| | Mogincual | 2 | FRELIMO | 2 | 1 |
| | | | RENAMO | 0 | |
| | | | MDM | 0 | |
| | Mogovolas | 6 | FRELIMO | 4 | 1, 2 |
| | | | RENAMO | 2 | |
| | Moma | 7 | FRELIMO | 7 | 2, 6, 7 |
| | Monapo | 7 | FRELIMO | 7 | 2, 5 |
| | Mossuril | 3 | FRELIMO | 3 | |
| | Muecate | 2 | FRELIMO | 2 | 2 |
| | | | RENAMO | 0 | |
| | Murupula | 3 | FRELIMO | 3 | 1 |
| | Nacala Porto | 4 | FRELIMO | 2 | 2 |
| RENAMO | | | 2 | 2 | |
| MDM | | | 0 | | |
| Nacala-Á-Velha | 2 | FRELIMO | 1 | | |
| | | RENAMO | 1 | | |
| | | MDM | 0 | | |
| Nacaroa | 3 | FRELIMO | 3 | 2 | |
| Rapale | 4 | FRELIMO | 3 | 3 | |
| | | RENAMO | 1 | | |
| Ribauê | 4 | FRELIMO | 4 | 2, 3 | |

| | | | | | |
|---------------|------------|---------|---------|-----------------|---------|
| SOFALA | Beira | 25 | FRELIMO | 11 | 5, 10 |
| | | | RENAMO | 1 | |
| | | | MDM | 13 | 3, 4, 8 |
| | Buzi | 7 | FRELIMO | 4 | |
| | | | MDM | 3 | |
| | Caia | 3 | FRELIMO | 5 | 4 |
| | Chemba | 3 | FRELIMO | 3 | 2 |
| | | | MDM | 0 | |
| | Cheringoma | 2 | FRELIMO | 2 | 1 |
| | | | RENAMO | 0 | |
| | Chibabava | 4 | FRELIMO | 4 | 1, 4 |
| | | | FRELIMO | 6 | 2, 5 |
| | Dondo | 8 | RENAMO | 2 | |
| | | | FRELIMO | 5 | 3 |
| Machanga | 2 | FRELIMO | 1 | | |
| | | MDM | 1 | | |
| Maringue | 3 | FRELIMO | 3 | 2 | |
| Marromeu | 6 | FRELIMO | 5 | 2, 4, 5 | |
| | | MDM | 1 | | |
| Muanza | 1 | FRELIMO | 1 | - | |
| | | MDM | 0 | - | |
| Nhamatanda | | FRELIMO | 9 | 13, 4, 5, 6, 8. | |

| | | | | | |
|-------------------------|------------|--------|---------|------|--|
| MAPUTO PROVÍNCIA | C. Matola | 44 | FRELIMO | 39 | 5, 6, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 24, 30, 3, 33, 35 |
| | | | RENAMO | 5 | 3, 5 |
| | Boane | 7 | FRELIMO | 7 | 2, 4, 7 |
| | | | RENAMO | 0 | |
| | Magude | 3 | FRELIMO | 3 | 1, 2 |
| | Manhiça | 11 | FRELIMO | 11 | 2, 4, 7 |
| | Marracuene | 5 | FRELIMO | 5 | 3, 5 |
| | | | FRELIMO | 3 | 2 |
| | Matutuine | 3 | RENAMO | 0 | |
| | | | FRELIMO | 4 | 3, 4 |
| | Moamba | 4 | RENAMO | 0 | |
| FRELIMO | | | 3 | 2, 3 | |
| Namaacha | 3 | RENAMO | 0 | | |